



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.798

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXXXV)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 600-A, de 28 de janeiro de 1932, modificando as obrigações do juiz de direito da 5ª vara da comarca da capital.

Com efeito, ficaria extinto o juízo da 5ª vara, privativo de menores abandonados e delinqüentes, ficando esse serviço a cargo dos juizes de direito, no interior. Na comarca da capital, esses menores ficariam sob a jurisdição do juiz de direito da 4ª vara, e a parte cível sob a alçada dos juizes de órfãos.

Em suas considerações, o interventor alegava que o Estado não tinha meios, naquele momento, para instalar com eficiência, o serviço do juzado de menores. Portanto, tal serviço poderia ser executado pelo juiz de órfãos do Estado. E, ainda considerava que outra atividade de maior urgência necessitava ser organizada para correção das comarcas do Estado.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Seduc vai reformular Estatuto do Magistério Público Estadual

Através da portaria nº 474/02, a Secretaria Executiva de Educação constitui comissão para reformulação do Estatuto do Magistério Público Estadual, bem como elaboração do plano

de carreira e remuneração do magistério. A comissão constituída tem um prazo de 60 dias para apresentar a proposta final dos trabalhos.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Detran implanta serviço notarial para atendimento ao público

O Departamento de Trânsito do Estado assina convênio com o Colégio Notarial do Brasil.

A intenção é implantar um posto de serviços na sede do Detran para colocar à disposição dos usuários da autarquia todos

os serviços oferecidos pelos tabelionatos de notas da capital, filiados ao Colégio Notarial. Com duração de 12 meses, o convênio visa a um melhor atendimento ao público.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Melhorias sanitárias

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu contrata a empresa Pontes Souza Engenharia Ltda. O objetivo é executar obras e serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares para ações de saneamento do Projeto Alvorada. A vigência do contrato, que está orçado em R\$ 851 mil, é de 180 dias.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Quotas do ICMS e IPI

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga, através da portaria nº 0796/02, os valores dos repasses da quota parte do ICMS, referente ao período de 16 a 22 de setembro, e a 2ª parcela de setembro do IPI/Exportação. O total de repasses dos impostos aos municípios foi de R\$ 6 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Agentes comunitários da Sespa

A Comissão Intergestores Bipartite da Sespa aprova, por meio da resolução nº 55/02, a implantação e expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família nos municípios de Bannach, Igarapé Açu, Itupiranga e Portel.

(Caderno 2 - Pág. 2)





ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso: R\$ 1,00	
Exemplar atrasado: R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.7
Contrato	Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.7
Contrato	Cad.1-Pág.7
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.7
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.9
Pautas para Julgamento	Cad.1-Pág.10
Acórdãos	Cad.1-Pág.10
Convênio	Cad.1-Pág.11
Contrato	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad.2-Pág.7
Adiamento de Licitação	Cad.2-Pág.7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.7
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.7
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.7
Portaria	Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Empenho	Cad.2-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Convênio	Cad.2-Pág.3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.3
Portarias	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.4
Portarias	Cad.2-Pág.4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.2-Pág.5
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.5
Convênio	Cad.2-Pág.5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad.2-Pág.6
Contrato	Cad.2-Pág.7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.12
Rescisões	Cad.1-Pág.13

Homologação	Cad.1-Pág.16
Contratos	Cad.1-Pág.16
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad.2-Pág.1
Nota	Cad.2-Pág.1
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Decisão	Cad.2-Pág.3
Empenhos	Cad.2-Pág.3

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
Aviso de Edital	Cad.2-Pág.3
Portarias	Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad.2-Pág.1
Resoluções	Cad.2-Pág.2
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias	Cad.2-Pág.2
Convênio	Cad.2-Pág.2
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.2
Julgamento de Recurso	Cad.2-Pág.2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento	Cad.2-Pág.8
---------------------------	-------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad.2-Pág.7
-----------------	-------------

PARTICULARES

Processadora de Grãos do Norte	Cad.2-Pág.7
Mafra	Cad.2-Pág.8
Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários	Cad.2-Pág.8
Sindicato dos Médicos	Cad.2-Pág.8
Imer's Rio Capim	Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Prainha	Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	
Acórdãos	Cad.1-Pág.12
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 173/02	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 168, 171 e 173/02	Cad.1-Pág.3
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Editais de Intimação	Cad.1-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 253, 262, 263 e 301/02	Cad.1-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 157/02	Cad.1-Pág.9
Editais de Citação	Cad.1-Pág.10
Editais de Intimação	Cad.1-Pág.11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento	Cad.2-Pág.16
Aviso	Cad.2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Amanindua	Cad.1-Pág.13
VTB de Abacateira	Cad.2-Pág.4
VTB de Santa Izabel	Cad.2-Pág.5
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.9
9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.10
7ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.10
6ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.12
5ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.12
4ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.14
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.14
Secretaria da 4ª Turma	Cad.2-Pág.8
Secretaria da 1ª Turma	Cad.2-Pág.9
Relação nº 91/02 - 4ª Turma	Cad.2-Pág.7
Relação nº 61/02 - 2ª Turma	Cad.2-Pág.9
Relação nº 55/02 - Seção Especializada	Cad.2-Pág.6

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.534, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002 *

Concede tratamento tributário às operações que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.445, de 22 de agosto de 2002, que homologa a Resolução nº 19, de 13 de agosto de 2002, da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado do Pará,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 90% (noventa por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas saídas interna e interestadual dos produtos constantes do Programa de Produção (Anexo Único), fabricados neste Estado pela empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA-EPP-METAL.MIL, Inscrição Estadual nº 15.214.415-3.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido de que trata o "caput", somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no processo produtivo, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo ser adotada apuração em separado.

Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação Crédito Presumido conforme o Decreto nº 5.534, de 30 de setembro de 2002.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

- I - do programa de produção anual;
 - II - do programa de investimentos;
 - III - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP;
 - IV - do disposto no art. 15 da Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, e no art. 24 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996.
- Art. 5º A empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA-EPP-METAL.MIL, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física do seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme o disposto no Decreto nº 4.348, de 3 de novembro de 2000.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.534, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002. PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANUAL E VENDAS DISCRIMINAÇÃO

1	Caixa CV3
2	Caixa CC4
3	Caixa CV4

DECRETO Nº 5.445, DE 22 DE AGOSTO DE 2002.

Homologa a Resolução nº 19, de 13 de agosto de 2002, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA-EPP-METAL.MIL, conforme o Processo SEPLAN nº 213.230/2001.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;
Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996,
RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 19, de 13 de agosto de 2002, através da qual a Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão de benefício fiscal à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA-EPP-METAL.MIL, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 213.230/2001.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2002

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA-EPP-METAL.MIL, conforme Processo SEPLAN nº 213.230/2001.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;
Considerando o disposto no art. 4, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;
Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318, de 17 de

maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18, do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;
Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 213.230/2001, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEPLAN nº 213.230/2001, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA-EPP-METAL.MIL, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 13 de agosto de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Coordenador da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

* Observação: Republicado por ter sido com incorreções no D.O.E. 29.797, de 08-10-2002.

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 225236/2000-PG-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 461/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", IVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 0004278-029, do cargo de Professor AD-4/AND, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 124209/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 444/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ESTEVÃO DA COSTA MACHADO, matrícula nº 0592250-014, do cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 167240/2002-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 460/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ESRA ALVES SILVA, matrícula nº 0487694-011, do cargo de Professor AD-1/AKE, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 123919/1996-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 445/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ELSSYE SIMONY MARTINS BEZERRA, matrícula nº 5551137-022, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 72922/1999-PG-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 467/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", DILENA MARIA DE FREITAS SOARES, matrícula nº 0474282-011, do cargo de Datilógrafo/CQA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 9225/1998-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 464/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", AUGUSTO CEZAR VELOSO PANIPIOLHA, matrícula nº 2004232-024, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 197996/1999-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 449/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE, matrícula nº 0228788-016, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 106415/2002 e 154116/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 451/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ADNA MUIRE DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 5358442-024, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 229299/1999-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 468/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", VANDA MARIA OLIVEIRA GIUSTI, matrícula nº 8529010-049, do cargo de Professor Colaborador/ANA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 167210/2002-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 458/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARLY DE LIMA MENDES, matrícula nº 5688221-010, do cargo de Professor AD-1/AKA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 154285/2002-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 456/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", EDNA JACINTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5617740-013, do cargo de Professor AD-1/AKA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 154232/2002-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 455/2002 da Consultoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", DIONE MARIA RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 0213411-018, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 121689/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 454/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA MADALENA DOS SANTOS PACÍFICO, matrícula n.º 5551188-021, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 106407/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 453/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JACILEIA MARIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 0777676-014, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 167191/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 457/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", KÁTIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n.º 0484016-019, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 16989/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 451/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CEZARINA CORRÊA DOS SANTOS, matrícula n.º 0385735-019, do cargo de Agente de Artes, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 167231/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 459/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MOISÉS LEÃO GOMES, matrícula n.º 0206385-016, do cargo de Professor AD-2/AT.B, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 27574/1998-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 465/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MONICA MARIA SOUZA BEZERRA, matrícula n.º 5262976-028, do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 159743/97-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 447/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA ROSANGELA VALE MORAES, matrícula n.º 0751952-014, do cargo de Professor AD-1/AKC, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 240428/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 462/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DO CARMO GONÇALVES TIMOTEO, matrícula n.º 6318800-029, do cargo de Supervisor Escolar M-4/APA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 58628/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 446/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MANOEL AUGUSTO CARDOSO VIEIRA, matrícula n.º 5104254-013, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 72961/99 e 43717/98-(Apenso)-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 448/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOERBET MORAIS FERREIRA, matrícula n.º 5616999-017, do cargo de Professor AD-1/AKA, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 25972/99-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 489/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", VICENTE CELESTINO DE OLIVEIRA FAIÇÃO, matrícula n.º 0529605-017, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 137106/2000-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 469/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JORGE ELIESIO RAMOS FARIAS, matrículas n.º 0409278-040 e 0409278-059, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 34951/1997-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 470/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ, matrícula n.º 0683850-016, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 16968/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 391/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JURACI DE FÁTIMA AZEVEDO CASTELO BRANCO, matrícula n.º 0481033-016, do cargo de Agente Administrativo/CPA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 112109/96-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 486/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", DEUZARINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0342637-036, do cargo de Professor Colaborador, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 83411 e 154131/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 490/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", SUELI CUNHA RAPOSO, matrícula n.º 5629098-026, do cargo de Professor AD-4/ANA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 124926/2000 e 122959/96-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 471/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CLÁUDIA MARIA RISUENHO ABDON DA CUNHA, matrícula n.º 0509710-015, do cargo de Professor AD-1/AKC, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1997.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 339476/2001 e 24091/1999-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 472/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE JESUS FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0466468-019, do cargo de Professor; código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 122149/96 e 254296/2001-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 487/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", BENEDITA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula n.º 0490547-018, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos n.º 26538/2000-159986/97 e 99355/96-Apensos-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer n.º 463/2002 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", SANDRA CAMILO EDE, matrícula n.º 0211010-010, do cargo de Professor Assistente PA-D, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro do corrente, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ, Secretário-Ajuntado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar Cel QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a viajar à Holanda, no período de 21 de outubro a 1º de novembro do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse da Fundação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA GRAÇA SIEVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 10 de setembro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALTER PANTOJA DE BRITO CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício n.º 542/02-GABSEDS, do Secretário Especial de Estado de Defesa Social, e do Ofício n.º 362/02-DRH/2 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, encaminhando minuta de Decreto de demissão, a pedido, do CAP QOPM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE SANTOS, Considerando o Parecer n.º 478/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, de acordo com o art. 98, inciso III, parágrafo único, 115, inciso I, e 116, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP QOPM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º do Decreto Estadual n.º 212, de 11 de junho de 1991, e Considerando os termos do Ofício n.º 008-GABCMDO do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, Presidente do Conselho do Mérito Policial-Militar e responsável pela apuração do mérito individual de policial militar a ser agraciado com medalha ou comenda, nos termos do Decreto n.º 1.720, de 23 de julho de 1981; Considerando os termos do Parecer n.º 476/2002 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" ao 1º SGT QPPM RG 9233 JOSÉ LUIS MIRANDA ARACATY pelos serviços extraordinários prestados em favor da Polícia Militar do Pará, posto que demonstrou dedicação, zelo e esforço pessoal à cultura profissional em prol da corporação na elaboração do Manual de Meios Auxiliares de Ensino e Instrução, que gerou portaria determinando sua adoção como ferramenta didática de orientação aos policiais militares encarregados das tarefas de instrução, treinamento e palestras no âmbito da PMPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e art. 1º do Decreto n.º 7.404, de 8 de janeiro de 1971, e art. 16 do Decreto n.º 7.435, de 8 de fevereiro de 1971, e Considerando os termos da proposta representada pelo Ofício n.º 222, de 23 de setembro de 2002 do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, que tem como objetivo conceder Oficiais e Praças da Polícia Militar pelos bons serviços prestados ao Estado no desempenho da função policial-militar;

Considerando os termos do Parecer n.º 506/2002 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos policiais militares abaixo nominados, nos seguintes graus, consoante alíneas "a", "b" e "c" do § 1º do art. 1º do Decreto n.º 7.404, de 8 de janeiro de 1971:

20 anos de Bons Serviços - METAL PRATEADO

TEN CIEI PM ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO

TEN CIEI PM LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA

TEN CIEI PM LUIZ CLAUDIO RUFFEL RODRIGUES

TEN CIEI PM OSVALDO DA SILVA PEIXOTO
TEN CIEI PM FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS
MAJ PM MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA
CAP PM ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA
1º TEN PM ANSELMO BARROS DE SOUZA
SUBTEN PM OENE RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SUBTEN PM RONALDO MONTEIRO DE LIMA
SUBTEN PM JONAS ALENCAR DE SOUSA
SUBTEN PM EDSON TEIXEIRA DE LIMA
SUBTEN PM ANA MARIA DE SOUZA GONDIM
SUBTEN PM IVAN RONALDO FONTEI DE MATOS
SUBTEN PM FRANCISCO AGUIAR DO NASCIMENTO
1º SGT PM MARIA DO SOCORRO LISBOA LOPES
1º SGT PM JOÃO RIBEIRO POSSANTE
1º SGT PM ANTONIO CLAUDIO BLOIS SOEIRO
1º SGT PM MANOEL GILBERTO LOBATO CORDEIRO
1º SGT PM FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO
1º SGT PM PEDRO VIRGOLINO DE FREITAS BAIA
1º SGT PM WALDEMAR CLAUDIO DE OLIVEIRA
1º SGT PM IVALDO BISPO ARAUJO PEREIRA
1º SGT PM CARLOS WILSON GREJAL BEZERRA CAVALCANTE
1º SGT PM IVAN NASCIMENTO DE SOUZA
1º SGT PM CEI SO PEREIRA DA SILVA
2º SGT PM MANOEL LUIS DE SOUSA SANTA BRIGIDA
2º SGT PM ELIZABETH PINHEIRO CORDEIRO
2º SGT PM JOSÉ BALBINO SANTOS PEREIRA
2º SGT PM EVERALDO LINS GONDIM
2º SGT PM JOÃO BRAGA NETO
2º SGT PM ANTONIO DE SOUSA BRITO
2º SGT PM JOÃO BATISTA SOUZA DE FIGUEIREDO
2º SGT PM JOSÉ EDILSON ARAUJO PISSOA
2º SGT PM JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO AQUINO
2º SGT PM HÉLIO ALMEIDA DE MELO
2º SGT PM ANTONIO AUGUSTO PERDIGÃO QUADRO
2º SGT PM BENEDITO DE NAZARÉ RODRIGUES
2º SGT PM RAIMUNDO BOLIVALDO BARBOSA DA MOTA
2º SGT PM ANÉSIO DE SOUZA VIANA
2º SGT PM JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS SAMPAIO
2º SGT PM ANTONIO ALVES DA SILVA
2º SGT PM WILSON BRASII BRAGA
2º SGT PM OLÍVEL DIAS TAVARES
3º SGT PM JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO DA SILVA
3º SGT PM ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL
3º SGT PM JOSÉ MARIA CULLERRE DE FRANCA
3º SGT PM JOÃO MARTINS OLIVEIRA CARVALHO
3º SGT PM RUY RODRIGUES DOS SANTOS
3º SGT PM RUBINETE DE JESUS PARAENSE
3º SGT PM MARIA IRECI OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CB PM FÁTIMA DE ARAUJO SIQUEIRA
CB PM HUMBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO
CB PM INÁCIO DE SOUZA
CB PM LUCIVAL MIRANDA DA SILVA
CB PM MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS
CB PM HILDEÍDIA DO SOCORRO GUERREIRO MONTEIRO
CB PM OCIONE LOURINHO NASCIMENTO
CB PM MIGUEL QUARESMA DA SILVA
CB PM WALDIR SARMIENTO SANTOS
CB PM ALMIR PINHEIRO NEGRÃO
CB PM RAIMUNDO CEZAR MENDES
CB PM MARIA JOSÉ GONÇALVES CARVALHO
SD PM FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO
10 Anos de Bons Serviços - METAL BRONZEADO
MAJ PM ANTONIO CORRÊA ALVARES
MAJ PM ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
MAJ PM ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS
MAJ PM DANIEL BORGES MENDES
CAP PM RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR
CAP PM BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA
CAP PM MICHEL ANTONIO CAMARÃO RUFFEL
CAP PM RUY DE BORBOREMA CHERMONT
CAP PM NEI DUARTE DE SOUZA
CAP PM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
CAP PM ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO
CAP PM HILSON TOMASO FERREIRA DE LIMA
CAP PM ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM
CAP PM JOSÉ MAURO CAVALCANTE
CAP PM MÂRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL
CAP PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
CAP PM DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA
CAP PM PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO
CAP PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
CAP PM MAURO BARBAS DA SILVA
CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI
CAP PM ALFREDO DE SOUZA VERDEIHO NETO
CAP PM MARCELO CHUVA SIMONETTI
CAP PM PAULO MAURICIO VALE DA ROSA
2º TEN PM DUCIVAL LOBO CUENTRO
1º SGT PM NAZARENO FERREIRA ALVES
2º SGT PM JANETE PEREIRA DE CARVALHO
2º SGT GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
2º SGT RAIMUNDO NONATO ABREU DE LIMA
2º SGT JOÃO CARLOS DAS NEVES SOARES
2º SGT ANTONIO FAVACHO DE ARAUJO
2º SGT WALTER MARTINS DA SILVA FILHO
2º SGT ANTONIO XIMENES DA PONTE
2º SGT VIVALDO DOS SANTOS LIMA
2º SGT ANTONIO ABREU DE OLIVEIRA
2º SGT SILVANA MARIA DA SILVA BENTES
2º SGT EVERLY CELESTE SOUSA RIBEIRO
3º SGT PM JOÃO CHAGAS DA SILVA
3º SGT PM LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA
3º SGT PM MARIA DO SOCORRO LYRA SOUZA
3º SGT PM MANOEL JOSÉ RODRIGUES PALHITA
3º SGT PM RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA

3º SGT PM EDILSON FONSECA DE MELO
3º SGT PM JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
3º SGT PM GILSON NEY FERREIRA DE SOUZA
3º SGT PM SEMAIAS ALVES DA SILVA
3º SGT PM SILVANIR LUIZ FONSECA QUEIROZ
3º SGT PM LUIS NAZARENO SOUSA DE MELO
3º SGT PM ANTONIO EDSON BARRIETO VIEIRA
3º SGT PM LUCIVALDO AMÂNCIO DE SOUSA
3º SGT PM FRANCIEL PEREIRA DE SIENA
3º SGT PM MARIA JOSÉ BARROS AMORAS
3º SGT PM MÂRCIO BRITO GUIMARÃES
CB PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO
CB PM JOSÉ AUGUSTO TAVARES
CB PM EDILSON DA SILVA FERNANDES
CB PM RAIMUNDO LAÉRCIO ARAUJO DE SOUZA
CB PM MARIANA PINHEIRO BASTOS
CB PM RAIMUNDO HONORATO SOUZA SIQUEIRA
CB PM ROBERVAL ALVES MOREIRA
CB PM JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO
CB PM ODEMIR ARAUJO RIBEIRO
CB PM JEAN CARLOS MOTA DE SOUZA
CB PM GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA ANDRADE
CB PM LUIZ FÉLIX DA CRUZ SILVA
CB PM MARCO ANTONIO TOBIAS DE ALMEIDA
CB PM AGOSTINHO BELO PINHEIRO FILHO
CB PM IRLANDO NOGUEIRA DE QUEIROZ
CB PM JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
CB PM ANTONIO CARLOS BAIA DE MELO
CB PM EDSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
CB PM ROSANA APARECIDA MUNIZ DANTAS DE OLIVEIRA
CB PM RAIMUNDO EDSON CASTRO LOPES
CB PM ALZENOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
SD PM MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA
SD PM ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
SD PM CLAUDENICE MOTA PEREIRA
SD PM MÂRCIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
SD PM NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS
SD PM ELIZABETH PAMPLONA COSTA
SD PM RONALDO PAIVA BRASIL
SD PM SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
SD PM ELMA DO SOCORRO NOGUEIRA DE FREITAS
SD PM ADAHTON CORDOVIL VALENTE
SD PM OSCAR DA SILVA BATISTA
SD PM FRANCISCO ASSIS DA SILVA
SD PM MARINALDO BARBOSA PÃOZINHO
SD PM JOSÉ WLADIMIR DA SILVA
SD PM GILSON DIAS BEZERRA
SD PM ALICE GOMES DA SILVA
SD PM WALDIRENE VIEIRA COSTA
SD PM MARIA IRENILDE ALVES MACEDO
SD PM FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY
SD PM HUMBERTO MÁRIO GUIMARÃES DOS SANTOS
SD PM MOACIR FERREIRA LOPES
SD PM LILIAN MARIA SIENA ROMARIZ
SD PM ANTONIO DA SILVA
SD PM ITACI COSTA DOS SANTOS
SD PM MARIA SEVERINA SOUZA BARROS
SD PM REGINALDO LEÃO DA ROCHA
SD PM EDILSON LIMA DA CUNHA
SD PM REGINALDO FERREIRA PEREIRA
SD PM MARIA LÚCIA FIGUEIREDO BARBOSA
SD PM ROCIVALDA GAMA DOS SANTOS
SD PM JEFFERSON LOBATO SANTOS
SD PM MAURICIO RÉGO
SD PM JOÃO MAX SOUZA DA SILVA
SD PM RUTHLENE SOARES VIEIRA SARAIVA
SD PM LUIZ ANTONIO DA SILVA MAGALHÃES
SD PM RUI VILHENA GONÇALVES
SD PM PAULO MAURICIO VASCONCELOS DOS SANTOS
SD PM PAULO ROBERTO GARCIA DO NASCIMENTO
SD PM GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA
SD PM RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
SD PM ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA
SD PM CÉLIO BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO
SD PM MAX NEGRÃO FARIAS
SD PM RENALDO DA COSTA RIBEIRO
SD PM GERALDO MATEUS DE SOUZA
SD PM WALDIR ALMEIDA DE SOUZA FARIAS
SD PM GILBERTO BARRIETO VIEIRA
SD PM TEODORO NEVES MONTEIRO
SD PM ANTONIO ANILDO ALVES DA SILVA
SD PM FRANCISCO DA CHAGA SANTIAGO
SD PM ANTONIO ADENIR DE SOUZA FARIAS
SD PM ADILSON DE SOUZA TEIXEIRA
SD PM EXPEDITO FERREIRA DA SILVA
SD PM CLÓVIS SILVA DA MATA
SD PM RICARDO ANTUNES RAPOSO
SD PM NÉLIO CRUZ VASCONCELOS
SD PM ALBERTO GERVÁZIO FREITAS DE SOUZA
SD PM JOSÉ ROBERTO BEZERRA FERREIRA
SD PM CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
SD PM SOLANGE DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA
SD PM ALCIONE MAGNÓ SIQUEIRA
SD PM SILVIO BATISTA VIEIRA
SD PM JOELSON ANDRADE DA SILVA
SD PM OTONIEL DE ALMEIDA SILVA
SD PM ESTEVAM SIENA ROSA
SD PM RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO
SD PM HENRIQUE NELSON MIELLENAS ALEIXO
SD PM JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE OUTUBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1.284/2002-CCG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 27 (vinte e sete) dias de férias, no período de 04 a 30/10/2002, ao servidor REGINALDO DIAS LIMA, Assessor de Gabinete II, matrícula funcional nº 5275679-020, referentes ao exercício de 2001/2002, interrompidas através da PORTARIA Nº 00549/2002-CCG de 10/07/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.736 de 16/07/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de setembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.337/2002-CCG DE 08/10/2002

Nº de dias	: 60 (sessenta)
Servidor	: Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Matrícula	: 5296269-040
Cargo	: Assessor Especial
Período de Gozo	: 01/10 a 30/11/2002
Trêníos	: 1993/1996

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.338/2002-CCG,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME	: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém
Destino	: Castanhal
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 03 e 04/10/2002
NOME	: DULCIVANIA GOMES DE FREITAS
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém
Destino	: Castanhal
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 03 e 04/10/2002
NOME	: JOSÉ LIMA
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 01 (uma)
Origem	: Belém
Destino	: Castanhal
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 03 e 04/10/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0326/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício s/nº/02-CM datado de 25 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para os Municípios de Salinópolis, São Caetano e Mújã, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO
SD PM RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	06 a 10/09/2002
SD PM ALBERTO ESTOÉCIO BRAGANÇA BENTES	15 a 17/09/2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0327/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) diárias ao SD PM CYTOSIEL DE ALMEIDA SILVA, referente a deslocamento para os Municípios de Camá dos Carajás, São Geraldo do Araguaia e Paratupébas, no período de 11 a 22/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0328/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 17 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP PM JEAN MARCELO DA COSTA SALIM, referente a deslocamento para os Municípios de Capitão Poço, Ipixuna e Paragominas, nos dias 19 e 20/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0329/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 19 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e ao CB PM FRANCISCO JAILSON LUCIANA DE LIMA, referente a deslocamento para o Município de Barcarena, no dia 20/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0330/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 201-CM/GVG datado de 24 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao CAP PM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, referente a deslocamento para os Municípios abaixo relacionados a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIOS	PERÍODO	QUANTIDADE
CASTANHAL	27/09/2002	01 (uma)
ABAETETUBA	28/09/2002	01 (uma)
CAMETÁ	29/09/2002	01 (uma)
TUCURUÍ	30/09/2002	01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0331/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 0069/2002-CM datada de 25 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares relacionados em anexo, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0331/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM MAURO BARBAS DA SILVA	26 a 28/09/2002	03 (três)
3º SGT PM MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL	26 a 28/09/2002	03 (três)
CB PM CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	26 a 28/09/2002	03 (três)

MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º TEN PM CÉSAR MAURICIO DE ABREU NELLO	26 a 29/09/2002	3 1/2 (três e meia)
1º SGT PM ROBSON GUIMARÃES LIMA	26 a 29/09/2002	3 1/2 (três e meia)
SD PM DEOCLEIO DA SILVA COSTA	26 a 29/09/2002	3 1/2 (três e meia)

MUNICÍPIOS DE AVEIRO E FORLÂNDIA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA	27 a 30/09/2002	3 1/2 (três e meia)
1º SGT PM DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE	27 a 30/09/2002	3 1/2 (três e meia)

MUNICÍPIOS DE TRAIRÃO E ITAITUBA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM	27 a 30/09/2002	3 1/2 (três e meia)
3º SGT PM HUMBERTO D'ALENCAR DA C. MACHADO	27 a 30/09/2002	3 1/2 (três e meia)

MUNICÍPIO DE MARABÁ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SD PM MÁRIO SÉRGIO LEA DA POSSIECA	20/09/2002	01 (uma)

MUNICÍPIO DE RUIROPÓLIS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM DENNER JEFFERSON DA SILVA MACHADO	27 a 30/09/2002	3 1/2 (três e meia)
1º SGT PM AIRTON PASTOJA SALDANHA	27 a 30/09/2002	3 1/2 (três e meia)

PORTARIA Nº 0332/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 069/2002-DS/GM datada de 23 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares relacionados em anexo, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0332/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

MUNICÍPIO DE PORTEL.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM	24 a 26/09/2002	2 1/2 (três e meia)
1º SGT PM AIRTON PASTOJA SALDANHA	24 a 26/09/2002	2 1/2 (três e meia)

MUNICÍPIO DE BREVES

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS	24 a 27/09/2002	3 1/2 (três e meia)
SUBTEN PM IVÓ JOSÉ DOS SANTOS MORAES	24 a 27/09/2002	3 1/2 (três e meia)
2º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA	24 a 27/09/2002	3 1/2 (três e meia)

MUNICÍPIO DE CAMETÁ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SUBTEN PM IVAN NASCIMENTO DE SOUZA	24 a 27/09/2002	3 1/2 (três e meia)

MUNICÍPIOS DE BARCARENA E ABAETETUBA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI	25 a 27/09/2002	2 1/2 (três e meia)
1º SGT PM ENO TADEU DE SOUZA SANTOS	25 a 27/09/2002	01 (uma)
3º SGT PM VALDIR ALVARES DA GAMA	25 a 27/09/2002	01 (uma)
3º SGT PM MAXUEL LUIZ CARVALHO CABRAL	25 a 27/09/2002	01 (uma)
SD PM LUCINALDO DA SILVA PASTOJA	25 a 27/09/2002	2 1/2 (três e meia)
SD PM ELDO ANDRADE CORDEIRO	25 a 27/09/2002	01 (uma)

PORTARIA Nº 0333/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 0072/2002-DS/GM datada de 24 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 5 1/2 (cinco e meia) diárias ao CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, referente a deslocamento para os Municípios de Portel, Breves, Barcarena, Abaetetuba, Sapucaia, Redenção, Conceição do Araguaia, Aveiro, Trairão, Itaituba e Ruiópolis, no período de 25 a 30/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0334/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/CM datada de 26 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, referente a deslocamento para o Município de Cametá, nos dias 26 e 27/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0335/2002-CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/02-CM datada de 26 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e ao SD PM JOHNSON BRITO RIBEIRO, referente a deslocamento para os Municípios de Barcarena e Abaetetuba, no dia 27/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777RESUMO DE PORTARIA
DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 343/02PGE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Valdemar de Moraes Parreira Filho	Aux. Administrativo		07.10 a 07.11.02	30

PORTARIA Nº 344/02PGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

LOCALIDADE: VITÓRIA-ES	NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
Anônimo Sobrinho de Melo Neto	Procurador do Estado		26 e 27/09/02	02

PORTARIA Nº 346/02PGE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de interesse do Estado.

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Cavine Ometas	Procurador do Estado	26/09/02	1/2
Manoel Miranda Mourão	Monsen	26/09/02	1/2

PORTARIA Nº 348/02PGE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de interesse do Estado.

Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza EC. Pissoto	Procurador do Estado	30/09/02	1/2
José dos Santos Guimarães	Monsen	30/09/02	1/2

PORTARIA Nº 353/02PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diária a servidor(a) abaixo relacionada à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza EC. Pissoto	Procurador do Estado	10/10/02	01

PORTARIA Nº 357/02PGE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER diárias a servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvana Elza EC. Pissoto	Procurador do Estado	02/10/02	1/2
Raimundo Adilson Reis Soares	Monsen	02/10/02	1/2

DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 352/02PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Adalberto Sérgio Soares Afonso	2002	04.11 a 03.12.02
Nadia Socorro Oliveira Pereira	2001	04.11 a 03.12.02
Maria de Fátima Cardoso Leite	2001	04.11 a 03.12.02
Lauzo Tavares da Luz Neto	2001	18.11 a 17.12.02
Claudio Monteiro Gonçalves	2001	18.11 a 17.12.02
Alfredo Antonio Goulart Sade	2001	04.11 a 03.12.02
Maria de Belém C. de Andrade	2002	04.11 a 03.12.02

DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 345/02PGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.**

CONCEDER ao servidor Antônio Paulo Moraes das Chagas, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10 a 30.10.02, correspondente à 2ª parcela de triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 347/02PGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER à servidora Maria da Conceição Sena Paz, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 04.11 a 03.12.02, correspondente à 2ª parcela do triênio 1990/1993.

PORTARIA Nº 350/02PGE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDER ao servidor Roland Raad Nassoud, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21.11 a 20.12.02, correspondente à 1ª parcela de triênio 1997/2000.

LICENÇA MÉDICA**PORTARIA Nº 354/02PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.**

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora Tatiana Donza Cancela, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 02.10 a 11.10.02.

DESIGNAR**PORTARIA Nº 360/02PGE-G, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.**

DESIGNAR os servidores, Arêmio Marcos Damasceno Ferreira, Procurador do Estado, mat. 5819067-019, Hélio Mauro Carvalho, mat. 3082806-016 e Ana Carolina Pedreira Amorim, Auxiliar Administrativo, Mat. 5766192-019, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para proceder Licitação de Material de Informática para a Procuradoria Geral do Estado.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 362/02PGE-GB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.**

NOMEAR o servidor Icarai Dias Dantas, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. n.º 3085406-018, eleito regularmente na forma do Art. 8º, III da Lei 041/01, para exercer o mandato de Membro do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, como representante da Classe Especial pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do respectivo termo de posse.

PORTARIA Nº 363/02PGE-GB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

NOMEAR a servidora Soraya Fernandes da Silva Leitão, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. 5402794-011, eleito regularmente na forma do Art. 8º, III da Lei 041/01, para exercer o mandato de Membro do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, como representante da Classe Especial pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do respectivo termo de posse.

PORTARIA Nº 364/02PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

NOMEAR o servidor Paulo de Tarsu Dias Klautau Filho, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. n.º 5746299-018, eleito regularmente na forma do Art. 8º, III da Lei 041/01, para exercer o mandato de Membro do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, como representante da Classe Superior pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do respectivo termo de posse.

PORTARIA Nº 365/02PGE-GB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

NOMEAR o servidor Ibrahim José das Mercês Rocha, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. n.º 5747864-010, eleito regularmente na forma do Art. 8º, III da Lei 041/01, para exercer o mandato de Membro do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, como representante da Classe Superior pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do respectivo termo de posse.

PORTARIA Nº 366/02PGE-GB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2002.

NOMEAR o servidor Sérgio Oliva Reis, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. n.º 5807204-012, eleito regularmente na forma do Art. 8º, III da Lei 041/01, para exercer o mandato de Membro do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, como representante da Classe Intermediária pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do respectivo termo de posse.

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA**FÉRIAS****PORTARIA Nº 36/2002-DE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.**

Nome: RAYMUNDO SOUZA MACHADO

Matrícula: 2016710-019

Período Aquisitivo: 2001/2002

Período de Gozo: 01.10.2002 a 30.10.2002

Belém, 08 de outubro de 2002.

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 342 DE 01.10.2002**

Nome: Diogo Gomes dos Santos

Cargo/Lotação: Aux. Técnico/DIRMAP

Matrícula: 3158365-014

Período: A partir do dia 01.10 a 30.10.2002

Maria da Conceição Barra Ribeiro

Diretora do DEA

LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE**PORTARIA Nº 343 DE 01.10.2002**

Nome: Onelia Alcântara Amador

Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais/DISERG

Matrícula: 6120784-016

Período: A partir do dia 26.08 a 19.09.2002

Maria da Conceição Barra Ribeiro

Diretora do DEA

NOMEAR**PORTARIA Nº 345 DE 02.10.2002**

Nome: Maria Luzia Medeiros da Silva

Cargo/Lotação: Assessor, Cód. DAS-01.2/Coord. Reg. DOS

Período: A partir do dia 13.09.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 346 DE 02.10.2002**

Nome: Angela Maria de Lima Araújo

Cargo/Lotação: Assessor, DAS-01.4/ACA

Matrícula: 5747678-022

Período: A partir do dia 02.10 a 30.10.2002

Maria da Conceição Barra Ribeiro

Diretora do DEA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 260/2002**

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2002

PARTES: IPASEP e FRANC DE OLIVEIRA BANDEIRA LOPES

C.I.C. n.º 261.508.322-87

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cardiologia/

Ecocardiograma, aos beneficiários do PAS.

VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 01.10.2002 a 30.09.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061 e outros recursos orçamentários

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 261/2002**

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2002

PARTES: IPASEP e DANIEL DOS SANTOS PINHEIRO

C.I.C. n.º 255.150.802-97

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cardiologia/

Ecocardiograma, aos beneficiários do PAS.

VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.

VIGÊNCIA: 01.10.2002 a 30.09.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061 e outros recursos orçamentários

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Errata do Extrato do 20º Termo Aditivo ao Contrato n.º 203/96, Publicado com

incorreção no DOE do dia 26/09/2002.

Partes: IPASEP e o Service Brasil Serviços Gerais Ltda.

ONDE SE LÊ: Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

LÊ-SE: Prorrogação de prazo de vigência, iniciando-se em 15/09/2002 e término em 31/12/2002.

Errata do Extrato do Contrato n.º 187/2002, Publicado com incorreção no DOE do

dia 23/08/2002.

Partes: IPASEP e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

ONDE SE LÊ: 54.201.09.122.0125.2904.33.90.39.001

LÊ-SE: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO****CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: 002/1999**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação - Lei Federal

Nº 8.666/93.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e CEFET/PA - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO

PARÁ

OBJETO: Estágio Supervisionado - Prorrogar Braço Contratual e Dotação

Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: Renovação de Prazo de Vigência

VIGÊNCIA: 30/09/2002 A 29/09/2003

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2902-339039 - Serviços Terceiros PJ.

FORO: Belém

DATA DO CONVÊNIO: 30/09/1999

DATA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2002

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 022/1999**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital de Tomada de Preços Nº 002/99 - Lei

Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Vale Alimentação- Prorrogar Prazo Contratual, Pedido

Extra e Dotação Orçamentária.

JUSTIFICATIVA: Renovação de Prazo de Vigência

VIGÊNCIA: 01/10/2002 A 30/09/2003

VALOR GLOBAL: R\$ 837.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2903-339039 - Serviços Terceiros PJ.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 01/10/1999

DATA DO TERMO ADITIVO: 01/10/2002

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 072/2002**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 012/2002 - Lei Federal Nº

8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMÁTICA COM. SERV. LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, Rede Lógica Elétrica e Lógica -

SESA - CAPANEMA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2002 A 30/09/2003

VALOR GLOBAL: R\$ 27.907,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005 - 339039 - Serviços Terceiros PJ.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 01/10/2002

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ROSINEI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1839 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/86, art. 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 7152 - JOSÉ JESUS LISBOA DA CONCEIÇÃO, MF 3379167-016, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 2002.

ROSINEI GUERREIRO SALAME

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº DE 0968 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 21469 - CLELIO COSTA DA CRUZ, MF 5591481-013, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LIAO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.998 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 0945 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 13282 - EVANDRO ALMEIDA DE SOUZA, MF 5065666-022, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.989 de 24.09.02.

PORTARIA Nº DE 0969 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 14648 - DANIEL FREITAS DA SILVA, MF 5078393-012, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.994 de 24.09.02.

PORTARIA Nº DE 0971 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 24004 - SANT'CLAIR MIRANDA DA CUNHA, MF 507048-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.991 de 24.09.02.

PORTARIA Nº DE 0956 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 11251 - WALTER FERREIRA CONTEENTE, MF 3388514-013, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.994 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1344 DE 08 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ARLINDO BERNALDO DE OLIVEIRA, Mat.nº 2039524-014, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.994 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1343 DE 08 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ANTONIO PAULO DE SOUSA MOUSINHO, Mat.nº 2036991-015, na função de Auxiliar de Administração, Nível 9, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.990 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1290 DE 05 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.114, "caput" e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, ADA GONÇALVES TAVARES, Mat.nº 5084814-011, na função de Enfermeiro, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.997 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1332 DE 08 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CRUZINA FRANCISCA DE LIMA, Mat.nº 0234354-011, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.994 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 0943 DE 10 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.34, inciso I da Lei nº 6065/97, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso I da Lei nº 5810/94, EDNA LEA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 0095354-038, no cargo de Professor Auxiliar I, lotado na Universidade do Estado do Pará - UDEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.969 de 19.09.02.

PORTARIA Nº 0871 DE 04 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ESMERALDA MENDES DE AZEVEDO, Mat. nº 0384194-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Jarbas Passarinho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.988 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1330 DE 08 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, FLOMENA DA COSTA MOIA, Mat.nº 0548570-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.969 de 19.09.02.

PORTARIA Nº 1039 DE 14 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA, Mat. nº 0246786-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Oriximiná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.964 de 19.09.02.

PORTARIA Nº 1327 DE 08 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, IZAURA MARTINS SIQUEIRA, Mat.nº 0529672-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.964 de 19.09.02.

PORTARIA Nº 1112 DE 20 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, IRANILDA LOPES SODRÉ, Mat.nº 0762750-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São Miguel do Guamá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.964 de 19.09.02.

PORTARIA Nº 0817 DE 21 DE MAIO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LICIA LAURA DOS SANTOS FERREIRA, Mat. nº 0580279-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Pombal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.962 de 19.09.02.

PORTARIA Nº 1322 DE 08 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE JESUS MACHADO DINIZ, Mat.nº 0206008-010, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Igarapé-Miri.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.991 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1103 DE 20 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA RIBEIRO FÉLIX, Mat.nº 0594059-018, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Benevides.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.969 de 19.09.02.

PORTARIA Nº 1097 DE 20 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Mat.nº 0470686-014, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.990 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1052 DE 14 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.1º, inciso I Lei Complementar nº 51/83, art.96 da Lei Complementar nº 39/2002, art.1º, inciso I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "j", da Lei Complementar nº 22/94, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, Mat.nº 0061018-010, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2002.
ROSINEI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração,
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.990 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1466 DE 12 DE AGOSTO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", art.55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RITA MARIA AMANCIO TRAJANO, Mat.nº 0094030-019, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SIESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2002.
ROSINEI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração,
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.989 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1264 DE 28 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, art.34, inciso I da Lei nº 6065/97, ROBERTO BORGES GUERRA, Mat.nº 5118760-010, no cargo de Professor Auxiliar IV - 20 h, lotado na universidade do Estado do Pará - UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício,
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.969 de 19.09.02.

PORTARIA Nº 1012 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RUTH SOARES DA SILVA, Mat. nº 0281034-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Itaituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício,
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.994 de 24.09.02.

PORTARIA Nº 1021 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, SONIA MARIA DE MESQUITA, Mat. nº 0350710-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício,
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.991 de 24.09.02.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 0800 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício nº 037/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria nº 0702/2002-G.S/SEFA, de 14/08/2002, publicada no D.O.E. nº 029.761, de 19/08/2002, e prorrogada pela Portaria nº 0738/2002-G.S/SEFA, de 05/09/2002, publicada no D.O.E. nº 029.777, de 10/09/2002, no qual solicita redesignação da Comissão de Sindicância;

Considerando que ainda resta a elaboração do Relatório conclusivo relativo aos fatos objeto da presente investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 15/08/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0702/2002-G.S/SEFA, de 14/08/2002, publicada no D.O.E. nº 029.761, de 19/08/2002, e prorrogada pela Portaria nº 0738/2002-G.S/SEFA, de 05/09/2002, publicada no D.O.E. nº 029.777, de 10/09/2002, presidida pelo servidor ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 5280397-015;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0702/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 08/10/2002.
PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda
PORTARIA Nº 0799 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício nº 034/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria nº 0701/2002-G.S/SEFA, de 14/08/2002, publicada no D.O.E. nº 029.761, de 19/08/2002, e prorrogada pela Portaria nº 0737/2002-G.S/SEFA, de 05/09/2002, publicada no D.O.E. nº 029.777, de 10/09/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, a partir de 09/10/2002, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0701/2002-G.S/SEFA, de 14/08/2002, publicada no D.O.E. nº 029.761, de 19/08/2002, e prorrogada pela Portaria nº 0737/2002-G.S/SEFA, de 05/09/2002, publicada no D.O.E. nº 029.777, de 10/09/2002, presidida pela servidora ANGELA MARIA COSTA CALANDRINI WANGHAN, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 0046434-010;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0701/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 08/10/2002.
PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0798 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício nº 039/2002 da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0735/2002-G.S/SEFA, de 05/09/2002, publicada no D.O.E. nº 029.777, de 10/09/2002, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda restam a análise das informações que se fazem necessárias para que a comissão possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do art.201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/10/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0735/2002-G.S/SEFA, de 05/09/2002, publicada no D.O.E. nº 029.777, de 10/09/2002, presidida pelo servidor WALTER DE SOUZA MENDIÉS FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 5569990-015;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 08/10/2002.
PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0797 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício nº 062/2002-C.S-SEFA, de 01/10/2002, da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria nº 0736/2002-G.S/SEFA, de 05/09/2002, publicada no D.O.E. nº 029.777, de 10/09/2002, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios;

Considerando que o Colegiado Sindicante está providenciando a análise de relatórios, documentos fiscais, oitiva de servidores e perícias referentes ao Procedimento Disciplinar;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias a partir de 09/10/2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria nº 0736/2002-G.S/SEFA, de 05/09/2002, publicada no D.O.E. nº 029.777, de 10/09/2002, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, matrícula funcional nº 5190223-011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 08/10/2002.
PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0796 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 16 a 22/09/2002 (Repass: 18 a 24/09/2002).

IPI/Exportação: 2ª parcela de setembro de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 08 de outubro de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 16 a 22 de setembro de 2002 (Repass: 18 a 24/09)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABARETUBA	170.050-2	25.166,13
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	10.173,54
ACARÁ	170.098-7	15.528,04
AFUÁ	170.039-1	12.315,34
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	15.528,04
ALENQUER	170.027-8	18.740,74
ALMERIM	170.028-6	145.642,29
ALTAMIRA	170.076-6	88.349,19
ANAJÁS	170.040-5	9.102,64
ANANINDEUA	170.074-0	230.778,78
ANAPU	170.659-4	10.173,54
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.031,74
AURORA DO PARÁ	170.271-8	9.638,09
AVEIRO	170.029-4	10.173,54
BAGRE	170.041-3	7.496,29
BALÃO	170.051-0	9.638,09
BANNACH	170.664-0	9.638,09

BARCARENA	170.052-9	341.081,40
BELEM	170.001-4	1.274.905,52
BEI TERRA	170.660-8	7.496,29
BENEDVIDES	170.075-8	20.882,53
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	9.102,64
BONITO	170.094-4	6.425,40
BRAGANÇA	170.086-3	21.953,43
BRASIL NOVO	170.283-1	12.315,34
BRUJO GRANARAGUAIA	170.024-3	8.031,74
BREU BRANCO	170.284-0	24.630,68
BREVES	170.042-1	33.197,88
BUJARU	170.096-0	8.031,74
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.567,19
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	7.496,29
CAMETÁ	170.053-7	14.992,59
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	15.528,04
CAPANEMA	170.084-7	32.662,43
CAPITÃO POÇO	170.069-3	11.779,89
GASTANHAI	170.003-0	78.711,09
CHAVES	170.043-0	12.315,34
COLARES	170.004-9	6.425,40
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	23.024,33
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	9.102,64
CUMARU DO NORTE	170.285-8	13.386,24
CURIONÓPOLIS	170.017-0	11.779,89
CURRALINHO	170.044-8	7.496,29
CURUÁ	170.678-0	6.425,40
CURUCÁ	170.005-7	8.031,74
DOM ELIZEU	170.083-9	32.662,43
EL DORADO DO CARAJÁS	170.286-6	12.315,34
FARO	170.031-2	8.567,19
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.708,99
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	8.567,19
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	18.205,29
GURUPÁ	170.045-6	9.102,64
IGARAPE-ACU	170.006-5	11.244,44
IGARAPE-MIRI	170.054-5	10.173,54
INHANGAPI	170.007-3	6.060,84
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.276,19
IRITUIA	170.070-7	9.638,09
ITAITUBA	170.032-4	40.694,17
ITUPIRANGA	170.020-0	16.063,49
JACAREACANGA	170.288-2	18.740,74
JACUNDÁ	170.021-9	20.347,59
JURUTI	170.033-2	10.173,54
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.060,84
MÃO DO RIO	170.071-5	12.315,34
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	6.425,40
MARABÁ	170.022-7	129.578,21
MARACANÁ	170.009-0	7.496,29
MARAPANIM	170.010-3	8.031,74
MARITUBA	170.675-6	27.843,38
MEDICILÂNDIA	170.077-4	17.134,39
MELGAÇO	170.046-4	8.031,74
MOGALUBA	170.056-1	8.567,19
MOJU	170.057-0	15.528,04
MONTE ALEGRE	170.034-0	18.740,74
MUANÁ	170.105-3	8.567,19
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	7.496,29
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.567,19
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.060,84
NOVO PROGRESSO	170.289-0	20.882,53
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	17.134,39
OBIDOS	170.035-9	20.882,53
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.567,19
ORIXIMINÁ	170.036-7	174.021,12
OURÉM	170.093-6	7.496,29
PUBLICILÂNDIA NORTE	170.065-0	14.992,59
PACAJÁS	170.018-9	12.850,79
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.060,84
PARAGOMINAS	170.068-5	99.058,18
PARAUPEBAS	170.019-7	522.063,37
PAU D'ARCO	170.296-3	8.567,19
PEIXE-BOI	170.088-0	6.425,40
PIÇARRA	170.670-5	13.386,24
PLACAS	170.661-6	11.244,44
PONTE DE PEDRAS	170.104-5	8.567,19
PORTEL	170.048-0	23.024,33
PORTO DE MOZ	170.079-0	12.850,79
PRAINHA	170.037-5	12.315,34
PRIMAVERA	170.089-8	6.425,40
QUATIPURU	170.680-2	6.425,40
REDENAÇÃO	170.059-6	57.293,11
RIO MARIA	170.060-0	16.598,94
RONDON DO PARÁ	170.081-2	28.914,28
RURÓPOLIS	170.030-8	12.315,34
SALINÓPOLIS	170.091-0	11.779,89
SALVATERRA	170.102-9	8.031,74
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	9.102,64
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.060,84
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	33.197,88
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	8.031,74
SANTA MARIA BARRIRAS	170.062-6	13.921,69
SANTA		

SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	16.063,99
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.960,84
SAPUCAIA	170.672-1	12.315,34
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	11.244,44
SOURÊ	170.600-4	10.173,54
TAILÂNDIA	170.999-5	38.016,92
TERRA ALTA	170.277-7	6.425,40
TERRA SANTA	170.293-9	8.031,74
TOMÉ-ÁÇU	170.095-2	38.016,92
TRACUATEUA	170.685-3	6.960,84
TRAIRÃO	170.294-7	10.173,54
TUCUMÁ	170.064-2	23.024,33
TUCURUI	170.026-0	280.575,60
ULIANÓPOLIS	170.280-7	22.488,88
URURÁ	170.078-2	20.882,53
VIGIA	170.016-2	16.708,99
VISEU	170.082-0	11.244,44
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	16.708,99
XINGUARA	170.066-9	33.733,33
TOTAL		5.354.496,09

**DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE SETEMBRO DE 2002**

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
ABAIETUBA	170.050-2	3.205,89
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.296,00
ACARÁ	170.098-7	1.978,10
AFUÁ	170.039-1	1.568,84
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.978,10
ALENQUER	170.027-8	2.387,37
ALMERIM	170.028-6	18.553,25
ALTAMIRA	170.076-6	11.254,73
ANAJÁS	170.040-5	1.159,58
ANANINDEUA	170.074-0	29.398,72
ANAPU	170.659-4	1.296,00
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.023,16
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.227,79
AZEIRO	170.029-4	1.296,00
BAGRE	170.041-3	954,95
BALÃO	170.051-0	1.227,79
BANNACH	170.664-0	1.227,79
BARCARENA	170.052-9	43.450,08
BELEM	170.001-4	162.409,19
BEIJA-TERRA	170.660-8	954,95
BENEVIDES	170.075-8	2.660,21
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.159,58
BONITO	170.094-4	818,53
BRAGANÇA	170.086-3	2.796,63
BRASIL NOVO	170.283-1	1.568,84
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	1.023,16
BREJO BRANCO	170.284-0	3.137,68
BREVES	170.042-1	4.229,05
BUJARU	170.096-0	1.023,16
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.091,37
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	954,95
CAMETA	170.053-7	1.909,89
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	1.978,10
CAPANEMA	170.084-7	4.160,84
CAPTÃO POÇO	170.069-3	1.500,63
CASTANHAL	170.003-0	10.026,94
CHAVES	170.043-0	1.568,84
COLARES	170.004-9	818,53
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.933,05
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.159,58
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.705,26
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.500,63
CURRALINHO	170.044-8	954,95
CURUÁ	170.678-0	818,53
CURUÇA	170.005-7	1.023,16
DOM ELIZEU	170.083-9	4.160,84
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.568,84
FARO	170.031-6	1.091,37
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.364,21
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.091,37
GOIÂNÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.319,16
GURUPÁ	170.045-6	1.159,58
IGARAPÉ-ÁÇU	170.006-5	1.432,42
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.296,00
INHANGAPI	170.007-3	886,74
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.455,58
IRITUBA	170.070-7	1.227,79
ITUPORANGA	170.032-4	5.184,00
JACAREACANGA	170.020-0	2.046,31
JACUNDÁ	170.288-2	2.387,37
JURUTI	170.021-9	2.592,00
LIANOBURO AJURU	170.033-2	1.296,00
MÃE DO RIO	170.055-3	886,74
MAGALHÃES BARATA	170.071-5	1.568,84
MARABÁ	170.008-1	818,53
MARACANÁ	170.022-7	16.506,94
MARAPANIM	170.009-0	954,95
MARITUBA	170.010-3	1.023,16
MEDICILÂNDIA	170.675-6	3.546,95
MELGÃO	170.077-4	2.182,74
MOCIMBUÇA	170.046-4	1.023,16
MOCIMBUÇA	170.056-1	1.091,37
MOJU	170.057-0	1.978,10
MONTE ALEGRI	170.034-0	2.387,37
MUANÁ	170.103-3	1.091,37
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.279-3	954,95
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.091,37
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	886,74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.660,21
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.182,74
ÓBIDOS	170.035-9	2.660,21

OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.091,37
ORIXIMINA	170.036-7	22.168,41
OURÉM	170.093-6	954,95
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.909,89
PACAJÁS	170.018-9	1.637,05
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	886,74
PARAGOMINAS	170.068-5	12.618,94
PARAUPEBAS	170.019-7	66.505,23
PAU D'ARCO	170.296-3	1.091,37
PEIXE-BOI	170.088-0	818,53
PIÇARRA	170.670-5	1.705,26
PLACAS	170.661-6	1.432,42
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.091,37
PORTEL	170.048-0	2.933,05
PORTO DE MOZ.	170.079-0	1.637,05
PRAINHA	170.037-5	1.568,84
PRIMAVERA	170.089-8	818,53
QUATIPURU	170.680-2	818,53
REDENÇÃO	170.059-6	7.298,52
RIO MARIA	170.060-0	2.114,53
RONDON PARÁ	170.081-2	3.683,37
RURÓPOLIS	170.030-8	1.568,84
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.500,63
SALVATERRA	170.102-9	1.023,16
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.159,58
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	886,74
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.229,05
SANTA LÚZIA DO PARÁ	170.292-0	1.023,16
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.773,47
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.227,79
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.410,52
SANTARÉM	170.038-3	20.940,62
SANTARÉM NOVO	170.092-8	750,32
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.227,79
SÃO CARLOS ODIWEIAS	170.014-6	886,74
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.296,00
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.023,16
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.047,58
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	954,95
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.841,68
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	750,32
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	886,74
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	886,74
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.046,31
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	886,74
SAPUCAIA	170.672-1	1.568,84
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.432,42
SOURÊ	170.600-4	1.296,00
TAILÂNDIA	170.099-5	4.842,95
TERRA ALTA	170.277-7	818,53
TERRA SANTA	170.293-9	1.023,16
TOMÉ-ÁÇU	170.095-2	4.842,95
TRACUATEUA	170.685-3	886,74
TRAIRÃO	170.294-7	1.296,00
TUCUMÁ	170.064-2	2.933,05
TUCURUI	170.026-0	35.742,30
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.864,84
URURÁ	170.078-2	2.660,21
VIGIA	170.016-2	1.364,21
VISEU	170.082-0	1.432,42
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.364,21
XINGUARA	170.066-9	4.297,26
TOTAL		682.104,94

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de outubro de 2002, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 17:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N.º 104, em que é recorrente PENA BRANCA DO PARÁ S/A, I. E. n.º 15.070.009-1, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 08 de outubro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 638 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 942 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6318, 6320, 6321 e 6322/99 - 15ª R. E. - AINF n.º 2018, 9019, 026673 e 026674)
RECORRENTE/RECORRIDA: COMERCIAL SANTA LAURA LTDA, I. E. n.º 15.193.333-2
RECORRIDA/RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/10/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Havendo retificação no levantamento fiscal, que resultou na redução do crédito tributário, deve a autoridade julgadora reconhecer a alteração desde que devidamente comprovada;
3. Extingue o crédito tributário quando comprovado nos autos, o recolhimento pelo sujeito passivo;
4. O pedido de desistência do recurso voluntário, em razão do pagamento do crédito tributário, caracteriza perda do objeto da peça recursal;
5. Recurso De Ofício conhecido e improvido;
6. Recurso Voluntário não conhecido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, pelo conhecimento e improvido do recurso ex-offício e não conhecimento do recurso voluntário, por unanimidade, para manter integralmente a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 7 de outubro de 2002.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e César Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 637 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1478 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 282-BG/00 - 12ª R. E. - AINF N.º 10928)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: EPITÁCIO DA SILVA, I. E. n.º 15.154.551-0
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/10/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O expediente sujeito a julgamento somente deve ser encaminhado ao órgão julgador após estar devidamente instruído;
3. Inseja nulidade o auto de infração formalizado sem as devidas provas que caracterizem a infração;
4. Recurso de Ofício provido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício para declarar nulidade do procedimento fiscal, sem prejuízo do seu refazimento nos termos da lei.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 7 de outubro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Correa, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Afonso Jofrei Macedo Ferro. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 636 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1476 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 280-BG/00 - 12ª R. E. - AINF N.º 28515)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: EPITÁCIO DA SILVA, I. E. n.º 15.154.551-0

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/10/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O expediente sujeito a julgamento somente deve ser encaminhado ao órgão julgador após estar devidamente instruído;
3. Inseja nulidade o auto de infração formalizado sem as devidas provas que caracterizem a infração;
4. Recurso de Ofício provido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício para declarar nulidade do procedimento fiscal, sem prejuízo do seu refazimento nos termos da lei.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 7 de outubro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Correa, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Afonso Jofrei Macedo Ferro. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 635 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1580 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 2220/00 - 1ª R. E. - AINF N.º 31170)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP, I. E. n.º 15.159.447-3

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/10/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Descabe a cobrança da diferença de alíquota nas aquisições interestaduais realizadas por contribuintes do ISS.
3. Recurso De Ofício improvido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso De Ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 7 de outubro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Correa, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Ailton de Oliveira Correa. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 634 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 1568 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 2223/00 - 1ª R. E. - AINF N.º 31173)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP, I. E. n.º 15.159.447-3

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/10/02

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Descabe a cobrança da diferença de alíquota nas aquisições interestaduais realizadas por contribuintes do ISS.
3. Recurso De Ofício improvido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos,

por unanimidade, pelo conhecimento e aprimoramento do Recurso de Ofício, para manter a decisão de primeira instância.
 Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 7 de outubro de 2002.
HELDER BOTELHO FRANCÊS
 Presidente
HELDER BOTELHO FRANCÊS
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Correa, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Afonso Joffrei Macedo Ferro. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 633 - 2.º CPJ
RECURSO N.º 1534 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 11376/00 - 15.º R. F. - AINPN.º 33808)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDO: PANIFICADORA OITO DE MAIO, L.E. n.º 15.108.900-0.
RELATOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÊS.
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/10/02.
EMENTA:
 1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Descabe exigir a emissão e apresentação da GIDEC, quando não verificadas as circunstâncias previstas na legislação tributária.
 3. A impossibilidade de demonstrar a infingência torna improcedente o AINF.
 4. A aplicação da multa deve ser compatível com a disposição legal infringida.
 5. Não possuir livros fiscais constitui infração sujeita às penalidades legais.
 6. Recurso de Ofício parcialmente provido.

DECISÃO:
 Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de ofício, para, reformando em parte a decisão recorrida, restabelecer a exigência quanto ao item IV do AINF.
 Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 7 de outubro de 2002.

HELDER BOTELHO FRANCÊS
 Presidente
HELDER BOTELHO FRANCÊS
 Conselheiro Relator
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Joffrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Helder Botelho Francês e Ailton de Oliveira Correa. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1653 DE 04.10.2002
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002 - CINF, protocolado sob n.º 00273013441-1.
AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5860008-010, lotado na Diretoria de Fiscalização, participar do ENCAT - Encontro de Administradores Tributários do Norte e Nordeste, no Rio Grande do Norte, no período de 02.10.2002 a 05.10.2002, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.

PORTARIA N.º 1654 DE 04.10.2002
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 110/2002-DFI, protocolado sob n.º 00273013454-3.
AUTORIZAR o servidor **RONALDO CÍZAR CORRÊA DE BARRROS**, Agente Tributário, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, visitar frigoríficos abatedores do Estado do Pará, objetivando fiscalização dos equipamentos contadores eletrônicos de abate de gado (FII-AX), para o trecho Itinga / Paragominas / Castanhal / Belém / Marabá / Eldorado do Carajás / Xingurá / Redenção / Santana do Araguaia / Redenção / Xingurá / Eldorado do Carajás / Marabá / D. Elizeu / Itinga, no período de 16.10.2002 a 28.10.2002, sendo concedido ao referido servidor 13 (treze) diárias.

PORTARIA N.º 1655 DE 04.10.2002
 Plano de Viagem N.º 166/2002-CINF, protocolado sob n.º 00273013440-3 em Complementação ao PV N.º 165/2002-CINF.
AUTORIZAR o servidor **LUÍS CARLOS CRUZ BEZERRA**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 17.10.2002 a 21.10.2002, em Complementação às concedidas através da Portaria n.º 1537 de 10.09.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.09.2002.

PORTARIA N.º 1656 DE 04.10.2002
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002 - CITEC, protocolado sob n.º 00273012448-3.
AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5860008-010, lotado na Diretoria de Fiscalização, participar da reunião do SINTEGRA, em Brasília, no período de 08.10.2002 a 11.10.2002, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.

PORTARIA N.º 1658 DE 04.10.2002 - PROCESSO N.º 01273019423-3.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **JOAQUIM JOSÉ ALVES PESSOA**, matrícula n.º 0048402-016, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, de outubro/2002 para fevereiro/2003, referente ao exercício de 01.11.2001 a 31.10.2002.

PORTARIA N.º 1659 DE 04.10.2002
 Ofício N.º 468/2002-DEPUT, de 26.09.2002, protocolado sob n.º 1727300533-3.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula n.º 2056593-023, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, de outubro/2002 para dezembro/2002, referente ao exercício de 02.05.2001 a 01.05.2002.

PORTARIA N.º 1660 DE 04.10.2002
 Mem.º N.º 25/2002-CPPI/DFI, de 25.09.2002, protocolado sob n.º 00273013171-4.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **LEILA MARIA VILLAS NORAT**, matrícula n.º 3251098-023, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI, de outubro/2002 para fevereiro/2003, referente ao exercício de 03.08.2001 a 02.08.2002.

PORTARIA N.º 1661 DE 04.10.2002
 Considerando o disposto no artigo 77, inciso VI, e artigo 93, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos Processo N.º 0927300259-5.
CONCEDER à servidora **MÁRIA FERNANDA SAUMA MATOS LISBOA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula n.º 5132436-018, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal, licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 04.11.2002 a 30.01.2003, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 1662 DE 04.10.2002
 Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 00273011217-5.
CONCEDER ao servidor **JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 0715182-021, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.11.2002 a 03.01.2003, correspondente ao tríduo de 12.11.97 a 12.11.2000.

PORTARIA N.º 1663 DE 04.10.2002
 Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 00273013421-7.
CONCEDER ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS**, matrícula n.º 5097428-020, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11.2002 a 30.11.2002, correspondente ao tríduo de 11.08.89 a 11.08.92.

PORTARIA N.º 1664 DE 04.10.2002
 Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 00273013421-7.
CONCEDER ao servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS**, matrícula n.º 5097428-020, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2002 a 30.12.2002, correspondente ao tríduo de 11.08.1998 a 11.08.2001.

PORTARIA N.º 1665 DE 04.10.2002
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e Portaria n.º 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20/09/2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem N.º 33/2002-IFMT, protocolado sob n.º 01273020411-5.
AUTORIZAR aos servidores **ERNESTO SALGADO VIEIRA**, **ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA**, **JOSÉ DO CARMO SOUZA**, **JOELVAM RODRIGUES ARAÚJO** e **THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA**, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 12.10.2002 a 22.10.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspeção Fazendária do Itinga.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 316 DE 08.10.2002
 Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º Laudo Médico n.º 8242/2002-IPASEP de 02.10.2002, protocolado sob n.º 00273013460-8.
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **OSVALDO CARVALHO DE MOURA**, matrícula n.º 3249492-016, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 01.10.2002 a 30.10.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 317 DE 08.10.2002
 Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 8224/2002-IPASEP de 01.10.2002, protocolado sob n.º 00273013531-0.
PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 145 de 14.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.05.2002, à servidora **DOMINGAS SOARES DA COSTA**, matrícula n.º 32511381-014, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal, no período de 01.10.2002 a 01.11.2002.

PORTARIA N.º 318 DE 08.10.2002
 Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 8310/2002-IPASEP de 03.10.2002, protocolado sob n.º 00273013557-4.
PRORROGAR por 92 (noventa e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 270 de 02.09.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.09.2002, ao servidor **OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORRÊA**, matrícula n.º 3249522-017, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10.ª Região Fiscal, no período de 01.10.2002 a 31.12.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0795 DE 07.10.2002 - PROCESSO N.º 00273013675-9.
SUBSTITUIR na presidência da Comissão de Licitação, consultada pela Portaria n.º 0753 de 12.09.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.09.2002, a servidora **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SIERRA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 3251136-026, lotada na Diretoria de Fiscalização, pelo servidor **JORGE MOURA DE FARIAS**, Consultor Jurídico, matrícula n.º 0001031-010, lotado na Diretoria de Administração.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 055/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda C/C n.º 05.054.903/0001-79 e Prefeitura Municipal de Anapu C/C n.º 01.613.194/0001-63.
 Objeto: o objeto do presente convênio é a cooperação técnica institucional entre a Secretaria Executiva da Fazenda e Município e o intercâmbio de informações, visando aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual, utilizando-se cada um dos seus próprios recursos e meios.
 Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação em forma de extrato no Diário Oficial do estado até 31 de dezembro de 2002.
 Foro: Belém
 Data da assinatura: 02/10/2002
 Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 034/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, C.N.P.J n.º 05.054.903/0001-79 e Empresa Berrillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda., C.N.P.J. n.º 05.200.255/0001-05.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA nas unidades organizacionais da CONTRATANTE, a seguir relacionadas, atendidas as especificações e exigências do presente contrato e Dispensa de Licitação.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Valor mensal: R\$ 93.997,19 (noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).
 Valor do presente contrato: R\$ 281.991,57 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).
 Vigência: 01.10.2002 a 31.12.2002
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.330037.Fonte-044
 Nota de Empenho n.º 2002NE044005 de 30.09.2002, no parcial de R\$ 93.997,19 (noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).
 Foro: Belém-PA
 Data da assinatura: 01.10.2002
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
CONTRATO N.º 035/2002/SEFA
 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, C.N.P.J n.º 05.054.903/0001-79 e Empresa Vigia Eletrônico Equipamento e Segurança Ltda., C.N.P.J. n.º 05.200.255/0001-05.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica com circuito interno de TV, destinado ao prédio da SOPF/SEFA, na rua 16 de novembro nº 82, Bairro da Cidade Velha.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Valor mensal: R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)
 Valor do presente contrato: R\$ 1.686,00 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
 Vigência: 01.10.2002 a 31.12.2002
 Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039.Fonte-044
 Nota de Empenho n.º 2002NE04009 de 01.10.2002, no valor de R\$ 1.686,00 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
 Foro: Belém-PA
 Data da assinatura: 01.10.2002
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4814, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004653/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 10X Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT124828
PORTARIA N.º 4815, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004366/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: NEUZENILTON ALVES DE SOUSA

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT036777
PORTARIA N.º 4816, DE 07.10.2002 - PROC N.º 032730160988/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: VALMIR CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
 HONDA/CG 125 TITAN Pas/Automóvel 9C2JC250NWR008198
PORTARIA N.º 4817, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004609/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: LUIZ FERNANDO DE SEIXAS SANTIAGO

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWC05N41T221171
PORTARIA N.º 4818, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004617/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: AYLTON JOSÉ DOS REMÉDIOS ROCHA

Marca Tipo Chassi
 GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automóvel 9BGKZ35GSSB431988
PORTARIA N.º 4819, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730005001/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: EDILSON COSTA PEREIRA DE SOUZA

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel 9BGS68ZTTC814378
PORTARIA N.º 4820, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004994/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ALBERTO JORGE ROSA CRUZ

Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ374YT044154
PORTARIA N.º 4821, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004986/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: GENESIO NAHUM GOMES FILHO

Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GLS Pas/Automóvel 9BGS19NTTC744416
PORTARIA N.º 4822, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004960/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: PEDRO SOARES FERRAZ

Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327TP041362
PORTARIA N.º 4823, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004943/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: OSVALDO AGUIERO DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377YP018586
PORTARIA N.º 4824, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004447/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: LUIZ FERNANDO PINHEIRO PEREIRA

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWC05N91P09488
PORTARIA N.º 4825, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004439/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17829G2213704
PORTARIA N.º 4826, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004420/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: MANOEL FRANCISCO TELES DA SILVA

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ20ZPT1139758
PORTARIA N.º 4827, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004552/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ELIOMAR PAIXÃO FERREIRA

Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWC05N42T004334
PORTARIA N.º 4828, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004510/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: CELESTE ROSALIA TEIXEIRA BATISTA

Marca Tipo Chassi
 FIAT/SHENA Pas/Automóvel 9BD178530Y0965057
PORTARIA N.º 4829, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004471/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ROBERTO WILLES SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/ELBA TOP Pas/Automóvel 9BD14600R5300510
PORTARIA N.º 4830, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004480/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: EDSON MONTEIRO E SOUSA
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ374WT143543
PORTARIA N.º 4831, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004495/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: MANOEL MISSIAS CANUTO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5299815
PORTARIA N.º 4832, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004374/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JORGE ALVES AZEVEDO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP549837
PORTARIA N.º 4833, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004412/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: GERALDO SOARES DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 8AWZZZ377VA935600
PORTARIA N.º 4834, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004404/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: MOACIR VIANA DA CONCEIÇÃO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296Y2196358
PORTARIA N.º 4835, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004390/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ALESSANDRO LIVIO DE ANDRADE CRUZ
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE PIRE Pas/Automóvel 9BD15822524321760
PORTARIA N.º 4836, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004501/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO ALVES FONSECA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT060121
PORTARIA N.º 4837, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004463/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: CLIBERTO DE FREITAS RODRIGUES
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377WP581830
PORTARIA N.º 4838, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004560/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ANDERSON MELO CHAGAS
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068W4001483
PORTARIA N.º 4839, DE 07.10.2002 - PROC N.º 042730009375/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: IZONHSON RODRIGUES DE SOUZA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP074056
PORTARIA N.º 4840, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004595/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: RENATO FABIANO DA PROTA COSTA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA05Y51P016606
PORTARIA N.º 4841, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730005028/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: PEDRO MOREIRA DE CASTRO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT121963
PORTARIA N.º 4842, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004765/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: MARINALDO JORGE SOUZA ALBUQUERQUE
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZTTC810341
PORTARIA N.º 4843, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004722/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: NILSON DE MIRANDA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222113757
PORTARIA N.º 4844, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004714/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO SILVA LOBATO
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel 9BWZZZ32ZSP031299
PORTARIA N.º 4845, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004706/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: WASHINGTON LUIZ REIS MEDEIROS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP096472
PORTARIA N.º 4846, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004692/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JORGE CASTRO DOS SANTOS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP608049
PORTARIA N.º 4847, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004773/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ANTONIO COSTA LOBATO
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GT Pas/Automóvel 9BGSE68XTSC600948
PORTARIA N.º 4848, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004870/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ROBERTO DE LIMA GUERREIRO
 Marca Tipo Chassi
 IAP/VW GOL CL J Pas/Automóvel 8AWZZZ377TA816380
PORTARIA N.º 4849, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004889/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: CARLOS FARIAS RODRIGUES
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMP235017
PORTARIA N.º 4850, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004730/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ANTONIO DE GODOI DIAS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT074209
PORTARIA N.º 4851, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004862/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ALBERTO DA SILVA SANTOS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X12T003576
PORTARIA N.º 4852, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004811/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: MANOEL PAIVA DE SOUSA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP522122
PORTARIA N.º 4853, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004803/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: SEBASTIÃO RIBEIRO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP544029
PORTARIA N.º 4854, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004790/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
 Marca Tipo Chassi
 GM/KADETT IPANEMA Pas/Automóvel 9BGKT15GNMC301851
PORTARIA N.º 4855, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004919/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSÉ SOUZA COSTA
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI GL 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ379VT105538
PORTARIA N.º 4856, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004897/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: ROCIVALDO SAMPAIO E SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO ELX Pas/Automóvel 9BD178236Y0916491
PORTARIA N.º 4857, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004579/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: IRACIEDA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT008444
PORTARIA N.º 4858, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004951/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JOSÉ MARQUES SOARES
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT120758
PORTARIA N.º 4859, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004587/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3.º Inc. IX da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.278/99
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT127008
PORTARIA N.º 4860, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004587/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT127008
PORTARIA N.º 4861, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004900/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: PAULO SERGIO TAVARES BELTRÃO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222127141
PORTARIA N.º 4862, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730003815/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: NORBERTO DA COSTA CARDOSO
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD14600R5557730
PORTARIA N.º 4863, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730004781/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: JAIME DIAS DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automóvel 9BD17834422319069
PORTARIA N.º 4864, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730005338/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3.º Inc. XI da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01
 Interessado: COMUNIDADE EVANGÉLICA INTEGRADA DA AMAZÔNIA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/MAREA HLX Pas/Automóvel 9BD185245X7015056
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814183317

PORTARIA N.º 4865, DE 07.10.2002 - PROC N.º 192730005320/SEFA-DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 150 Inc.VI "e" da CF/88 e o Art 14 do CTN
 Interessado: CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMILIA
 Marca Tipo Chassi
 VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ2231SP033817

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N.º 475/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando a implantação no Estado do Pará do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos (SIGIRH);
 Considerando ainda a necessidade de ajustar o Sistema de Lotação atual em consonância com o novo sistema ora implantado, objetivando possibilitar no processo de lotação/2003 o estabelecimento de referência Professor X Escola;
RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração da proposta de ajustes no atual Sistema de Lotação, para fins de compatibilização com o Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos (SIGIRH);
 Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da proposta final;
 Art. 3º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:
 Coordenador: Darciróldo Batista da Silva Mat. 52547952-028 (DRH)
 Técnicos: Maria do Socorro Bevilacqua da Gama Mat. 0493490-017 (DRH)
 Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues Mat. 0180165-032 (DRH)
 Estela Maris Nunes dos Santos Mat. 0302791-023 (DEAM)
 Maria de Fátima Reis de Araújo Mat. 0327085-028 (DEN)

Art. 4º - Será concedido aos membros da Comissão a gratificação de 20% (vinte por cento) em consonância com o artigo 1º do Decreto nº 0442/95 de 12/07/95 até a conclusão do referido trabalho, executando-se os servidores ocupantes de cargo comissionado conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 1º do citado Decreto.
 Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2002.
 Maria Isabel Castro Amazonas
 Secretária Executiva de Educação
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 474/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando a necessidade de se fazer cumprir o que estabelece a Lei 9394/96, de 20/12/96, Lei 9424 de 24/12/96 e Resolução nº 03 de 08/10/97 do CNE;
 Considerando ainda que a Secretária Executiva de Educação na missão de primar pela qualidade da Educação no Estado do Pará, bem como assegurar aos profissionais da Educação condições dignas e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;
RESOLVE:
 Art. 1º - Constituir Comissão para Reformulação do Estatuto do Magistério Público Estadual, bem como a elaboração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério;
 Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da proposta final.
 Art. 3º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:
 Coordenador: Walter Nazareth Aguiar da Silva Mat. 5488583-013 (DRH)
 Técnicos: Bernadete de Lourdes de Melo Arruda Mat. 5060680-010 (DRH)
 Mauro Alexandre Folha Goines Costa Mat. 5832434015 (ASPL AN-NTI)
 José Maria Alves de Azevedo Mat. 5476410-019 (ASSESERF)
 Dorvalina Bastos da Silva Mat. 5619421-015 (DEN)

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 02 de outubro de 2002.
 Maria Isabel Castro Amazonas
 Secretária Executiva de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA N.º 473/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar a movimentação de pessoal na SEDUC, especialmente nas unidades escolares com vistas a garantir o término do ano letivo 2002;
 Considerando ainda o interesse da Administração em manter os docentes lotados em regência de classe, para que haja cumprimento de forma integral do conteúdo curricular no decorrer do ano, primando pela escola pública de qualidade.
RESOLVE:
 Art. 1º - A movimentação de docentes, em regência de classe, somente poderá ocorrer a partir do dia 31 de janeiro de 2003, salvo quando se tratar de interesse da Administração.
 Parágrafo Único: A movimentação de que trata o "caput" deste artigo refere-se a renovação, afastamento para licença especial, licença aprimoramento profissional, licença sem vencimentos e cedência.
 Art. 2º - A desistência de carga horária do professor lotado em regência de classe somente poderá ocorrer após o término do ano letivo/2002.
 Parágrafo Único: O descumprimento do previsto no "caput" deste artigo implicará na caracterização de abandono da função e terá como consequência a aplicação das sanções legais e administrativas cabíveis.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 022/2002-GS, de 24/01/2002.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Belém - PA, em 02 de outubro de 2002.
 Maria Isabel Castro Amazonas
 Secretária Executiva de Educação

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 19.06.96

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e JOSÉ VIEIR MIRANDA, matrícula nº 3739748/016, cargo de Professor, lotado no município de Conceição da Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.244 de 28.06.96, a partir de 16.08.02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 27.09.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 04.05.98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e CHRISTINA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 5772311/017, cargo de Professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.709 de 04.05.98, a partir de 22.07.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 27.09.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 25.06.98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e JUCILEI DE JESUS PAUSTINO, matrícula nº 5786746016, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.746 DE 30.06.98, a partir de 31.07.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25.09.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 11.06.2001

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e JUCILEI DE JESUS PAUSTINO, matrícula nº 5786746016, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial nº 29.715 DE 11.06.02, QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 21.06.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25.09.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 11.06.2001

RETIFICAR O TERMO DE DISTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E SILVIA REGINA PANTOJA DO NASCIMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.715 DE 11.06.02, QUE PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 21.06.2002.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 19292/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRICULA: 462896/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 13.09.02

PORTARIA Nº: 19291/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIANA DA COSTA
MATRICULA: 462896/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 13.09.02

PORTARIA Nº: 19289/02 DE 01.10.02

NOME: JUVENAL CRUZ DE LUCENA
MATRICULA: 0484261/015
CARGO/LOT.: PROF/ERC.COMINT.ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.02 A 31.10.02

PORTARIA Nº: 19288/02 DE 01.10.02

NOME: JUVENAL CRUZ DE LUCENA
MATRICULA: 0484261/023
CARGO/LOT.: PROF/ERC.COMINT.ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.02 A 31.10.02

PORTARIA Nº: 19290/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA IZaura PANTOJA BAIA
MATRICULA: 6332480/010
CARGO/LOT.: SERV/EE.CORONEL.SARMENTO/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.02 A 30.10.02

PORTARIA Nº: 19275/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DE NAZARE SOUSA FREITAS
MATRICULA: 0337811/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.AJMT.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 13.06.02 A 13.08.02

PORTARIA Nº: 19274/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
MATRICULA: 0730688/019
CARGO/LOT.: SERV/JORN.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.06.02 A 27.08.02

PORTARIA Nº: 19271/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ MACHADO
MATRICULA: 0533041/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.JORN.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.07.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 19265/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA FARIAS
MATRICULA: 0389984/015
CARGO/LOT.: AG/A. PRAT/EE.JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.02.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 19246/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0391158/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.D. PEDRO H/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 01.11.02

PORTARIA Nº: 19238/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
MATRICULA: 0447072/017

CARGO/LOT.: SERV/EE. DR. AGOST.MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.06.02 A 06.09.02

PORTARIA Nº: 19237/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVINO
MATRICULA: 0223816/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.JORN.R.MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.07.02 A 30.08.02

PORTARIA Nº: 19236/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA ANTONIA CABRAL DE FREITAS
MATRICULA: 0588172/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.MIGUEL B.FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.02 A 02.10.02

PORTARIA Nº: 19235/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA ANTONIA V. DE ASSIS RIBEIRO
MATRICULA: 0308889/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.MILDA RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 07.08.02 A 07.10.02

PORTARIA Nº: 19225/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA JOSÉ RAMOS CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 0196819/012
CARGO/LOT.: ASERV/EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 19227/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA IZABEL DO SOCORRO PINHEIRO E SILVA
MATRICULA: 0304182/012
CARGO/LOT.: SERV/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.07.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 19228/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DOS ANJOS DA C. BOTELHO
MATRICULA: 0402346/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC. BENTO XV/ BELÉM
PERÍODO: 11.05.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 19229/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE LOPES
MATRICULA: 0446017/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.07.02 A 01.11.02

PORTARIA Nº: 19233/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA ALICE SIQUEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0345903/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PERÍODO: 09.08.02 A 05.10.02

PORTARIA Nº: 19234/02 DE 01.10.02

NOME: MARIA CELIA PANTOJA MACHADO
MATRICULA: 0206792/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
PERÍODO: 02.08.02 A 02.10.02

PORTARIA Nº: 19254/02 DE 01.10.02

NOME: ANA MARIA SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 0290947/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.06.02 A 30.08.02

PORTARIA Nº: 19256/02 DE 01.10.02

NOME: ANA SUELY DA COSTA CHAGAS
MATRICULA: 0321338/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.02 A 02.10.02

PORTARIA Nº: 19262/02 DE 01.10.02

NOME: ANA LUCIA SANTOS MARGALHO
MATRICULA: 0532037/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC.SAL. TRABALHO/BELÉM
PERÍODO: 21.07.02 A 21.09.02

PORTARIA Nº: 19272/02 DE 01.10.02

NOME: ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES
MATRICULA: 0347485/019
CARGO/LOT.: INSP/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 16.07.02 A 16.09.02

PORTARIA Nº: 19277/02 DE 01.10.02

NOME: ANA CELIA DOS SANTOS LOBATO
MATRICULA: 578621/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROSITA DE NGONZALES/BELÉM
PERÍODO: 01.07.02 A 01.09.02

PORTARIA Nº: 19279/02 DE 01.10.02

NOME: ANA MARIA SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 0290947/013
CARGO/LOT.: PROF/EE/LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.08.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 19281/02 DE 01.10.02

NOME: ANA LUCIA DOMINGUES GOMES
MATRICULA: 0302465/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.HILDA RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 06.07.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 19282/02 DE 01.10.02

NOME: ANA CELIA BARBOSA LOBATO
MATRICULA: 6028292/019
CARGO/LOT.: MEREND/ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM
PERÍODO: 19.08.02 A 19.10.02

PORTARIA Nº: 19293/02 DE 01.10.02

NOME: CELIA MARIA FRANCO CORREIA
MATRICULA: 0204897/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.CAMILLO SAL.GADO/BELÉM
PERÍODO: 14.06.02 A 30.08.02

PORTARIA Nº: 19287/02 DE 01.10.02

NOME: ARIETH OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0389021/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROD. PINAGE/BELÉM
PERÍODO: 01.09.02 A 09.09.02

PORTARIA Nº: 19286/02 DE 01.10.02

NOME: ADEMAR FERREIRA CAMPOS
MATRICULA: 5379431/022

CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 01.10.02

PORTARIA Nº: 19285/02 DE 01.10.02

NOME: DIANA CELESTE REJOY DA SILVA
MATRICULA: 0758639/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.BRIG. FONTENELE/BELÉM
PERÍODO: 04.08.02 A 04.10.02

PORTARIA Nº: 19284/02 DE 01.10.02

NOME: CREUZA FERREIRA LOBO
MATRICULA: 0303810/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC. BENTO XV/ BELÉM
PERÍODO: 25.08.02 A 18.09.02

PORTARIA Nº: 19283/02 DE 01.10.02

NOME: CILENE DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS
MATRICULA: 0004529/020
CARGO/LOT.: PROF/EE.PROF.C. DE BARROS/BELÉM
PERÍODO: 21.08.02 A 10.09.02

PORTARIA Nº: 19280/02 DE 01.10.02

NOME: ALZIRA AQUINO DA SILVA
MATRICULA: 0489190/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.02 A 02.10.02

PORTARIA Nº: 19278/02 DE 01.10.02

NOME: ANTONETE MARIA DE MORAES
MATRICULA: 0463205/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 19276/02 DE 01.10.02

NOME: RITA DE CÁSSIA AMARAL DA LUZ
MATRICULA: 0472158/020
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 21.06.02 A 21.08.02

PORTARIA Nº: 19273/02 DE 01.10.02

NOME: ADALZIRA NOBRE LIMA
MATRICULA: 0629057/019
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.J.R.MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.07.02 A 18.09.02

PORTARIA Nº: 19270/02 DE 01.10.02

NOME: CECILIA AUGUSTA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0474096/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANT G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 11.08.02 A 09.11.02

PORTARIA Nº: 19268/02 DE 01.10.02

NOME: SUELY MADALENA QUEIROZ DA SILVA
MATRICULA: 0394530/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 30.10.02

PORTARIA Nº: 19267/02 DE 01.10.02

NOME: RAIMUNDA IVONE DE MIRANDA BAHIA
MATRICULA: 0468150/017
CARGO/LOT.: INSP/ERC.SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 14.07.02 A 14.10.02

PORTARIA Nº: 19266/02 DE 01.10.02

NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
MATRICULA: 5628407/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.TIRADENTE/BELÉM
PERÍODO: 18.07.02 A 20.08.02

PORTARIA Nº: 19264/02 DE 01.10.02

NOME: DEUSA MESQUITA DE BRITO
MATRICULA: 0524026/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC.C.DEL.TETTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.02.02 A 28.02.02

PORTARIA Nº: 19263/02 DE 01.10.02

NOME: TOMAZ FERREIRA SOBRAL
MATRICULA: 6332307/014
CARGO/LOT.:SER/ERC.CARLOS D.DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 19261/02 DE 01.10.02

NOME: ANTONIO PEREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0328669/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.VISC.SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.02 A 02.09.02

PORTARIA Nº: 19260/02 DE 01.10.02

NOME: JOANA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0673978/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 03.08.02 A 03.10.02

PORTARIA Nº: 19259/02 DE 01.10.02

NOME: GENEUSA SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 5018226/039
CARGO/LOT.: PROF/EE.ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.07.02 A 01.10.02

PORTARIA Nº: 19258/02 DE 01.10.02

NOME: DEIZE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
MATRICULA: 5137640/022
CARGO/LOT.: PROF/EE.ST LUIZIA/BELÉM
PERÍODO: 02.08.02 A 02.10.02

PORTARIA Nº: 19257/02 DE 01.10.02

NOME: ENEIDA NAZARE DA SILVA LIMA
MATRICULA: 0517372/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.AJMT TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 31.10.02

PORTARIA Nº: 19255/02 DE 01.10.02

NOME: ROSA DO SOCORRO DE JESUS BOGEA
MATRICULA: 0455105/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.CABANAGEM/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 01.11.02

PORTARIA Nº: 19253/02 DE 01.10.02

NOME: PEDRO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0351970/010

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.VER. G. DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 01.06.02 A 07.06.02
PORTARIA Nº: 19251/02 DE 01.10.02
NOME: INOCÊNCIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE MENDONÇA
MATRICULA: 0518220/013
CARGO/LOT.: PROF./ERC.STª BARBARA/ICOARACI
PERÍODO: 31.07.02 A 30.09.02
PORTARIA Nº: 19252/02 DE 01.10.02
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS AMADOR SAMPAIO
MATRICULA: 0570290/013
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.BARÃO DO R.BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 31.10.02
PORTARIA Nº: 19250/02 DE 01.10.02
NOME: JOANA PANTOJA GONÇALVES
MATRICULA: 0204900/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.VER. G. DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 26.07.02 A 30.09.02
PORTARIA Nº: 19249/02 DE 01.10.02
NOME: ROSELEA DE JESUS MELO RODRIGUES
MATRICULA: 0386146/014
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 04.06.02 A 04.08.02
PORTARIA Nº: 19248/02 DE 01.10.02
NOME: RAIMUNDO SERGIO MASCARENHAS
MATRICULA: 0330515/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ANTª G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.07.02 A 24.09.02
PORTARIA Nº: 19247/02 DE 01.10.02
NOME: RAIMUNDA FERREIRA MIRANDA
MATRICULA: 0294268/013
CARGO/LOT.: PROF./ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.02 A 02.10.02
PORTARIA Nº: 19244/02 DE 01.10.02
NOME: NADIR RODRIGUES FURTADO
MATRICULA: 0461300/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.BENEDITO CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 18.05.02 A 30.06.02
PORTARIA Nº: 19243/02 DE 01.10.02
NOME: LUIZ FERNANDO NERY SAMPAIO
MATRICULA: 0313840/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE/TORADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 25.07.02 A 11.08.02
PORTARIA Nº: 19242/02 DE 01.10.02
NOME: NARCILITA CUNHA OLIVEIRA
MATRICULA: 0323543/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 28.07.02 A 30.08.02
PORTARIA Nº: 19241/02 DE 01.10.02
NOME: RITA MATIAS NASCIMENTO
MATRICULA: 0529214/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.02 A 02.11.02
PORTARIA Nº: 19240/02 DE 01.10.02
NOME: PAULA FRASSINETTE DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 0058203/024
CARGO/LOT.: PROF./EE.VII HENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 31.08.02
PORTARIA Nº: 19239/02 DE 01.10.02
NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
MATRICULA: 0491292/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 20.07.02 A 30.09.02
PORTARIA Nº: 19232/02 DE 01.10.02
NOME: GEORGINA DA SILVA RABELO
MATRICULA: 0390933/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. S. VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.06.02 A 23.08.02
PORTARIA Nº: 19226/02 DE 01.10.02
NOME: NASARE PENA DE SOUSA
MATRICULA: 0359254/022
CARGO/LOT.: PROF./ERC. CELINA DEI.TETTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.02 A 15.08.02
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 19211/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRICULA: 0323659/014
CARGO/LOT.: PROF./ERC.PREV.STª TEREZINHA/BELÉM
PERÍODO: 06.08.02 A 04.09.02
PORTARIA Nº: 19210/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
MATRICULA: 0323659/022
CARGO/LOT.: PROF./ERC.VISC.SOUZA FRANÇO/BELÉM
PERÍODO: 06.08.02 A 04.09.02
PORTARIA Nº: 19295/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: SONIA MARIA LOBATO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 032781/025
CARGO/LOT.: PROF./EE.PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 05.08.02 A 03.09.02
PORTARIA Nº: 19316/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA EMILIA GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 0393002/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. AMERICO S.DE OLIV/ICOARACI
PERÍODO: 20.08.02 A 18.09.02
PORTARIA Nº: 19313/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: ARLISTE BARROS DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0468576/015
CARGO/LOT.: PROF./ERC.JUVT. E ARTE.COMUNT/BELÉM
PERÍODO: 22.08.02 A 20.09.02
PORTARIA Nº: 19231202 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: IRACEMA ALVES DA COSTA
MATRICULA: 0753459/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
PORTARIA Nº: 19309/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: CELIA MARIA DE QUEIROZ RAIA
MATRICULA: 0329908/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
PORTARIA Nº: 19306/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: JOSÉ MARIA BRAGA FERNANDES
MATRICULA: 0325910/019
CARGO/LOT.: AUX.ADM./ERC.PADRE ORIONE/ ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
PORTARIA Nº: 19305/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: RAIMUNDA LIMA MONTEIRO PINTO
MATRICULA: 0558109/023
CARGO/LOT.: PROF./EE.AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.02 A 31.08.02
PORTARIA Nº: 19304/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: JUAREZ MALAQUIAS PEREIRA
MATRICULA: 5054486/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.02 A 31.08.02
PORTARIA Nº: 19303/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5466865/023
CARGO/LOT.: PROF./EE. RUI PARAT.BARATA/BELÉM
PERÍODO: 18.08.02 A 16.09.02
PORTARIA Nº: 19298/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 0355283/018
CARGO/LOT.: PROF./ERC. FONTE VIVA/BELÉM
PERÍODO: 05.08.02 A 03.09.02
PORTARIA Nº: 19297/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: NILDA MARIA MACEDO LOPES
MATRICULA: 0518328/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. PRORG.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
PORTARIA Nº: 19296/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: TEREZA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0342394/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PROF.G.M.RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
PORTARIA Nº: 19301/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 005
NOME: ANGELA LUIZA RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0018597/022
CARGO/LOT.: PROF./EE.CALDEIRA C.BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 05.08.02 A 09.08.02
PORTARIA Nº: 19302/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 006
NOME: SANDRA SUELI FERREIRA DE CASTRO
MATRICULA: 0465135/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.AUR.MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 12.08.02 A 17.08.02
PORTARIA Nº: 19300/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 017
NOME: EDNAIR TEIXEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0494416/013
CARGO/LOT.: AG.V.A. DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 14.08.02 A 30.08.02
PORTARIA Nº: 19299/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 020
NOME: OSEIAS ROBERTO DE FREITAS
MATRICULA: 0339334/010
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.ANTª R. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 12.08.02 A 31.08.02
PORTARIA Nº: 19307/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 015
NOME: MAURA LUCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
MATRICULA: 5216290/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.ALCANTARA/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.08.02 A 02.09.02
PORTARIA Nº: 19308/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 015
NOME: AGLAIS DE FÁTIMA MESQUITA RIBEIRO
MATRICULA: 0240516/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 14.08.02 A 28.08.02
PORTARIA Nº: 19314/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 015
NOME: REINALDO FIGUEIREDO FARIA
MATRICULA: 0330551/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.08.02 A 02.09.02

PORTARIA Nº: 19315/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 020
NOME: JAMILÉ FIGUEIRY NOGUEIRA
MATRICULA: 5409292/041
CARGO/LOT.: PROF./EE.DISNEIA SERIO XAVIER/BELÉM
PERÍODO: 12.08.02 A 31.08.02
PORTARIA Nº: 19294/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 019
NOME: ANA MARIA VASCONCELOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0756644/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 13.03.02 A 31.03.02
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 19318/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0304026/018
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 23.08.02 A 21.09.02
PORTARIA Nº: 19317/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0304026/018
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 24.07.02 A 22.08.02
PORTARIA Nº: 19319/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: HELOISA HELENA CAMPOS COSTA
MATRICULA: 0332143/016
CARGO/LOT.: PROF./ERC.SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 25.05.02 A 23.06.02
PORTARIA Nº: 19320/02 DE 01.10.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0463302/018
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. MAROJA NETO/ BELÉM
PERÍODO: 10.07.02 A 08.08.02
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 19594/02 DE 07.10.02
NOME: BUTCE BASILE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0471402/018
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 19593/02 DE 07.10.02
NOME: CECILIA DE FÁTIMA DO REGO BARROS PONTES
MATRICULA: 0239410/015
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 19591/02 DE 07.10.02
NOME: ELIANA BORGES PAIVA
MATRICULA: 5553393/013
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 19592/02 DE 07.10.02
NOME: NADIA MARIA PINHEIRO GRANA
MATRICULA: 2004372/033
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 19595/02 DE 07.10.02
NOME: CARMEN RICARDINA PINTO
MATRICULA: 0195235/027
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 19596/02 DE 07.10.02
NOME: SOLANGE CRISTINA FREITAS DA LUZ
MATRICULA: 5048699/011
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 19504/02 DE 03.10.02
NOME: WATMIRA DE RÉGO PINHEIRO
MATRICULA: 0684961/010
PERÍODO: 02.09.02 A 16.10.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RUI PARAT.BARATA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19480/02 DE 03.10.02
NOME: DAVI MIRANDA DA SILVA
MATRICULA: 0387070/019
PERÍODO: 16.12.02 A 14.01.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19481/02 DE 03.10.02
NOME: NIEMA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO
MATRICULA: 0455202/018
PERÍODO: 01.12.02 A 14.01.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RENAScer /ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 19482/02 DE 03.10.02
NOME: FRACHELENE DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE LIMA
MATRICULA: 5427045/019
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CELINA ALGIADA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19483/02 DE 03.10.02
NOME: JOÃO CAETANO FONSECA DA CUNHA

MATRICULA: 0273007/015
PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CECELINA ANGLADA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19484/02 DE 03.10.02

NOME: EDSON SILVA MACHADO
MATRICULA: 6016693/015
PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO PRDRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 19485/02 DE 03.10.02

NOME: RITA DE NAZARE VIEIRAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 4009860/037
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: BEL.AURO SODRE/BELÉM
PORTARIA Nº: 19486/02 DE 03.10.02

NOME: RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 0557862/016
PERÍODO: 01.12.02 A 30.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19488/02 DE 03.10.02

NOME: MARTA MARIA FERREIRA BARBOSA
MATRICULA: 0322547/013
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE.PRINCESA ISABEL/BELÉM
PORTARIA Nº: 19487/02 DE 03.10.02

NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE COSTA
MATRICULA: 6018863/011
PERÍODO: 02.12.02 A 31.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19489/02 DE 03.10.02

NOME: PAULO SERGIO SOARES DE SOUSA
MATRICULA: 0457060/010
PERÍODO: 15.10.02 A 13.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19490/02 DE 03.10.02

NOME: WALLACE JAIME AZEVEDO DA SILVA
MATRICULA: 0348678/010
PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.VILHENA ALVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 19491/02 DE 03.10.02

NOME: ROSA MERCEDES GOMES DE ALMEIDA
MATRICULA: 6017037/018
PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19492/02 DE 03.10.02

NOME: MANOEL DO ESPIRITO SANTOS FELIZ
MATRICULA: 5709636/019
PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19493/02 DE 03.10.02

NOME: JOSÉ AVELINO MENDES
MATRICULA: 5377587/016
PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19494/02 DE 03.10.02

NOME: EDILBERTO GOMES DE MIRANDA
MATRICULA: 0295876/012
PERÍODO: 20.12.02 A 18.01.03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19495/02 DE 03.10.02

NOME: CELIA MARIA GASPARI LISBOA
MATRICULA: 0494518/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19496/02 DE 03.10.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PINHEIRO
MATRICULA: 5546230/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.DR.RODOFLO TOURINH/ICOARACI
PORTARIA Nº: 19497/02 DE 03.10.02

NOME: ODIR DA CONCEIÇÃO CARDOSO SANTOS
MATRICULA: 0758221/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.NAGBI C. MATNI/BELÉM
PORTARIA Nº: 19498/02 DE 03.10.02

NOME: EDNA MARIA DO NASCIMENTO CALADO
MATRICULA: 0760846/010
PERÍODO: 01.10.02 A 30.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.RENATO FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19499/02 DE 03.10.02

NOME: LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA
MATRICULA: 0292974/036
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORTARIA Nº: 19500/02 DE 03.10.02
NOME: RENILDES DE NAZARE MATOS LIMA
MATRICULA: 0358614/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PORTARIA Nº: 19501/02 DE 03.10.02

NOME: SOLANGE TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0355216/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ATM.T.GUILLEBEL/BELÉM
PORTARIA Nº: 19502/02 DE 03.10.02

NOME: ALTA DE NAZARE COSTA SILVA
MATRICULA: 3210120/027
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ATM.T.GUILLEBEL/BELÉM
PORTARIA Nº: 19503/02 DE 03.10.02

NOME: ODILENE LUCIA ALVES BARBOSA
MATRICULA: 5556902/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 19424/02 DE 02.10.02

NOME: CRISTINA MARIA DA SILVA CORDEIRO
MATRICULA: 5621656/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19425/02 DE 02.10.02

NOME: ANGELICA DO CARMO SANTOS PAIVA
MATRICULA: 0753408/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19426/02 DE 02.10.02

NOME: EDNA LUCIA DA SILVA LOUREIRO
MATRICULA: 0628085/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19423/02 DE 02.10.02

NOME: ALDEMIR SOUZA
MATRICULA: 0327743/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19422/02 DE 02.10.02

NOME: ALMIR SOUZA
MATRICULA: 0327743/026
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19421/02 DE 02.10.02

NOME: ANTONIO NAZARENO MONTEIRO
MATRICULA: 0490750/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19420/02 DE 02.10.02

NOME: ANTONIA MARIA ARAÚJO DE MORAIS
MATRICULA: 0732303/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19419/02 DE 02.10.02

NOME: DORACI MORAES PAIXÃO
MATRICULA: 5565766/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM
PORTARIA Nº: 19418/02 DE 02.10.02

NOME: DANIEL LOURENÇO DA SILVA
MATRICULA: 0304735/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19417/02 DE 02.10.02

NOME: ELIETE OLIVEIRA TRINDADE
MATRICULA: 0552224/010
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19416/02 DE 02.10.02

NOME: ELIANA PACHECO VILHENA
MATRICULA: 5629896/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19415/02 DE 02.10.02

NOME: JACIARA REGINA PAIVA DA SILVA
MATRICULA: 0418277/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19414/02 DE 02.10.02

NOME: JOANA FREITAS MOURA
MATRICULA: 0396613/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19413/02 DE 02.10.02

NOME: JOSYANNE CARDOSO TENÓRIO
MATRICULA: 5618525/010
PERÍODO: 15.07.02 A 28.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19412/02 DE 02.10.02

NOME: KARLA ELIANA BEZERRA
MATRICULA: 5554888/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19411/02 DE 02.10.02

NOME: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO
MATRICULA: 5554926/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19410/02 DE 02.10.02

NOME: LUIZ GUILHERME CECIM ALBIM
MATRICULA: 0558036/017
PERÍODO: 18.07.02 A 16.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PORTARIA Nº: 19409/02 DE 02.10.02

NOME: MARIA ANÉSIA LIMA OASTOR
MATRICULA: 0193374/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19408/02 DE 02.10.02

NOME: MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA ARAÚJO
MATRICULA: 0606197/027
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19407/02 DE 02.10.02

NOME: MARIA CELIA GALVÃO DA SILVA
MATRICULA: 0396028/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19406/02 DE 02.10.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES
MATRICULA: 0454672/010
PERÍODO: 15.07.02 A 13.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19405/02 DE 02.10.02

NOME: MARIA DE LOURDES SOUSA CRUZ
MATRICULA: 0285048/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.DEP. EVERALDO MARTINS/TRAIRÃO
PORTARIA Nº: 19404/02 DE 02.10.02

NOME: MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0251135/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19403/02 DE 02.10.02

NOME: MARIA ONÉIDE CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRICULA: 0443379/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19402/02 DE 02.10.02

NOME: MARIETMA COELHO SIMÕES
MATRICULA: 5523419/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19401/02 DE 02.10.02

NOME: MAREY AGUIAR DO AMARAL
MATRICULA: 5394015/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19400/02 DE 02.10.02

NOME: MAURO RUBENS LUZ FEMENDIS
MATRICULA: 5523567/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19399/02 DE 02.10.02

NOME: NEURACI SILVEIRA AGUIAR
MATRICULA: 5285801/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19398/02 DE 02.10.02

NOME: REGINA MAURA SOUZA AQUINE
MATRICULA: 0465291/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 19397/02 DE 02.10.02

NOME: ROSA MARIA SANTOS SILVA

MATRICULA: 5212529/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EIE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
 PORTARIA Nº: 19396/02 DE 02.10.02
 NOME: SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA
 MATRICULA: 0316253/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EIE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
 PORTARIA Nº: 19395/02 DE 02.10.02
 NOME: SUELI DE SIQUEIRA GOMES
 MATRICULA: 0454648/022
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EIE AUGUSTO MEIRA/BELÉM

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 033/2002 ASSERF/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA) L.R. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 ITEM: REALIZAÇÃO DE OBRAS CÍVIS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO
 DA E.E.E.F.M. TIRADENTES EM BELÉM-PA
 PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2002
 Belém, 09 de outubro de 2002.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2002-CEI/SEDUC.
 Carta Convite nº 031/2002-CEI/SEDUC-ASSERF/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME/05.054.937/0001-63./ Firma DINÂMICA
 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF Nº 05.098.447/0001-69
 Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma DINÂMICA
 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., visando a realização de Obras Cívis para
 Reforma da E.E.E.F.M. "PADRE NICOLINO DE SOUZA" em Oriximiná-PA.
 Vigência: 03.10.2002 até 03.01.2003.
 Valor global R\$-117.578,04 (cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais
 e quatro centavos).
 Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620106, Projeto/Atividade:
 1269, Produto: 0726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006001511
 Foro: Belém/PA.
 Data da assinatura: 03.10.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto
 Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2002-CEI/SEDUC.
 Carta Convite nº 032/2002-CEI/SEDUC-ASSERF/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME/05.054.937/0001-63./ Firma CONSTRUTORA MEGA
 LTDA. CNPJ/MF Nº 04.188.867/0001-73
 Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma CONSTRUTORA
 MEGA LTDA., visando a realização de Obras Cívis para Recuperação e Adaptação
 da E.E.E.F.M. "EDUARDO ANGELIM" em Parauapebas-PA.
 Vigência: 03.10.2002 até 03.01.2003.
 Valor global R\$-99.889,78 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e
 setenta e oito centavos).
 Dotação orçamentária: Funcional Programática 16101123620106, Projeto/Atividade:
 1269, Produto: 726, Natureza da Despesa: 449051, fonte: 006
 Foro: Belém/PA.
 Data da assinatura: 03.10.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto
 Executivo de Educação.

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 004 do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2001-CEI/
 SEDUC.
 Carta Convite nº 037/2001-CEI/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME/05.054.937/0001-63./ Firma MEGA ENGENHARIA
 LTDA. com CNPJ/MF Nº 04.336.653/0001-05
 Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue
 por mais 40 (quarenta) dias.
 Vigência: 19.09.2002, até 28.10.2002.
 Data da assinatura: 19.09.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto
 Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo nº 004 do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2001-CEI/
 SEDUC.
 Carta Convite nº 064/2001-CEI/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME/05.054.937/0001-63./ Firma MEGA ENGENHARIA
 LTDA. com CNPJ/MF Nº 04.336.653/0001-05
 Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue
 por mais 40 (quarenta) dias.
 Vigência: 19.09.2002, até 28.10.2002.
 Data da assinatura: 19.09.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto
 Executivo de Educação.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo nº 003 do Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2001-CEI/
 SEDUC.
 Carta Convite nº 104/2001-CEI/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME/05.054.937/0001-63./ Firma J. SORIANO LIMA LTDA.
 com CNPJ/MF Nº 01.147.908/0001-95
 Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue
 por mais 60 (sessenta) dias.
 Vigência: 18.09.2002, até 18.11.2002.
 Data da assinatura: 18.09.2002.
 Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto
 Executivo de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 TERMO ADITIVO Nº 04/02
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/01

Partes: Puntelpa, CNPJ nº 05.441.704/0001-13 e Novauto Rent a Car S/C Ltda.,
 CNPJ nº 83.368.837/0001-15.
 Objeto do Contrato Originário: Locação de 01 (um) veículo para uso de
 representação da Presidência da Puntelpa.
 Valor do Contrato Originário: R\$-11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais)
 semestralmente.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato
 originário.
 Valor do Aditamento: R\$-5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais)
 trimestralmente.
 Vigência do Aditamento: 05.10 a 31.12.2002.
 Dotação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.2902.001.339033.
 45.201.24.122.0125.2902.061.339033.

Data da Assinatura: 04.10.2002.
 Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta.
 Presidente
 José Nélio Silva Palheta

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº TERMO ADITIVO 65/02
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 20/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de sondagem geotécnicas no
 Rio Pará.
 Valor do contrato originário: R\$ 75.910,00
 Modalidade de Licitação: Convite nº 012/02
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa FEMAC-Geosolo Engenharia
 Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: é a inclusão de dotação orçamentária, que
 passa a ser a seguinte: 400091.15101.13391009613620000.001000000.449051, referente
 ao exercício de 2002, conforme documento de empenho nº 2002NE00873.
 Data da assinatura: 30 de setembro de 2002
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 0782/02, DE 02/10/2002

NOME DO SERVIDOR: MAURÍCIA MELO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5127416-049
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
 CONCEDER, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, por 93 (noventa
 e três) dias, no período de 02/03/2002 até 02/06/2002, de acordo com o Artigo 83,
 da Lei 5.810, de 24/01/94.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 0783/02, DE 02/10/2002

NOME DO SERVIDOR: MAURÍCIA MELO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5127416-049
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
 CONCEDER, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, por 93 (noventa
 e três) dias, no período de 03/06/2002 até 03/09/2002, de acordo com o Artigo 83,
 da Lei 5.810, de 24/01/94.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
 PORTARIA Nº 0784/02, DE 02/10/2002

NOME DO SERVIDOR: SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5097576-015
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 CONCEDER, nos termos do Art. 98 da Lei 5.810, de 24/01/94, Licença Prêmio, por
 240 (duzentos e quarenta) dias, no período de 01/10/2002 a 28/05/2003, referente
 aos trienios compreendidos nos períodos 01/08/89 a 31/07/92, 01/08/92 a 31/07/
 95, 01/08/95 a 31/07/98 e 01/08/98 a 31/07/01.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
 PORTARIA Nº 0785/02, DE 02/10/2002

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5041139-014
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B - III

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III
 CONCEDER, nos termos do Art. 98 da Lei 5.810, de 24/01/94, Licença Prêmio, por
 60 (sessenta) dias, no período de 02/01/2003 a 31/01/2003 e 02/08/2003 a 31/08/
 2003, referente ao triênio compreendido no período 01/03/1997 a 29/02/2000.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0760/02, DE 30/09/2002

NOME DO SERVIDOR: VERA MARIA DE BARROS MEIRELES
 MATRÍCULA: 3186180-011
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA
 DISPENSAR, do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO
 ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, a partir de 01/08/2002.
 DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO
 PORTARIA Nº 0761/02, DE 30/09/2002

NOME DO SERVIDOR: JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA
 MATRÍCULA: 3186075-016
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA
 DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO
 DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, a partir de
 01/08/2002, até ulterior deliberação.
 e Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
 Belém, (PA), 15 de maio de 02

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
 PARTICULARES

PORTARIA Nº 0786/02, DE 02/10/2002

NOME DO SERVIDOR: CHARLES SANTOS PENICHE
 MATRÍCULA: 5794723-019
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A
 LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURÍDICA - REITORIA
 CONCEDER, Licença para tratar de Assuntos particulares, sem remuneração, pelo
 prazo de 02 (dois) anos, no período de 02/10/2004 a 02/10/2006, de acordo com
 Artigo 93, da Lei 5.810, de 24/01/94.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA
 DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 0787/02, DE 03/10/2002

NOME DO SERVIDOR: JOANA DÁRC MOURÃO MACHADO
 MATRÍCULA: 5091934-010
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B - II
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
 CONCEDER, Licença para acompanhamento por motivo de doença, durante
 08 (oito) dias, no período de 20/09/2002 a 27/09/2002, de acordo com o Artigo 85,
 da Lei 5.810, de 24/01/94.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0788/02, DE 03/10/2002

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES
 MATRÍCULA: 5861365-018
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
 CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM,
 afim de ministrar a disciplina Tópicos Genéricos, do Curso de Tecnologia
 Agroindustrial, no período de 16/09 a 26/09/2002, no município de MARABÁ.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 0789/02, DE 03/10/2002

NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0104205-012
 CARGO: BIBLIOTECONOMISTA
 LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
 CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período
 de 23/09/2002 a 07/10/2002, de acordo com o Artigo 81, da Lei 5.810, de 24/01/94.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
 PARTICULARES

PORTARIA Nº 0797/02, DE 04/10/2002

NOME DO SERVIDOR: SYLVANA CRISTINA MOUTINHO AZEVEDO
 MATRÍCULA: 3188540-017
 CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE A
 LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 CONCEDER, Licença para tratar de Assuntos particulares, sem remuneração, pelo
 prazo de 01 (um) ano, no período de 01/08/2002 a 31/07/2003, de acordo com
 Artigo 93, da Lei 5.810, de 24/01/94.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0798/02, DE 04/10/2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RUY HENDERSON FILHO
 MATRÍCULA: 5417961-034
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
 CONCEDER, Progressão Vertical para referência I da classe de Professor Assistente
 - 40 horas, a partir de 28/06/2002, de acordo com artigo 21, Parágrafo único, da Lei
 6065, de 01/08/97, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de
 Cargo e Salários da Universidade do Estado do Pará-UEPA.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 0799/02, DE 04/10/2002

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA
 MATRÍCULA: 5818923-022
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 40 HORAS
 LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
 REDUZIR, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas a carga horária, a partir de
 01/09/2002.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0800/02, DE 04/10/2002

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 0188174-020
 CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
 CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, e
 1/2 (meia) diária no valor de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), visando
 participar de um evento dos estudantes em MARABÁ, no dia 01/06/2002.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.798

DIÁRIO OFICIAL

0321

Belém, quarta-feira,
09 de outubro de 2002

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 521/02-GAB/DG/EPOL, DE 01.10.02

Tornar sem efeito, a concessão de 30 (Trinta) dias de licença prêmio programada para o período de 02.09 a 01.10.02, referente ao 2º triênio 82/85, concedida através da Port. nº 496/02-GAB/DG/EPOL, de 09.09.02, a servidora MARIA DE JESUS PINHEIRO LOPES, Ag. Administrativo, lotada na Div. de Farmácia.

PORTARIA Nº 522/02-GAB/DG/EPOL, DE 03.10.02

Tornar sem efeito, a Port. nº 509/02-GAB/DG/EPOL, de 17.09.02, que torna sem efeito a lotação do servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Téc. D. funcionário do IPASIP, à disposição sem ônus para este Hospital, no Departamento de Recursos Humanos, a contar de 17.09.02.

PORTARIA Nº 526/02-GAB/DG/EPOL, DE 03.10.02

Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DAS GRAÇAS DESOUSA JACOB, para ser gozada no período de 07.10 a 05.11.02, referente ao 5º triênio 96/99.

PORTARIA Nº 527/02-GAB/DG/EPOL, DE 03.10.02

Tornar sem efeito a partir de 03/07/2002, as termos da Port. nº 400/2002-GAB/DG/EPOL, de 04.07.02, que admite a servidora MAURA MARIA RICARTE CABRAL, Téc. de Enfermagem, lotada na Div. de Enfermagem, por impossibilidade de ordem legal.

NOTA

Tornar sem efeito, o Extrato de Contrato Administrativo da servidora MAURA MARIA RICARTE CABRAL, Téc. de Enfermagem, lotada na Div. de Enfermagem, publicada no DOE nº 29.734 de 09/07/2002

Belém, 08 de outubro de 2002
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA - Diretor Administrativo
Visto: NILO ALVES DE ALMEIDA - Diretor Geral da EPOL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - NÚMERO DO ADITIVO: PRIMEIRO.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 162/2002-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de medicamentos em geral.
Valor do Contrato Originário: R\$ 27.451,00
Origem: Tomada de Preço 008/2002 - EPOL
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES BRASIL CENTRAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.472.489/0001-20.
Objeto e justificativa do aditamento: Fornecimento de Medicamento em Geral.
Supressão de Objeto
Vigência do aditamento: Início: 03/10/2002 - Término: 10/10/2002.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339039
Valor do TA para o Exercício/2002: 5.726,00
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/10/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Belém, 03 de outubro de 2002.
Nilo Alves de Almeida - Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - NÚMERO DO ADITIVO: PRIMEIRO. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 034/2002-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Custos Hospitalares.
Valor do Contrato Originário: R\$ 3.000,00
Origem: Dispensa de Licitação.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e VISÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.271.827/0001-90.
Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Custos Hospitalares, Prorrogação por mais 6 (seis) meses.
Vigência do aditamento: Início: 01/10/2002 - Término: 31/03/2003
Dotação Orçamentária: 003.1012201252931.339035
Valor do TA para o Exercício/2002: 1.500,00
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/09/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Belém, 30 de setembro de 2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - N.º DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2002.

Origem: Tomada de Preços nº 022/2001 - EPOL.
Objeto: Prestação de serviços especializados em coleta, transporte e destinação final de lixo patológico.
Valor Global: R\$ 511.632,00
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e CLEAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF nº 02.428.026/0001-60
Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de serviços especializados em coleta, transporte e destinação final de lixo patológico. Reduzir o valor do quilô de lixo patológico.
Vigência do Aditamento: 01/09/2002 à 04/01/2003.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030.
Valor do Aditivo para o Exercício 2002: R\$ 75.600,00.
Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339039
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 30/09/2002
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida - Diretor Geral

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE AGOSTO/2002

PORTARIA Nº 342 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: INÊS UCHOA LIMA
CIC: 174.860.762-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 880,00
339036 R\$ 720,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002

DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 343 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: JÚLIA DOS SANTOS SILVA
CIC: 089.065.132-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002

DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 344 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: CLÉA DO SOCORRO N. CALANDRINE AZEVEDO.
CIC: 093.634.752-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 550,00
339036 R\$ 1.050,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002

DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 345 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
CIC: 167.575.212-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 500,00
339036 R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002

DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 346 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
CIC: 587.769.152-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002

DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 347 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC: 096.707.772-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 650,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002

DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

Resolução nº 55, de 26 de setembro de 2002.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/09/2002.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Implantação/Expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e o Programa Saúde da Família nos municípios de Bannach, Igarapé - Açu, Itupiranga e Portel, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF								
	POP. GERAL	POP. BENEF.	EXISTENTE	% COBERTURA	NEC.	IMPLAN TAÇÃO	EXPAN SÃO	TOTAL DE EQUIPES	% TOTAL DE EQUIPES
Igarapé-Açu	32.982	12.000	03	21,42	14	-	02	05	35,71
Itupiranga	52.212	4.800	-	-	22	02	-	02	9,1

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS								
	POP. GERAL	POP. BENEF.	EXISTENTE	% COBERTURA	NEC.	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	% TOTAL	
Bannach	3.703	3.703	08	88,8	09	01	09	100	
Igarapé-Açu	32.982	32.982	63	76,82	82	19	82	100	
Portel	39.018	39.018	84	85,7	98	14	98	100	

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de setembro de 2002.
Fernando Agostinho Cruz Dourado.
Presidente da CIB/Pará.

PORTARIA Nº 355 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES
CIC: 118.225.112-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 356 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 197.797.472-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 550,00
339036 R\$ 1.050,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 357 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA VALE PEIXOSA
CIC: 055.734.322-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 358 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA
CIC: 041.780.762-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00
339036 R\$ 1.300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 359 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO GUZZO
CIC: 029.955.302-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.300,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 360 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA
CIC: 104.632.592-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 361 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
CIC: 039.102.882-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00
339036 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 362 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ
CIC: 043.631.602-06
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00
339036 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 363 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA BRAGA MAMEDI
CIC: 377.251.302-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 850,00
339036 R\$ 750,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 364 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELI DA COSTA SOARES
CIC: 167.976.042-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 365 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 109.376.842-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.800,00
339036 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

PORTARIA Nº 366 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ
CIC: 064.659.352-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09/10/2002 A 07/11/2002
DATA DE CONCESSÃO: 09/10/2002

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Que o Município de Salveira, na PPI/2002 deixou de programar internações para execução local, em decorrência de não possuir capacidade instalada;
- Que a SESP, em parceria com a Prefeitura Municipal de Salveira, ampliou e reformou o Centro Especial de Saúde do referido município, que passou a contar com 20 (vinte) leitos hospitalares;
- Que o hospital atende as normas técnicas exigidas para o seu credenciamento junto ao SUS;
- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/09/2002.
Resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastramento da Unidade Mista de Salveira, junto ao Sistema Único de Saúde/SUS, com 20 (vinte) leitos.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belém, 27 de setembro de 2002.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Presidente da CIB/PA.

RESOLUÇÃO Nº 58 DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- Os termos do Ofício/GAB/SESPA n.º 904 de 13/06/02 que solicita aumento do limite financeiro sob gestão do Estado;
- A necessidade de implementar políticas, que possibilitem a descentralização dos serviços de alta complexidade e a organização de referências especializadas no Estado do Pará;
- A resolução CIB n.º 56 de 26/09/02 que aprova o cadastramento dos serviços de quimioterapia no município de Castanhal;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 26/09/2002.
Resolve:

Art. 1º. Aprovar a solicitação de informação junto ao Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, sobre o pleito apresentado no Ofício/GAB/SESPA n.º 904, (em anexo) que solicita a incorporação de recursos financeiros suplementares para o teto financeiro do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de setembro de 2002.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Presidente da CIB/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 008/2000 5º TERMO ADITIVO

PARTES: SIESPA/Construtora Habitaré Ltda
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Obras civis de construção do Laboratório Central do Estado do Belém/Pará
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.848.736,07 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.
VIGÊNCIA: 01.10.02 à 29.11.02
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0070.1428, Natureza de Despesa: 4490-51 e Fonte: 053 e 003
DATA: 08.10.02
ORDENAÇÃO: Fernando Agostinho da Cruz Dourado

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

LICITAÇÃO:

PORTARIA Nº1895/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 208613/02 - SETEPS,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, EDY JOY QUADROS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, LAURECY OLIVEIRA CHAVES, Técnico em Administração para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação modalidade CONVITE, visando a aquisição de equipamentos de som para sonorização do auditório e anfiteatro do Polo Joalheiro.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de 09 de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº1942/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 221875/02 - SETEPS,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, MAXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, SILVANA PEREIRA DE MELO, Ag. Administrativo, LAURECY OLIVEIRA CHAVES, Técnico em Administração para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a aquisição de Móveis de Escritório para atender as necessidades do centro de desenvolvimento de Habilidades Diferenciadas, em implantação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de 09 de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº1943/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 221930/02 - SETEPS,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, EDY JOY QUADROS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, LAURECY OLIVEIRA CHAVES, Técnico em Administração para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação modalidade CONVITE, visando a aquisição de equipamentos em geral, para atender as necessidades do Centro de Desenvolvimento de Habilidades Diferenciadas, em implantação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de 09 de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº1961/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 221930/02 - SETEPS,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, EDY JOY QUADROS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, LAURECY OLIVEIRA CHAVES, Técnico em Administração para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação modalidade CONVITE, visando a aquisição de equipamentos e instrumentais médico, odontológico e hospitalar, para atender as necessidades do Centro de Desenvolvimento de Habilidades Diferenciadas, em implantação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 25 de 09 de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº1975/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 221928/02 - SETEPS,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, EDY JOY QUADROS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, LAURECY OLIVEIRA CHAVES, Técnico em Administração para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Centro de Desenvolvimento de Habilidades Especiais e do Polo Joalheiro, ambos em implantação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de 09 de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº1993/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 239890/02 - SETEPS,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, EDY JOY QUADROS DO NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, WELINGTON EDUARDO DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação modalidade CONVITE, visando a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do SINE-PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de 10 de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº1964/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 244134/02 - SETEPS,

RESOLVE:
DISPENSAR da Função Gratificada símbolo FG-3, a servidora MARIA RITA MAIA MACHADO, Ag. De Portaria, matrícula nº 5534330-010, a contar do dia 01/10/2002. De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 25 de 09 de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº1963/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 244134/02 - SETEPS,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora FÁTIMA MARIA PICANÇO RODRIGUES, Ag. Administrativo, matrícula nº 3215326-016, para responder como Secretária da Coord. De Estudos, Projetos e Informação, Função Gratificada FG-3, a contar do dia 01/10/2002.
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 25 de 09 de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº1992/02 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 060/2002 - SIEMAS/TRAC de 22/08/02,

RESOLVE:
I - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 179/98 - SETEPS, que colocou o servidor RAIMUNDO MARINHO COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Matrícula nº 3221628-012 à disposição da Prefeitura Municipal de Bragança, com ônus para o Órgão de origem, a partir de 01/10/02.
II - Colocar à disposição para a Prefeitura Municipal de Tracuateua/Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o Órgão de Origem, o servidor RAIMUNDO MARINHO COSTA, matrícula nº 3221628-012, cargo de auxiliar Social, a contar de 01/10/2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30.09.02.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

EXTRATO DE CONVÊNIO.

ERRATA DO CONTRATO 063/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Tágide Veículos S/A.
Onde se lê: Dotação Orçamentaria: 23.101.11.334.0067.2176.44.90.52. Fonte: 039
Leia-se: Dotação Orçamentaria: 23.101.11.334.0067.2176.44.90.52. Fonte: 001

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 015/2002 - SETEPS

OBJETIVO: aquisição de equipamentos de som para atender as necessidades da Unidade Polo Joalheiro, em implantação.
FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor preço)
KEUFFER COMERCIAL LTDA, no item 03, total de R\$ 1.007,00 (Um mil e sete reais).
AUDIO CONNECTION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, totalizando o valor de R\$ 23.459,00 (Vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).
O valor da Licitação Convite nº 015/2002 - SETEPS, importa em R\$ 24.466,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Belém, 09 de outubro de 2002.
A Comissão / SETEPS

JULGAMENTO DE RECURSO - HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2002

DESPACHO

Acolhendo as razões jurídicas constantes do Parecer nº 096/2002/AJUR esarado pela Assessoria Jurídica da SETEPS, decidimos pelo conhecimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Computer Store Com. Ltda. contra a decisão da Comissão de Licitação prolatada no Processo nº 144.515/2002 para, no mérito negar provimento ao recurso, mantendo a decisão exarada no Processo nº 144.515, fls. 78/81, publicada no DOE nº 29.777, edição de 10.09.2002, devendo a Comissão prosseguir com o procedimento licitatório, indicando dia e hora para abertura das propostas; na publicação deste despacho.
Belém, 03 de outubro de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social - em exercício
Data da Abertura de Proposta
Dia: 10/10/2002
Hora: 9:30 h (nove e Trinta)
Local: Av. Gov. José Malcher, 652, 6º andar.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/97
Nº TERMO ADITIVO, 5º

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: manutenção

preventiva e corretiva de equipamentos

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Promed

Importação Comércio e Representação Ltda. (Contratada)

OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO Prorrogação do contrato inicial

por mais 12 (doze) meses

VALOR: A contratante pagará pela execução do serviço o preço de mensal de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) e R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) anuais.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/09/2002 a 19/09/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional e programática: 10.302.0070.2738, elemento de despesa 339039 e na fonte 069.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2002;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente da FSCMP

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMP, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE Nº 024/2002

OBJETO: MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO

DATA DE ABERTURA: 16-10-2002

HORÁRIO: 9H.

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL.

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE

SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8 ÀS 12H. NO ENDEREÇO

ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO

DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELEM, 08 DE OUTUBRO DE 2002

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 149/02/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 5722659-013

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil)

ELEMENTO DE DESPESA:

333903097 R\$ 3.550,00 - FONTE: 069

333903397 R\$ 350,00 - FONTE: 069 - Rubrica orçamentária

333903697 R\$ 1.950,00 - FONTE: 069 - 10.122.0125-2916

333903997 R\$ 4.150,00 - FONTE: 069

PORTARIA Nº 150/02/GP LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias

NOME: VANIA MARIA RODRIGUES

CARGO/LOTAÇÃO: Ag. Serv. Operac./ Coord. Pediatría (Neo)

PERÍODO: 05.10.2002 a 03.11.2002

TRÊNIÇO: 26.04.1996 a 25.04.1999

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
CONVITE Nº 009/2002

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa para produção de vídeo institucional, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório em questão e a respectiva adjudicação, nos seguintes termos:

1) Empresa E. Motion Serviços, Comércio e Representações Ltda; vencedora do certame pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 15.090,00 (Quinze Mil e Noventa Reais), para execução dos serviços licitados, preço que corresponde ao global da licitação. O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1125/2002, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 08 de outubro de 2002. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 008/20002.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOCENTRO MARABÁ).

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA e ASEM-NPBI PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA.

VALOR - R\$ 44.560,00.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2002NE02206 - 02.10.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302008111820000.060001416.449052.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 008/20002.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOCENTRO MARABÁ).

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA e I.Q.F. DIVISÃO ANALÍTICA LTDA.

VALOR - R\$ 13.284,18.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2002NE02207 - 02.10.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10302008111820000.060001416.449052.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 008/20002.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOCENTRO MARABÁ).

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA e I.Q.F. DIVISÃO ANALÍTICA LTDA.

VALOR - R\$ 147,82.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2002NE02208 - 02.10.2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 90101.10302008111820000.053001416.449052.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3858

BELEM-PA., 09 DE OUTUBRO DE 2002

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº: 008/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 - LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: MARKETING INSTITUCIONAL NA REALIZAÇÃO DO 58º

ENCONTRO

DO COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE

JUSTIÇA

VIGÊNCIA: 09.10.02 À 13.10.02

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) - GLOBAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

DATA DA ASSINATURA: 09.10.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo 4º do Contrato Original: Nº 04/2001. PARTES: JUCEPA, CNPJ 04.825.329/0001-42 e POSTO QUATRO, CNPJ 83.579.680/0001-77, Objeto do Contrato Original: Aquisição de Combustível e Lubrificante para o veículo da JUCEPA; Modalidade de Licitação: Convite nº 05/2001, Valor do Contrato Original: R\$ 7.128,00, (sete mil, cento e vinte e oito reais), valor estimado semestral, Justificativa e Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência no período de 03.10.2002 à 02.10.2003, data e valor de aditivos anteriores: 1º TA 12.11.2001, R\$ 7.380,00, (sete mil trezentos e oitenta reais), 2º TA 02.01.2002, Dotação Orçamentária: 72.201.231.2201.252.901 - Manutenção de Serviços Transportes; 339030 - Material de Consumo, 3º TA 03.04.2002, Data da assinatura do Contrato: 03.10.2001. Ordenador Responsável: Gerson dos Santos Peres Filho - Presidente da Jucepa.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 729/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: LICENÇA PATERNIDADE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RAIMUNDO NONATO PINERES JÚNIOR - 5438063-015

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/DIAD/SECTAM

Nº DE DIAS: 10 (DEZ) DIAS

PERÍODO: 30/09 A 09/10/2002

PORTARIA Nº 730/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- WALDIR ROSSYCLEA LIMA DA SILVA - 2057662-027

LOCAL: ULIANÓPOLIS

PERÍODO: 08 e 09/10/2002

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NA USINA DE PASSIVO AMBIENTAL E

ÁREAS ADJACENTES.

PORTARIA Nº 731/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- SOLANGE DE ARAÚJO C. SANTOS DA SILVA - 5562902-010

- CELY CAMPOS DE MANESES - 5438047-011

LOCAL: SANTAREM

PERÍODO: 21 A 25/10/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM POSTOS E AEROPORTOS,

A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 732/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SOLANGE DE ARAÚJO C. SANTOS DA SILVA - 5562902-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271134

FONTE: 001 33.90.33 R\$ 350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 07/10/2002.

PORTARIA Nº 733/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PEDRO PAULO NAZARENO R. FERREIRA - 0091090-013

- CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017

- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012

LOCAL: SANTA LUZIA E OUREM

PERÍODO: 14 A 19/10/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE

EMPREENDIMENTOS, VISANDO SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE

LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº 734/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PEDRO PAULO NAZARENO R. FERREIRA - 0091090-013

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA

REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.36 R\$ 150,00

33.90.30 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 07/10/2002.

PORTARIA Nº 735/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017

- ALINE MARIA MEGUINS DE LIMA - 0000296-999

- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014

LOCAL: PIXUNA, TOMÉ AÇU, MOJÚ E BARCARENA.

PERÍODO: 28/10 A 02/11/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE

EMPREENDIMENTOS, VISANDO SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE

LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº 736/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271418

FONTE: 001 33.90.33 R\$ 500,00

33.90.30 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 07/10/2002.

PORTARIA Nº 737/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- HELIANE COSTA ESTEVES - 2013827-018

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.36 R\$ 500,00

33.90.30 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 07/10/2002.

PORTARIA Nº 738/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011

LOCAL: ITAJÁ/SC

PERÍODO: 13 A 19/10/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO

DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVIDO PELA AGÊNCIA

NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, EM PARCERIA COM O IBAMA.

PORTARIA Nº 739/2002-GAB/SECTAM DE 07/OUT/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SOLANGE DE ARAÚJO C. SANTOS DA SILVA - 5562902-010

LOCAL: ORIXIMINA

PERÍODO: 28 A 30/10/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR

LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

DÉCIMO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes:

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-02
 Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

DÉCIMO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Amazônia Construção e Comércio Ltda., CGC: 02.383.092/0001-07
 Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Mutuca, Lauro Sodré, Acaputeua, Ponta de Ramos e Nazaré do Mucajuba no município de Curuçá.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 136.850,00
 Modalidade de Licitação: Carta Convite N°34 SESP
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 20.101.13076.0443.2328-45.90.51 Fonte 033 e 002
 Data de assinatura: 26-09-02
 Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

DÉCIMO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Engcon Construção Ltda., CGC: 05.085.766/0001-30
 Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Abatezinho e 15 de Novembro no município de Marapanim.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 65.700,00
 Modalidade de Licitação: Carta Convite N°38 SESP
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 20.101.13076.0443.2328-45.90.51 Fonte 033 e 002
 Data de assinatura: 26-09-02
 Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

DÉCIMO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Engcon Construção Ltda., CGC: 05.085.766/0001-30
 Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada nas comunidades de Algodãozinho, Fazendinha e Hercúlio Bentes no município Magalhães Barata.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 86.300,00
 Modalidade de Licitação: Carta Convite N°37 SESP
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 20.101.13076.0443.2328-45.90.51 Fonte 033 e 002
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Engcon Construção Ltda., CGC: 05.085.766/0001-30
 Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Travessão do Prata no município São Francisco do Para.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 49.500,00
 Modalidade de Licitação: Carta Convite N°41 SESP
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-2002 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 20.101.13076.0443.2328-45.90.51 Fonte 033 e 002
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e Senior Engenharia Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85.
 Objeto do Contrato: Complementação das Instalações de Hipoclorito de sódio Processo n°114.310 Carta Convite n°26
 Valor do Contrato: R\$ 149.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

DÉCIMO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e Senior Engenharia Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85
 Objeto do Contrato Originário: Instalação de estações de hipoclorito.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 135.000,00
 Modalidade de Licitação: Carta Convite N°25 SECTAM/CEP
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Colmeia - Construções e Comércio Ltda., CGC: 22.910.343/0001-26
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Vila Fátima e Repartimento no município de Aurora do Para.
 Processo n° 203.427 Carta Convite n°28
 Valor do Contrato: R\$ 78.053,64
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula

primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e Mega Engenharia e Consultoria Ltda, CGC: 04.336.653/0001-05.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Bom Intento no município de Santa Maria do Para.
 Processo n°100.172 Carta Convite n°20
 Valor do Contrato: R\$ 63.087,92
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e CONTEC Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC: 83.308.304/0001-48.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de São João da Mata e São Domingos no município de Santa Maria do Para.
 Processo n°100.172 Carta Convite n°20
 Valor do Contrato: R\$ 34.071,90
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 30-12-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e Senior Engenharia Ltda., CGC: 85.027.420/0001-85.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Quatipuru-Mirim no município de Tracuateua.
 Processo n°100.167/200.167 Carta Convite n°21/27
 Valor do Contrato: R\$ 141.078,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 28-06-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e R.S. Prestadora de Serviços Ltda, CGC: 01.891.923/0001-43.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de São Miguel do Pracuaba no município de Muana.
 Processo n°100.190 Carta Convite n°14
 Valor do Contrato: R\$ 72.871,90
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e R.S. Prestadora de Serviços Ltda, CGC: 01.891.923/0001-43.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Curumu e São Miguel dos Macacos no município de Breves.
 Processo n°100.204 Carta Convite n°10
 Valor do Contrato: R\$ 100.226,52
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e Contec - Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC: 83.308.304/0001-48.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Açaizal no município de São Domingos do Araguaia.
 Processo n° 100.179 Carta Convite n°15
 Valor do Contrato: R\$ 45.645,27
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e Contec - Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC: 83.308.304/0001-48.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Vila Fátima e Repartimento no município de Aurora do Para.
 Processo n° 203.427 Carta Convite n°28
 Valor do Contrato: R\$ 78.053,64
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e Contec - Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC: 83.308.304/0001-48.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Vila Gálibia no município de Palestina do Para.
 Processo n° 100.155 Carta Convite n°17
 Valor do Contrato: R\$ 73.927,10
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e Contec - Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC: 83.308.304/0001-48.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Porto da Balsa no município de Palestina do Para.
 Processo n°100.206 Carta Convite n°16
 Valor do Contrato: R\$ 118.828,56
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-02 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 29-09-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e Contec - Construções e Serviços Técnicos Ltda, CGC: 83.308.304/0001-48.
 Objeto do Contrato: Complementação dos serviços de construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Vila Consulta no município de São João do Araguaia.
 Processo n°100.176 Carta Convite n°19
 Valor do Contrato: R\$ 126.041,89
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
 Termo inicial e Termo final: 26-09-2002 a 30-12-2002.
 Dotação Orçamentária: 27.101.03.077.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006
 Data de assinatura: 26-09-2002
 Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001-68 e DINÂMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
 Objeto do Contrato Originário: Execução dos serviços de Engenharia para conclusão do Sistema de Abastecimento de água tratada no Bairro Cidade Nova no Município de Portel.
 Valor: R\$74.902,02 (setenta e quatro mil, novecentos e dois reais e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: 27.101.18.542.0145.2103-44.90.51
 Data de assinatura: 05/09/2002
 Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - 15 (91) 242-0180

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE N° 007/2002-DP****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública, instituída pela PORTARIA N° 375/02-DP-G, por seu presidente, vem comunicar que, no próximo dia 17 de outubro de 2002, às 10:00 h, realizar-se-á, na sala de apoio do auditório, no 4º andar do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito na rua Padre Prudêncio, n° 154, bairro do Comércio a sessão aberta de licitação na modalidade Convite, de n° 007/2002-DP, originário do Processo n° 2002/213+20, em prosseguimento ao Convite n° 006/2002-DP, prejudicado, estando o instrumento convocatório à disposição dos interessados, no Departamento de Administração, 5º andar, no referido endereço, no horário de 8:00 h às 14:00 h, ou no quadro de avisos do andar térreo, informações pelo telefone 3084-2771.

A PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER, TAMBÉM, OBTIDA PELA LICITANTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO UM DISQUETE 2HD 3.5" DEVIDAMENTE FORMATADO. Belém, 8 de outubro de 2002.

CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO**Presidente CPI****PORTARIA N°1316/02-DP-G, DE 01.10.02**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Rosângela Ramos de Souza, matrícula n°0331449-011, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220098-2156, no período de 30/09 à 05/10/02, para se deslocar para Cametá, com o objetivo de desenvolver atividades de apoio Administrativo na Secretaria.

PORTARIA N°1319/02-DP-G, DE 01.10.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula n°5543219-011, lotado na Diretoria do Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2295, no período de 01 à 09/10/02, para se deslocar para Abaceteua, Igarapé Miri e Mojiú, com o objetivo de transportar Defensores Públicos.

PORTARIA N°1340/02-DP-G, DE 02.10.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Edvaldo Antonio Campos de Souza, matrícula

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

nº8076146-022, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 07 a 13/10/02, para se deslocar para Monte Alegre, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº1342/02-DP-G, DE 02.10.02
Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Jacob Natalino Alho da Mota, matrícula nº5822319-015, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 07 a 13/10/02, para se deslocar para Obidos, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº1343/02-DP-G, DE 02.10.02
Conceder 06 (seis) diárias a servidora Josenilda Maria Cardoso Ferreira, matrícula nº3155757-010, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 07 a 13/10/02, para se deslocar para Obidos, com o objetivo de dar apoio operacional.

PORTARIA Nº1344/02-DP-G, DE 02.10.02
Conceder 02 (duas) diárias a servidora Maria Eliete Pereira Damasceno, matrícula nº5281334-010, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 07 a 09/10/02, para se deslocar para Obidos, com o objetivo de dar apoio operacional.

PORTARIA Nº1346/02-DP-G, DE 02.10.02
Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Antonio Zubi Pereira de Souza, matrícula nº3083551-010, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 07 a 13/10/02, para se deslocar para Alenquer, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº1347/02-DP-G, DE 02.10.02
Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Cícero Lopes Bernardino, matrícula nº3280543-310, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 02 a 04/10/02, para se deslocar para Alenquer, com o objetivo de dar apoio operacional.

PORTARIA Nº1351/02-DP-G, DE 02.10.02
Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Josias Cardoso Godinho, matrícula nº5857198-011, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 07 a 09/10/02, para se deslocar para Alenquer, com o objetivo de dar apoio operacional.

PORTARIA Nº1352/02-DP-G, DE 03.10.02
Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Claudio Araújo Furtado, matrícula nº5085500-014, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 07 a 13/10/02, para se deslocar para Rurópolis, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº1353/02-DP-G, DE 03.10.02
Conceder 10 (dez) diárias a servidora Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº3084116-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 07 a 17/10/02, para se deslocar para Paragominas e Rondon do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº1354/02-DP-G, DE 03.10.02
Conceder 02 (duas) diárias a servidora Sandra Helena Brito, matrícula nº5794102-013, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 07 a 09/10/02, para se deslocar para Obidos, com o objetivo de dar apoio operacional.

PORTARIA Nº1355/02-DP-G, DE 03.10.02
Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Francisco das Chagas Vieira de Souza, matrícula nº5849349-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 03 a 11/10/02 para se deslocar para Abaetetuba e Moji, com o objetivo de fazer levantamento de bens e imóveis.

PORTARIA Nº1358/02-DP-G, DE 03.10.02
Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Plácido Melo Lourinho, matrícula nº5856507-014, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 03 a 11/10/02, para se deslocar para prestar apoio operacional nas secretarias, com o objetivo de prestar apoio operacional nas secretarias.

PORTARIA Nº1359/02-DP-G, DE 04.10.02
Conceder 10 (dez) diárias ao servidor Idval Martins Alves, matrícula nº5121477-012, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 07 a 17/10/02, para se deslocar para Orizânia e Juruti, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº1360/02-DP-G, DE 04.10.02
Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Evandro José Peres Pereira, matrícula nº0494534-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 07 a 13/10/02, para se deslocar para Belém, com o objetivo de fazer treinamento na área de informática.

PORTARIA Nº1364/02-DP-G, DE 04.10.02
Conceder 03 (três) diárias ao servidor Raimundo Nonato Figueiredo Alves, matrícula nº5153077-010, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 07 a 10/10/02, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº1366/02-DP-G, DE 04.10.02
Conceder 10 (dez) diárias a servidora Regina Célia Bayma Pinheiro, matrícula nº5769443-011, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 04 a 14/10/02, para se deslocar para Marabá e Redenção, com o objetivo de prestar assistência ao Defensor Público da área.

PORTARIA Nº1305/02-DP-G, DE 27.09.02
Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Elísio dos Santos Cabral, matrícula nº5769540/031, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 30/09 a 04/10/02, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de prestar manutenção na área de Informática.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 113/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que a condutora ELIANA VIEIRA REBELO, apresenta em seu prontuário 22 (vinte e dois) pontos, provenientes da violação aos artigos, 244, I, cujo dispositivo legal, prevê em si mesmo a penalidade de suspensão do direito de dirigir, por uma vez, (gravíssima); 167, por uma vez, (grave) e 218, I, "a", por duas vezes, (grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificada a referida condutora não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor da condutora ELIANA VIEIRA REBELO portadora da Carteira Nacional de Habilitação RG nº00215944026 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da data do recolhimento da CNH, pelo setor competente, ex vi dos artigos 256, III e 261, (§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LA a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 24 de janeiro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 138 / 2000

NÚMERO DO TERMO: Segundo Termo Aditivo

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Justiça Federal/Seção Judiciária do Pará, CNPJ nº 00.508.903/0006-92

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Disponibilizar arquivo eletrônico do sistema RENAVAM.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

ADITAMENTOS ANTERIORES:
- Primeiro Aditivo - Prorrogação do Prazo - 25/09/2001

VIGÊNCIA: Início: 29/09/2002

Término: 28/09/2003

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO: 006 / 2002

PARTES: Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09 e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40.

OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: A entrega, por empréstimo, ao DETRAN ora Cessionário de um imóvel na seguinte localidade de Bragança - Pará, localizada na Av. Nazareno Ferreira (frente) e Av. Treze de Maio (fundo), medindo 74 m x 32 m. O imóvel ora cedido deverá ser utilizado pelo DETRAN exclusivamente para o funcionamento da CIRETRAN do Município acima discriminado, sob a jurisdição da SETRAN.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso, tem como fundamento legal o Ofício nº 742/2001 de 27/11/2001, do DETRAN/PA, tendo o EXMO. Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário Executivo de Transportes, autorizado a elaboração deste Instrumento, devidamente estribado na legislação, que originou o Processo nº 2001/277.366.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos contados da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO: TERCEIRO TERMO ADITIVO

Número do Contrato Originário: 145/2000

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, CNPJ nº 04.704.797/0001-69

Objeto do Contrato original: A contratação de profissionais portadores de deficiência física, para prestarem serviços na área administrativa, de digitação, operacionalização de micro computadores e terminais, de auxiliares técnicos e por profissionais liberais em todas as áreas, para atendimento no DETRAN - Sede, Postos de Atendimento da Capital e nos Postos de Serviços e Ciretrans do interior.

Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24 inciso XX da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global Estimado: R\$ 985.635,22 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de prazo por mais 12 (dozes) meses.

Aditivos anteriores:
Primeiro Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Quinta - 05/02/2001

Segundo Termo Aditivo: Prorrogação de prazo - 26/09/2001

Vigência: Início: 02/10/2002

Término: 01/10/2003

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2002

Ordenador Responsável:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO: TERCEIRO TERMO ADITIVO

N.º do Contrato Originário: 171 / 2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa R.C Vasconcelos & Cia., CNPJ nº 15.315.369/0001-60.

Objeto do Contrato originário: Prestação de serviço de limpeza, manutenção e higienização a serem efetuadas nas dependências internas e externas na sede do Detran, nos postos de Serviços.

Valor Global do Contrato: R\$ 406.682,40 (Quatrocentos e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Objeto e justificativa do aditamento: Alterar Cláusula Quarta e Quinta do Contrato Original, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 34.959,52 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e dois centavos) perfazendo um valor global de R\$ 314.905,68 (Trezentos e Quatorze Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Dotação Orçamentária:
766.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

06- Segurança Pública

122- Administração Geral

0125- Apoio Administrativo

2000- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

125- Normatização e Fiscalização

0087- Tudo pela Paz

2054- Implementação de Ações - Diretrans

349033- Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 061 - Recursos Próprios.
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2002

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 037/2002

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40, e o Colégio Notarial do Brasil - Seção do Pará, CNPJ/MF nº 22.954.275/0001-05.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação e parceria técnica com o COLÉGIO NOTARIAL, na implantação de um posto de serviço na sede do DETRAN/PA, com a finalidade de colocar à disposição dos usuários desta Autarquia todos os serviços oferecidos pelos Tabelionatos de Notas da Capital, filiados ao Colégio Notarial, visando um melhor atendimento ao público.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2002.

Ordenadora Responsável:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

2º TERMO ADITIVO DO CONVITE Nº 002/2001/SUSIPE

PARTES: RAIMUNDO PIRES DIOGO - TRANSPORTES X SUSIPE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (Um) ônibus para transportar servidores de Belém para o Polo de Americano, no município de Santa Isabel.

Prorrogar até 10.03.2003.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.960,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DICKSO, 236 - ☎ (91) 241-3053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comandante da Escola de Formação de Oficiais - EFO do CBMPA, a contar de 01 de julho de 2002, o Cap QOBM MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO, MF: 5075513-019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 578, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comandante da 2ª Seção Bombeiro Militar - 2º SBM/1-Icoaraci, do CBMPA, o Cap QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE ALMEIDA, MF: 5267722-010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 579, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o Cap QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, MF: 5038057-015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 580, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 2º - Nomear o para exercer o cargo de Comandante da Escola de Formação de Oficiais - EFO do CBMPA, o Cap QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO, MF: 5038057-015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 581, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Comandante da 2ª Seção Bombeiro Militar - 2ª SRM/1 - Icoaraci, do CBMPA, o Cap QOBM MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO, MP: 5075513-019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 582, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral do CBMPA, o Cap QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE ALMEIDA, MP: 5267722-010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - FONE (91) 241-0582

PORTARIA Nº 282 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participar da Operação Documento do Projeto Cidadania, no município de Oeiras do Pará/Pa no período de 13 a 19/09/2002.

SERVIDOR

Table with 2 columns: SERVIDOR and VALOR. Lists names and corresponding values for various employees.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 274 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da Operação Documento do Projeto Cidadania, no município de Capitão Poço/Pa, no período de 21/08 a 22/08/2002.

SERVIDOR

Table with 2 columns: SERVIDOR and VALOR. Lists names and corresponding values.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 273 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participar da Operação Documento do Projeto Cidadania, no município de Breves/Pa no período de 17 a 26/09/2002.

SERVIDOR

Table with 2 columns: SERVIDOR and VALOR. Lists names and corresponding values.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 258 DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Projeção de Operação Documento do Projeto Cidadania, no município de Poço/Pa no período de 31/08 a 02/09/2002.

SERVIDOR

Table with 2 columns: SERVIDOR and VALOR. Lists names and corresponding values.

Table with 2 columns: SERVIDOR and VALOR. Lists names and corresponding values.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 294 DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem de Operação Documento do Projeto Cidadania, no município de Moju/Pa no período de 21 a 22/09/2002.

SERVIDOR

Table with 2 columns: SERVIDOR and VALOR. Lists names and corresponding values.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 297 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Roza Matlene Módolo, Suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com entrega de títulos nos municípios de Baião e Mocajuba no período de 23 a 30/09/2002.

339030 - R\$ 600,00

339036 - R\$ 1.100,00

339039 - R\$ 300,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 295 DE 22 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Maria Arlete de Castro, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento desta SEJU, e demais unidades, como abaixo discriminado com período de aplicação 60 dias a contar da data de recebimento.

339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 1.000,00

349033 - R\$ 500,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 270 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Jane Benedita Gonçalves Brabo, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Operação Documento, no município de Oeiras do Pará no período de 13 a 19/09/2002.

339030 - R\$ 200,00

339033 - R\$ 1.370,00

339036 - R\$ 400,00

CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de contas a cafim, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a tomada de contas especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 286 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Mauro Fernando Ferreira de Araújo, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com a entrega de Títulos coletivos de terra às Comunidades Remanescentes de Quilombos, no município de S. Miguel do Guamá/Pa no período de 20 a 23/09/2002.

339030 - R\$ 400,00

339036 - R\$ 600,00

339039 - R\$ 200,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 271 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em Exercício, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA. RESOLVE:

CONCEDER a servidora Ana Clara Mendonça Soares, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Operação Documento, no município de Breves no período de 17 a 26/09/2002.

339030 - R\$ 500,00

339033 - R\$ 1.200,00

339036 - R\$ 3.500,00

CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 285 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Mauro F. F. de Araújo, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com a entrega de títulos coletivos de Terra às Comunidades Remanescentes de Quilombos, no município de Traquateua/Pa no período de 12 a 15/09/2002.

339030 - R\$ 400,00

339036 - R\$ 600,00

339039 - R\$ 200,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 286 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Maria Arlete de Castro, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com a entrega de títulos Coletivos de Terra às Comunidades Remanescentes de Quilombos, no município de S. Miguel do Guamá/Pa no período de 20 a 23/09/2002.

339030 - R\$ 400,00

339036 - R\$ 600,00

339039 - R\$ 200,00

CONCEDER o prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 287 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Paulo Jorge Paiva Pereira, Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com a entrega de títulos Coletivos de Terra às Comunidades Remanescentes de Quilombos, no município de Baião/Pa no período de 25 a 30/09/2002.

339030 - R\$ 1.200,00

339036 - R\$ 1.500,00

339039 - R\$ 800,00

CONCEDER o Prazo de 10(Dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 293 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para participar da cerimônia de entrega de títulos coletivos de terra às comunidades remanescente de Quilombo de Santa Rita de Barreiras no período de 20 a 23/09 em São Miguel do Guamá e na Comunidade remanescente de Quilombo de Igapé Preto no período de 25 a 30/09 em Baião.

SERVIDOR

Wendell Santos Gomes (São M. Guamá)

Wendell Santos Gomes (Baião)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 266 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA Em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participar do Seminário sobre Medicamentos, conforme Convênio firmado entre a ANVISA e SEJU, nos municípios de Soure e Salvaterra, no período de 23/07 a 26/07/2002.

SERVIDOR

Edson Rodrigues Costa 3,5X50,00 = 225,00

Miguel João M. de C. Júnior 3,5X50,00 = 225,00

Raimundo Nonato de A Neto 3,5X50,00 = 225,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 269 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participar da reunião em conjunto com o INCRPA, no sentido de definir com a comunidade a área a ser demarcada e titulada, nos municípios de Capitão Poço e Bujará/PA, no período de 30/08 a 01/09/2002.

SERVIDOR

Raimundo Sérgio R. Fernandes 2,5X50,00 = 125,00

Wendell Santos Gomes 2,5X50,00 = 125,00

Mauro Fernando F. de Araújo 2,5X50,00 = 125,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE SETEMBRO DE 2002.

PORTARIA Nº 272 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE:
 CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participar do Seminário sobre medicamentos, conforme Convênio firmado entre a ANVISA e SEJU, no município de Abaetetuba/PA no dia 11/07/2002.
SERVIDOR VALOR
 Ana Cristina Almeida de S. Nery 0,5X50,00 = 30,00
 Pedro Costa Filho 0,5X50,00 = 25,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE SETEMBRO DE 2002.
PORTARIA N° 268 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
 CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, para transportar membros do CONEN para inauguração da Ponte Fernando Henrique Cardoso sobre o rio Moju na cidade de Moju no dia 18/08/2002.
SERVIDOR VALOR
 Augusto Reis Pinheiro 0,5X50,00 = 25,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2002.
PORTARIA N° 284 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
 CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem aos municípios abaixo, para entrega de títulos coletivos de terras às Comunidades Remanescentes de quilombos.

Traquarea 12 a 15/09/2002; 3,5X50,00 = 175,00/ 3,5X60,00 = 210,00 - São Miguel do Guamá; 20 a 23/09/2002; 3,5X50,00 = 175,00/ 3,5X60,00 = 210,00 - Baião; 25 a 30/09/2002; 5,5X60,00 = 330,00 e 5,5X50,00 = 275,00
SERVIDOR VALOR
 Maria Arlete de Castro = 750,00
 Mauro Fernando F. de Araújo = 625,00
 Macia G. Nascimento = 210,00
 Paulo Jorge P. Nascimento = 625,00
 Reza Marlene Modolo = 540,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2002.

COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/08/2002 A 31/08/2002.

N°	NE/2002	FORNECEDOR	TC	OBJETO
01	01087	Tágide Veículos S/A	CC	Veículo Mat. Permanente
VALOR TOTAL - 31.000,00				
	01343	Keuffer Com. Ltda.	CC	Mat. Fotográfico
VALOR TOTAL - 72.000,00				
TOTAL CONVITE - 93.000,00				
02	01352	Computer Store	CD	Mat. de Proc. de Dados
VALOR TOTAL - 299,00				
03	01411	Papelaria e Prcs. Forte	CD	Mat. Elétrico
VALOR TOTAL - 192,40				
04	01412	LBT Informática	CD	Mat. de Proc. de Dados
	01403	J.C. Maranhão Com. e Rep. Ltda	CD	P. e Acess. P/ Veículos
VALOR TOTAL - 132,86				
	01405	J.C. Maranhão Com. e Rep. Ltda	CD	P. e Acess. P/ Veículos
VALOR TOTAL - 407,61				
07	01353	Computer Store Com. Ltda	CD	Mat. Permanente
VALOR TOTAL - 3.199,00				
08	01403	Computer Store Com. Ltda	CD	Mat. Permanente
TOTAL COMPRA DIRETA - 7.750,67				
TOTAL GERAL - 110.750,67				

EXTRATO DE CONTRATO
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA/SACI e a Empresa Serlim - Serviço Especializado de Limpeza e Conservação Ltda.
 OBJETO: Prorrogar por mais um ano o contrato firmado em 20/09/2000, com início em 21 de Agosto de 2002 e término previsto para o dia 20 de Agosto de 2003.
 ASSINANTES: ANA AMÉLIA SIEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Daniel da Silva Oliveira pela Empresa SERLIM.

PORTARIA N° 311 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ofício nº 0466/2002 - GAB. SEFA, de 02/10/2002.
RESOLVE:
 REVOGAR a PORTARIA N° 013/2002 de 04/02/2002, que colocou à disposição da Secretaria Executiva da Fazenda, (SEFA) a servidora Sonia Maria Teixeira da Silva, mat. 5681413-018, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE SETEMBRO DE 2002.

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
 RUA DOS TAMÓIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ARCON
 ADIAMENTO DE ABERTURA REF. EDITAL T P N.º 01/02
 A Comissão Permanente de Licitação da ARCON, avisa aos interessados que por motivos supervenientes, adiará a abertura da Tomada de Preços N° 01/2002-ARCON para o próximo dia 23/10/2002, no mesmo local e hora.

@ Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA N° 233/2002 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado para o período concessivo de 04/10 a 02/11/2002:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Ronaldo Carlos Silva da Silva	5847478-011	2001/2002

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
 Coordenadoria Administrativa
 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Portaria
PORTARIA N° 232/02 DE 08/10/2002
 Servidor: João Istanislau Gonçalves Lobato
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 5832365-011 CPF: 670443012-15
 Objeto: Suprimento de Fundos
DOTAÇÃO FONTE VALOR
 80.201-04.125-0120-2903-339039-060 680,00
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após aplicação.
 Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 I - CONTRATO N° 002/2001
 II - PARTES: FTERPA CNPJ/MF: 04.974.713/0001-07 E MIT. LOCAÇÕES SERVIÇOS S/C LTDA CNPJ/MF: 03.516.007/0001-59
 III - OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de 02 (Dois) Veículos
 IV - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite n° 003/2001
 V - VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 01.10.2001 a 30.09.2002.
 VI - VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 21.912,00 (vinte e um mil, novecentos e doze reais)
 VII - ADITIVOS: 1º Termo Aditivo de 02.01.2002, alteração de dotação orçamentária;
 VIII - ADITIVOS: 2º Termo Aditivo de 01.06.2002, alteração da quantidade de veículos;
 IX - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Fica alterado o prazo e o valor da locação de 1 (um) veículo.
 X - VALOR ESTIMADO DO 3º T. ADITIVO: R\$ 6.918,00 (Seis mil, novecentos e deztoito reais)
 XI - VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 01.10.2002 a 30.03.2003
 XII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0125.2901-339033
 XIII - DATA DA ASSINATURA: 01.10.2002.
 XIV - ORDENADOR: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 XV - FORO: BELÉM.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA N° 180 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002
RESOLVE:
 I - Prorrogar por mais 30 dias o prazo de aplicação do Suprimentos de Fundos constante na PORTARIA N° 170 de 08 de agosto 2002, em nome da servidora Márcia Mariana Brito e Lopes, mat. 5821053-016, CPF nº 450.126.602-34, Chefe de Gabinete.
 II - Prorrogar a prestação de contas para 15 dias após a data de aplicação.
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 22/02 - COSANPA
 OBJETO: Fornecimento de 75.000 litros de Solução de Orto-pólfosfato, destinados a COSANPA, incluindo Bombas Dosedoras em comodato.
 ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata N° 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2002.
 EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 09 de Outubro de 2002.
 Belém, 08 de Outubro de 2002

Comissão Permanente de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ORGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 68/02
 FIRMA VENCEDORA: VIMASA VIDROS, MOLDURAS E ALUMÍNIO LTDA -
 VALOR: R\$25.000,00
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
 Belém, 08 de Outubro de 2002
 Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 2002NE01354
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x YONÁ NAZARÉ MIRANDA DE MACEDO - CGC/MP N.º 271272902-10
 OBJETO: SERVIÇOS FINANCEIROS CONTÁBEIS
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
 TERMO INICIAL: 30.09.02

TERMO FINAL: 13.11.02
 VALOR EMPENHADO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS),
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.339036
 DATA: 30.09.02
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGE.º JOÃO MESSIAS DOS S. FILHO
 FORO: BELÉM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 18.645 DE 02.10.02
 Designar a servidora Eliete Martins de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406 Classe B Nível 3, matrícula n.º 0179699, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe de Seção de Processos e Expedientes, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30.10.2002.

PORTARIA N.º 18.646 DE 02.10.02
 Conceder ao servidor Domingos Nunes de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178757, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30.11.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 07.10 a 05.11.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento s/n.

PORTARIA N.º 18.647 DE 03.10.02
 Conceder ao servidor Raul da Silva Ventura Filho, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100198, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10.05.94/97, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 15.10 a 13.11.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/06787-0.

PORTARIA N.º 18.648 DE 07.10.02
 Organiza a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de outubro/2002, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94: Alice Cristina da Costa Loureiro, mat. 0100307; Arthur Braga Chaves, mat. 0100410; Christine Aline Lorenza Santana, mat. 0100549; Diones Magno da Silva Alfaia, mat. 0100158; Durval dos Santos Silva, mat. 0100361; João Carlos Soares, mat. 0695432; Joaquim Alexandre de Almeida Perote, mat. 0100543; Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco, mat. 0100306; Maria Gleides dos Santos Nascimento, mat. 0100275; Marielina Nazaré do N. Marques de Oliveira, mat. 0100056; Nazaré das Graças Gomes Nascimento, mat. 0178810; Regina Maria de Araújo Paiva, mat. 0100489; Simone Sidem da Costa, mat. 0100173; Valdir José de Almeida Rodrigues, mat. 0100550; e Valdomiro Tadeu Ribeiro de Paiva, mat. 0100469.

PORTARIA N.º 18.649 DE 07.10.02
 Conceder ao servidor João Inácio Ramos de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100033, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.90/93, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.10.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento s/ n.º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 031/02, DE 09/SETEMBRO DE 2002.

CONSIDERANDO, a necessidade de se instalar a Representação do Município na cidade de Belém, objetivando o trato dos assuntos do interesse da Comunidade de Prainha;
 CONSIDERANDO, a necessidade de se dotar a Representação deste Município de infra-estrutura, como instalação para funcionamento e pessoal para administrar os assuntos do interesse municipal;

RESOLVE:
 Art. 1º - Transferir o funcionário do quadro efetivo o Sr. RODRIGO OLIVEIRA SANTANA para a Representação do Município em Belém, respondendo pela sede da Representação deste Município, até deliberação.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
 Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Prainha, 09 de Setembro de 2002.

GANDOR CALIL HAGE NETO
 Prefeito Municipal Prainha

PROCESSADORA DE GRÃOS DO NORTE E NORDESTE S/A

PROCESSADORA DE GRÃOS DO NORTE E NORDESTE S/A CNPJ N.º 04.133.906/0001-35. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta empresa a reunirem-se em AGE no dia 14/10/02, às 8:00 horas na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua-Pará Lotes 10 e 11 Setor A Quadra 4 a fim de se tratarem a seguinte ordem do dia: a) Eleger membros do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 08/10/2002
LIU YUNG CHONG - Presidente do Conselho de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de outubro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) **PROCESSO Nº 200004755-00**
Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante
Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
- 02) **PROCESSO Nº 200105371-00**
Responsável: Edmauro Ramos de Farias
Origem: Câmara Municipal de Benevides
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 03) **PROCESSO Nº 20000104576-00**
Responsável: José Custódio da Silva
Origem: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 04) **PROCESSO Nº 200101296-00**
Responsável: Maria de Fátima Maia Cardoso
Origem: Câmara Municipal de Tailândia
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 05) **PROCESSO Nº 200000761-00**
Responsável: Maurício Checraia Khayat
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta
Assunto: Prestação de Contas de 1999 (Reabertura de Instrução)
Relator: Conselheira Rosa Hage
- 06) **PROCESSO Nº 200010724-00**
Responsável: Adalgisa Silva Pimentel
Origem: Associação Carnavalesca Arco-Íris do Outeiro
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 053/2000, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 07) **PROCESSO Nº 200006396-00**
Interessada: Maria José Lima de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 1.961/2000, de 23.06.2000
Relator: Conselheira Rosa Hage
- 08) **PROCESSO Nº 200107464-00**
Interessada: Waldisse Torres Abucater (viúva do senhor Antonio Abucater Mansur)
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Pensão - Decreto nº 0114/2001, de 09.03.2001
Relator: Conselheira Rosa Hage
- 09) **PROCESSO Nº 200104155-00**
Interessado: Aguilár Bozi
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento
Assunto: Resolução nº 001/2001, de 21.02.2001, que fixa os valores de diárias dos Senhores Edis
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 10) **PROCESSO Nº 200104823-00**
Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro
Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto: Resolução nº 002/2001, de 30.04.2001 e Lei nº 135/2001, de 10.04.2001, que estabelece normas para a realização de despesas com recursos de verba de pronto atendimento e institui a verba de pronto atendimento aos Vereadores da Câmara Municipal, respectivamente, retroagindo os efeitos financeiros da Lei nº 1ª de janeiro de 2001.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 11) **PROCESSO Nº 989762-00**
Interessado: Miguel Palheta do Nascimento
Origem: Prefeitura Municipal de Afuá
Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 029/2000
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
- 12) **PROCESSO Nº 200003385-00**
Interessada: Wilma Assis Siqueira Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 137, de 04.02.2002
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
- 13) **PROCESSO Nº 200003024-00**
Interessado: Manoel Marques Tiago
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 032, de 05.04.2002
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
- 14) **PROCESSO Nº 200102033-00**
Interessada: Maria da Silva e Silva
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria - Resolução nº 99, de 18.12.2000
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
- 15) **PROCESSO Nº 200106067-00**
Interessada: Zulcide Martins Marinho
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 047/2001-IPMS, de 07.05.2001
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
- 16) **PROCESSO Nº 200106011-00**
Interessada: Maria de Jesus Mourão da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 033/2001, de 11.04.2001
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
- 17) **PROCESSO Nº 200203241-00**
Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Contrato de pessoal temporário
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
- Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de outubro de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA



CNPJ/MF Nº 04.972.469/0001-43
N.I.R.E. Nº 15.300.012-660
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas de MAFRA S/A AGROPECUÁRIA, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10h00 do dia 16 de outubro de 2002, na Avenida Alcindo Cabela, 1.264 - Ed. Empire Center, 5º andar, Bairro Umarizal, CEP. 66060-000, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a mudança do endereço da sede social da companhia e consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social.

Belém, 02 de outubro de 2002
ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA
Diretor Presidente do Conselho de Administração

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico a advogada Rosângela Maria Soares da Silva Baista (OAB/PA nº 6749), cujo endereço é incerto e não sabido, de ordem do Sr. relator, Dr. Domingos Emmi do P.D. nº 45/98, a comparecer ao julgamento do TED - OAB/PA no dia 31.10.02, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, Belém, 03.10.02. Anamaria C. Stilianidi - Secretária Geral.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico o advogado Roberto Ruy da Silva Rutowicz (OAB/PA nº 1.997), cujo endereço é incerto e não sabido, a comparecer a Sessão Especial do TED no dia 31.10.02, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, referente ao P.D. nº 454/02. Belém, 03.10.02. Anamaria C. Stilianidi - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ÁÇU

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Áçu, contrato de prestação de serviço nº 003, firmado entre a Prefeitura e Pontes Souza Engenharia LTDA, objeto: execução de obras e serviços de implantação de MSD para ações necessárias de saneamento do Projeto Alvorada, prazo: 180 dias, valor R\$851.915,64, data da assinatura em 25/09/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/02

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao fornecimento mensal de até 2.050 (duas mil) cestas básicas aos servidores municipais, para distribuição nos meses de setembro a dezembro de 2002 - Firma Vencedora: R.R. Viana & Cia. Ltda. Paragominas, 26 de setembro de 2002.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 251/2002 - Convite nº 063/02 - Partes: P.M.P. e Blukraf Gráfica Ltda. - Objeto: Aquisição de impressos para serem utilizados nos Postos de Saúde e Setor de Atenção Básica da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente - Vigência: 29/05/02 a 28/06/02 - Valor: R\$ 11.065,90 (onze mil sessenta e cinco reais e noventa centavos) - Recurso: PAB-C/C 58.040-6. Dot. Orçam.: 1030202102.078000 - Manut. dos Postos de Saúde - Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica. Paragominas/PA.Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 400/2002 - Convite nº 103/02 - Partes: P.M.P. e E.J. Amaral Mousinho - ME - Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para aplicação no Prog. Recomeço - Vigência: 10 a 25/09 - Valor: R\$ 79.975,88 (setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) - Recurso: EJA - C/C 9510-9/Banco do Brasil. Dot. Orçam.: 1236604012.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo e Dot. Orçam.: 1236104032.102000 Manut. do Ensino Fund. e Despesa: 4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Paragominas/PA.Ord. Resp.: Adnan Demachki

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 401/2002 - Convite nº 075/02 - Partes: P.M.P. e R.L. Pereira Construtora - Objeto: Reforma e adequação do prédio para biblioteca, salas de desportos, depósitos e banheiros da E.M.E.F. Anésia da Costa Chaves - Vigência: 13/09/02 a 11/12/02 - Valor: R\$ 73.730,46 (setenta e três mil setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) - Recurso: Salário Educação. Dot. Orçam.: 1236104031.025000 - Reforma e Recup. das Unid. Escolares de Ens. Fund. - Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica - Paragominas/PA.Ord. Resp.: Sidney Rosa

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 402/2002 - Convite nº 084/02 - Partes: P.M.P. e Performance Serviços Ltda - Objeto: Construção da biblioteca, sala dos professores, administração, recreio coberto, passarela coberta, pavimento e urbanização interna e área de serviços na E.M.E.F. Santo Antônio - Vigência: 17/09/02 a 15/12/02 - Valor: R\$ 113.574,80 (Cento e treze mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) - Recurso: Salário Educação. Dot. Orçam.: 1236104011.026000 - Construção, Ampl. e Equip. de Unid. Escolares de Ensino Fundamental- FUNDEF - Despesa: 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - Paragominas/PA.Ord. Resp.: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 267 (4º T.A.) - Contrato nº 056/02 - Objeto: Aquisição de 13,86 ton. de ADP CM30 e 50 ton. de CAP 50/60, que serão utilizados na pavimentação asfáltica viária urbana e drenagem pluvial - Residencial Olga Moreira - Parque III, conforme Contrato de Repasse nº 101.278-79/2000/SEDU/CAIXA-PRO-INFRA-00 - T. P. nº 016/01 - Partes: P.M.P. e M.M. Moreira Ind., Com. e Transp. Ltda. Justificativa do Aditivo: reajuste de preços dos produtos, aplicando-se 9,50% sobre 22,15 ton de CAP 50/60 - Foro: Paragominas/PA. Ord. Resp.: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 269 (4º T.A.) - Contrato nº 229/02 - Objeto: Aquisição de produtos para usinagem - PMP - pavimentação asfáltica urbana - Promissão II - Convite: 039/02 - Partes: P.M.P. e M.M. Moreira Ind., Com. e Transp. Ltda. Justificativa do Aditivo: reajuste dos preços de produtos, aplicando-se 9,50% sobre 50 ton de CAP 50/60 - Foro: Paragominas/PA. Ord. Resp.: Sidney Rosa.

RETIFICAÇÃO - Retificação do Contrato nº 404/02 no valor de R\$ 372,00, da empresa Diapharma Com. de Prod. Laboratoriais Ltda - ME, que por equívoco foi publicado como nº 338/02, valor de R\$ 327,00 no DOE nº 29.768 de 28.02.02. ERRATA - Contrato nº 270/02, publicado no DOE nº 029729 de 01/07/02, onde se lê: Dot. Orçam.: 1236504021.038000 - Const., Ampl. e Equip. de Ensino - Educ. Infantil e Desp.: 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instal., leia-se: 1236104031.025.000 - Ref. e Recup. das Unid. Esc. de Ensino Fund. - e Desp.: 3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de Terc. - P. Jurídica.

EXTRATO DE CONVÊNIO - PARTES: P.M.P. e Associação dos Moradores do Bairro Laércio Cabeline - Objeto: aquisição dos materiais e mão de obra, para a construção da sede da Associação - Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - Convênio nº 022/02-VIGÊNCIA: 25/09/02 a 31/12/2002. FORO: Paragominas/PA. ASSINATURAS: Sidney Rosa - Prefeito Municipal e Sr. Raimundo Castro de Moraes pela Associação.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA - PA

Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros nos Municípios de Ananindeua e Marituba - Pa. Edital de convocação - AGO. Pelo presente Edital, publicado na forma estatutária, ficam convocados todos os associados desta entidade Sindical para a reunião de AGO a ser realizada no próximo dia: 14 de outubro de 2002 no Auditório do Sintram sito conjunto Guajará 1, Tr. We 61-A nº 1511 - Ananindeua - Pa., em primeira convocação às 8:00h e segunda e última às 9:00h, a fim de apreciarem as contas do exercício financeiro desta entidade sindical referente ao período de: janeiro a setembro/2002. Ananindeua-Pa, 08/10/02. Cícero Tancredo Martins Saldanha. Presidente

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, convoca os médicos sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22/10/2002 (terça-feira), à Rua Domingos Matreiros, 664 - Umarizal, em 1ª Convocação às 18:00h, 2ª às 18:30h e 3ª e última às 19:00h para, na forma legal e estatutária, debater e deliberar a pauta seguinte: 1- Alienação do Imóvel da Sede do Sindicato; 2- Deliberação para o nome de fantasia de SINDMEPA; 3- O que ocorrer.

Belém, 09 de outubro de 2002
DR. JOÃO FONSECA GOUVEIA
Diretoria Colegiada

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

EXTRATO DE CONTRATO partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, CNPJ nº 05.416.839/0001-29 e Imerys Rio Capim Caulim S/A CNPJ nº 16.532.798/0001-52. Objeto: Empréstimo sob o regime de comodato de uma área de 21ha. 03a. 10ca., Município de Barcarena, Estado do Pará, para fins de preservação ambiental conforme projeto. Vigência: 24.09.2002 a 24.09.2012. Data de Assinatura: 24.09.2002. Foro: Barcarena, Estado do Pará.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.798

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
09 de outubro de 2002
Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

e-mail: O1vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 173/02 AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0000405-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

ADVOG.: PA7212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

DEC.: (...) Rejeito os embargos opostos. (...) P.R.I.

1999.39.00.005831-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: MARIA FELICIDADE DE HOLANDA E SOUZA E OUTROS

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG.: PA9120 - HELIO GUEIROS JUNIOR

DEC.: (...) Rejeito os embargos opostos. (...) P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0030093-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: MARIA ROSA RAMOS GUEDES

ADVOG.: PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

SENT.: Visto em inspeção. Inabível o pedido veiculado pela executada à f. 153. Como se verifica dos autos, não houve depósito recursal, uma vez que sequer houve recurso contra as sentenças nestes proferidas (certidões de f. 70 e 82). Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

95.0004459-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: MARIA IZABEL RODRIGUES E OUTRO

ADVOG.: DONATO CARDOSO DE SOUZA

IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA/INCR

SENT.: (...) Pronúncio a decadência da impetração, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/IV). (...) P.R.I.

1998.39.00.001516-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MAUES SANTOS E OUTRO

ADVOG.: PA5752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS

REU: ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

SENT.: (...) Rejeito os pedidos formulados, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I). (...) P.R.I.

1999.39.00.001630-9 FGTS

AUTOR: FRANCINA DE SOUZA DOMINGUES

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT.: Vistos em inspeção. Nos termos do art. 569 do código de Processo Civil, homologo o pedido de desistência do direito de executar. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

1999.39.00.003603-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA

ADVOG.: LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

SENT.: Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará, observadas as cautelas de estilo. Após, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.005968-9 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO: JETER PEREIRA DA SILVEIRA

REQDO: ANTONIA LUCIA GALVAO COSTA DA SILVEIRA

SENT.: Homologo o pedido de desistência para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a autora em honorários

advocáticos, em face da ausência de litigiosidade. Condeno-a, entretanto, ao pagamento das custas finais. P.R.I.

1999.39.00.007582-2 AÇÃO POSSESSORJA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOG.: PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA TORRES

DE CASTRO

REQDO: MANOEL SEBASTIAO NASCIMENTO FERNANDES

REQDO: MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES

REQDO: CESAR AUGUSTO MARQUES DE ARAUJO

REQDO: MARIA L DE OLIVEIRA ARAUJO

SENT.: Vistos em inspeção. A Caixa ingressou com a presente AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE contra os ex-mutuários que, regularmente citados, não opuseram contestação nem comprovaram o pagamento do débito, tendo sido a CEF, inclusive, intimada liminarmente na posse do imóvel objeto da ação. A autora formulou pedido de desistência à f. 49. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário (fls. 45), homologo o pedido de desistência para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a autora em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Condeno-a, entretanto, ao pagamento das custas finais. P.R.I.

1999.39.00.008142-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: JACILENE DALVALINA FERNANDES E OUTROS

ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO: UNIAO FEDERAL

PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

SENT.: Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I.

2000.39.00.001401-1 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA TORRES

DE CASTRO

ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO: WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE

REQDO: ROSA MARIA PEREIRA DAHAS JORGE

SENT.: Vistos em inspeção. A Caixa ingressou com a presente AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE contra os ex-mutuários que, regularmente citados, não opuseram contestação nem comprovaram o pagamento do débito. A autora formulou pedido de desistência à f. 66. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário (fls. 58), homologo o pedido de desistência para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a autora em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Condeno-a, entretanto, ao pagamento das custas finais. P.R.I.

2000.39.00.013000-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: EDSON RAUL ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

SENT.: (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito em relação à União, excluindo-a da lide (CPC 267/VI). Rejeito as pedidos formulados contra a CEF, declarando o processo extinto com julgamento do mérito (CPC 269/I). Condeno os autores no pagamento das custas finais e em verba honorária de 600,00 (seiscentos reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinados à CEF e R\$ 200,00 (duzentos reais) à União. (...) P.R.I.

2001.39.00.003295-0 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: R78 - ROSOMIRO ARAIS BATISTA TORRES

ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO: ROSIELY COELHO MERABET

REQDO: ZILDO CARVALHO DE OLIVEIRA

SENT.: Vistos em inspeção. Cadastre-se a nova advogada da autora (f. 128) no sistema processual, constando as publicações em nome da mesma, para fins de intimação. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 130, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.003343-7 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: R78 - ROSOMIRO ARAIS BATISTA TORRES

ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO: ROSIELY COELHO MERABET

REQDO: ZILDO CARVALHO DE OLIVEIRA

SENT.: Vistos em inspeção. A Caixa ingressou com a presente AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE contra os ex-mutuários que, regularmente citados, não opuseram contestação nem comprovaram o pagamento do débito. A autora formulou pedido de desistência à f. 56. Tendo em vista que a juntada de nova procuração aos autos implica revogação dos poderes anteriormente conferidos ao mandatário (fls. 44), homologo o pedido de desistência para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a autora em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Condeno-a, entretanto, ao

pagamento das custas finais. P.R.I.

2001.39.00.004039-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE: UNIAO FEDERAL

EMBD: EDUARDO LOPES BARRETO

ADVOG.: JACI MONTEIRO COLARES

ADVOG.: PA13498 - MARIA DE LOURDES DA COSTA

SENT.: (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria às f. 12, no total de R\$4.844,00 até janeiro/02. Deverá o embargante recolher a contribuição previdenciária na forma do art. 12 da Lei 7.787/89, intime-se o INSS. Sem honorários, diante da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 2000.39.00.012968-5, dando-se baixa e arquivando-se estes autos. P.R.I.

2001.39.00.005668-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ABELARDO ALVES CORREA E OUTROS

ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO

PARA - CEFET/PA

PROCUR.: NIVEA SUMITE DA SILVA KATO

SENT.: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta por Delci de Moraes Pinto e Lício Nazareth Monteiro Tavares contra o CEFET, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

2001.39.00.005686-5 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO: TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA

REQDO: JOSE PEREIRA DE FARIAS

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 24, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2001.39.00.006969-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: EMILIA DA SILVA PINTO MONTEIRO

ADVOG.: RJ28108 - SANDRA GARCIA FEITOSA

REU: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOG.: PA6682 - ISRAEL BARBOSA

SENT.: (...) Rejeito o pedido formulado, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I). Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa. (...) P.R.I.

2001.39.00.007121-6 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE: ANSELMO RODRIGUES GAMA E OUTRO

ADVOG.: PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

ADVOG.: PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

SENT.: (...) nego provimento aos embargos declaratórios. P.R.I.

2001.39.00.010479-9 FGTS

AUTOR: PEDRO CORREIA DE JESUS E OUTROS

ADVOG.: PA8278 - FRANCISCO MIRANDA JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT.: (...) Homologo, para que surtam seus efeitos, a transação firmada pelo autor HAMILTON RIBEIRO DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 78). Acolho parcialmente os pedidos formulados para condenar a ré no reajustamento do saldo da conta vinculada do FGTS dos autores PEDRO CORREIA DE JESUS, ANGELO RODRIGUES DA COSTA SANTOS, JOSE APARECIDO MACHADO DE OLIVEIRA, SEBASTIAO SIQUEIRA SOARES, EDUARDO LEAL FERREIRA e FRANCISCO SOARES DA SILVA (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 265, I). (...) Por ter a ré decaído de parte mínima do pedido, condeno os autores no pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

2002.39.00.002061-4 ATENTADO

REQTE: ELOA DOS SANTOS CRUZ

ADVOG.: RJ12845 - ELOA DOS SANTOS CRUZ

REQDO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO SOCIAL - BNDES

REQDO: BANCO BRADESCO S/A

REQDO: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL (CSN)

REQDO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

REQDO: UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Indeiro a petição inicial (CPC 295/III) e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/I) P.R.I.

2002.39.00.004050-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO E OUTROS

ADVOG.: PA10417 - ISIS VIEIRA SOARES

ADVOG.: PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

SENT.: Homologo o pedido de desistência, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267,

VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar os autores em honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Condeno-os, entretanto, ao pagamento das custas finais. P.R.L.

95.0005020-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : JORGE WILSON DE SOUSA MODESTO E OUTROS

ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José Joaquim Coelho e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Publique-se o despacho de f. 293.

DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

95.0005466-3 FGTS

AUTOR : VITAL DA SILVA MACIEL E OUTROS

ADVOG. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) José Emídio Gonçalves da Costa e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

1998.39.00.005628-5 FGTS

AUTOR : ROSIVALDO DO CARMO E OUTROS

ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Jaime da Silva Garcia e Firmino Freitas de Souza e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Aguarde-se o prazo para que a Caixa cumpra o despacho de f. 197. P.R.L.

1998.39.00.005775-7 FGTS

AUTOR : ALMIR NUNES XAVIER

ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Almir Nunes Xavier e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Fica sem efeito o despacho de f. 155. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.L.

1998.39.00.006982-2 FGTS

AUTOR : CARLOS ANTONIO DA S. HENRIQUES E OUTROS

ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO

ADVOG. : PA5106 - EVALDO GUERREIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Carlos Antônio de Souza Gomes, Carlos Antônio da Silva Henriques e Jorge Oliveira da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista à ré pelo prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

1998.39.00.008994-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Orlando Diniz Nunes e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Publique-se o despacho de f. 155. P.R.L.

DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1998.39.00.000796-3 FGTS

AUTOR : ALUIZIO GONCALVES DE BRITO

ADVOG. : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOG. : PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Aluízio Gonçalves de Brito e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.L.

1998.39.00.010005-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA DA GRACA DOS SANTOS LIMA E OUTROS

ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Lucimar Soares Pereira e Luiz Augusto Pereira Imbríbia (termo de adesão apresentado em duplicidade - f. 86 e 88) e a Caixa Econômica Federal (f. 83 e 86). 2. Anote-se. P.R.L.

1998.39.00.011049-5 FGTS

AUTOR : CARLOS PIEDADE E SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Acácio Ribeiro da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista à ré pelo prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

1999.39.00.000733-8 FGTS

AUTOR : JOAO SOUZA GOMES E OUTRO

ADVOG. : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) João Souza Gomes e Oscar de Paiva Dias e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Fica sem efeito o despacho de f. 112. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.L.

1999.39.00.005066-5 FGTS

AUTOR : JOSE VALDIDE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) José Guimarães Silva dos Reis, Carlos Roberto Alves Rocha, Moisés Gomes da Silva e Milton Araújo dos Santos e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

1999.39.00.009334-7 FGTS

AUTOR : ANTONIA JULINDA DE ALENCAR FERNANDES E OUTROS

ADVOG. : PA4199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

ADVOG. : PA3549 - FLAVIO DOS SANTOS MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Damião Oliveira dos Santos e Sérgio Augusto Araújo Alencar e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Diante do requerido à f. 148, apresente a Caixa os termos de adesão referentes aos demais autores. Prazo: 10 dias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor Oscar Maria de Alencar Fernandes, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

2000.39.00.002455-1 FGTS

AUTOR : EDINA MARIA PAIVA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PAM531 - MAURICIO CORDOVIL PINTO D'ORSI

ADVOG. : PA9322 - GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Maurício Cordovil Pinto D'Orsi e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

2000.39.00.003346-1 FGTS

AUTOR : CREUZA DIAS HERCULANA E OUTROS

ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Creuza Dias Herculanana e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

2000.39.00.009021-1 FGTS

AUTOR : MARCOS GERSON MARIALVA ELISIRIO

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Marcos Gerson Marialva Elisirio e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.L.

2000.39.00.009481-6 FGTS

AUTOR : IBRAIM JOSE BARBOSA DE MORAES E OUTROS

ADVOG. : PA6385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Wellington dos Santos Cavalcante, Guilherme Pinho Rodrigues, Emanuel Ribeiro Bastos e Lucídio Gomes da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista à ré para se manifestar sobre eventual interesse na execução (f. 93), no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.L.

2000.39.00.012389-6 FGTS

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

AUTOR : ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Maria Helena de Miranda Brasil e Adalberto Rodrigues de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.

2000.39.00.012390-3 FGTS

AUTOR : ALBERTINA LOPES DE MESQUITO E OUTROS

ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Maria Izabel Botelho de França e Osvaldina Lopes Fernandes e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.

2000.39.00.012687-3 FGTS

AUTOR : ALBERTO COSTA DE CARVALHO E OUTROS

ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Franklin Sousa Neto e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.

2000.39.00.013506-5 FGTS

AUTOR : ANA DE MORAES SARDINHA E OUTROS

ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA6281 - GRACIENE DA MOTA COSTA
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) Benedito Miranda Alfaia, Maria das Graças Rodrigues da Paixão e Jacirane Santos da Silveira e a Caixa Econômica Federal (f. ...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Publique-se a 2ª e 3ª partes do despacho de f. 153. P.R.I.
 DESP. : (...) Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
 Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
 Email: 02var2@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 173/2002 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 00.0009623-7 ACAO DE DEPOSITO
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 REQDO : JOAO DOS SANTOS GOMES
 Despacho: defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL

na petição de fl. 102, renovando por 30 dias o prazo para que sejam apresentadas as informações pertinentes.

91.0002078-8 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE : CONSTRUTORA PRISMA LTDA

ADVOG. : ALAN FABIO PINGARILHO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS

Despacho: considerando decisão proferida nos autos do A.I. processo n. 2002.01.00.030416-4/PA, cuja cópia foi juntada às fls. 377/378 destes autos, assinado por este Juízo, determino a suspensão da tramitação do presente feito até que seja proferida decisão no incidente processual (...).

95.0001647-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA LUCIA FERREIRA HIDAKA E OUTROS

ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Despacho: (...) intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 dias. (...).

95.0003656-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE

ADVOG. : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

Despacho: considerando-se que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL manifestou expressamente sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem os presentes autos. (...).

96.0000075-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ABDON VICENTE DE ARAUJO E OUTROS

ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOG. : RAYMUNDO JOAO DE MACEDO

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que a parte autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo do art. 604 do CPC, devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei n. 8.627/93. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

96.0004944-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JAIME PEROLA LEITAO E OUTROS

ADVOG. : EVANDRO MONTEIRO

ADVOG. : SAMIR A TOUTENGE JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Homologo como ausência de interesse na execução do julgado o alegado pelos autores na petição de fl. 251. Arquivem-se.

96.0004963-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MAURICIO GIL CASTELO BRANCO E OUTROS

ADVOG. : EVANDRO MONTEIRO

ADVOG. : SAMIR A TOUTENGE JR

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Torno sem efeito o despacho de fl. 204, posto que o mestre referente à execução do julgado de processo que tem por objeto a correção de FGTS, que não é o caso do presente feito. Assino o prazo de 10 dias para que os autores ANDERSON RUI FONTELE DE OLIVEIRA e JORGE MOTA LIMA manifestem seu interesse acerca da na execução de julgado. Homologo como ausência de interesse na execução do julgado o alegado pelos demais autores na petição de fl. 205.

96.0005723-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : JORGE SEBASTIAO DE CASTRO FERREIRA

ADVOG. : ALVARO AUGUSTO DE F VILHENA

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: considerando-se que a UNIAO FEDERAL manifestou expressamente (fl. 195) sua ausência de interesse na execução do julgado, bem como que os valores irrisórios devidos a título de custas finais enquadram-se na faixa prevista Portaria 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda, arquivem-se os presentes autos.

96.0005981-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ARMANDO MARQUES GONCALVES E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA

Despacho: ao setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) dos presentes autos, fazendo constar no polo ativo apenas o autor/executor JOAO ALVES DA SILVA. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL na forma do art. 730, do CPC.

96.0007487-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ELEVADORES ATLAS S/A

ADVOG. : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

IMPDO : DIRETOR DO SERVICO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO TRT DA 8ª REGIAO

IMPDO : MEMBROS DA COMISSAO DE CADASTRAMENTO DO TRT DA 8ª REGIAO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACOES DO TRT DA 8ª REGIAO

Despacho: defiro o pedido formulado pela empresa impetrante na petição de fl. 297, determinando a intimação da autoridade coatora acerca do acórdão.

96.0008041-0 ACAO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

REQDO : V DIAS AMANAJAS

Despacho: defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fl. 104, determinando a suspensão da tramitação do presente feito, pelo prazo de 30 dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

96.0008048-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDA CORREA DE CASTRO E OUTROS

ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFPA

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Torno sem efeito o despacho de fl. 145, posto que o mesmo referente à execução do julgado de processo que tem por objeto a correção de FGTS, que não

é o caso do presente feito. Assino o prazo de 10 dias para que os autores emendem o seu pedido de execução, apresentando as cópias necessárias à citação. No mesmo prazo, manifeste-se o autor RONALDO JOAQUIM GOMES MOURAO acerca de seu interesse na execução do julgado.

1997.39.00.000488-0 PGTS

AUTOR : BENEDITO MARCELINO DE LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que os autores, exceto BENEDITO MARCELINO DE LIMA e WARDELINO DOS SANTOS COSTA promovam a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.003700-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS

REQDO : EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO

REQDO : IVONE SILVA VIANA

REQDO : WANDERLEY LIRA DE MACEDO

REQDO : MARLENE DE SA

Despacho: Defiro o pedido formula pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fl. 93 (...). outrossim, determino a suspensão da tramitação do presente feito, pelo prazo de 90 dias, diante da possibilidade de negociação entre as partes. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

1997.39.00.005109-6 ACAO DE DEPOSITO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : BENEDITO DA SILVA CARDOSO

Despacho: Defiro o pedido formula pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fl. 176, determinando a suspensão da tramitação do presente feito, pelo prazo de 90 dias, bem como concedendo vista dos autos fora da secretaria por 10 dias. Após, o decurso do 1º prazo acima estipulado, vista, novamente, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

1997.39.00.008292-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que a parte autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei n. 8.627/93. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.008771-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que a parte autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.009721-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA NETO E OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que a parte autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.009956-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO

ADVOG. : PA5984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que a parte autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.010556-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JANE VEIGA CEZAR DA CRUZ

ADVOG. : PA1279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : RUI LOBATO BAHIA

Despacho: Torno sem efeito o despacho de fl. 96, posto que o mesmo referente à execução do julgado de processo que tem por objeto a correção de FGTS, que não é o caso do presente feito. Assim considerando que a autora não se manifestou acerca do despacho de fl. 94, no prazo estabelecido por este Juízo, arquivem-se os presentes autos.

1997.39.00.011517-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SANDRA LUCIA DA COSTA PEREIRA E OUTROS

ADVOG. : VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que a parte autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.001393-1 ACAO POSSESSORIA

REQTE : ANTONIO FERNANDES SOARES GONCALVES E OUTROS

ADVOG. : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do executado, bem como com a memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 1998.39.00.002526-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA HELENA LOBO CAVALLARE E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: considerando que a UNIAO FEDERAL manifestou expressamente sua ausência de interesse na execução do julgado, bem como que os valores irrisórios devidos a título de custas judiciais finais, enquadrando-se na faixa de isenção prevista na Portaria 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda, arquivem-se os presentes autos.
 1998.39.00.006673-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DILMA FLEIXA LEITE E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que os autores, exceto JOSE DO CARMO PEREIRA NETO, promovam a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 1999.39.00.000219-6 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: SIDNEI CARVALHO CAVALCANTE
 ADVOG.: PA7334 - MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES
 REU: DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 Despacho: considerando que a UFPA manifestou expressamente sua ausência de interesse na execução do julgado, bem como que os valores irrisórios devidos a título de custas judiciais finais, enquadrando-se na faixa de isenção prevista na Portaria 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda, arquivem-se os presentes autos.
 1999.39.00.001701-7 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE: RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: considerando que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e a UNIAO FEDERAL manifestaram expressamente sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos.
 1999.39.00.003643-9 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR: ANTONIO JOSE BENSABATH BITTENCOURT E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 Despacho: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 100, referente à realização de pericia contábil. Assim, nomeio perito a Sra. ANGELA COELHO DA SILVA (...). Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do pedido; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 600,00 considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de 10 dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se a Sra. Perita nomeada a manifestar sua aceitação quanto a quantia arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 dias.
 1999.39.00.004884-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE: GIOVANNI CORREA QUEIROZ
 ADVOG.: PA8203A - NESTOR FERREIRA FILHO
 REQDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROC.: EDEVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO
 Despacho: assino o prazo de 10 dias para que o requerente emende o seu pedido de execução, apresentando as cópias necessárias à citação.
 1999.39.00.005886-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO NONATO SANTANA ARAUJO
 ADVOG.: PA3478 - ALUIZIO MORAES DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: considerando que a concessão dos benefícios da justiça gratuita nos presentes autos inviabiliza a execução do julgado, arquivem-se.
 1999.39.00.006029-6 FGTS
 AUTOR: FRANCKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO
 ADVOG.: PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 ADVOG.: PA8655 - ANDRE BENDELACK SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: manifeste-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do executado, bem como com a memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 1999.39.00.008634-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: JUNIOR ALEX OLIVEIRA FERREIRA
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: CLAUDIANE REBONATO E OUTROS
 Despacho: torno sem efeito o despacho de fl. 201 (...). Assim, recibo o recurso de apelação interposto pelo autor em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se ao E. TRF DA 1ª Região.
 2000.39.00.000771-7 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E

ASSISTENCIA SOCIAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: considerando-se que a UNIAO FEDERAL manifestou expressamente sua ausência de interesse na execução do julgado, bem como que os valores irrisórios devidos a título de custas judiciais finais, enquadrando-se na faixa de isenção prevista na Portaria 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda, arquivem-se os presentes autos.
 2000.39.00.001076-4 TRIBUTARIA
 AUTOR: JOSE IVO MACHADO DE SOUZA
 ADVOG.: PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 ADVOG.: OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que a parte autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 2000.39.00.001171-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EZEQUIEL MOREIRA FREIRE E OUTROS
 ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: recibo o recurso de apelação interposto pela UNIAO FEDERAL em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se ao E. TRF DA 1ª Região.
 2000.39.00.001948-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA EDITH SANTOS SILVA NOGUEIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: Assino o prazo de 50 dias para que a parte autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 2000.39.00.002016-3 IMOVEIS
 AUTOR: ANTONIO CARLOS BALDISSERA E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
 Despacho: recibo o recurso de apelação interposto pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se ao E. TRF DA 1ª Região.
 2000.39.00.003278-1 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: CLAUDIANE REBONATO
 REQDO: CARLOS ARAGO GENU
 Despacho: Não comunicando com o mesmo entendimento do Juiz Federal que exarou o despacho de fl. 41, chamo o processo à ordem para tornar sem efeito aquele despacho. Assino o prazo de 10 dias para a CAIXA ECONOMICA FEDERAL apresentar manifestação nos presentes autos.
 2000.39.00.005355-0 IMOVEIS
 AUTOR: WILSON DE SOUSA RODRIGUES E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 Despacho: assino prazo sucessivo de 10 dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os autores.
 2000.39.00.007294-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS
 ADVOG.: PA7402 - ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: considerando-se que a FUNASA - UNIAO FEDERAL manifestou expressamente sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem os presentes autos (...).
 2000.39.00.007298-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE MARIA TAVARES MACHADO E OUTROS
 ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: considerando-se que a FUNASA - UNIAO FEDERAL manifestou expressamente sua ausência de interesse na execução do julgado, (...), arquivem os presentes autos.
 2000.39.00.008107-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 361, renovando por 50 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 168.
 2000.39.00.009713-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FERNANDO ANTONIO GAMA LACERDA E OUTROS
 ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: manifeste-se a FUNASA acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do executado, bem como com a memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 2000.39.00.011094-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARLOS DENILSON MOURA DOSSANTOS
 ADVOG.: PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
 REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA)

PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: considerando que a UNIAO FEDERAL manifestou expressamente sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem os presentes autos.
 2001.39.00.001926-7 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE: MILTON ARGULLES PANTOJA
 ADVOG.: PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REQDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: recibo o recurso de apelação interposto pelo requerente no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se ao E. TRF DA 1ª Região.
 2001.39.00.003276-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO: RAIMUNDA PEREIRA GOMES
 REQDO: FATIMA
 Despacho: considerando frustrada a audiência de conciliação (fl. 55) pela ausência da ocupante do imóvel, apesar da mesma ter sido regularmente intimada, determino que a secretária expeça o competente mandado de imissão de posse.
 2001.39.00.003351-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
 REQDO: LIBENE MARQUES ARAUJO
 ADVOG.: ELIEZER ROBERTO NAZARE
 Despacho: Assino prazo de 60 dias para que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL apresente proposta de contrato para aquisição do imóvel objeto da presente lide.
 2001.39.00.003686-5 ACAO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 REQDO: JOSE FERNANDO FERREIRA ALVES
 ADVOG.: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 Despacho: assino prazo sucessivo de 10 dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 2001.39.00.005780-0 FGTS
 AUTOR: JOSUE DUARTE SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA2406 - ODIVAL QUARESMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: (...) intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 dias.
 2001.39.00.006872-4 TRIBUTARIA
 AUTOR: SERRARIA ULIANA LTDA
 ADVOG.: PA8429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
 ADVOG.: PA4854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
 ADVOG.: PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
 REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROC.: LUCAS LELIS
 Despacho: assino o prazo de 10 dias para que a empresa autora manifeste-se acerca das cópias dos documentos juntados às fls. 104/295. Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 89/90, referente à realização de pericia contábil. Assim, nomeio perito o Sr. MARCUS CHAAR HABER (...). Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado (...), indefiro o pedido de oitiva do representante legal da empresa autora, posto que desnecessária ao deslinde do feito. Defiro a produção de prova testemunhal a ser realizada em audiência a ser designada após a apresentação do laudo pericial.
 2001.39.00.006927-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: recibo o recurso de apelação interposto pela UNIAO FEDERAL em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se ao E. TRF DA 1ª Região. Outrossim, indefiro o pedido formulado pelo advogado subscripto da petição de fls. 117/120, (...).
 2001.39.00.007665-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 125, renovando por 50 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 219, outrossim, considerando o teor da petição de fls. 121/124, assino o prazo de 10 dias para que a nova patrona da parte autora manifeste-se acerca do pedido formulado na mencionada peça.
 2001.39.00.008973-8 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
 REQDO: MARIA DO SOCORRO ARAUJO JARDIM
 ADVOG.: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Despacho: Assino prazo de 10 dias para que a requerente manifeste-se acerca do alegado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL na petição de fl. 107.
 2002.39.00.002653-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR: FABRICA LEAL S/A
 ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FAGURY SCAFF
 REU: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 Despacho: solicitem-se informações acerca do cumprimento da carta precatória.
 2002.39.00.003897-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL SINDJUF-PA/AP
 ADVOG.: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 ADVOG.: PA9940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 Despacho: especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando desde logo suas finalidades, no prazo de 15 dias.
 2002.39.00.003926-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANDRE LUIZ DA CONCEICAO PEREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 Despacho: cite-se a UNIAO FEDERAL.
 2002.39.00.005378-0 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: Considerando que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL não colacionou aos autos o ato de cessão de direitos em favor da EMGEA, não se revela possível examinar, por ora, o seu pedido de exclusão da lide. Contudo, considero que a EMGEA deve figurar como litisconsorte passiva necessária, sendo que como a mesma já apresentou contestação às fls. 71/87, considero suprida a citação. Manifestem-se os requerentes acerca da contestação apresentada.
 2002.39.00.005464-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
 ADVOG. : PA8270 - CAMILE MELO NUNES
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: cite-se a UNIAO FEDERAL. (...)
 2002.39.00.005904-8 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CRISTIANE SIQUEIRA REBELO
 ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: cite-se a UNIAO FEDERAL.
 2002.39.00.007284-9 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 REQDO : ROMANA FRANCISCA DE SOUZA
 ADVOG. : DEISEANE LOPES
 Despacho: Manifeste-se a autora/requerida, no prazo legal.
 2002.39.00.007285-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CLAUDIONOR OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
 ADVOG. : PR5963 - CARLOS ALBERTO TANURIMENDES
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: defiro o pedido de justiça gratuita. Emendem os autores a inicial para autenticar os documentos a ela colacionados, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.
 2002.39.00.007287-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FRANCIVAN LEITE DANTAS E OUTROS
 ADVOG. : PR5963 - CARLOS ALBERTO TANURIMENDES
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: defiro o pedido de justiça gratuita. Emendem os autores a inicial para autenticar os documentos a ela colacionados, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.
 2002.39.00.007296-9 FGTS
 AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOUVEA MARTINS
 ADVOG. : PA2554 - GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Despacho: defiro o pedido de justiça gratuita. Emende a autora a inicial para colacionar aos autos comprovação do vínculo empregatício, bem como a data da opção, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, e, no mesmo prazo autentique o documento colacionado à exordial à fl. 07, bem como o comprove sua condição de inventariante do espólio ou compareça em juízo junto com os demais herdeiros do "de cujus".
 2002.39.00.007322-7 TRIBUTARIA
 AUTOR : SAMEG SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA EM GERAL
 ADVOG. : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho: Emende a autora a inicial para autenticar os documentos a ela colacionados de fls. 18 a 53, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.
 2002.39.00.007349-8 PREVIDENCIARIA
 AUTOR : REGINA SUELY MACEDO NOGUEIRA
 ADVOG. : PA277 - HERALDO FERREIRA BESSA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho: cite-se.
 2002.39.00.007446-9 EXCECOES (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO E SUSPEICAO)
 REQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 REQDO : JUIZO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
 REQDO : FABRICAL LEAL S/A
 ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF
 Despacho: Suspenda-se o curso da ação principal. Manifeste-se o autor/requerido, no prazo legal.
 AUTOS COM VISTAS
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.000658-5 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REU : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
 CURADORA: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
 2001.39.00.009210-2 IMOVEIS
 AUTOR : ANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 2002.39.00.004029-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA
 ADVOG. : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
 2002.39.00.005282-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SEBASTIAO CHUVA ARAUJO
 ADVOG. : PA7230 - ELVES DE FREITAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PATIMA NAZARE PEREIRA
 A Exma. Sra. Juíza exarou :
 CERTIFICADO e dou fé, que nos termos da PORTARIA n. 01, de 28.01.2000, deste Juízo, e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista aos(s) autor(es) para que se manifestem sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal.
 BOLETIM 171/2002
 AUTOS COM DESPACHOS
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.007226-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 EXCDO : CARLOS ALBERTO TORRES
 EXCDO : ANTONIO DA ROCHA PINHEIRO

EXCDO : LUDOVINO BARROS
 EXCDO : MANOEL GUILHERME SILVA
 EXCDO : JORGE MATOS FERNANDES
 EXCDO : MOACIR BRITO MAIA
 ADVOG. : MARIA ALISA BESSA DE CASTRO
 DESPACHO: considerando que o executado MANOEL GUILHERME SILVA ficou isento do pagamento de seu debito judicial, conforme se observa das peças de fls. 412/418, e ante o desinteresse da União Federal em dar prosseguimento à execução (fl. 420), arquivem-se os presentes autos.
 1997.39.00.008706-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
 EXCDO : JACQUELINE GOMES ISRAEL
 EXCDO : JOSE EDILSON PEIXOTO
 EXCDO : MARIA LUCIA PEIXOTO
 DESPACHO: (...) suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exeqüente.
 2000.39.00.002059-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 EMBDO : MARIA DA CONCEICAO RUFFEL MOREIRA E OUTROS
 ADVOG. : MEIRE COSTA VASCONCELOS
 DESPACHO: defiro o pedido de fl. 163 prorrogando o prazo por mais 30 dias a fim de que seja atendida a determinação constante à fl. 158.
 2000.39.00.002881-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : WENCESLAU JOSE DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : JOSE DE ARIMA TEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: expeça-se precatório requisitório de acordo com os valores constantes da planilha de fl. 282.
 2000.39.00.010070-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ISAAC BARBOSA DE LIMA E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: em face do requerimento constante à fl. 318 e considerando o teor da EC 30/2000, (...) proceda a secretaria à formalização da competente RPV, (...) do valor discriminado à fl. 310, devido pela União Federal, (...), em favor dos autores DOROTEA GUIMARAES, SIRIA SANTANA e NELSON SANTOS. Em relação a autora DELMIRA SILVA, não tendo havido renúncia expressa ao valor excedente ao limite de sessenta salários mínimos, expeça-se também, em relação a mesma, Precatório Requisitório.
 2000.39.00.012997-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
 EXCDO : DUVAL DANTAS
 ADVOG. : CARLOS JERONIMO UCHOA FRANÇA
 DESPACHO: (...) suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à exeqüente.
 2001.39.00.004154-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FERNANDO PINTO DIAS
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: (...) considerando o requerimento constante à fl. 170, bem como o teor da E.C. 30/2000, que deu nova redação ao art. 100 da CF, proceda a secretaria à formalização da competente RPV, (...) valor este a ser apurado pela contabilidade do Juízo, devido pelo CEFET (União Federal) (...).
 2001.39.00.004843-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
 EXCDO : GINA RAMOS SOUZA
 EXCDO : PAULO SERGIO COUTINHO DE OLIVEIRA
 ADVOG. : BRUNO MOREIRA SOUZA
 DESPACHO: indique a CEF, no prazo de 05 dias, os créditos ou bens sobre os quais pretende que seja efetuada a penhora.
 2001.39.00.005695-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EMBDO : AFONSO MOURO FILHO
 EMBDO : CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA
 EMBDO : DAGOBERTO SILVA DA ENCARNAÇÃO
 EMBDO : EDGAR SILVA DA CONCEICAO
 EMBDO : FELIX DE MELLO
 EMBDO : JOAO ALBERTO MELO SOARES
 EMBDO : JOAO MARIA PINHEIRO DE SOUZA
 EMBDO : JOSE REINALDO PAIXAO GARCES
 EMBDO : JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA
 ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 DESPACHO: considerando a LC 100/2001, intime-se a CEF a, no prazo de 10 dias; apresentar os extratos de FGTS dos autores, à exceção de AFONSO MAURO FILHO e JOAO MARIA PINHIRO DE SOUZA, sob pena de serem considerados verdadeiros os cálculos apresentados pelos mesmos na execução.
 2001.39.00.006246-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : NILSON PINTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : RUI LOBATO BAHIA
 DESPACHO: expeça-se precatório requisitório de acordo com os valores apurados na tabela de fl. 501 em relação a BERNARDINO DE JESUS F. RIBEIRO e ao espólio de JOSE RODRIGUES DA SILVEIRA NETO, representado pelo inventariante HELENA ANDRADE DA SILVEIRA.
 2001.39.00.006636-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ROSANA MARIA OLIVEIRA GEMAQUE
 ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA (União Federal)
 PROC. : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: em face do requerimento constante às fls. 272/273 e considerando o teor da E.C. 30/2000, que deu nova redação ao art. 100 da CF, bem como da lei 10.259, de 12.07.2001 que aumentou o limite Máximo prevista para expedição de Requisição de Pequeno Valor em 60 (sessenta) salários mínimos, proceda a secretaria à formalização da competente RPV, (...), do valor discriminado à fl. 268, devido pelo CEFET (União Federal) (...).
 2001.39.00.010361-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOG. : MARCELA S. PEIXOTO
 EMBDO : MIRIAM CHAVES PINHEIRO
 EMBDO : OSVALDO PAIVA DE VERA CRUZ
 EMBDO : THEREZA FERNANDES DIAS DA SILVA
 EMBDO : VERA LUCIA COELHO DE SOUZA BASTOS
 EMBDO : VICTORIA FLORES DA SILVA ABDES
 ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 DESPACHO: (...) arbitro os honorários periciais no valor proposto às fls. 144/146. Assino o prazo de 10 dias para que a embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 dias.
 2002.39.00.001764-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ADAO MELOQUIADES DA SILVA
 EMBDO : CRISTINA LAMA TRA VASSOS
 EMBDO : FRANCISCO COSTA DUARTE
 EMBDO : JOSELMAR MARTINS DE OLIVEIRA
 EMBDO : MAXIMIANO DA SILVA BERNARDES
 EMBDO : RUBEM SOARES DA SILVA
 EMBDO : SEBASTIAO DA COSTA
 ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 DESPACHO: (...) arbitro os honorários periciais no valor proposto às fls. 165/167. Assino o prazo de 10 dias para que a embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 dias.
 2002.39.00.002122-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MILTON VAZ DE CAMARGO FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA E OUTROS
 DESPACHO: Em face do requerimento constante às fls. 293/294 e considerando o teor da E.C. 30/2000, que deu nova redação ao art. 100 da CF, bem como da lei 10.259, de 12.07.2001 que aumentou o limite Máximo previsto para expedição de Requisição de Pequeno Valor em 60 (sessenta) salários mínimos, proceda a secretaria à formalização da competente RPV, (...), do valor discriminado às fls. 153/155, devido pela UFPA, (...).
 2002.39.00.002224-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE : DULCINEA MACEDO DOS SANTOS
 ADVOG. : PAR90 - RAIMUNDO NONATO BRAGA
 EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 ADVOG. : ISRAEL BARBOSA
 DESPACHO: diga a embargante sobre a contestação de fls. 20/22.
 2002.39.00.002409-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ANIZIA SUELY DE JESUS
 EMBDO : SEBASTIAO JARDIM BITENCOURT
 EMBDO : ALBINO JOSE DE ALMEIDA FILHO
 EMBDO : CASEMIRO MENEZES DO NASCIMENTO
 ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 DESPACHO: (...) arbitro os honorários periciais no valor proposto às fls. 64/66. Assino o prazo de 10 dias para que a embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 dias.
 2002.39.00.002794-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEF E OUTROS
 ADVOG. : NAIR FERREIRA CARVALHO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 DESPACHO: (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 dias. Retifique-se a atuação excluindo a União Federal do pólo passivo e incluindo o nome dos representados no pólo ativo.
 2002.39.00.003032-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.
 2002.39.00.003069-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS BRIGIDO
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.
 2002.39.00.003188-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : JOAO DA COSTA SENA
 ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 DESPACHO: defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.
 2002.39.00.003232-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ALDEMIK FALCAO DOS SANTOS
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.
 2002.39.00.003356-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: JOSE LUIZ NEVES BAIA
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.003371-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: JOAO DAMASCENO COSTA
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.003473-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: JORGE DE SOUZA CABRAL
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.003483-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: WALTER ROSARIO LIMA
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.003484-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: ROSIVALDO MATA LOBATO
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.003485-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: AURELIO MORIKAWA CALDEIRA
 EMBDO.: BLANDINO MOTA NEGRAO
 EMBDO.: CAETANA REGINA FONSECA DE ABREU
 EMBDO.: CARLOS ALBERTO MORAES GAMELAS
 EMBDO.: CARLOS GONCALVES SOUSA
 EMBDO.: CATARINA LUCIA DA SILVA FURTADO
 EMBDO.: CELSO GILVAN DA SILVA
 EMBDO.: CLITON MARTINS DOS SANTOS
 EMBDO.: CLOVIS DE OLIVEIRA QUEIROZ
 EMBDO.: CYRO DO CARMO PINHEIRO
 ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

Despacho: chamo o feito a ordem para receber os presentes embargos, em relação ao autor CYRO DO CARMO PINHEIRO, no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, i.e., R\$ 862,21 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL reconhece como devida. Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.003558-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 EMBDO.: HAILTON CORREA NASCIMENTO
 EMBDO.: GEORGETHE THALES GIPPET
 EMBDO.: HILDA MARIA DE LIMA
 EMBDO.: IRACEMA CARVALHO CARRILHO
 EMBDO.: IRANEIDE EVANGELISTA ROCHA
 EMBDO.: IRENE CUNHA E SILVA
 EMBDO.: ISAIAS DOS SANTOS
 EMBDO.: IDEMAR RODRIGUES FERREIRA
 EMBDO.: HAROLD DA COSTA CARVALHO
 EMBDO.: JAILTON NASCIMENTO DA ANUNCIACAO
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Despacho: recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apensem-se aos autos da execução processada sob n. 2002.1052-4, intimem-se os embargados para impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2002.39.00.003575-1 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: ANTONIO LEONARDO GONCALVES DE SOUZA
 EMBDO.: ANTONIO REIS TRAVASSOS
 EMBDO.: ARMANDO NASCIMENTO MORAIS
 EMBDO.: MARIA MARCELINA SILVA LAMEIRA
 EMBDO.: PEDRO AGOSTINHO DA SILVA
 EMBDO.: RITA VIEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOG.: PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
 ADVOG.: PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA
 DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários (...).

2002.39.00.003731-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: RUI LOBATO BAHIA
 EMBDO.: GILMAR SILVA DE LIMA
 EMBDO.: GREGORIA BARROS ROCHA
 EMBDO.: HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO RODRIGUES

EMBDO.: HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES CARDOSO
 EMBDO.: IEDA CLARA QUEIROZ DA SILVA
 EMBDO.: IRACY DE OLIVEIRA FERREIRA
 EMBDO.: IVANETE HENSCHER FIGUEIREDO
 EMBDO.: JERONIMO CORREA SODRE
 EMBDO.: JOAO GADALHA DE SOUZA
 EMBDO.: JOSE CARLOS DE AZEVEDO
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 Despacho: recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apensem-se aos autos da execução processada sob n. 2002.3731-0, intimem-se os embargados para impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2002.39.00.003736-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: ALVARO CARVALHO PAIVA
 EMBDO.: ANTONIA LEAO HOLANDA
 EMBDO.: MANUEL DA CONCEICAO FERREIRA RODRIGUES
 EMBDO.: MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 EMBDO.: SANDRA SUELI RODRIGUES DA SILVA
 EMBDO.: TELMA MARIA DO ROSARIO DA SILVA
 ADVOG.: PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
 DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários (...).

2002.39.00.004438-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: SAMUEL MORAES DE LIMA
 EMBDO.: ABGUAR MARTINS DE OLIVEIRA
 EMBDO.: GUILHERME TEIXEIRA DE CARVALHO
 ADVOG.: PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
 Despacho: recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apensem-se aos autos da execução processada sob n. 2002.1055-5, em vista da impugnação apresentada às fls. 220/227, defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.004443-5 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO REGO
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.005019-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
 EMBDO.: THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA
 ADVOG.: JURACY BARATA JUCA NETO
 Despacho: intime-se a embargante para que, no prazo de 10 dias, regularize a petição inicial, observando o disposto no art. 282 do CPC, em especial seu item V.

2002.39.00.005030-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXOTE.: UNIAO FEDERAL
 PROC.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EXCDO.: FUNGRAFA FUNDACAO GRAO PARA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 ADVOG.: ORLANDO FERNANDES NETO
 ADVOG.: JOSE CARLOS PAIVA FERNANDES
 Despacho: manifeste-se o exequente a propósito dos depósitos de fls. 252 e 252-v, intime-se, pessoalmente, a executada a recolher as custas finais no valor de R\$ 957,69, no prazo de 10 dias (...).

2002.39.00.005034-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXOTE.: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
 NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: Homologo pedido de desistência da execução formulado pela autora MARTA ROCHA PINTO, às fls 210/212 (...), intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 dias (...).

2002.39.00.005071-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO.: MANOEL FERREIRA DE LIMA
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. HAROLD HOMCI HABER. Assino o prazo de 05 dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.006425-9 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
 EMBDO.: ADALBERTO SILVA MAGNO
 EMBDO.: OZIEL FERREIRA DE SOUZA
 EMBDO.: ANTONIO DE JESUS MENEZES
 EMBDO.: MARISTELA DE OLIVEIRA CABRAL DIAS
 EMBDO.: JOSE RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ
 EMBDO.: DIANA MARIA DUARTE MONTEIRO
 EMBDO.: FRANCISCO SALES DE SOUZA VALE
 EMBDO.: LUCIVALDO ARAUJO MAUES
 EMBDO.: HLOE LISTO DE AZEVEDO
 ADVOG.: PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
 Despacho: recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apensem-se aos autos da execução processada sob n. 2002.2806-2, intimem-se os embargados para impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias (...)

BOLETIM 170/2002
 EXPEDIENTE DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2002
 AUTOS COM DESPACHOS
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0004862-2 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR.: JOAO JOSE DE CARVALHO NETO

ADVOG.: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOG.: HIPOLITO GARCIA E OUTRO(S)
 REU.: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 ADVOG.: MARY SCALERCIO
 REU.: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que primeiro o Autor e depois a VIVENDA ratifiquem ou aditem os memoriais apresentados, e, por último, para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do laudo pericial e esclarecimentos apresentados, bem como para que apresente seu memorial.
 1999.39.00.007514-5 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR.: FERNANDO DE SOUZA CORREA
 ADVOG.: MAURO CESAR SANTOS
 REU.: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESPACHO: Manifeste-se a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2000.39.00.001039-5 FGTS
 AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
 ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU.: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 DESPACHO: (...) assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores cumpram o determinado no despacho de fl. 136.

2000.39.00.005349-0 IMOVEIS
 AUTOR.: ATAÍDES AGOSTINHO DE GUSMAO
 ADVOG.: MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
 REU.: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 REU.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 DESPACHO: Defiro os pedidos formulados pelo Autor na petição de fl. 260, referentes à oitiva de testemunhas e realização de perícia (...). Reservo-me a designar a data da audiência após aprova pericial. Defiro o pedido de depoimento pessoal do Autor; já que o depoimento pessoal, quando não determinado de ofício pelo juiz, só funciona como meio de prova de oitiva da parte contrária e não da própria, isto é, não cabe à parte requerer o seu próprio depoimento pessoal. Considerando a nova redação do art. 407 do CPC, assino o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da intimação, para que as partes depositem em cartório o rol de testemunhas, precisando-lhes o nome, profissão, residência e o local de trabalho.

2001.39.00.007803-4 TRIBUTARIA
 AUTOR.: CRISTIANO GUILHERME MACEDO BATISTA E OUTROS
 ADVOG.: PA8077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA E OUTRO(S)
 REU.: FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos Autores e pela Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.010592-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE.: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE SA
 ADVOG.: PA6367A - DENNIS PHILLIP BAYER
 IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 IMPDO.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES
 DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.004651-4 JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
 REOTE.: REGY HELENA LOBO RAMOS
 ADVOG.: PA6995 - TALEZ MIRANDA CORREA
 REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOG.: CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
 DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Requerente manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 22/23.

BOLETIM 166/2002
 EXPEDIENTE DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2002
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.012252-6 FGTS
 AUTOR.: FRANCISCA AMORIM CARVALHO E OUTROS
 ADVOG.: ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESPACHO: (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 60 (sessenta) dias.

2002.39.00.007250-6 TRIBUTARIA
 AUTOR.: IMFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
 ADVOG.: PA10327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
 REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Cite-se a Ré para contestar. Após, apreciarei o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2002.39.00.007822-6 ATENTADO
 REOTE.: MUNICIPIO DE BELEM
 PROCUR.: LUIZ NETO
 REQDO.: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - COOHASUPPA
 DESPACHO: (...) reservo-me para apreciá-la após a contestação da Requerida. Intime-se. Cite-se.

DECISÃO
 2002.39.00.006566-5 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR.: CNEIO LUCIUS DE PONTES E SOUZA
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: (...) defiro a antecipação dos efeitos da tutela requerida, para determinar de imediato a exclusão de seu nome do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC quanto à dívida referente ao contrato de mútuo hipotecário celebrado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (...). Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL para cumprimento. Após, vista ao autor sobre a contestação. Publique-se. Intime-se.

REPUBLICAÇÃO
 DESPACHO
 2000.39.00.004758-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REQTE : ANA MARIA LOPES DA SILVA
 ADVOG. : PA814 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOSSANTOS
 DECISÃO: (...) arquivem-se (...) Custas recolhidas integralmente pela Requerente por ocasião do ajuizamento da presente ação.

SENTENÇA

2001.39.00.002822-5. IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 ADVOG. : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO E OUTRO(S)
 REQDO : JOSE NILTON DOS SANTOS E OUTRO
 SENTENÇA: (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Custas pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

BOLETIM 168/2002

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2002
AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.004204-3. FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO VITORIO DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOG. : EVERILTO R. SANTOS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LUIS CARLOS LUGUES
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : ADAO PAES DA SILVA
 DESPACHO: Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a apresentar o termo de adesão, firmado pelo autor RAIMUNDO VITORIO DOS SANTOS, no prazo de 30 (trinta) dias.
 1997.39.00.005165-6. ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LEONILDO DE SOUZA MIRALHA E OUTROS
 ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : MUNICIPIO DE BELEM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
 PROCUR. : SILVESTRE FONSECA FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA
 REU : CODEM
 REU : FUNVERDE
 PROCUR. : ANA CRISTINA LOUGHARD PIRES
 DESPACHO: (...) arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Intimem-se os Autores para, em 05 (cinco) dias, efetivar a complementação do depósito a esse título.

1998.39.00.008967-2. ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
 REU : JOSE RUFINO PITAGORAS MARTINS DO CARMO
 ADVOG. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo suas finalidades. Intime-se o Réu, pessoalmente, por mandado endereçado à Sra. Curadora Judicial.
 1998.39.00.010519-4. ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
 ADVOG. : ALOISIO LINHARES CRUZ
 REU : XERFAN CIA LTDA
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos na petição de fl. 73 (...).

1999.39.00.004764-6. SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROSA HELENA JACOB PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM/UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESPACHO: (...) arquivem-se (...).

2000.39.00.002621-7. SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : BENEDITA FERNANDES QUEMEL E OUTROS
 ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
 PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: (...) Após, cite-se à União Federal na forma do artigo 730 do CPC. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS manifeste-se acerca de seu interesse na execução do julgado.

2000.39.00.012734-7. SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE DA SILVA PIMENTEL
 ADVOG. : PA1366 - ANTONIO MILEO GOMES E OUTRO(S)
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 DESPACHO: (...) arquivem-se (...).

2001.39.00.000612-1. ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ROSA ELIZABETH ACEVEDO MARIN
 ADVOG. : PA1847 - PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 DESPACHO: (...) arquivem-se (...).

2001.39.00.002902-2. ACAO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO
 REQDO : JOSE IBRAHIM SASSIM DAHAS
 ADVOG. : CHRISTIANE PENEDO DANIN
 DESPACHO: (...) determino o prosseguimento da instrução. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe a situação atual do imóvel.

2001.39.00.003687-8. ACAO DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS E OUTRO(S)
 ADVOG. : JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem alegações finais, primeiro a autora.
 2001.39.00.004092-0. ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FLORIANO GASPARD BARBOSA
 ADVOG. : PA5721 - FLORIANO BARBOSA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : JONNY MAIKEL DOSSANTOS
 DESPACHO: Recebo os recursos de apelação interpostos pela Caixa Econômica Federal e autor em ambos os efeitos. Vista aos mesmos para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.003903-2. SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: (...) assino o prazo de 15 (quinze) dias para que os Autores comprovem o recolhimento de complementação das custas iniciais devidas. Outrossim, manifeste-se a parte autora acerca da contestação apresentada pela União Federal.
 2002.39.00.007239-3. JUSTIFICACOES
 JFTE : JOSE BRAS FILHO
 ADVOG. : PA3704 - MARIA DE NAZARE CASTRO
 MAIA DESPACHO: Defiro os benefícios da justiça gratuita. Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para requerer a citação da União Federal, sob pena de indeferimento, bem como para que esclareça se sua ex-esposa recebe pensão alimentícia, caso em que deverá requerer sua citação como litisconsorte passiva necessária.
 2002.39.00.007283-5. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA884 - FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
 REQDO : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - EMDSUR
 ADVOG. : CE2867 - ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA
 DESPACHO: Diga a requerida, no prazo legal.

DECISÕES

2002.39.00.007767-3. SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANA CARLA DA SILVA CRAVEIRO
 ADVOG. : PA9841 - WIFAN SILVA BARROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 DECISÃO: (...) defiro a tutela antecipada para participação no certame, se a única restrição advir do limite de idade. Cite-se a Ré para contestar. Publique-se. Intime-se.
 2002.39.00.007976-6. MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MERILENE DO SOCORRO SILVA COSTA
 ADVOG. : PA10530 - LUCIANA CHAVES MATTOS
 IMPDO : SENHOR DIRETOR DA FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARA
 IMPDO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 DECISÃO: (...) Defiro a gratuidade judicial (...), defiro a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao Ministério Público Federal.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ref. Proc. nº 98.3829-0
 DE: RONALDO DIAS LOPES, brasileiro, natural de Cruz Alta-RS, divorciado, vendedor autônomo, nascido em 25.11.1954, filho de Antenor Ramos Lopes e Olfécia Dias Lopes, portador da identidade nº 1011653985-SSP-RS, anteriormente residente na Rua Padre Júlio Maria, 463, Vila Fátima, casa 01, Icoaraci, Belém-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO de que deverá comparecer à sala de audiências do Juízo, acompanhado de advogado, no dia 22.11.2002 (vinte e dois de novembro de dois mil e dois), às 15h (quinze horas); a fim de, em audiência admostratória, dizer se acena a substituição da pena privativa de liberdade de que foi condenado por sentença proferida nos autos do processo 98.3829-0, que lhe move o Ministério Público Federal, em pena restritiva de direitos. Na ocasião, serão fixadas as condições para cumprimento da pena restritiva de direitos, se for o caso.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefones: 242-0055, ramal 121.

Belém, 07 de outubro de 2002.
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara - PAEDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 99.1142-1
 DE: RAIMUNDO SOARES PIMENTA, outrora residente na Tv. Umerim, s/n, Vila da Curva, Município de Nova Timboteua/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 99.1142-1, que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "Posto isto, julgo procedente a ação penal para condenar RAIMUNDO SOARES PIMENTA à pena de 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, de reclusão, em regime aberto, e multa de 66 (sessenta e seis) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela violação ao art. 171, § 3º c/c art. 71 ambos do CP. Presentes as condições do art. 43 e segs/CP, substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade, conforme fundamentação. Custas pelo Réu. Publique-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, lance o nome do Réu no rol dos culpados. Belém, 31 de outubro de 2001. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara".
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 27 de setembro de 2002.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal Titular da 3ª VaraEDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 98.8898-0
 DE: FRIEDRICH GEORG ANDREAS BRUGGER, brasileiro naturalizado, casado, nascido aos 30.11.37, filho de Friedrich Christian U. Brugger e de Madeleine Pauline Elisa Brugger, portador da carteira de identidade nº 13.668.957-SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 98.8898-0, que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc. Posto isto, julgo improcedente a ação penal, e resolvo absolver FRIEDRICH GEORG ANDREAS BRUGGER e ALEJANDRO MOLINA MEZA, no forma do art. 386, inciso III/CPP, por não ser o fato típico. Devolvam-se ao IBAMA os documentos originais de fls. 56/57, substituindo-os por cópia autenticada pela Secretaria. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 19 de outubro de 2001. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara".
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 30 de setembro de 2002.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª VaraEDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

Ref. Proc. nº 1999.39.00.008542-5
 DE: JERÔNIMO CASTRO FILHO, brasileiro, advogado, OAB/PA nº 8609, defensor de MARCOS AURELIO BEZERRA FALCÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 1999.39.00.008542-5, em que figuram como partes o Ministério Público Federal e MARCOS AURELIO BEZERRA FALCÃO E OUTROS, cujo teor é a seguir transcrito: "(...) declaro extinta a punibilidade dos Acusados MARCOS AURELIO BEZERRA FALCÃO, MARIA DA GLÓRIA PESSOA MAIA E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente. Belém, 23 de abril de 2002. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara."
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefones: 242-0055, ramal 121.

Belém, 02 de outubro de 2002.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara - PAEDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

Ref. Proc. nº 1999.39.00.008148-3
 DE: JERÔNIMO CASTRO FILHO, brasileiro, advogado, OAB/PA nº 8609, defensor de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 1999.39.00.008148-3, em que figuram como partes o Ministério Público Federal e Francisco Ferreira da Silva e Outro, cujo teor é a seguir transcrito: "(...) declaro extinta a punibilidade dos Réus BENEDITO DE SOUZA RODRIGUES e FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 10 de abril de 2002. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara."
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefones: 242-0055, ramal 121.

Belém, 02 de outubro de 2002.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara - PAEDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

Ref. Proc. nº 1999.39.00.008542-5
 DE: JOSE CLAUDIO DOS S. MARQUES, brasileiro, advogado, OAB/PA nº 8537, defensor de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS, anteriormente com endereço profissional na Rua Domingos Marreiros, nº 1701, sala 201, bairro Fátima, Belém-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 1999.39.00.008542-5, em que figuram como partes o Ministério Público Federal e MARCOS AURELIO BEZERRA FALCÃO E OUTROS, cujo teor é a seguir transcrito: "(...) declaro extinta a punibilidade dos Acusados MARCOS AURELIO BEZERRA FALCÃO, MARIA DA GLÓRIA PESSOA MAIA E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOSSANTOS, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente. Belém, 23 de abril de 2002. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara."
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefones: 242-0055, ramal 121.

Belém, 02 de outubro de 2002.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara - PA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIABOLETIM Nº 263/2002
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.003944-4. EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
 EMBDO : BEATRIZ VALENTE DA SILVA E OUTROS
 ADV. : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO OAB/PA nº 4905
 DESPACHO: Analisando o pedido formulado às fls. 292/294, observo que os 19 (dezenove) primeiros exequentes relacionados, não figuram nestes autos como partes-embargadas, o que inviabiliza a apreciação de seus pleitos. No tocante aos que figuram como embargados, percebo porém, que existem irregularidades de representação, eis que o subscritor da peça de fls. 292/294, não detém poderes para representar, em juízo, Ruberval Duamel de Zuninga, Olivério Alves da Silva e Manoel Raimundo Pinto, além dos já falecidos Brasil Moreira de Oliveira e José Alves Martins, cujas habilitações de seus sucessores ainda estão sendo objeto de apreciação nos autos principais, enquanto que o embargado Carlos Santos da Cruz, embora analfabeto, outorgou poderes por meio de instrumento particular. Todavia, atenta aos princípios da economia e celeridade processual, uma vez que as irregularidades, até o momento, não causam nenhum prejuízo às partes, hei por bem deferir o pedido, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para o embargante se manifestar tão somente em relação aos embargados, o que, no entanto, não exime o subscritor da mencionada peça de, posteriormente, regularizar a representação processual dos referidos embargados. Intime-se.

2002.39.00.002516-8. EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JOAO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA
 ADVOG. : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
 EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO OAB/PA nº 2449 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 TERMO DE PENHORA: (...) ficando, portanto, desde já, a referida quantia penhorada. Fica ciente, ainda, a representante legal da executada, Senhora MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO OAB/PA nº 2449, que neste ato assume todas as responsabilidades atinentes ao encargo de fidei depositária, consoante sua assinatura aposta neste termo, ficando a mesma intimada a não abrir mão do depósito sem prévia autorização deste Juízo, sendo certo que a executada dispõe de prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, nos termos do art. 738, I, do CPC. (...)

2002.39.00.002516-8. EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA

ADVOG.: PACH13 - COSME SOUZA SANTOS
EXCDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO OAB/PA nº 2449 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Proceda a Secretaria a formalização do Termo de Penhora do valor oferecido às fls. 131/132, intimando-se, a seguir, a executada para vir assiná-lo.
2002.39.00.002169-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFPA
ADVOG.: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: 1 - Retifique-se o termo de autuação incluindo, ao lado do SINTUFPA, o nome dos representados nominados às fls. 112. 2 - Recibo os embargos opostos para discussão. 3 - Dê-se vista aos embargados, no prazo legal.
2002.39.00.000968-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUFPA
ADVOG.: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: MAURO COSTA DOS SANTOS E JOSÉ DE JESUS MENDES
DESPACHO: Diga a UFPA, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse na execução do julgado, requerendo o que de direito entender. Após, tendo em vista que somente 07 (sete) representados requereram a execução do julgado, intime-se os demais, com exceção de Ruth Silva Costa, que restou vencida na ação, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse no prosseguimento do feito. Sem manifestação, suspenda-se o processo tendo em vista a oposição de embargos contra aqueles.
2001.39.00.006272-9 EMBARGOSA EXECUÇÃO
EMBT: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: PA6665 - MARIA DA CONCEIÇÃO A. SALES PAIVA
ADVOG.: PA8854 - CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
EMBDO.: MARIA DA BOA MORTE NEVES MELO e OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESPACHO: Dê-se vista aos embargados sobre a manifestação e documentos de fls. 185/195, pelo prazo de 10 (dez) dias.
96.0007530-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOG.: MARIA BETHÂNIA MONTEIRO MALATO OAB/PA nº 4740
REQDO.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre o contido na certidão de fl. 184-verso, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.
96.0004028-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARLY DE SOUZA CAMPOS E OUTROS
ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA nº 5206
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme acórdão de fls. 101, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos dos artigos 604 e 730 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.
2001.39.00.006992-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO OAB/BA nº 10.527 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
REQDO.: ALDA FRANCY TEIXEIRA DE FREITAS
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a autora para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determine que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.
2001.39.00.006771-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADV.: CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO OAB/BA nº 10.527
REQDO.: LUIZ PAULO ALVES DA SILVA
REQDO.: LUZEMARY RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, determine o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
2001.39.00.008986-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
REQDO.: TAKAHIRO TAKAHASHI
REQDO.: MARILETE TAGHI LEITE TAKAHASHI
REQDO.: ROBERTO NOGUEIRA SANTOS
REQDO.: AYMAN NASR
ADV.: SIRAIRA SOUZA SILAU OAB/PA nº 5064
DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, determine o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
2001.39.00.003153-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO OAB/BA nº 10.527 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
REQDO.: MANOEL FRANCISCO ALVAO MOISES
REQDO.: MARIA DE FÁTIMA FERAZ MOISES
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a autora para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determine que seja anotado o valor das custas pela

Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.
2002.39.00.004051-3 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE.: RONALDO JOSE GARCEZ DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG.: PA8698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: SARAH TAVARES CARVALHO OAB/PA nº 10.300 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Defiro a vista dos autos à CEF pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após, arquivem-se os autos, tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, e, portanto, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 3. Publique-se.
2001.39.00.008980-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO.: EDMAR BENEDITO DE LIMA LASSANCE CUNHA
REQDO.: LANA MAGALY JANA DAS NEVES
REQDO.: MARIA IRACI RODRIGUES ALVES
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
DESPACHO: Requeira a ré a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.
2002.39.00.000461-0 TRIBUTARIA
AUTOR: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG.: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO OAB/PA nº 9838 E ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
DESPACHO: Intime-se o INSS para que se manifeste sobre os documentos apresentados pela autora; fls. 171/189, prazo de 5 dias.
AUTOS COM DECISÃO
2002.39.00.003214-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
REQDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
DECISÃO: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação e, de consequente, determine-se o valor atribuído originalmente à causa para R\$ 18.394,14 (dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se o impugnado para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, sob pena de extinção do processo. Preclusas as vias impugnatórias, junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal, arquivando-se os presentes autos. Custas e honorários de advogado incabíveis na espécie. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.003159-3 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO OAB/PA nº 9838
REQDO.: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG.: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação e, de consequente, determine-se o valor atribuído originalmente à causa para R\$ 48.274,63 (quarenta e oito reais e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se o impugnado para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, sob pena de extinção do processo. Preclusas as vias impugnatórias, junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. Custas "ex lege". Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Publique-se. Intime-se.
BOLETIM Nº 262/2002
AUTOS COM DESPACHO
96.0002151-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNANDES
ADVOG.: ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES OAB/PA nº 7024
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifeste-se o autor indicando a pessoa com poderes para receber a importância na caixa da respectiva agência bancária, com o número do seu OAB, CPF e C.I.e, se for autorizar seu patrono para tal, apresente Procuração atualizada com poderes específicos para "receber e dar quitação", nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. 2. Com o cumprimento da diligência acima, espere-se o competente alvará para levantamento das quantias depositadas. 3. Intime-se.
2002.39.00.001043-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR: ERINALDO LOPES DA SILVA
ADVOG.: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS OAB/PA nº 8414
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
RÉU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMGEA)
DESPACHO: 1. Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 108/126, no prazo legal. 2. Após, manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o contido na petição de fls. 132, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Intime-se.
95.0003412-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR: CUSTODIO FRANCO DA SILVA
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifestem-se os autores indicando a pessoa com poderes para receber a importância na caixa da respectiva agência bancária, com o número do seu OAB, CPF e C.I.e, se for autorizar seu patrono para tal, apresente Procuração atualizada com poderes específicos para "receber e dar quitação", nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002.
2002.39.00.006610-1 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.: RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ADVOG.: PA5916 - JOÃO JORGE HAGE NETO
REQDO.: RADIOCOMM LTDA
ADV.: HUILDER MAGNO DE SOUZA OAB/MG 63563
DESPACHO: 1. Manifeste-se a parte impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Publique-se. 3 - Oportunamente, apensem-se estes autos aos da ação principal nº 2002.39.00.6280-3
2002.39.00.006605-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.: CONSTRUTORA KARANE LTDA

ADVOG.: PB5186 - FLAVIO ALBERTO F TORRES
REQDO.: VALTER MENDES DA SILVA
REQDO.: CARLOS ROBERTO PINOTTI
ADV.: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO OAB/PA nº 7846
DESPACHO: 1 - Manifeste-se a parte impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Publique-se. 3 - Oportunamente, apensem-se estes autos aos da ação principal nº 2001.39.00.7228-6
93.0003907-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: CKOM ENGENHARIA LTDA
ADVOG.: HAROLDO ALVES DOS SANTOS OAB/PA nº 2616
EMBDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPACHO: 1 - Requeiram as partes o que entenderem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 2 - Remetam-se os autos ao MP com efeito de intimação, após, publique-se. 3 - Decorrido aquele prazo do item 1 e nada requerido, arquivem-se os autos.
2002.39.00.003197-7 NOTIFICAÇÕES
NOTI-FE: TANIA MARIA ARAÚJO RELVIAS
ADVOG.: PA10448 - BARBARA MONIQUE V DE A BARBOSA
ADVOG.: PA3816B - EVALDO PINTO
NOTI-FDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da inércia da autora, determine o imediato arquivamento desses autos. Intime-se
1998.39.00.008798-9 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB/PA nº 6976 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
REQDO.: MARCUS ANTONIO CRAVEIRO GONÇALVES
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 52, concedo à Caixa Econômica Federal o novo prazo de 30 (trinta) dias para dizer se ainda tem interesse no presente feito, sob pena de extinção. Intime-se.
1999.39.00.000344-9 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB/PA nº 6976 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
REQDO.: ANTONIO ZACARIAS GONSALES COLLARES
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 38, concedo à Caixa Econômica Federal o novo prazo de 30 (trinta) dias para dizer se ainda tem interesse no presente feito, sob pena de extinção. Intime-se.
1997.39.00.003438-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ARCELINO PEREIRA DE PAIVA E OUTROS
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG.: PA76 - RAIMUNDO JOÃO DE MACEDO
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Defiro o benefício da art. 1.211-B do CPC, introduzido pela Lei 10.173 de 09.01.2001, devendo a Secretaria adotar as devidas providências quanto à identificação dos autos. 2. Requeiram os autores, com exceção de Expedita Eloya dos Santos Tavares, Raimundo do Carmo Braga Benaiot e Osvaldo Silva, a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. 4. Intime-se.
2002.39.00.002000-4 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA
REQTE.: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG.: PA6995 - TALES MIRANDA CORREA
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença, arquivem-se os autos.
2000.39.00.001387-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR.: JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS OAB/PA nº 3992
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Intime-se
2002.39.00.003927-2 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG.: PA8058A - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO.: A M SANTOS CARDOSO
ADV.: JOSE ROBERTO CAROSI OAB/PA nº 3977-A
DESPACHO: Manifeste-se a ré sobre o disposto na petição de fls. 132/134, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham-me conclusos.
92.0003118-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR: REGINA COELI MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
RÉU: BRADESCO
ADV.: JOSE MAURÍCIO M. NAHON
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 305, uma vez que é incompatível com a atual tramitação do feito. 2. Remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.008259-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOELSON UBIRATAN PIRES VIEIRA E OUTROS
ADVOG.: GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES OAB/PA nº 4388 E SÉRGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS OAB/PA nº 10.773
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de produção de prova pericial médica dos autores às fls. 259/262. 2. Quanto ao pedido da ré às fls. 269, defiro a produção da prova documental, consistente na avaliação dos autores feita pelo programa de atenção de saúde do trabalhador da FUNASA, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Após a juntada dos autos (a referida prova documental, de-se vista aos autores, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifestem sobre a referida prova. 4. Com relação ao pedido de prova pericial médica somente para os autores Francisco de Assis dos Santos Portela, João Batista dos Santos e Raimundo Vicente Amaral Filho feito pela ré às fls. 269, indefiro-a, uma vez que entendo que seja necessária a prova pericial médica em todos os autores. 5. Nomeio para os trabalhos da perícia médica o médico José Emílio de Brito Freire, CRM 766, com endereço profissional à Rua Ferreira Cantão nº 454, sala 107, tels. 241-5337/9981-3167. 6. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 7. Após, intime-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos.
1998.39.00.002419-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: HELENA GOMES E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1 - Concedo aos autores novo prazo de 20 (vinte) dias para requererem a execução do julgado. 2 - Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. 3 - Publique-se.
1997.39.00.010936-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: FRANCISCO XAVIER GONÇALVES GUERRA E OUTROS

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 REU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: 1 - Concedo aos autores novo prazo de 20 (vinte) dias para requererem a execução do julgado. 2 - Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. 3 - Publique-se.

94.0001088-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : NAGIB CHARONE FILHO E OUTRO
 ADVOG.: RONALDO KOURY MAUES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA n° 7945-A E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344
 DESPACHO: Requeira a ré a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.
 2000.39.00.007304-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET E OUTROS
 ADVOG.: PA3271 - JOSE MARIA COSTA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319
 DESPACHO: 1 - Requeira a CEF a execução do julgado no prazo de 20 (vinte) dias. 2 - Não requerida a execução, apurem-se as custas finais. 3 - Publique-se.

1997.39.00.005223-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
 REQDO : SAMUEL KABACZNIK
 DESPACHO: Requeira o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive quanto à expedição do mandado de desocupação e imissão na posse. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais Intime-se.

BOLETIM Nº 301/2002
AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.008029-8 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : R B COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
 ADVOG.: PA10447 - MARCELO SOUSA CAMPELO
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Decisão: (...) Não tendo restado demonstrado nos autos, o direito alegado, indefiro o pedido de sustação. Manifeste-se a CEF em sua contestação, sobre seu interesse em uma negociação. Cite-se a ré. Intime-se.
 2002.39.00.005736-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOG.: PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
 EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES - PA8474-A
 Decisão: (...) Deste modo, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo exequente e extingo o processo em relação ao mesmo, nos termos do art. 569, c/c art. 158, parágrafo único, todos do Código do Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, prossiga a execução em relação aos autores remanescentes, tendo em vista a existência de extratos juntados pelos autores. Cite-se a CEF. Intime-se.

BOLETIM Nº 253/2002
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1997.39.00.001542-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
 REQDO : VICTORIO FIORELLO SPESOTTO E OUTROS
 ADVOG.: SP59473 - IVAN LACAVA FILHO
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 272), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.009295-0 FGTS
 AUTOR : EDUARDO SERGIO HOLANDA ARAUJO E OUTROS
 ADVOG.: PA8451 - JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945A - BEATRIZ ELGEMANN SOARES
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADVOG.: PA4174A - ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL MATOS
 Despacho: Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.

94.0004186-1 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
 AUTOR : ERCIRIA BRABO DA SILVA
 ADVOG.: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA7945A - BEATRIZ ELGEMANN SOARES
 REU : UNIÃO FEDERAL
 Despacho: Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intime-se.

2000.39.00.003145-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
 REQDO : NELSON NATIVIDADE DA SILVA
 REQDO : RITA MARIA DA SOLEDADE FELIPE SILVA
 Despacho: Considerando que desde 22/03/2002, encontra-se o feito subestado diante da possibilidade de acordo entre as partes, determino que a Caixa Econômica Federal informe se realizou acordo com a ré ou, em caso negativo, que manifeste-se ainda tem interesse no presente feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção sem exame de seu mérito. Intime-se.

2002.39.00.002641-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDSON FERREIRA DO AMARAL
 ADVOG.: PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades. Intime-se.

2002.39.00.002661-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : HAROLDONELSON ANDRADESERRA
 ADVOG.: PA3442 - SERGIO GUIMARAES MARTINS
 IMPDO : COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER - DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA D
 IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV
 Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório,

ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2001.39.02.000420-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA E OUTROS
 ADVOG.: PA9947 - FRANCISCO ELIEZER PINHEIRO
 IMPDO : COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO

INSS NO PARA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG.: MARIA CLARA SARUBBY MARCOS
 Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório,

ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2001.39.00.006119-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PAR

ADVOG.: LUCIA PAMPOLHA SANTA BRIGIDA
 Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório,

ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2000.39.00.013053-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
 ADVOG.: PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 IMPDO : PRESIDENCIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PARA
 IMPDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório,

ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2000.39.00.013288-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CAMILY ANNE TRINDADE DOS SANTOS
 ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório,

ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2001.39.00.008499-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALMEIDA GOMES & CIA LTDA
 ADVOG.: GO13905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR
 IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO

ADVOG.: LUCIA PAMPOLHA SANTA BRIGIDA
 Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório,

ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

2001.39.00.010583-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
 ADVOG.: PA2003 - ABRAHAM ASSAYAG
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -

SRCCAO DO PARA
 IMPDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório,

ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.

1999.39.00.001510-4 PREVIDENCIARIA
 AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLD DO SOUZA SILVA
 REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

Despacho: 1. Procedam os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, consoante o despacho de fl. 107. (...).

1997.39.00.007629-4 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS
 ADVOG.: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
 REU : UNIÃO FEDERAL

Despacho: 1. Requeiram os autores a execução do julgado no prazo de 20 (vinte) dias. (...). 3. Decorrido aquele prazo sem manifestação, arquivem-se os autos. (...).

95.0008161-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : AMADEU PEREIRA DE SA E OUTROS
 ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOG.: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER
 Despacho: 1. Requeiram os autores a execução do julgado no prazo de 20 (vinte) dias. (...). 3. Decorrido aquele prazo sem manifestação, arquivem-se os autos. (...).

1999.39.00.001407-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : SINDALVA FRANCA TAVARES
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU : UNIÃO FEDERAL

Despacho: 1. Quanto ao pedido de fls. 127, a fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifeste-se a Caixa Econômica Federal indicando a pessoa com poderes para receber a importância na caixa da respectiva agência bancária, com o número do seu OAB, CPF e CI, nos termos da resolução nº 178 de 22/10/96, com alteração dada pela resolução nº 219 de 17/04/2000 e Resolução nº 265 de 06/06/2002. (...).

2001.39.00.007952-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
 ADVOG.: SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
 ADVOG.: SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELEM - ESTADO DO PARA

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG.: PA6562 - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
 Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 217/254, tempestivamente interposta pela impetrante, no seu efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrado apelado para contrarrazões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

97.0002859-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO MACAPUNA DIAS E OUTROS
 ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 REU : UNIÃO FEDERAL

Despacho: Em vista do grande acúmulo de serviços dessa vara não será possível a realização da audiência já designada para o dia 14/10/2002 às 1400 horas. Isso posto, redesigno para o dia 05/12/2002 às 17 horas a audiência de instrução. (...).

1999.39.00.003341-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 REQDO : JOSE ANTONIO CORREA CRISTIANO COELHO
 REQDO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA

Despacho: Defiro o prazo.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituída da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 157/2002
 EXPEDIENTES DOS DIAS 30 SET, 03 e 04 OUT 2002
 AUTOS COM DECISÃO

93.0002284-9 EXECUCOES/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : JOIAS GRANFINAS LTDA e outros
 Decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido retro e determino que o credor diga se tem interesse na adjudicação do bem penhorado, sob pena de renúncia da penhora já efetivada. Acaso não queira para si os bens, fica, desde já, declarada insubsistente a penhora, sendo determinado que o credor indique outros bens livres para serem penhorados. Prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Cumpra-se.

95.0002450-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO : A C SIMOES E CIA LTDA
 95.0003482-4 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : A C SIMOES E CIA LTDA
 1998.39.00.000538-6 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : CLINICA ZOGHBI LTDA
 2000.39.00.008221-3 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA -

GRMV
 ADVOG.: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO : AUGUSTO SOARES JUNIOR

2000.39.00.008229-5 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA -

GRMV
 ADVOG.: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 EXCDO : JOSE FERREIRA DA SILVA

2000.39.00.012489-7 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOG.: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : JOAO DA MATA MEDEIROS BRANCO
 2000.39.00.014847-8 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI
 ADVOG.: PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
 EXCDO : WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR

2001.39.00.004719-1 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
 ADVOG.: PA7582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO

EXCDO : AFONSO OLIVEIRA DA SILVA
 2001.39.00.009471-8 EXECUCOES/OUTROS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIAO

ADVOG.: PA9151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE e outra
 EXCDO : MARIA AUXILIADORA P. FERREIRA

1997.39.00.002147-8 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Posto isso, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o prosseguimento do presente feito, pelo que EXTINGO o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 794, do Código de Processo Civil. As custas foram pagas conforme guias de fls. 95-verso. Levante-se a penhora, arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei, após o trânsito em julgado. P. R. I.

2000.39.00.012587-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
 Adv. : PA8305 - Mychelle Braz Pompeu Brasil

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do CPC, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito. Sem custas (artigo 7º da Lei nº 9.289/96). Parcela devida a título de honorários inclusa no débito (Lei nº 1.025/69). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA, e seu(s) responsável(is) tributário(s): MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA
CGC/CPF : 15.301.047/0001-62 e 088.725.622-87, respectivamente.
PROCESSO : 2001.7753-2
CDA : Nº FGPA 200000586

Data da Inscrição: 27/12/2000

VALOR : R\$ 1.750,12

EXECUTADO : PANIFICADORA E CONFETARIA KIT DO PAO LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA e PEDRO FERNANDO CUNHA
CGC/CPF : 05.041.645/0001-96; 014.226.182-34 e 067.862.272-87, respectivamente.

PROCESSO : 2001.7325-9
CDA : Nº FGPA 199900057

Data da Inscrição: 22/02/1999

VALOR : R\$ 3.935,24

EXECUTADO : ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): MANOEL BARATA MODESTO e LIANA ATALIBA BARATA MODESTO
CGC/CPF : 04.979.670/0001-52; 044.196.932-15 e 109.647.702-53, respectivamente.

PROCESSO : 2001.7723-7
CDA : Nº FGPA 200000523

Data da Inscrição: 12/12/2000

VALOR : R\$ 1.654,42

EXECUTADO : ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.
CGC/CPF : 83.765.891/0001-02

PROCESSO : 2002.113-8
CDA : Nº FGPA 200100915

Data da Inscrição: 16/11/2001

VALOR : R\$ 5.452,22

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : EGO ENGENHARIA LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): ADALBERTO CORINTO BARROSO RIBEIRO
CGC/CPF : 05.570.601/0001-53 e 023.796.192-04, respectivamente.
PROCESSO : 98.9473-9
CDA : Nº FGPA 199800008

Data da Inscrição: 04/03/1998

VALOR : R\$ 53.290,86

EXECUTADO : GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): GIORGIO FALANGOLA e JOANA TEIXEIRA
CGC/CPF : 04.914.479/0001-22; 008.693.682-49 e 013.167.372-68, respectivamente.

PROCESSO : 2000.14983-5
CDA : Nº FGPA 199800440

Data da Inscrição: 15/12/2000

VALOR : R\$ 16.180,21

EXECUTADO : PAO QUENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA e PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
CGC/CPF : 01.257.739/0001-46; 057.206.292-49 e 064.284.602-20, respectivamente.

PROCESSO : 2001.2585-1
CDA : Nº FGPA 200000104

Data da Inscrição: 09/04/2001

VALOR : R\$ 2.505,94

EXECUTADO : CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): PEDRO MENDES DA ROCHA
CGC/CPF : 05.054.036/0009-29 e 014.617.962-53, respectivamente.

PROCESSO : 2001.5331-0
CDA : Nº FGPA 200000341

Data da Inscrição: 07/11/2000

VALOR : R\$ 1.901,23

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : EZIO BARBOSA BRAGA, responsável tributário de: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATALIA LINS
CGC/CPF : 003.569.302-97 e 34.916.924/0001-54, respectivamente.
PROCESSO : 2000.14995-2
CDA : Nº FGPA 199800455

Data da Inscrição: 15/12/2000

VALOR : R\$ 11.448,12

EXECUTADO : MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA, responsável tributário de: AGROPECUARIA PRIMAVERA LTDA.
CGC/CPF : 150.276.192-00 e 04.734.703/0001-02, respectivamente.

PROCESSO : 2001.5537-8
CDA : Nº FGPA 199700125

Data da Inscrição: 18/09/1997

VALOR : R\$ 10.224,13

EXECUTADO : MARIA DA GRAÇA DA CUNHA ABITIBOL
CGC/CPF : 07.883.184/0001-24
PROCESSO : 2002.1961-0
CDA : Nº FGPA 200101018

Data da Inscrição: 26/12/2001

VALOR : R\$ 1.457,48

EXECUTADO : ROSILDA ARAUJO SALES
CGC/CPF : 83.357.848/0001-08
PROCESSO : 2002.1107-0
CDA : Nº FGPA 200100970

Data da Inscrição: 18/12/2001

VALOR : R\$ 2.274,43

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : LAGERDA ABREU CIA. LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): RENATO PIRES DE LACERDA ABREU e MÔNICA OLIVEIRA DE LACERDA ABREU
CGC/CPF : 83.778.118/0001-72; 334.469.201-10 e 351.459.431-72, respectivamente.

PROCESSO : 2001.7745-6
CDA : Nº FGPA 200000583

Data da Inscrição: 27/12/2000

VALOR : R\$ 6.684,14

EXECUTADO : MEM SERVIÇOS TECNICOS LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): RAIMUNDO ANGELO DE LIMA BRITO e ANDRE RIBEIRO CORDEIRO
CGC/CPF : 83.315.903/0001-99; 157.859.552-53 e 269.098.202-15, respectivamente.

PROCESSO : 2001.7683-7
CDA : Nº FGPA 200000524

Data da Inscrição: 12/12/2000

VALOR : R\$ 2.276,11

EXECUTADO : LOJA DE CALÇADOS 3 IRMÃOS LTDA.
CGC/CPF : 05.572.508/0001-88

PROCESSO : 2001.9897-1
CDA : Nº FGPA 200100286

Data da Inscrição: 02/02/2001

VALOR : R\$ 1.301,42

EXECUTADO : RESTAURANTES TURISTICOS LIMITADA ME, e seu(s) responsável(is) tributário(s): ALZIRA VENTURA BRITO
CGC/CPF : 05.840.541/0001-41 e 000.551.312-04, respectivamente.

PROCESSO : 2001.939-7
CDA : Nº FGPA 199800469

Data da Inscrição: 26/01/2001

VALOR : R\$ 10.401,96

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): LUIZ EMANUEL DE ALMEIDA DA SILVA e MANOEL MESSIAS NUNES SOARES
CGC/CPF : 00.716.628/0002-79; 184.239.732-04 e 682.992.956-20, respectivamente.

PROCESSO : 2000.10303-5
CDA : Nº FGPA 199800249

Data da Inscrição: 18/08/2000

VALOR : R\$ 1.001,66

EXECUTADO : SOUZA & CARVALHO LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): SEBASTIANA CARVALHO DE SOUZA
CGC/CPF : 83.582.403/0001-13 e 376.931.742-49, respectivamente.

PROCESSO : 2001.4301-4
CDA : Nº FGPA 199800478

Data da Inscrição: 30/12/1998

VALOR : R\$ 9.004,69

EXECUTADO : UNIMAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., e seu(s) responsável(is) tributário(s): MANUEL JUVENAL DE OLIVEIRA e CLAUDIO LUIS DE MEDEIROS
CGC/CPF : 01.108.163/0001-55; 146.755.872-91 e 494.196.507-82, respectivamente.

PROCESSO : 2001.4297-6
CDA : Nº FGPA 200000298

Data da Inscrição: 27/12/2000

VALOR : R\$ 34.349,94

EXECUTADO : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA.
CGC/CPF : 05.325.022/0001-45

PROCESSO : 2002.145-3
CDA : Nº FGPA 200100866

Data da Inscrição: 07/11/2001

VALOR : R\$ 11.284,48

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de

juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA., e seus co-responsáveis: DALVA BATISTA e MANOEL MESSIAS NUNES SOARES
CGC/CPF : 00.716.628/0001-98; 676.515.936-34 e 682.990.956-20, respectivamente.

PROCESSO : 2000.7641-0
CDA : Nº 55.671.1396-6

Data da Inscrição: 16/10/1997

VALOR : R\$ 120.180,53

EXECUTADO : CAVICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., e seu responsável tributário: JOSUE LOPES MENDES CARNEIRO
CGC/CPF : 81.589.978/0001-68 e 085.680.732-04

PROCESSO : 2001.6723-7
CDA : Nº 32.657.564-2

Data da Inscrição: 29/05/1998

VALOR : R\$ 23.804,88

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : M J A DE CARVALHO e seu co-responsável: MARIA DE JESUS ALMEIDA DE CARVALHO
CGC/CPF : 01.384.217/0001-05 e 354.727.902-04, respectivamente.

PROCESSO : 2000.6857-0
CDA : Nº 207.99.000162-86

Data da Inscrição: 05/03/1999

VALOR : R\$ 5.877,69

EXECUTADO : FASES AGRO PECUÁRIA LTDA. e seu co-responsável: GILBERTO SANTOS VAZ.
CGC/CPF : 04.735.684/0001-20 e 038.911.272-00, respectivamente.

PROCESSO : 2000.13625-7
CDA : Nº 20.699.004711-56

Data da Inscrição: 11/06/1999

VALOR : R\$ 6.476,70

EXECUTADO : AMAZON CONFECCÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. e seu co-responsável: NILTON CESAR CRUZ ATHAYDE
CGC/CPF : 63.826.408/0001-37 e 228.474.642-04, respectivamente.

PROCESSO : 2001.1895-0
CDA : Nº 20.200.000231-20

Data da Inscrição: 05/04/2000

VALOR : R\$ 65.229,61

EXECUTADO : ANA LUCIA MARTINS ME e seu co-responsável: ANA LUCIA MARTINS
CGC/CPF : 34.638.320/0001-93 e 388.194.064-20, respectivamente.

PROCESSO : 2001.8819-2
CDA : Nº 20.698.000238-01

Data da Inscrição: 25/03/1998

VALOR : R\$ 2.880,00

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : MAD COMP COMÉRCIO LTDA. e seu co-responsável: AVANDO BRUM NOVAS FILHO
CGC/CPF : 63.816.466/0001-80 e 086.788.392-87, respectivamente.

PROCESSO : 2001.1654-4 e 2001.187-3
CDA : Nº 20.699.006742-60 e 20.299.003139-93, respectivamente.

Data da Inscrição: 17/09/1999

VALOR : R\$ 13.241,38

EXECUTADO : ROSANGELA DO SOCORRO AMARAL DE JESUS, responsável tributário de: AMAZONIA PRODUTOS ÓTICOS LTDA.
CGC/CPF : 099.138.902-68 e 83.374.363/0001-14, respectivamente.

PROCESSO : 2000.13443-3 e 2000.13444-6
CDA : Nº 20.299.002576-35 e 20.299.002577-16, respectivamente.

Data da Inscrição: 09/07/1999

VALOR : R\$ 6.097,21

EXECUTADO : PELICANO COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., e seu co-responsável: JOSE BELARMINO DE OLIVEIRA FILHO
CGC/CPF : 83.834.721/0001-24 e 116.660.485-34, respectivamente.

PROCESSO : 99.3873-6
CDA : Nº 20.698.003130-52

Data da Inscrição: 04/11/1998

VALOR : R\$ 135.774,14

EXECUTADO : SANTA CECILIA COMERCIO HORRIFRUITIGRANJEIROS LTDA. e seu co-responsável: JUAREZ REIS
CGC/CPF : 83.775.981/0001-76 e 569.385.009-91, respectivamente.

PROCESSO : 2000.599-0
CDA : Nº 20.299.001297-18

Data da Inscrição: 30/04/1999

VALOR : R\$ 19.004,72

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.

FABIOLA BERNARDI

Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : SIRO SAMPAIO DE MELO, responsável tributário de SIRO MELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CGC/CPF : 048.852.443-15 e 63.820.518/0001-91, respectivamente.
PROCESSO : 2000.5691-0; 2000.5692-2; 2000.5771-7 e 2000.7725-9
CDA : Nº 20 6 98 004255-27; 20 6 98 004256-08; 20 2 98 002203-65 e 20 2 98 002202-84
VALOR : R\$ 6.277,25.
Data da Inscrição: 04/12/1998
EXECUTADO : POTYPARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.; e seu responsável tributário: RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
CGC/CPF : 14.037.675/0001-10 e 046.780.361-72, respectivamente.
PROCESSO : 2001.1245-1
CDA : Nº 20 6 00 000623-02
Data da Inscrição: 05/04/2000
VALOR : R\$ 24.370,39.
EXECUTADO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA.; e seu responsável tributário: MARIO EUGENIO MAGALHÃES MACHADO DA SILVA
CGC/CPF : 84.143.106/0001-34 e 291.842.402-10, respectivamente.
PROCESSO : 2000.11951-4; 2000.13794-8 e 2000.15270-9, respectivamente.
CDA : Nº 20 6 99 005565-77; 20 2 99 002681-65 e 20 5 99 000787-59, respectivamente.
VALOR : R\$ 10.879,27.
Data da Inscrição: 09/07/1999
EXECUTADO : LACERDA ABREU & CIA LTDA.; e seu responsável tributário: MONICA OLIVEIRA DE LACERDA ABREU
CGC/CPF : 83.778.118/0001-72 e 351.459.431-72, respectivamente.
PROCESSO : 2000.359-1 e 2000.360-9
CDA : Nº 20 2 99 001260-26 e 20 2 99 001261-07, respectivamente.
VALOR : R\$ 52.138,02.
Data da Inscrição: 30/04/1999

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.
FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : ASCLEPYADES RODRIGUES GARCIA, responsável tributário de: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA.
CGC/CPF : 342.065.668-87 e 22.982.474/0001-19, respectivamente.
PROCESSO : 2000.11043-0 e 2000.11282-4
CDA : Nº 20 6 99 003934-14 e 20 2 99 001801-52, respectivamente.
VALOR : R\$ 11.693,36.
Data da Inscrição: 21/05/1999
EXECUTADO : ANTONIO TELES DA CRUZ ME; e seu responsável tributário: ANTONIO TELES DA CRUZ
CGC/CPF : 01.448.733/0001-56 e 082.905.472-34, respectivamente.
PROCESSO : 2001.10037-2
CDA : Nº 20 5 99 001664-53
Data da Inscrição: 21/10/1999
VALOR : R\$ 2.961,87.
EXECUTADO : ELIAS DA LUZ PANTOJA; responsável tributário de: PANTOJA & COSTA LTDA.
CGC/CPF : 430.306.102-68 e 84.145.549/0001-64, respectivamente.
PROCESSO : 2000.10463-7
CDA : Nº 20 6 99 004011-07
Data da Inscrição: 27/08/2002
VALOR : R\$ 9.541,48.
EXECUTADO : SOC CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESP LTDA.; e seu responsável tributário: FRANCISCO CANDIDO SILVA
CGC/CPF : 04.959.904/0001-08 e 007.941.982-87, respectivamente.
PROCESSO : 2001.7359-5
CDA : Nº 20 5 01 000176-38
Data da Inscrição: 19/03/2001
VALOR : R\$ 3.192,09.
 Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.
FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : CECILIA DA SILVA GOMES; e seu responsável tributário: CECILIA DA SILVA GOMES
CGC/CPF : 14.031.645/0001-04 e 296.326.332-53, respectivamente.
PROCESSO : 2000.5433-2; 2000.6515-5; 2000.6847-9 e 2000.6848-1
CDA : Nº 20 6 99 000665-61; 20 2 99 000299-26; 20 7 99 000144-02 e 20 7 99 000145-85, respectivamente.
VALOR : R\$ 16.006,11.
Data da Inscrição: 05/03/1999
EXECUTADO : MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA, responsável tributário de: ART DE COR ARTEZANATO E DECORAÇÕES LTDA.
CGC/CPF : 108.987.192-91 e 05.345.731/0001-92, respectivamente.
PROCESSO : 97.12553-1
CDA : Nº 20 2 97 000093-52
Data da Inscrição: 13/03/1997
VALOR : R\$ 57.833,44.
EXECUTADO : MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS; e seu responsável tributário: MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS
CGC/CPF : 04.784.179/0001-76 e 021.293.703-06, respectivamente.
PROCESSO : 2000.4567-0
CDA : Nº 20 2 98 001794-62
Data da Inscrição: 13/11/1998
VALOR : R\$ 3.385,05.

EXECUTADO : DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELÉM LTDA.; e seu responsável tributário: ANTONIO MACHADO DE MOURA
CGC/CPF : 04.140.984/0001-67 e 002.968.803-53, respectivamente.
PROCESSO : 2001.4195-0; 2001.4202-6 e 2001.4204-1
CDA : Nº 20 6 00 000444-01; 20 6 00 000453-94 e 20 6 00 000455-56, respectivamente.
VALOR : R\$ 28.150,08.
Data da Inscrição: 05/04/2000
 Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.
FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : CASA TAPEI IMPORTADORA LTDA.; e seu responsável tributário: JOSÉ NUNES SOARES
CGC/CPF : 34.882.662/0001-54 e 254.430.032-91, respectivamente.
PROCESSO : 2001.2463-1
CDA : Nº 20 3 00 000008-36
Data da Inscrição: 05/04/2000
VALOR : R\$ 94.608,99.
EXECUTADO : NEWTON CARNEIRO IND. COM. MAD. E SAL BRUTO; e seu responsável tributário: NEWTON CARNEIRO
CGC/CPF : 05.246.863/0001-67 e 028.734.782-68, respectivamente.
PROCESSO : 98.9591-8
CDA : Nº 20 5 97 001357-83
Data da Inscrição: 19/12/1997
VALOR : R\$ 3.576,17.
EXECUTADO : VICENTE DE PAULA DA SILVA; responsável tributário de: AGROPECUARIA HAKONE SOCIEDADE ANONIMA
CGC/CPF : 04.871.760/0001-25 e 144.002.001-91, respectivamente.
PROCESSO : 96.721-7
CDA : Nº 20 6 95 000502-00
Data da Inscrição: 14/08/2002
VALOR : R\$ 132.709,95.
EXECUTADO : ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO FILHO; responsável tributário de: SANECIR LTDA.
CGC/CPF : 001.268.102-49 e 04.972.139/0001-58, respectivamente.
PROCESSO : 96.807-8
CDA : Nº 20 6 95 000438-58
Data da Inscrição: 31/10/1995
VALOR : R\$ 60.308,85.
 Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.
FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei nº 6.830 de 1980
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : ROBERTO LAURINDO; responsável tributário de: CIEMA CO IND EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA.
CGC/CPF : 140.216.681-87 e 22.938.906/0001-94, respectivamente.
PROCESSO : 2000.15213-6
CDA : Nº 20 2 99 003098-80
Data da Inscrição: 17/09/1999
VALOR : R\$ 28.039,63.
EXECUTADO : SOC CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.; e seu responsável tributário: FRANCISCO CANDIDO SILVA
CGC/CPF : 04.959.904/0001-08 e 007.941.982-87, respectivamente.
PROCESSO : 2001.3099-0
CDA : Nº 20 6 00 000396-61
Data da Inscrição: 05/04/2000
VALOR : R\$ 222.662,32.
EXECUTADO : IPAL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AMAZÔNIA LTDA.; e seu responsável tributário: LEONIDAS BERTOZZI FILHO
CGC/CPF : 05.194.378/0001-97 e 203.672.608-91, respectivamente.
PROCESSO : 2001.1389-0
CDA : Nº 20 6 99 006543-15
Data da Inscrição: 15/09/1999
VALOR : R\$ 4.134,37.
 Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.
FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Prazo: 20 dias

PROCESSO EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXECUTADO : M CONCEIÇÃO S BASTOS E MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS
CGC/CPF : 15.313.406/0001-00 e 056.933.302-49
CDA : 32.044.470 e 32.044.472-4
VALOR : 11.691,13
DATA: 08.02.2001
BEM ARRESTADO : VW/SAVEIRO CL, COR BRANCA, PLACA JTG6096, ANO 1993, CHASSI 9BWZZ30ZSP048284
FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 26 de setembro de 2002.
FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Prazo: 20 dias
PROCESSO EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA E ANDRÉ GIL HACHEM
CGC/CPF : 34.648.451/0001-51 e 037.523.212-53
CDA : 20 5 93 000169-22
VALOR : 3.083,70
DATA: 17.11.1993
BEM ARRESTADO : Veículo FIAT UNO ELETRONIC, PLACA: AEV1535/PA, ANO 1994, COR: AZUL, CHASSI: 9BD14600R5314935.
PROCESSO EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MADEIREIRA ACARÁ LTDA. E PAULO SÉRGIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
CGC/CPF : 07.929.920/0001-38 e 139.923.502-82
CDA : 20 6 95 000670-13
VALOR : 3.145,80
DATA: 06.11.1995
BEM ARRESTADO : Veículo M. BENZ/L 1313, PLACA JTU 8939, ANO 1980, CHASSI 34500312499589.
PROCESSO EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PLÍNIO CARLOS RORIZ CUNHA
CGC/CPF : 001.092.312-87
CDA : 006424-88-1
VALOR : 23.001,84
DATA: 15.09.2000
BEM ARRESTADO : Veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, PLACA JTX 6938, ANO 1998, COR: BRANCA, CHASSI: 8AWZZZ6K2WA515639.
FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 26 de setembro de 2002.
FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Prazo: 20 dias

PROCESSO EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : R MATOS TERREPLENAGEM LTDA. E MARIA DE JESUS MACHADO DIAS
CGC/CPF : 05.727.078/0001-26 E 394.045.952-68
CDA : 20 6 96 002757-42
VALOR : 173.281,11
DATA: 24.09.2001
BEM ARRESTADO : Veículo VEÍCULOS M. BENZ/LK 1113, PLACA JTF8550, ANO 1985, CHASSI 3440412685097, COR AMARELA e REB/TRIVELLATO, TIPO SEMI-REBOQUE, PLACA JTC3074, ANO 1968, CHASSI: 1523.
PROCESSO EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : RAIMUNDO BRAZELINO DIAS E RAIMUNDO BRAZELINO DIAS
CGC/CPF : 15.744.691/0001-05 e 013.073.123-68
CDA : 20 6 99 000745-80
VALOR : 16.754,45
DATA: 26.09.2001
BEM ARRESTADO : Veículo FIAT/PALIO WEEKEND 16V, PLACA JTU0644, CHASSI 9BD178838W0614013, ANO 1998, COR: BRANCA.
PROCESSO EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MARCELO FABIO HOLANDA GOMES
CGC/CPF : 014.600.888-08
CDA : 20 1 97 004763-10
VALOR : 5.011,69
DATA: 22.02.2002
BEM ARRESTADO : Veículo GM/KADETT GL, PLACA JTN6274, ANO 1996, COR: AZUL, CHASSI: 9BGKZ08GTTB428669.
FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.
NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 26 de setembro de 2002.
FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Prazo: 20 dias

PROCESSO EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : M ROSANGELA E SILVA ME E MARIA ROSANGELA DO VALE E SILVA
CGC/CPF : 83.858.407/0001-81 E 247.347.212-20
CDA : 20 6 98 001436-29
VALOR : 5.689,96
DATA: 13.09.1999
BEM ARRESTADO : Veículo IMP/FIAT UNO CSL 1.6, PLACA NEL 9602, ANO 1993, CHASSI 8AS14600P7128037, COR: VERMELHA.
PROCESSO EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MARIA ROSANGELA DO VALE E SILVA
CGC/CPF : 247.347.212-20
CDA : 20 1 98 000306-82
VALOR : 2.730,84
DATA: 30.04.2001
BEM ARRESTADO : Veículo IMP/FIAT UNO CSL 1.6, PLACA NEL9602/AP, ANO 1993, CHASSI 8AS14600P7128037, COR: VERMELHA.
PROCESSO EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : R MATOS TERREPLENAGEM LTDA. E MARIA DE JESUS MACHADO DIAS

CGC/CPF: 05.727.078/0001-26 e 394.045.952-68

CDA: 20 6 00 000578-05

VALOR: 2.841,86

DATA: 28.08.2000

BEM ARRESTADO: Veículo M BENZ/LK 1113, PLACA JTB8559, ANO 1985, CHASSI 34404412685097.

FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 26 de setembro de 2002.

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.11912-0 e 2000.12285-4
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CENTRAL TRADING LTDA E WILSON YUJI

NAGASHIMA

CGC/CPF: 84.418.912/0001-78 e 362.542.402-97

CDA: 20 6 99 005385-95 e 20 7 99 001147-09

VALOR: 2.956,05

DATA: 29.05.2000

BEM ARRESTADO: Veículo GM/CORSA GLS, PLACA JUE5610, COR PRETA, ANO 1995, CHASSI 9BGSJINTSC672478.

PROCESSO : 2000.10882-1

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : PANIFICADORA LABEL LTDA E FRANCISCO CARLOS CUNHA GEBER

CGC/CPF: 83.674.242/0001-98 e 081.055.022-91

CDA: 20 7 99 000635-27

VALOR: 4.141,09

DATA: 24.04.2000

BEM ARRESTADO: Veículo REB/LARES, COR VERMELHA, PLACA JVO0505, ANO 1993, CHASSI 9AVFAP1XPN136357 e FIAT/UNO MILLE EP, COR CINZA, PLACA JUF 4890, ANO 1995, CHASSI 9BD14610755666815.

PROCESSO : 2000.3940-0, 2000.5808-4, 2000.6030-0 e 2000.6571-5

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : SERVCONT SERVIÇOS CONTINENTAL COMÉRCIO E REP LTDA E SUELI MEDEIROS FERREIRA MARTINS

CGC/CPF: 34.862.102/0001-38 e 070.028.232-72

CDA: 20 5 98 001170-51, 20 2 98 002169-29, 20 6 99 002154-00 e 20 2 99 001049-95

VALOR: 5.392,18

DATA: 13.09.1999

BEM ARRESTADO: Veículo HONDA CG 125, PLACA JTK3816, ANO 1988, CHASSI 9C2JA010JR100485.

FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 26 de setembro de 2002.

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.13964-4
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ART MODAS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME E SANDRA MARIA BORGES BAIÁ SANTOS

CGC/CPF: 34.840.629/0001-61 e 355.765.882-15

CDA: 20 6 99 008008-26

VALOR: 3.243,33

DATA: 31.07.2000

BEM ARRESTADO: Veículo FIAT/PALIO ELX, COR CINZA, PLACA JUC 4005, ANO 2000, CHASSI 9BD178269Y2150881.

PROCESSO : 2000.14278-0

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : M A G LUCAS DE SOUZA ME E MARCO ANTONIO GODINHO LUCAS DE SOUZA

CGC/CPF: 83.322.248/0001-04 e 768.091.538-53

CDA: 20 6 98 000195-37

VALOR: 3.021,45

DATA: 31.07.2000

BEM ARRESTADO: Veículo FIAT/PREMIO CS 1.6, COR VERMELHA, PLACA JTE 1716, ANO: 1991, CHASSI 9BD146000M3697533

PROCESSO : 2000.11214-9

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : NATURA NAVEGAÇÃO, TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA E HILARIO ALVES RODRIGUES

CGC/CPF: 83.307.553/0001-19 e 025.357.002-63

CDA: 20 2 99 001340-45

VALOR: 4.476,86

DATA: 24.04.2000

BEM ARRESTADO: Veículo REB/RANDON, PLACA JTA5485, ANO 1985, CHASSI 64889, REB/RANDON, PLACA JTC8193, ANO 1983, CHASSI 26538, REB/CONTIN, COR CINZA, PLACA JTD3059, ANO 1994, CHASSI 9AV1030R1AJ6680, REB/CONTIN, COR CINZA, PLACA JTD3649, ANO 1994, CHASSI 9AV10830R1AJ6681 e GM/ OMEGA CD, COR VERMELHA, PLACA JTA 3796, ANO 1993, CHASSI 9BGVR19PPPB224492

FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 26 de setembro de 2002.

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.3680-5
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : DILMA GONDIM HERMES

CGC/CPF: 000.469.572-00

CDA: 20 1 98 000085-98

VALOR: 5.729,03

DATA: 19.02.2000

BEM ARRESTADO: Veículo FORD/FIESTA, COR BRANCA, ANO: 1997, PLACA JUK 3830, CHASSI 9BFZZZFHAVB184322.

PROCESSO : 2000.14050-3

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LIMITADA E JOAQUIM CARLOS ALBERTO DE SANT ANNA

CGC/CPF: 05.727.656/0001-24 e 103.027.869-53

CDA: 20 6 99 004655-04

VALOR: 25.767,82

DATA: 29.05.2000

BEM ARRESTADO: Veículo GM/VECTRA GL, PLACA JUZ7060, COR VERMELHA, ANO 1998, CHASSI 9BGJG19HXWB503373.

PROCESSO : 2000.13450-7

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : CONSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS GERAIS LIMITADA E WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE

CGC/CPF: 15.283.781/0001-46 e 036.416.942-72

CDA: 20 2 99 002234-98

VALOR: 5.954,79

DATA: 29.05.2000

BEM ARRESTADO: Veículo M. BENZ/L 1218, COR: AZUL, ANO: 1991, PLACA JTM6400, CHASSI 9BM384009MB924750.

PROCESSO : 2001.3220-4

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : JOSÉ VALDELÍRIO PEREIRA RISUENHO

CGC/CPF: 117.612.962-72

CDA: 20 1 00 000101-60

VALOR: 3.433,51

DATA: 28.08.2000

BEM ARRESTADO: Veículo HONDA CG 125, PLACA JTS3049, ANO: 1978, CHASSI CG125104461

FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 26 de setembro de 2002.

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.4440-0
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : A L LOPES & CIA LTDA E ALBANIRA LOPES NUNES

CGC/CPF: 63.870.000/0001-62 e 346.814.772-49

CDA: 20 2 00 000334-35

VALOR: 4.574,04

DATA: 28.08.2000

BEM ARRESTADO: Veículo FIAT/UNO S IE, PLACA JTT2969, ANO: 1992, CHASSI 9BD146000N388089

PROCESSO : 2001.4798-3

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : MERCADINHO COMPRE BEM LTDA E ROBERTO CARLOS PEREIRA DE SOUZA

CGC/CPF: 34.611.202/0001-91 e 236.978.812-72

CDA: 20 6 00 002292-82

VALOR: 3.735,96

DATA: 23.10.2000

BEM ARRESTADO: Veículo VW/KOMBI, PLACA JTF4766, ANO: 1982, CHASSI 9BH737108

PROCESSO : 2000.11868-4

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

CGC/CPF: 14.037.675/0001-10 e 046.780.361-72

CDA: 20 2 99 002115-62

VALOR: 2.572,53

DATA: 29.05.2000

BEM ARRESTADO: Veículo HONDA/CG 125 TITAN, ANO 1995, PLACA JTG1594, CHASSI 9C2JC2501SR527759

FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 26 de setembro de 2002.

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.10200-6, 2000.10202-1 e 2000.11296-9
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PANIFICADORA CAMILA LTDA. E JORGE LEONY TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CGC/CPF: 83.585.448/0001-41 e 098.119.152-53

CDA: 20 6 99 003969-44, 20 6 99 003971-69 e 20 2 99 001817-10

VALOR: 5.222,58

DATA: 24.04.2000

BEM ARRESTADO: Veículo GM/6000 CUSTOM, PLACA JTM7256, CHASSI 9BHG4JNBTS000181, COR: BRANCA, ANO 1995 e IMP/FORD RANGER XLT 13D, PLACA JTB8672, ANO 2001, COR: PRATA, CHASSI 8AFER13D01198857.

PROCESSO : 2000.3814-5 e 2000.3816-0

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

CGC/CPF: 07.911.191/0001-92 e 046.780.361-72

CDA: 20 5 98 000882-80 e 20 5 98 000884-42

VALOR: 5.512,91

DATA: 13.09.1999

BEM ARRESTADO: Veículo FORD/FI0005, PLACA JTD1587, ANO 1994, COR PRATA, CHASSI 9BFNTNM32RDB91291

FINALIDADE: Intimar o Executado do arresto efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 26 de setembro de 2002.

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 7ª VaraSECRETARIA DA TURMA RECURSAL
DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 2002.39.00.702287-2

Processo de origem nº 2002.39.00.700092-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL.

RECTE: VIRALDO MIRANDA SENA

ADVOGADO(A): GILBERTO C. C. SENA OAB 7012

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO.

IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL

FEDERAL. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal

com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO

ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702524-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700297-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS FLORES

ADVOGADO(A): AFONSO MARAMALDO OAB-PA 8369 E OUTRO

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE

3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA A

DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL LEGITIMIDADE

PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE

PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal

com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PARCIAL

PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702298-9

Processo de origem nº 2002.39.00.700175-9

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: EDINALDO SANTOS DE CARVALHO

ADVOGADO(A): CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA OAB-PA 10.399

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE

3,17%. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO STJ E DO TRF-1. RECURSO

DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal

com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO

ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702288-6

Processo de origem nº 2002.39.00.700122-4

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: NESTOR ANTERO JESUS DA SILVA

ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE

3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA A

DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL LEGITIMIDADE

PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE

PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal

com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PARCIAL

PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702274-9

Processo de origem nº 2002.39.00.700126-9

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: LUIZ CARLOS DA

3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702521-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700328-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB - PA 10.319

RECD: CARMEM BARROS DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA OAB-PA 10.399
RELATOR(A): DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

FGTS. REMUNERAÇÃO DA CONTA FUNDIÁRIA. ÍNDICES. PRECEDENTES DO STF E DO STJ. NÃO SUBMISSÃO ÀS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR 110/01. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700645-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700045-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB - PA 10.319

RECD: MARIA RUTE DA SILVA VARGAS
DEFENSOR(A): JOSE DA ROCHA MOREIRA OAB-PA 1538
RELATOR(A): DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

FGTS. REMUNERAÇÃO DA CONTA FUNDIÁRIA. ÍNDICES. PRECEDENTES DO STF E DO STJ. NÃO SUBMISSÃO ÀS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR 110/01. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702286-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700110-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECD: CELINA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS - OAB/PA 7575
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO. AFRONTA DE 3,17%. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. AUTARQUIA FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da UFFA, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702292-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700074-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECD: GERALDO ERNESTO DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO(A): LORINA SANTIAGO FABINI
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 11,98% (LEI Nº 8.880/94). ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. AFRONTA À DECISÃO DO STF NA ADC 4. CONVERSÃO DE VENCIMENTOS EM URV. SERVIDORES DO EXECUTIVO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da UFFA, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702536-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700347-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: WILSON SILVA SOUZA

DEFENSOR(A): JOSÉ ARTUR DE O. MOREIRA - OAB/PA 6479
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO CÍVEL TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. JUROS DE MORA. 1% AO MÊS. CONTRIBUIÇÕES SÓCIO-PREVIDENCIÁRIAS EXIGIDAS COM BASE NA MP 1.415/96. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER PARCIALMENTE do recurso, e, na parte conhecida, dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702282-4
Processo de origem nº 2002.39.00.700147-8
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - OAB 10.319

RECD: ZORAIDA MARIA PEREIRA SOARES
DEFENSOR(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA - OAB/PA 1560/T16
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. ALIQUOTAÇÃO DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EM FACE DA SUPERVENIÊNCIA DA LC Nº 110/01. EXPURGO INFLACIONÁRIOS. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO INPRIMARAM TERMO DE ADESAO. INAPLICABILIDADE DO ART. 29-C DA LEI Nº 8.036/90.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702294-4
Processo de origem nº 2002.39.00.700081-5
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO FEDERAL
RECD: EDMILSON SENA DOS SANTOS

DEFENSOR(A): CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA - OAB/PA 10.399
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

PROCESSO CIVIL AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL. INCOMPETÊNCIA DO FORO FEDERAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em CONHECER do recurso e dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, na conformidade do voto da Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 362/2002 PROCESSO No: 111 2018/2002 2
Reclamante: REGINALDO DO SOCORRO FARIAS TAVARES
Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.12/15, CONCLUSÃO:PROCEDENTE EM PARTE CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR R\$767,73, A RECLAMADA DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-15,35.....GCCL

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 18 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 364/2002 PROCESSO No: 111 323/2002 8
Exequente: INSS
Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PRELTINS ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "1- CONVOLO EM PENHORA O VALOR OBJETO DA GD DE FLS. 13; 2- DAR CIENCIA A EXECUTADA... 3- AGUARDAR PRAZO PARA EMBARGOS; 4- SEM EMBARGOS, RECOLHER AOS COFRES DA PREVIDENCIA SOCIAL..."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 19 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 366/2002 PROCESSO No: 111 459/2001 4
Exequente: FLAVIO ANTONIO MACHADO FARIAS
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM DESCONSTITUIDAS AS PENHORAS CONSTRITAS NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 19 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 367/2002 PROCESSO No: 111 2549/2000 8
Exequente: FRANCISCO SALES TEIXEIRA
Executado: MASTERC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MASTER CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE LIBERACAO DO BEM CONSTRITO NOS AUTOS.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 368/2002 PROCESSO No: 111 972/2002 1
Exequente: INSS (GILBERTO QUEIROZ FORTES)
Executado: TRANSNORTE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 09:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MÓVEL ANANINDEUA 18.000,00
FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS

UM VEICULO, CAMINHÃO TRATOR, VOLVO N10, COR BRANCA, CARGA, DIESEL, 4500T, 300CV, ANO/MOD 1986/1986, PLACA JTD 9396 PA, CH ASSI9BVNOA4A0GE610518, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 20 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 369/2002 PROCESSO No: 111 57/2002 2
Exequente: JOSE ANTONIO LUZ DOS REMEDIOS
Executado: DEPOSITO DE MADEIRA RAMINHO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 09:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MÓVEL Cid.Nova 2, Estr. Provid, WE 16 300,00
Marcos Antonio Raminho

um buffet de 04 portas, de angelim pedra, com quatro gavetas pequenas, medindo 1.60m de comprimento, 0.90 cm de altura e 0.60 cm de largura, novo.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 20 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 370/2002 PROCESSO No: 111 2468/2001 4
Exequente: MARIA DE FATIMA FERREIRA
Executado: VERA LUCIA SOARES

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VERA LUCIA SOARES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 670,62 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 23/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 596,23
Juros de Mora 43,68
Valor das Custas 13,43
INSS 17,28
Total devido 670,62

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 23 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 371/2002 PROCESSO No: 111 2547/1999 1
Exequente: MARIA RAIMUNDA CORREA
Executado: ANTONIO NEVES DA SILVA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ANTONIO NEVES DA SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE LIBERACAO DO BEM CONSTRITO NOS AUTOS.

TOMAR CIENCIA DE LIBERACAO DA PENHORA CONSTRITA NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 25 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 373/2002 PROCESSO No: 111 2663/2001 2
Exequente: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS
Executado: ALTEVIR EDSON DE ALENCAR
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 09:20h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL GETULIO VARGAS, 047.000,00
ALTEVIR EDSON DE ALENCAR
VEICULO DE IDENTIFICACAO: FORD/COURIER CLX/PRATA/CAMIONETA/N ACIONAL/ CARGA/CARROCERIA ABERTA/ GASOLINA; CAT PARTICULAR/ P LACA JTR 6673 Pa, CHASSI 9BFLDZPPAWB870188, EM NOME DO EXECUTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 25 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111 374/2002 PROCESSO No: 111 592/2001 6
Exequente: MARIADAS GRACAS LOBATO RODRIGUES
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.596,51 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 23/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	2.903,06
Juros de Mora	415,08
Valor FGTS	217,88
Multa 40% FGTS	87,15
Valor das Custas	200,00
INSS	773,34
Total devido	4.596,51

Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 25 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 377/2002 PROCESSO No: 111 2079/2000 8
Exequente: EDILENE OLIVA COSTA CORDEIRO
Executado: E V P LEITE EDITORIAL BRASIL CULTURAL
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 09:30h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL QD 35, 01-COM J GERALDO PALMEIR 8.973,00
EDILENE OLIVA COSTA CORDEIRO
LIVROS: 1) COLECOES PEDAGOGICAS, 36 UN (R\$-70,00 UN); 2) CULINARIA, 39 UN (R\$-70,00 UN); 3) COMPACTOS, 49 UN (R\$-25,00 UN); 4) ATLAS GEOGRAFICO, 14 UN (R\$-36,00 UN); 5) BIBLIAS, 8 UN (R\$-70,00 UN); 6) DICCIONARIO BIBLICO, 01 UN (R\$-70,00); 7) BIBLIA INFANTIL, 38 UN (R\$-25,00 UN); 8) NOVA CULTURAL, 09 U
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 25 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 379/2002 PROCESSO No: 111 515/2002 6
Exequente: EZEQUIAS CARDOSO ROCHA
Executado: ROSIN MOVEIS IND. E COM. LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 09:35h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA INDUSTRIAL PASSAO RUFINO 905, ANANIN, 1.500,00
UM ESMERIL INDUSTRIAL MARCA EBERLE, MODELO S-71 A2, SERIE 1130 BP, EM FUNCIONAMENTO, ESTADO REGULAR
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 25 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 380/2002 PROCESSO No: 111 2082/1998 9
Exequente: JOSE ELIAS FERREIRA DA SILVA
Executado: JOSAN REISSOUSA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 09:40h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEISAV ZACARIAS DE ASSUNCAO NR 369 360,00
2 (DUAS) COMODAS, CADA UMA COM 4 GAVETAS E 1 PORTA, MURACATIARA, CADA UMA AVALIADA EM R\$-180,00
MOVEISAV ZACARIAS DE ASSUNCAO NR 369 40,00
2 (DUAS) CADEIRAS EM MURACATIARA, CADA UMA AVALIADA EM R\$-20,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 25 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 381/2002 PROCESSO No: 111 2904/2001 9
Exequente: ANDERSON RODRIGUES TEIXEIRA
Executado: MULTI CASA CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 09:50h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRDOMESTICO ENDERECO/EXECUTADA 300,00
UM AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER CARRIER 12.000 BTU'S, FUNCIONANDO, ESTADO REGULAR.
COFRE ENDERECO/EXECUTADA 300,00
UM COFRE EM ACO MARCA CONFIANCA, MEDINDO APROX. 1,20X0,50 M COR BEGE, ESTADO REGULAR.
MOVEL ENDERECO/EXECUTADA 150,00
UMA MESA DE ESCRITORIO MARCA PROJETO, COR BEGE, DETALHES EMPRETO, COM DUAS GAVETAS LATERAIS, ESTADO REGULAR.
MOVEL ENDERECO/EXECUTADA 100,00
UM ARQUIVO EM FERRO MARCA PANDIM, COR CINZA, COM QUATRO GAVETAS, ESTADO REGULAR.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 25 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 382/2002 PROCESSO No: 111 1943/2001 3
Exequente: DARLAN WALDEN RIBEIRO PADILHA
Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 09:55h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRONICO RUA ARISTIDES LOBO, 1055 200,00
UM FONE FAX TCE F 230, FUNCIONANDO, PERFEITO ESTADO.
ELETRDOMESTICO RUA ARISTIDES LOBO, 1055 350,00
UM FRIGIDAR, CONSUL, MOD. TOP 80, BRANCO, FUNCIONANDO.
ELETRDOMESTICO RUA ARISTIDES LOBO, 1055 150,00
UM BEBEDOURO COM GARRAFAO, MARCA BALLIERE, BRANCO, PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 25 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 383/2002 PROCESSO No: 111 116/2001 7
Exequente: ANA SUELY MOTA CARDOSO
Executado: ERIMALDO SILVA RODRIGUES
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 10:00h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COMPRESSOR ROD. BR 316, KM 25 1.200,00
UM COMPRESSOR DE AR, SCHULZ, MOD V 15/200, SERIE 239756, 120 LIBRAS, COMPLETO, FUNCIONANDO.
FERRAMENTA ROD. BR 316, KM 25 100,00
UM MACACO JACARE, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 25 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111 384/2002 PROCESSO No: 111 1610/2002 5
Exequente: ELIAS DA SILVA CORDOVID
Executado: ARTEF DE CONCRETO DO PARA LTDA-NILO LOURENCO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ARTEF DE CONCRETO DO PARA LTDA-NILO LOURENCO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.994,45 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 06/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	4.514,52
Juros de Mora	104,29
Valor FGTS	788,22
Multa 40% FGTS	315,29
Valor das Custas	114,45
INSS	1.157,68
Total devido	6.994,45

Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

CADERNO DO JUDICIÁRIO

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 26 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 385/2002 PROCESSO No: 111 537/1997 7

Reclamante: JOAQUIM FERREIRA GALVAO
Reclamado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM PENHORADOS OS IMOVEIS PERTENCENTES A EMPRESA EXECUTADA, COM EXCECAO DA "GRANJA NOVO EDEN", DEVENDO MANIFESTAR-SE PARA FINS DE EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 26 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 386/2002 PROCESSO No: 111 2926/2001 8

Exequente: PEDRO EVANGELISTA DE ANDRADE
Executado: FRIGOSOL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 10:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL BENFICA/BENEVIDES 2.000,00
GENOIR JOAO BINDA
BALANCA MARCA FILIZOLA, MODELO 160,CAPACIDADE 1.000 K,ESTADO REGULAR
MOVEL BENFICA/BENEVIDES 1.000,00
GENOIR JOAO BINDA
UMA BALANCA MARCA COSMOPOLITA, CAPACIDADE 1000 K, ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO
MOVEL BENFICA/BENEVIDES 400,00
GENOIR JOAO BINDA
UM FREEZER HORIZONTAL MARCA PROSDOCIMO, COM 4 PORTAS, COR AZ UL
MOVEL BENFICA/BENEVIDES 400,00
GENOIR JOAO BINDA
UM FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS, CAPACIDADE PARA 400 L, COR BRANCA,ESTADO REGULAR
MOVEL BENFICA/BENEVIDES 400,00
GENOIR JOAO BINDA
UM FREEZER HORIZONTAL DE UMA PORTA, MARCA PROSDOCIMO, CAPACIDADE 350 L, COR BRANCA, ESTADO REGULAR
MOVEL BENFICA/BENEVIDES 500,00
GENOIR JOAO BINDA
MOVEL UM CARRO PARA TRANSPORTE INTERNO, EM ACO INOXIDAVEL, COM 4PNEUS, ESTADO REGULAR
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 26 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 387/2002 PROCESSO No: 111 734/2001 0

Exequente: SIDINEY ALVES HENRIQUE
Executado: S B JAPAN BRASILEIRA EXP DE MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S B JAPAN BRASILEIRA EXP DE MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE UM TERRENO, DESTACADO DE MAIOR PORCAO DAS SORTES DE TERRAS DENOMINADAS "BOCA" E "MOCAJUBA", DO DISTRITO INDUS TRIAL DE ANANINDEUA, REGISTRADO NO CARTORIO FARIA NETO, LIVRO 02, MAT. 011, FLS. 01, AVALIADO EM R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 26 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 388/2002 PROCESSO No: 111 2397/2001 7

Exequente: LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO SERRA
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE REGISTRO DE PENHORA SOBRE OS IMOVEIS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO E DO PRAZO LEGAL PARA EMBARGOS, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 26 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 389/2002 PROCESSO No: 111 2191/2001 9

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Executado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM SA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GABRIEL MAGALHAES DE AGUIAR, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS CONSTRITOS NOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 26 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 390/2002 PROCESSO No: 111 930/2002 7

Exequente: JOAO BATISTA FERREIRA MENDES
Executado: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 10:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL ROD. BENFICA - BENEVIDES/PA 132.000,00

TERRENOS DESIGNADOS PELOS LOTES 15, 16 E 17 DO LOTEAMENTO "SANTA MARIA", SITUADO A MARGEM DIREITA DA ROD. BENFICA, MUNICIPIO DE BENEVIDES, ESTADO DO PARA, INSCRITOS NO CARTORIO DO UNICO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTA IZABEL DO PARA, MATRICULADOS NOS LIVROS 2K E 2H, FOLHAS 152 E 105, SOB O
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 26 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 391/2002 PROCESSO No: 111 2523/1999 9

Exequente: WANDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
Executado: INDUSTRIA CERAMICA ADA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA ADA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE PENHORA DE IMOVEIS PERTENCENTES A EXECUTADA, COM EX CECAO DA "GRANJA NOVO EDEN" E DO PRAZO LEGAL PARA EMBARGOS, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 26 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 392/2002 PROCESSO No: 111 2073/2001 3

Exequente: ADEVLSON CARDOSO PINTO
Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.143,06 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS) atualizado em 23/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao preferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.940,68
Juros de Mora	542,64
Valor das Custas	130,30
INSS	529,44
Total devido	7.143,06

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 26 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 393/2002 PROCESSO No: 111 2619/2001 X

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: BARATA TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/11/2002, as 10:15 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
PERIFERICO ROD. BR 316, KM 08, S/N210,00
01 (UMA) IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO LX 300, NR SERIE: CDVM034858, COR BEGE, EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 26 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 397/2002 PROCESSO No: 111 2498/1999 3

Exequente: EMILIANA MONTEIRO CAMPELO
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE PENHORA DE IMOVEIS DA EXECUTADA, BEM COMO DO PRAZO LEGAL PARA EMBARGOS, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 26 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 398/2002 PROCESSO No: 111 1889/2001 1

Exequente: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
Executado: INTER CONSTRUCAO COMERC SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INTER CONSTRUCAO COMERC SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLVEU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS NOS AUTOS, NO VLAOR DE R\$ 29.08.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 27 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 399/2002 PROCESSO No: 111 1083/2001 1

Exequente: DAMOCLES TRINDADE CHAVES FILHO
Executado: S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/11/2002, às 10:25 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a) IMOVEL DISTRITO INDUSTRIAL 350.000,00 UM TERRENO DESTACADO DE MAIOR PORCAO DASSORTES DE TERRAS DE NOMINADAS "BOCA" E "MOCAJUBA", DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, DESIGNADOS PELOS LOTES 01/08, SETOR E, QD 15, COM BENEFETORIAS REALIZADAS, REGISTRADO NO CARTORIO FARIA NETO SOB O LIVRO 02, MAT. 01 I, FLS. 01 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 27 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111 400/2002 PROCESSO No: 111 143/2001_X

Exequente: JOSE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Executado: ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLIDOS EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 101, 108 E 113 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 30 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 401/2002

PROCESSO No: 111 1584/2002 8

Reclamante: MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: REJANE GUMARAES
Data da Proxima Audiencia: 07/11/2002 as 08:55 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) REJANE GUMARAES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 30 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111 402/2002 PROCESSO No: 111 446/1998_0

Exequente: JOSE REINALDO ALVES DE LIMA
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE PENHORA DO IMOVEL DA EXECUTADA, BEM COMO DO PRAZO LEGAL PARA EMBARGOS, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 30 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111 403/2002 PROCESSO No: 111 2910/2001_4

Exequente: LAURO BOULHOSA DA CRUZ
Executado: CONDOMINIO ITACOLOMI
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONDOMINIO ITACOLOMI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 689,88 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 13/08/2002.

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	600,49
Juros de Mora	50,88
Valor das Custas	13,66
INSS	24,85
Total devido	689,88

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 30 de setembro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111 404/2002 PROCESSO No: 111 729/1998_1

Exequente: JOSE GILBERTO OLIVEIRA DOS ANJOS
Executado: MINI MERCADINHO SERJAO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MINI MERCADINHO SERJAO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE LIBERACAO DA PENHORA CONSTRIITA NOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 30 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111 405/2002 PROCESSO No: 111 1461/2002_3

Reclamante: VALDIR DA SILVA BARRAR
Reclamado: BRASNIPON-ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRASNIPON-ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS.16/17, CONCLUSAO: PARCIALMENTE PROCEDENTE DE VENDO A RECLAMADA PAGAR R\$: 1.650,04 CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$:33,00.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 30 de setembro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 406/2002

PROCESSO No: 111 2593/2002_3

Reclamante: ELIAS SOUSA DOS SANTOS
Reclamado: BRASNIPON ENGENHARIA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/10/2002 as 09:50 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRASNIPON ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA PA, 67033 971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, 01 de outubro de 2002. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 408/2002 PROCESSO No: 111 483/2001_1

Exequente: JOSEMBERG DOS SANTOS ALENCAR
Executado: SENNA INDUSTRIA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 09:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a) movel marituba 6.000,00 MILTON ALVES GOMES 3 carrocerias, em madeira de lei, de fabricacao da executada, com as seguintes medidas: 4,20m de comprimento, por 2,20m de largura, 0,45m de altura Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela

melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 01 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 410/2002 PROCESSO No: 111 231/2000_0

Exequente: MAURO DA SILVEIRA PEREIRA
Executado: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 09:15 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a) VEICULO DETRAN 3.000,00 CELINA COELHO CATIVO CAIONETA FORD, PAMPA L, PLACA JTP 7098, ANO/MODELO 1991, COR DOURADA, CABINE DUPLA, A GASOLINA Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 01 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111 421/2002 PROCESSO No: 111 1717/2002_1

Exequente: ROSIELE OLIVEIRA REIS
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.465,40 (TRES MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.114,68
Juros de Mora	95,52
Valor das Custas	64,83
INSS	190,37
Total devido	3.465,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111 422/2002 PROCESSO No: 111 1714/2002_6

Exequente: PEDRO PAULO SILVA DA SILVA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.979,78 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.697,57
Juros de Mora	82,68
Valor das Custas	56,24
INSS	143,29
Total devido	2.979,78

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.798

DIÁRIO OFICIAL

0345

Belém, quarta-feira,
09 de outubro de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 423/2002 PROCESSO No: 111 1718/2002_3

Exequente: CARLOS FERREIRA C. MACIEL
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.903,31 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.553,85
Juros de Mora	108,96
Valor das Custas	73,89
INSS	166,61
Total devido	3.903,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 424/2002 PROCESSO No: 111 1716/2002_X

Exequente: NIVALDO SALOME SANTOS LOPES
Executado: DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.175,33 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.964,76
Juros de Mora	90,96
Valor das Custas	61,74
INSS	57,87
Total devido	3.175,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 425/2002 PROCESSO No: 111 1719/2002_5

Exequente: ALDECIR DO SOCORRO BARBOSA ALVES
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.165,02 (TRÊS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal

e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.889,55
Juros de Mora	88,56
Valor das Custas	60,19
INSS	126,72
Total devido	3.165,02

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 426/2002 PROCESSO No: 111 1721/2002_3

Exequente: MARCIA REGINA COSTA ARAUJO
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.530,57 (SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.785,75
Juros de Mora	208,68
Valor das Custas	140,51
INSS	396,23
Total devido	7.530,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 427/2002 PROCESSO No: 111 1720/2002_1

Exequente: JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.230,09 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.004,61
Juros de Mora	61,44
Valor das Custas	41,95
INSS	122,09
Total devido	2.230,09

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 428/2002 PROCESSO No: 111 1659/2002_2

Exequente: ZENILDO JOSE FERNANDES DA COSTA FONSECA
Executado: DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 38.817,57 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	31.310,89
Juros de Mora	981,12
Valor das Custas	646,47
INSS	5.879,09
Total devido	38.817,57

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 429/2002 PROCESSO No: 111 1702/2002_X

Exequente: GILBERTO CASTRO VIEIRA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.807,05 (UM MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.607,72
Juros de Mora	49,80
Valor das Custas	33,78
INSS	115,75
Total devido	1.807,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111 430/2002 PROCESSO No: 111 1707/2002_9

Exequente: JOSE NATIVIDADE HAGE
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.422,70 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.171,68
Juros de Mora	67,32
Valor das Custas	45,40
INSS	138,90
Total devido	2.422,70

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em

tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 431/2002 PROCESSO No: 111 1680/2002_4

Exequente: CARLOS ANDERSON GOMES NA TIVIDADE
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.372,10 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.142,46
Juros de Mora 66,36
Valor das Custas 44,81
INSS 118,47
Total devido 2.372,10

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 432/2002 PROCESSO No: 111 1756/2002_9

Exequente: MANOEL SALES BARATINHA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.419,18 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.171,04
Juros de Mora 65,16
Valor das Custas 45,35
INSS 137,63
Total devido 2.419,18

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 433/2002 PROCESSO No: 111 1703/2002_1

Exequente: JOSE LUIS ALVES MATA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.647,97 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.385,33
Juros de Mora 73,92
Valor das Custas 49,82
INSS 138,90
Total devido 2.647,97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 434/2002 PROCESSO No: 111 1760/2002_2

Exequente: BIBIANO ONOFRE DE SOUSA CARNEIRO
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.605,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.370,16
Juros de Mora 41,16
Valor das Custas 28,86
INSS 164,82
Total devido 1.605,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 435/2002 PROCESSO No: 111 1698/2002_1

Exequente: JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.578,51 (TRES MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.261,54
Juros de Mora 101,16
Valor das Custas 67,88
INSS 147,93
Total devido 3.578,51

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 436/2002 PROCESSO No: 111 1696/2002_8

Exequente: ROSIVALDO PALHETA MORAES
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.009,13 (TRES MIL E NOVE REAIS E TRÊZ CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.745,90
Juros de Mora 85,08
Valor das Custas 57,25
INSS 120,90
Total devido 3.009,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 437/2002 PROCESSO No: 111 1677/2002_4

Exequente: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA FARIAS
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.179,58 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA

E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.946,67
Juros de Mora 60,36
Valor das Custas 40,77
INSS 131,78
Total devido 2.179,58

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 438/2002 PROCESSO No: 111 1672/2002_5

Exequente: ELISVALDO DOS SANTOS NUNES
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.453,59 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.230,59
Juros de Mora 69,12
INSS 153,88
Total devido 2.453,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 439/2002 PROCESSO No: 111 1648/2002_8

Exequente: CLEBER DE FREITAS SANTANA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.272,70 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.803,72
Juros de Mora 119,16
Valor das Custas 79,09
INSS 270,73
Total devido 4.272,70

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 02 de outubro de 2002. Eu..... JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 441/2002 PROCESSO No: 111 1649/2002_X

Exequente: JOSE TARCISO P. GONCALVES
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.635,66 (SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 7.119,71
Juros de Mora 223,08
Valor das Custas 147,49
INSS 145,38
Total devido 7.635,66

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 442/2002 PROCESSO No: 111 1646/2002_4

Exequente: ELOI SANTOS SENA SANTA ROSA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.795,23 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.589,59
Juros de Mora 51,36
Valor das Custas 33,45
INSS 120,83
Total devido 1.795,23

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 443/2002 PROCESSO No: 111 1685/2002_3

Exequente: MARCOS REGIO GOMES SOUZA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.727,42 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.472,67
Juros de Mora 76,68
Valor das Custas 51,62
INSS 126,45
Total devido 2.727,42

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 444/2002 PROCESSO No: 111 1734/2002_1

Exequente: CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.243,62 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.016,99
Juros de Mora 61,20
Valor das Custas 42,19
INSS 123,24
Total devido 2.243,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de

2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 445/2002 PROCESSO No: 111 1700/2002_6

Exequente: DINALDO PEREIRA BARROS
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.840,26 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.568,21
Juros de Mora 79,56
Valor das Custas 53,59
INSS 138,90
Total devido 2.840,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 446/2002 PROCESSO No: 111 1651/2002_8

Exequente: FRANCISCO FABIO DA SILVA ANDRADE
Executado: HORTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HORTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.112,34 (DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.855,46
Juros de Mora 58,08
Valor das Custas 38,90
INSS 159,90
Total devido 2.112,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 02 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 447/2002 PROCESSO No: 111 2180/2000_8

Exequente: EMANUEL DIAS PAES
Executado: SOICHIRO TANAKA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, às 09:25 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TERRENO TRAV. 7 DE JANEIRO, 1816 40.000,00
ANDRE YOJI TANAKA

UM TERRENO URBANO, COM EDIFICACAO, MEDINDO 18,00M DE LARGURA PELA FRENTE POR IGUAL METRAGEM DELARGURA PELOS FUNDOS, COM 110,00M DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, LOCALIZADO A RUA 7 DE JANEIRO 1816, MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA, SENDO A EDIFICACAO CONSTRUIDA EM ALVENARIA PISO DE LAJOTA, FORRO DE LAM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 450/2002 PROCESSO No: 111 2808/2000_6

Exequente: MARCO ANTONIO TEIXEIRA
Executado: J SILVA E F SILVA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, às 09:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL ANANINDEUA 200,00
JAILDO FERREIRA DA SILVA

01(UMA) TELEVISAO COLORIDA, MARCA PHILCO, 14 POL.
MOVEL ANANINDEUA 100,00
JAILDO FERREIRA DA SILVA
01(UM) APARELHO DE SOM, MARCA FRAM, COM RADIO, TOCA FITAS E TOCA DISCOS(3 EM 1).

MOVEL ANANINDEUA 180,00
JAILDO FERREIRA DA SILVA
01(UM) MORCRO SISTEM, MARCA PHILIPS, COM CD E RADIO, MOD. AZ 1101.
MOVEL ANANINDEUA 45,00
JAILDO FERREIRA DA SILVA

01(UMA) MESA BRANCA PLASTICA, COM DUAS CADEIRAS PLASTICAS. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 451/2002 PROCESSO No: 111 2442/2001_8

Exequente: ALBERTO EUGENIO MATIAS PRADO
Executado: PROCIBRASV A TACADO E VAREJO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, às 09:35 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA ANANINDEUA 400,00
JALES DOMINGOS BARBOSA

UMA MAQUINA DOBRADEIRA DE FERRO, FUNCIONANDO
MAQUINA ANANINDEUA 300,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA MAQUINA POLICORTE, PARA FERRO, COM MOTOR, MARCA FERRARI, FUNCIONANDO

MAQUINA ANANINDEUA 400,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA TUPIA, COM BANCADA DE MADEIRA E MOTOR EBERLE, 2CV, FUNCIONANDO
MAQUINA ANANINDEUA 250,00
JALES DOMINGOS BARBOSA

UMA LIXADEIRA MANUAL, MARCA DEWALT, FUNCIONANDO
MAQUINA ANANINDEUA 350,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA SERRA DE BANCADA EM MADEIRA, MOTOR EBERLE 2CV, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 452/2002 PROCESSO No: 111 2786/2001_7

Exequente: IRACILDA CARRERAMONTEIRO

Executado: RECINTO DRINKS RECEPCOES E EVENTOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 09:40 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL ANANINDEUA 1.000,00

CARMEN VALENTE

01(UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MODELO AIR SPLIT CARRIER, COM CONTROLE REMOTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 453/2002 PROCESSO No: 111 442/2001_9

Exequente: ELIELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Executado: FRIGORIFICO PARAGOMINASSA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 09:50 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL ANANINDEUA 10.000,00

ANTONIA DEUSIMAR REIS E SOUZA

01(UMA) CAMARA DE RESFRIAMENTO DE 160 X 6,0 X 5,0 METROS, COM CAPACIDADE PARA 28 TONELADAS MARCA MADEFI

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 454/2002 PROCESSO No: 111 1746/2001_1

Exequente: MARIA DA CONCEICAO SOTERO DA SILVA

Executado: POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 09:55 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL ROD BR 316, KM 2,8 ANANINDEUA 70.000,00

ADALBERTO BARBOSA CARRILHO

IMPRESSORA FLEXOGRAFICA; 04,00 CORES, MARCA THANDER COMAT, A NO FABRICACAO 1980, NUMERO DE SERIE E MODELO A 4800, FUNCIONANDO, COMPLETA, AVALIADA EM R\$-70.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 459/2002 PROCESSO No: 111 645/2001_1

Exequente: CLEONICE RAFAEL MAGALHAES

Executado: JOEL LEITE AMORIM

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 09:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL ANANINDEUA 800,00

JOEL LEITE DE AMORIM

UMA TV, PHILIPS, 29 POL, SEMI NOVA, CONTROLE REMOTO, PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO

MOVEL ANANINDEUA 700,00

JOEL LEITE DE AMORIM

UMA GELADEIRA, BRASTEMP, DUPLEX FROST FREE, COR CARAMELO/BEG E, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO

MOVEL ANANINDEUA 300,00

JOEL LEITE DE AMORIM

UM CONJ EM MOGNO E ESTOFADO (SOFA E DUAS CADEIRAS), EM BOM ESTADO

MOVEL ANANINDEUA 120,00

JOEL LEITE DE AMORIM

DUAS CADEIRAS EM MOGNO/ESTOFADO, EM PERFEITO ESTADO

MOVEL ANANINDEUA 150,00

JOEL LEITE DE AMORIM

UM VIDEO CASSETE, PHILCO, 4 CABECAS, CONTR REMOTO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

MOVEL ANANINDEUA 150,00

JOEL LEITE DE AMORIM

UM FOGAO, BRASTEMP, 6 BOCAS, CARAMELO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 460/2002 PROCESSO No: 111 885/2001_X

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Executado: LUIZ GUILHERME DE MORAES CARDOSO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 10:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

movel Rua Nair Cabral, 02 Ananindeua 300,00

Luiz Guilherme de Moraes Cardoso

um balcao para armazenar frios, marca Gelopar, com motor Gel opar, dimensoes: 1,25 m x 1,00m x 0,60 cm, em funcionamento

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 461/2002 PROCESSO No: 111 1407/2002_8

Exequente: SHEILA DINIZ FARIAS DOS SANTOS

Executado: CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO EDEN

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/11/2002, as 10:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 100,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

QUATRO ESTANTES DE ACO DESMONTAVEIS, 0,92, CH 26, AZUL, CADA AVALIADA EM R\$-25,00

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 160,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

QUATRO ESTANTES DE ACO COM 06 PRATELEIRAS, AZUL, AVALIADA CADA EM R\$-40,00

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 300,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTU S, 220 V, SPRINGER, MODELO 73XBC754

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 300,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

VIDEO CASSETE 4 CABECAS, CR, XCI494, SHARP

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 130,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

VENTILADOR ESP. C/ REV. 3 PALHETAS, LOREN SID

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 360,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

NOVE VENTILADORES DE TETO, LOREN SID C, AVALIADO CADA EM R\$-40,00

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 200,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

BEREDOURO P GARRAFAO 20 LT, 2 TORNEIRAS, ACO INOX, BELLIERE 110 V, GLI 201

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 180,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

ARMARIO ALTO ABERTO/FECHADO

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 150,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

UM DUPLICADOR MANUAL MONNO

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 130,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

DOIS ARQUIVOS DE ACO COM 4 GAVETAS, MARCA PANDIM

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 130,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

MESA, 1,25 MELAMINA VERDE/GRAFFITE

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 100,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

DUAS CADEIRAS VERDE LISO, AVALIADA CADA EM R\$-50,00

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 400,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

DEZESESSE UNIDADES DE PRATELEIRAS COM 05 PRATELEIRAS, PANDIM AVALIADA CADA EM R\$-25,00

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 600,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

TRES BEBEDOUROS BELLIERE P GARRAFAO DE 20 LT, 2 TORNEIRAS, 110 V, AVALIADO CADA EM R\$-200,00

MOVEL R W E 73, 1221 - CIDADE NOVA 6 525,00

MIRACY ALMEIDA DO NASCIMENTO

FRINTA E CINCO CADEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA, AVALIADA CADA EM R\$-15,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 04 de outubro de 2002. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO

PROCESSO Nº 101 - 484/2002-9

Embte.: MA G MIRANDA

Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIAO

Embdo.: INSS

Adv:

DECISAO: ACOLHO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS NOS AUTOS, DECLARANDO QUITADO O DEBITO E DETERMINANDO A LIBERACAO DA PENHORA

PROCESSO Nº 101 - 0517/2002-9

Rte.: SILVIO AMORIM DE BARROS

Adv:

Rda.: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇOES CIVIS E RODOVIARIAS S.A.

Adv.: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

DESPACHO: A RECLAMADA PARA, QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPROVE A REALIZACAO DE DEPOSITOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, SOB PENA DE EXECUCAO PELO VALOR DEVIDO A TITULO DE SEGURO DESEMPREGO.

PROCESSO Nº 101 - 933/1998-X

Exqte.: RUI JORGE PINHEIRO DA SILVA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exclta.: OAM CONSTRUÇOES LTDA

Socios: OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS E MARILA COUTINHO MONTEIRO

Adv.: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

DESPACHO: AOS SRS. OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS E MARILA COUTINHO MONTEIRO, SOCIOS DA EXECUADA PARA CIENCIA DE

QUE ESTE JUÍZO CONSIDEROU Vs. S^{as}. RESPONSÁVEIS PELO CREDITO EXEQUENDO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 01/98 DA E. CORREGEDORIA REGIONAL.
PROCESSO Nº 101 - 998/2001-0
Exqte.: RAIMUNDO NONATO MARQUES BAILAO
Adv.: JOSE HEINA DO CARMO MAUES
Exeda.: OLARIA SANTO ANTONIO - ANTONIO FARIAS PINHEIRO
Adv.: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO: INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO PARA REFORÇO DA PENHORA, TENDO EM VISTA QUE OS UNICOS BENS QUE RESTARAM PENHORADOS NOS AUTOS, SÃO DUAS MAQUINAS DE FABRICAR TELHAS, DO TIPO COMUM AVALIADAS EM R\$ 500,00, CADA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 - 86/2002 PROCESSO Nº: 101 - 662/2002-7

EXEQUENTE: INSS
EXECUTADO: AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA
O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 30.10.2002, ÀS 10:30 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO, NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
FIEL DEPOSITÁRIO
MOVEL MUANA R\$ 200,00
01 MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 101, ELETRICA, SERIE 00005197, 115/230V.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.10.2002)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 - 88/2002 PROCESSO Nº: 101 - 83/2002-2

EXEQUENTE: INSS
EXECUTADO: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA
O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 30.10.2002, ÀS 10:30 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO, NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
FIEL DEPOSITÁRIO
MOVEL CAMETA R\$ 750,00
30 UNIDADES DE CALÇA MASCULINA, "BLUE JEANS", AVALIADO CADA EM R\$ 25,00.
MOVEL CAMETA R\$ 250,00
10 UNIDADES DE CALÇA MODELO FEMININA, "BLUE JEANS", AVALIADO CADA EM R\$ 25,00.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.10.2002)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 89/2002
PROCESSO Nº 101 - 2786/2001-6

EXEQUENTE: JORGE ANTONIO DIAS CARDOSO
EXECUTADA: ARTES PEDRAS SERVIÇOS LTDA.
O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ARTES PEDRAS SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA: NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 4.272,10

(QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), ATUALIZADO EM 28/05/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 3.225,84
JUROS DE MORA	R\$ 189,24
VALOR FGTS	R\$ 213,73
MULTA 40% DO FGTS	R\$ 85,49
VALOR DAS CUSTAS	R\$ 74,99
INSS	R\$ 482,88
TOTAL DEVIDO	R\$ 4.272,10

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 90/2002
PROCESSO Nº 101 - 16/2002-9

EXEQUENTE: PAULO FERNANDO DA SILVEIRA SOUSA
EXECUTADA: SO SOZIO LTDA.
O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA SO SOZIO LTDA, EXECUTADA: NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 7.841,68 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 18/07/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 5.768,74
JUROS DE MORA	R\$ 350,62
VALOR FGTS	R\$ 185,25
MULTA 40% DO FGTS	R\$ 74,10
MULTA	R\$ 13,07
VALOR DAS CUSTAS	R\$ 122,34
INSS	R\$ 1.449,68
TOTAL DEVIDO	R\$ 7.963,80

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS
Nº 101 - 74/2002 PROCESSO Nº 101 - 1567/2002-7.

RECLAMANTE: BENEDITO MORAES
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR BENEDITO MORAES contra ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e ABB LTDA (RETIIFICAR O NOME DA RECLAMADA NA CAPA DOS AUTOS E ONDE COUBER), PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: A VISO PRÉVIO (R\$ 224,40); FGTS (R\$ 53,85); 40% SOBRE O FGTS (R\$ 21,54); HORAS IN ITINERE (R\$ 284,585); HORAS EXTRAS A 50% (R\$ 1.121,49); HORAS EXTRAS A 100% (R\$ 293,76); ADICIONAL NOTURNO (R\$ 70,98); SALDO DE SALÁRIO DE FORMA SIMPLES (R\$ 59,84); MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (R\$ 224,40), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.
ALÉM DOS VALORES ACIMA, AS RECLAMADAS DEVEM RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DEVIDAS PELO EMPREGADOR E POR TERCEIROS, AS RECLAMADAS DEVEM CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS VALORES DEVIDOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
AS RECLAMADAS ESTÃO AUTORIZADAS A CALCULAR, RECOLHER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS VALORES DEVIDOS PELO RECLAMANTE A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA PELO EMPREGADOR E IMPOSTO DE RENDA.
COM O TRÁNSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DEVERÁ COMUNICAR OS TERMOS DESTA DECISÃO AO INSS E À DRT. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$ 50,21, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTES OS PRESENTES, NOTIFICAR A RECLAMADA REVELAR NADA MAIS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (03/10/2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 87/2002
PROCESSO Nº 101 - 1390/2002-5.

RECLAMANTE: OSVALDO VICENTE MARTINS
RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA
O (a) doutor (a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA CALMON SERVIÇOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DECIDIDO DECLARAR A INÉPCIA DA INICIAL QUANTO AO PEDIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PARA AGIR E DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA; E JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR OSVALDO VICENTE MARTINS CONTRA CALMON SERVIÇOS LTDA E MIP ENGENHARIA LTDA, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS (A SEGUNDA SUBSIDIARIAMENTE) A PAGAREM AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: A VISO PRÉVIO (R\$ 666,60); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL - 1/1 (R\$ 55,55); FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 - 1/12 (R\$ 74,07); FGTS MAIS 40% (R\$ 298,65); MULTA DO ART. 477 DA CLT (R\$ 666,60); DIFERENÇA DE MÉDIA DE HORAS EXTRAS PAGAS SOBRE 13º PROPORCIONAL (R\$ 52, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (R\$ 69,52), A VISO PRÉVIO (R\$ 330,77); FGTS MAIS 40% (R\$ 148,18) E REPOUSOS (R\$ 174,48); DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS (R\$ 1.456,00); REPERCUSSÃO DA MÉDIA DE HORAS EXTRAS HABITUALMENTE TRABALHADAS EM A VISO PRÉVIO (R\$ 364,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$ 121,32), FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (R\$ 161,76), FGTS + 40% (R\$ 163,07), E REPOUSOS (R\$ 194,08); PRÊMIO PRODUÇÃO (R\$ 550,00); ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. AS RECLAMADAS ESTÃO AUTORIZADAS A CALCULAR, RECOLHER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS O IMPOSTO DE RENDA E AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DEVIDAS PELO RECLAMANTE, ALÉM DOS CRÉDITOS ACIMA, AS RECLAMADAS DEVEM PAGAR AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DEVIDAS POR TERCEIROS E PELO EMPREGADOR, COM O TRÁNSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DEVE COMUNICAR, DOS TERMOS DESTA DECISÃO, AO INSS E À DRT. ANTES DE QUALQUER EXECUÇÃO, DEVE SE OFICIAR À CEF PARA REMESSA DE EXTRATO DA CONTA ANALÍTICA DO RECLAMANTE, PARA SE VERIFICAR QUANTO FOI RECOLHIDO A TÍTULO DE FGTS + 40%, ABA TENDO-SE OS VALORES DEPOSITADOS E RECEBIDOS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 110,93, CALCULADAS SOBRE R\$ 5.546,81, VALOR DOS CRÉDITOS DEFERIDOS AO RECLAMANTE, NOTIFICAR AS PARTES, EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08/10/2002).

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

RESENHA Nº 115 - 26/2002

PROCESSO Nº: 115 855/2002 8
Reclamante: HAMILTON PONTES BARBOSA
Advogado(a): MARCO AURELIO GOUVEIA FURTADO BELEM
Reclamado: HILDO VILHENA A BECKMAN
Advogado(a): BERNARDO NUNES DE MORAES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 53, CUJO O TEOR E A SEGUIR TRANSCRITO: "NEGO SEGUIMENTO AO RO POR DESERCAO".

RESENHA Nº 115 - 27/2002

PROCESSO Nº: 115 549/2002 1
Reclamante: JOSE ADEMIR BORGES
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: JURANDIR HIROKI YAMAMOTO
Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto:
MANIFESTAR-SE EM RELACAO AO LAUDO PERICIAL, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 115 - 28/2002

PROCESSO Nº: 115 1339/2001 X
Reclamante: ANA SUELY CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: JE ALMEIDA ALVESS LTDA - HOSPITAL MAT STO ANT
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO O TEOR DA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR J. E. ALMEIDA ALVES S/C LTDA - HOSPITAL SANTO ANTONIO, NORMA TEREZA DE MARI DE AGUIAR ALVES E JOSE EVANDRO DE ALMEIDA ALVES EM FAVOR DE ANA SUELY CARVALHO DE SOUZA E, NO MERITO, REJEITA-LOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS".

RESENHA Nº 115 - 29/2002

PROCESSO Nº: 115 1339/2001 X
Reclamante: ANA SUELY CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: JE ALMEIDA ALVESS LTDA - HOSPITAL MAT STO ANT
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AOS RECLAMADOS PARA CONTRMINUTAREM O RO INTERPOSTO

PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 115_30/2002
PROCESSO NO: 115_432/2002 2
Reclamante: ANTONIO CARLOS CARDOSO MACEDO
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado: ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A
Advogado(a):

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO, COMO A SEGUIR, INDEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE FAZER CONCERNENTE A REINTEGRACAO DO AUTOR AO EMPREGO, ANTES DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, DE-SE CIENCIA AS PARTES, APOS, REMETER OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DA 8ª REGIAO PARA APRECIACAO DO RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 115_31/2002
PROCESSO NO: 115_893/2002 5

Reclamante: MARIANA PENA RABELO
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES
Reclamado: ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 115_32/2002
PROCESSO NO: 115_1431/2001 9
Reclamante: ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA MENEZES
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE
Reclamado: MANOEL VAZ DE AMORIM MIRANDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRADO DE INSTRUMENTO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 115_33/2002
PROCESSO NO: 115_879/2002 0
Reclamante: JOSE DANIEL DE OLIVEIRA PIEDADE
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: SANDOVAL DE FARIAS FARO
Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Assunto:
CONTRAMINUTAR O RO DO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 115_34/2002
PROCESSO NO: 115_879/2002 0
Reclamante: JOSE DANIEL DE OLIVEIRA PIEDADE
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: GRANJAS AMAZONIA LTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:
CONTRAMINUTAR O RO DO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICACAO Nº 15/2002

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO

PROCESSO Nº: TRT8ª/ SE MCI 4901/2002. REQUERENTE: CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES. Dr. Joaquim Neves das Chagas. REQUERIDO:IVALDO NOGUEIRA PEREIRA. Ao requerente, para tomar ciência do r. despacho que indeferiu a liminar pretendida, conforme a fl. 65 verso dos autos. Belém, 08 de outubro de 2002.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 055/2002

(JULGADOS EM 03.10.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/MS 2653/2002. IMPETRANTE: BANCO DA AMAZONIA S. A. - BASA. (Dr. Marcelo Longo de Oliveira e outros). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA. LETISCONSORTES: MARIA LÚCIA FERREIRA HIDAKA, SANDRA MARIA FERREIRA DE MENEZES SÁ e VANIA MARIA DA PONTE SOUZA PRADO. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S.A. - CAPAF. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e aplicação da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal e Orientação Jurisprudencial nº 92 da Subseção 2 de Dissídios Individuais do Colégio do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ EDILSINO ELIZÁRIO BENTES, EM NÃO ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, II, DA LEI Nº 1.533/51, INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL E EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS AO IMPETRANTE NO IMPORTE DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.
Belém, 08 de outubro de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011_1423/2002
PROCESSO NO: 011_1484/1995 1
Reclamante: JOSE ARMINIO DA SILVA TRINDADE
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado: FROTA AMAZONICA S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
EXECUTADO MANIFESTAR-SE SOBRE IMPUGNACAO APRESENTADA, NO PRAZO DE 5 DIAS.

RESENHA NO 011_1506/2002
PROCESSO NO: 011_225/1995 5
Reclamante: ANTONIO DE SOUSA CORDOVIL
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto:
SRA. WALNIZE JEANNE BITTENCOURT RODRIGUES, COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AD TRT, PARA RECEBER DEVOLUCAO DOS DEPOSITOS DE FLS. 147, 150 E 264. OM

RESENHA NO 011_1524/2002
PROCESSO NO: 011_821/2002 0
Exequente: REVISSON PIMENTEL DE ALMEIDA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Executado: EDGAR PORTO
Advogado(a):

Assunto:
EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 21 DO OFJ INFORMANDO A IM POSSIBILIDADE DE BLOQUEIO DA CONTA-SALARIO DO EXECUTADO, DEVENDO V.S.A. INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 011_1525/2002
PROCESSO NO: 011_1585/1997 X
Exequente: ISAIAS OLIVEIRA DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: TRANSTABALL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
ADJUDICANTE COMPARECER EM JUIZO PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO EM APENSO, NO PRAZO DE 5 DIAS.
RESENHA NO 011_1526/2002
PROCESSO NO: 011_756/2001 8

Exequente: JACILEA VIRGOLINO BARROSO
Advogado(a): MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE
Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S C
Advogado(a):

Assunto:
EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DA LEI.
RESENHA NO 011_1528/2002
PROCESSO NO: 011_333/2000 6

Reclamante: ANDRE AVELINO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:

AS PARTES E AINDA RECLAMADA CAPAF PARA INFORMAR AO JUIZO SE JA TRANSITOU EM JULGADO A DECISAO DO PROC. 07-110/00-7.

RESENHA NO 011_1529/2002
PROCESSO NO: 011_248/2002 7
Reclamante: ANTONIO AUGUSTO MARTINS COMARU LEAL
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: A G F BRASIL SEGUROS S A
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto:

A RECLAMADA DEVE TOMAR CIENCIA DE QUE O FEITO FOI RETIRADO DE PAUTA, PARA REINCLUSAO APOS RETORNO DA CPL/ //meb//

RESENHA NO 011_1530/2002
PROCESSO NO: 011_1780/2000 3
Exequente: ELIZABETH PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado: TAM TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA S FARINHA
Assunto:

EXEQUENTE: COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER VALORES. EXECUTADA: APRESENTAR COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS EM 10 DIAS SOB PENA DE RECOLHIMENTO DE VALORES DOS AUTOS.
RESENHA NO 011_1532/2002
PROCESSO NO: 011_1353/1999 3

Exequente: RAIMUNDO TRINDADE
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado: WILTEC IND E COMERCIO LTDA.
Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPÉ, QUE ESTA EM APENSO AOS AUTOS.

RESENHA NO 011_1533/2002
PROCESSO NO: 011_783/2002 7
Reclamante: ROMULO AUGUSTO CORREIA DA SILVA
Advogado(a): ARLETE EUGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Reclamado: RIO FORTE SERV DE SEGURANCA EMPRESARIAL
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, SENDO MANTIDA A OBRIGACAO DA ANOTACAO DA CTPS NO PRAZO DE 10 DIAS, DEVENDO O RECLAMANTE APRESENTA-LA EM 48 HS. AS CONTRIBUICOES DO INSS/IR INCIDEM SOBRE O TOTAL DO ACORDO, DEVENDO AS PARTES ESPECIFICAR A NATUREZA DAS PARCELAS
RESENHA NO 011_1534/2002

PROCESSO NO: 011_862/1995 2
Exequente: KATIA CRISTINA SERRAO OLIVEIRA
Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Executado: BANCO ECONOMICO S A
Advogado(a): MONICA MARIA GONCALVES CORREIA
Assunto:

AO RECLAMADO PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO INSS E IRRF DE FLS. 593, NOS VALORES, RESPECTIVAMENTE, DE R\$9.730,89 (VIA GPS) E R\$11.676,66 (VIA DARF), E RECOLHIMENTO DE CUSTAS DE FLS. 628, NO VALOR DE R\$273,92, COM PROVANDO NOS AUTOS EM 02 COPIAS.
RESENHA NO 011_1535/2002

PROCESSO NO: 011_59/2002 4
Exequente: SEBASTIAO LOPEZ DA SILVA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Executado: NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVO LTDA
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Assunto:

TOMAR CIENCIA DA PROPOSTA DA EXECUTADA DE FLS. 281, EM QUE PROPE UM ACORDO DIVIDINDO-SE O VALOR DO DEBITO EM 15 PARCELAS, DEPOSITANDO-SE A PRIMEIRA PARCELA EM 04.10.2002 E DE MAIS SUCESSIVAMENTE NO DIA 04 DE CA DA MES, FICANDO CUSTAS E IMPOSTOS PREVIDENCIARIOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 011_1536/2002

PROCESSO NO: 011_1364/2002 3
Reclamante: ROSANGELA MARIA LOBO DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: ESCRITORIO UNIDOS LTDA
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:

TOMAR CIENCIA A RECLAMADA QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO AS FLS. 32.
RESENHA NO 011_1537/2002

PROCESSO NO: 011_355/2001 1
Exequente: CARLOS ALBERTO FONSECA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 21/10/2002 AS 11:20 HS
RESENHA NO 011_1538/2002

PROCESSO NO: 011_621/1998 1
Exequente: FRANCISCO PATRÍCIO JANUARIO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: EMPESCA S A CONSTRUCOES NAV PESCA EXPORTACAO
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 22/10/2002 AS 11:10 HS DEVENDO EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORA DO:

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_510/2002 PROCESSO No: 011_2262/2001_4
Exequente: RAIMUNDO GUILHERME ALVES BRITO
Executado: FUNERARIA NOVA ANANINDEUA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) RAIMUNDO GUILHERME ALVES BRITO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS.39, BEM COMO APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES, E AINDA SE MANIFESTAR SOBRE A NOMEACAO DE BENS PELA RECLAMADA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750-TERREO, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM PA, 13 de setembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_557/2002 PROCESSO No: 011_2214/2001_4
Exequente: MADALENA CARNEIRO DA SILVA
Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELÉM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/10/2002, as 09:00 h. na(o) 11a. V.T. DE BELÉM; localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MICROCOMPUTADOR BR 316 TERREO ED A CSIMOES 600,00
FABIO LOBATO CANDIDO SILVA
UM MICROCOMPUTADOR MICROSOFT WINDOWS 95 AUTENTIC AMD 60MB RAM COM KIT MULTIMIDIA SEM AS CAIXAS DE SOM COM TELA MONIT OR DE VIDEO MARKA DAERWOOD MOUSE FUNCIONANDO BOM ESTADO DECONSERVACAO
IMPRESSORA BR 316 TERREO ED A CSIMOES 100,00

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

FABIO LOBATO CANDIDO SILVA
 UMA IMPRESSORA MARCA EPSON LX 300 N DE SERIE IYLY2984 16
 FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
 AR CONDICIONADO BR 316 TERREO ED A C SIMOES 1.800,00
 FABIO LOBATO CANDIDO SILVA
 TRES APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 300000
 BTUS CADA FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO SEM
 NUMERACA O VISIVEL

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
 Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 03 de outubro de 2002. Eu
 HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 turma@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 8/10/2002
 4ª TURMA - RELAÇÃO 91/2002

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 4670/2002. RECORRENTE:
 PENA FLORESTAL E MADEIREIRA LTDA. Doutor Nelson Rubens Roffé
 Borges. RECORRIDO: EDWILSON PEREIRA COSTA. Doutor José Raimundo
 Cosmo Soares. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO
 QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
 OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO
 RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª
 JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUANTO AO VÍNCULO
 EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES, NEGAR-LHE PROVIMENTO,
 PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS
 TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS
 FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 4672/2002. RECORRENTE:
 CONSÓRCIO AG/ESTACON. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira.
 RECORRIDA: MARIA DE JESUS SOUZA GONÇALVES. Doutor Cláudio
 Aláudio de Souza Ferreira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.
 CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
 TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE,
 CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-
 LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA
 RECORRIDA, CONSIDERAR INEXISTENTE A RELAÇÃO DE EMPREGO
 ENTRE AS PARTES E JULGAR A RECLAMANTE CARÉCORA DO
 DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA,
 EXTINGUINDO, EM CONSEQUÊNCIA, O PROCESSO SEM
 JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO
 VI, DO CPC, FICANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS
 RAZÕES DO RECURSO DO RECLAMADO, CONFORME OS
 FUNDAMENTOS, CUSTAS, PELA RECLAMANTE, INVERTENDO-SE O
 ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR
 EQUIDADE.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 4649/2002. RECORRENTE:
 ANA MARCELE AZEVEDO LOPES. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel.
 RECORRIDAS: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE
 TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Luciana Chaves Mattos. TELEMAR
 NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro.
 RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª
 TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
 REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO;
 NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA
 MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS,
 CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS,
 CUJA ISENTAÇÃO FOI CONCEDIDA CONSOANTE FOLHA 87 DOS
 AUTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 4588/2002. RECORRENTE:
 TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson
 Ribeiro. RECORRIDA: ROBERTA ALINE MELO GONZAGA. Doutor
 Renato Mendes Carneiro Teixeira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.
 CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
 TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE,
 CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA,
 NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR
 PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE PARA,
 REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR À AUTORA 6
 (SEIS) HORAS EXTRAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE
 2000 A 30 DE DEZEMBRO DE 2000, COM ACRÉSCIMO DE 50%, E SEUS
 REFLEXOS, TAMBÉM NAS VERBAS RESCISÓRIAS, MANTIDA A R.
 DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS,
 CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 4500/2002. RECORRENTE:
 TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de
 Mendonça Neto. RECORRIDO: ALDOMÁRIO ANTÔNIO DA SILVA.
 Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de
 Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
 TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE,
 CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-
 LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM
 TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
 CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 4501/2002. RECORRENTE:
 TOMAZ FEIO FERREIRA. Doutora Olga Bayma da Costa. RECORRIDO:
 VENINO TOURÃO PANTOJA. Doutor Francisco Gilmar da Silva Leão.

RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª
 TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
 REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO;
 NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA
 MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS,
 CONFORME OS FUNDAMENTOS.
 CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 4713/2002. RECORRENTE:
 EDITORA GLOBO S.A. Doutora Érika Moreira Bechará. RECORRIDOS:
 CLÁUDIO DE SOUZA MORAES. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves.
 CLÁUDIO DE SOUZA MORAES. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves.
 QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATORA: Juíza
 Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
 DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM
 DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD
 CAUSAM, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO; NO MÉRITO, SEM
 DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R.
 SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS,
 CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 4029/2002. AGRAVANTE: BERTILLON
 VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Márcia Norat
 Guilhon. AGRAVADA: REGINA CÉLIA DA CUNHA PADILHA. Doutor
 Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.
 EMENTA: MATÉRIA TRANSITADA EM JULGADO. IMPOSSIBILIDADE
 DE NOVA DISCUSSÃO. É vedada a discussão de matéria já abordada em embargos
 à execução e que já transitou em julgado, na medida em que o Agravo de Petição
 foi trancado pelo MM. Juízo de Primeiro Grau, sem que houvesse a interposição de
 Agravo de Instrumento visando destrancá-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES
 DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
 TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO DE
 PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE
 PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM
 TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
 ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3717/2002. RECORRENTES: BANCO DO
 ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio.
 BARTOLOMEU REIS DA SILVA. Doutora Sílvia Marina Ribeiro de Miranda
 Mourão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre
 de Brito. EMENTA: DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. O dano moral
 caracteriza-se pela ofensa a valores subjetivos da pessoa. Assim, constatado o grande
 abalo emocional que sofre o empregado ao transportar, a pé, altas quantias em
 dinheiro, não só pela guarda do patrimônio do empregador, bem como pelo medo
 de ver sua integridade física e, até mesmo sua vida, ameaçados; deferese a indenização
 pleiteada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA
 TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
 REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS
 RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL
 PROVIMENTO; AO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO EM
 PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA; REDUZIR A CONDENAÇÃO EM
 HORAS EXTRAS REFERENTES AO INTERVALO INTRAJORNADA
 PARA UMA (1) HORA DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, BEM
 COMO EXCLUIR DOS CÁLCULOS DAS HORAS EXTRAS OS PERÍODOS
 COMPROVADOS DE AFASTAMENTO DO RECLAMANTE, EM GOZO
 DE FÉRIAS, LICENÇAS, CURSOS, ETC., E AO APELO DO RECLAMANTE
 PARA DEFERIR A DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO NO
 PERÍODO DE 22/02/97 A 01/03/98, BEM COMO A INDENIZAÇÃO POR
 DANO MORAL, NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
 CORRESPONDENTE A 25 VEZES O VALOR DO SALÁRIO DO
 RECLAMANTE, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS
 TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS
 FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3937/2002. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE
 S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: IZAIAS DE JESUS
 FERREIRA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATORA: Juíza Maria
 Luíza Nobre de Brito. EMENTA: INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO
 ESPECÍFICA AO FUNDAMENTO DA SENTENÇA. IMPOSSIBILIDADE
 DE REEXAME DA MATÉRIA PELO JUÍZO AD QUEM. Uma vez não
 impugnado os fundamentos que decidiram pelo deferimento do pleito de diferença
 de horas extras, fica impossibilitado o seu reexame pelo juízo ad quem, por absoluta
 falta de objeto a ser analisado, tal seja, as razões que embasaram o pedido de reforma
 da parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA
 TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
 REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO,
 SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R.
 DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS
 FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3824/2002. RECORRENTE: LUIZ FERNANDO
 GUIMARÃES DINIZ. Doutora Maria Selma Ramos da Costa. RECORRIDA: Y.
 YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor José Figueiredo de Sousa.
 RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: JUSTA CAUSA.
 CARACTERIZAÇÃO. Restando provado, inclusive através de prova documental,
 o ato fático do empregado, deve ser mantida a r. sentença que reconheceu a justa
 causa, eis que configurada a hipótese legal para a rescisão contratual. DECISÃO:
 ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,
 CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-
 LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA
 EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
 ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4378/2002. RECORRENTES: JARCEL
 CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. JOSÉ SANTOS DAS
 CHAGAS SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS
 MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS
 EXTRAS - ADICIONAL LEGAL - Não pode ser acolhida a alegação de que em
 favor do recorrente milita o silêncio da reclamada, já que não ocorreu impugnação
 específica aos índices ora perseguidos. Em verdade, o reclamante pretende que a
 não juntada de instrumento normativo, se é que existe, determinante de tais índices,
 ônus que era seu, seja suprida por suposta confissão, que não ocorreu, eis que o
 pedido de horas extras foi devidamente contestado pela recorrida. DECISÃO:
 ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,
 EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA,
 NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA
 RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS

FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
 ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4113/2002. RECORRENTE: FORMOSA
 SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Bernardino Lobato Greco.
 RECORRIDO: LUCIANO ARAÚJO BARBOSA. Doutor Luiz Roberto Duarte
 de Melo. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS
 EXTRAS - GERENTE DE SEÇÃO - DEFERIMENTO - A simples titulação de
 "gerente de seção" não basta à configuração da função prevista no inciso II, do art.
 62 consolidado. Esta pressupõe a outorga de poder de mando, expressivo e evidente,
 ao empregado que pode, então, dispor de autonomia para tomar importantes
 decisões em substituição ao empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES
 DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
 TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER
 DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO,
 POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE
 PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM
 TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS,
 INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3963/2002. RECORRENTE: ADILSON MIGUEL
 DA SILVA COSTA. Doutor Francisco Silva de Sousa. RECORRIDO:
 CLEMENTE MARINHO SANTOS. Doutor Augusto César Pinto Serique.
 RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: RELAÇÃO DE
 EMPREGO INEXISTÊNCIA. Restando provado o caráter autônomo do trabalho
 do reclamante, deve ser mantida a r. sentença que não reconheceu a relação de
 emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA
 QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
 OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO
 MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA
 CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS,
 CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3965/2002. RECORRENTE: EMPRESA
 BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.
 Doutor Francisco Ferreira Alencar Júnior. RECORRIDO: SANDRO
 RODRIGUES DA SILVA. Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho.
 RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: INCISO II, DO
 ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, in verbis: "Art. 37.
 (omissis). II - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação
 prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, ressalvadas as nomeações
 para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração."
 DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
 UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM
 DIVERGÊNCIA, EM SUSCITAR DE OFÍCIO A NULIDADE DA
 CONTRATAÇÃO DO RECLAMANTE, JULGANDO A RECLAMAÇÃO
 TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
 INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3944/2002. RECORRENTE: GEANE SILVA
 MORAES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: HELTON
 TAVARES DOS SANTOS. Doutor Antônio Edson Oliveira Marinho Júnior.
 RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: JUSTA CAUSA.
 PROVA ROBUSTA. Provada, robustamente, a insubordinação da reclamante,
 deve ser mantida a r. sentença que reconheceu a demissão por justa causa.
 DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
 UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM
 DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R.
 DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS
 FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3356/2002. RECORRENTES: ALMIR FREITAS.
 Doutora Erlene Gonçalves Lima No. SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E
 SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS:
 OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA:
 HORAS EXTRAS - Não prevalece a prova documental quando resta demonstrada
 de forma clara nos autos a carga extraordinária, não só pela prova testemunhal mas
 pelo depoimento do preposto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA
 QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
 TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER
 DO RECURSO DA RECLAMADA MAS NÃO CONHECER DO RECURSO
 DO RECLAMANTE, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL, NO
 MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA
 MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS,
 CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3501/2002. RECORRENTES: MÁRIO DE JESUS
 POLARO DOS SANTOS. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior.
 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE - EMPRESAS DE
 ENERGIA ELÉTRICA). Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: OS
 MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA:
 DESCONTOS INDEVIDOS - COMPENSAÇÃO - A compensação efetuada na
 homologação contratual em favor do empregador deverá ser limitada a um mês de
 remuneração do empregado, conforme preceitua o art. 477, parágrafo 5º, da CLT.
 DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
 UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM
 DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA,
 REFORMANDO A R. SENTENÇA: NO RECURSO DA RECLAMADA,
 REDUZIR O DEFERIMENTO DAS HORAS EXTRAS REGISTRADAS NO
 PONTO, OBSERVANDO-SE A JORNADA DE OITO HORAS E REDUZIR
 PARA UMA HORA E QUARENTA E CINCO MINUTOS
 EXTRAORDINÁRIOS POR JORNADA O DEFERIMENTO NO PERÍODO
 DE MAIO A OUTUBRO/2000; NO RECURSO DO RECLAMANTE,
 DEFERIR A DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS NO VALOR
 DE R\$ 286,99; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE SEJA EFETUADA
 A INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS
 TERMOS DAS LEIS Nº 8.541/92 E Nº 10.035/2000 E DO DISPOSTO PELA
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 SOBRE A PARCELA DE HORAS
 INTERVALARES E HORAS EXTRAS E REFLEXOS; MANTIDA A R.
 DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE
 QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 4049/2002. AGRAVANTE: NOVA TERRA
 CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevici.
 AGRAVADO: VICENTE PORTO GONÇALVES. RELATORA: Juíza
 Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO -
 DESNECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO DO CREDOR FIDUCIÁRIO -
 PRAZO DO ART. 1048 DO CPC PARA OPOSIÇÃO - Não há impedimento

legal para que o bem gravado com ônus real de alienação fiduciária seja penhorado ou mesmo alienado para satisfação de crédito trabalhista, persistindo entre o credor fiduciário e o fiduciante um vínculo obrigacional onde a restituição do bem não importa a extinção da dívida, mostrando-se desnecessária a notificação do ora agravante da realização da praça, visto o não impedimento da alienação do bem penhorado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3946/2002. RECORRENTE: JOÃO BOSCO PEREIRA NASCIMENTO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: INDUSTRIAL OESTE DO PARÁ. Doutor Elias César Silva Queiroz. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: PERÍODO CONTRATUAL - PROVA TESTEMUNHAL - INADMISSIBILIDADE - "O grau de instrução da testemunha, a segurança com que depõe (desde que não excessiva...), os pormenores aparentemente sem importância com os quais reveste os fatos são fatores que valorizam o depoimento. Ao invés, o titubeio, a insegurança (desde que não resultantes de nervosismo natural...), a falta de pormenores e até a atitude da testemunha (olhos baixos, ruborização etc.) desvalorizam essa prova. É óbvio que as contradições flagrantes dentro do mesmo depoimento praticamente o anulam como prova." (Wagner Giglio in, Direito Processual do Trabalho, 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1997, p. 207-208).

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AS PARCELAS DE MULTA PREVISTA NO § 6º, DO ART. 477, DA CLT, NO IMPORTE DE R\$350,00, E DE MULTA PREVISTA NO ART. 467, SOBRE AS VERBAS DEFERIDAS, VENCIDA A EXMA JUÍZA RELATORA, QUANTO AO SALÁRIO-FAMÍLIA EM RELAÇÃO AOS TRÊS DEPENDENTES, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 4408/2002. AGRAVANTE: XINGUARA COMÉRCIO DE CARNES LTDA. Doutora Cristiane Cade Santos Coelho. AGRAVADO: JOSÉ BATISTA DANIEL. Doutor João Alberto Dantas. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: PENHORA. ORDEM DE PREFERÊNCIA. VALORES EM PECÚNIA. O art. 655 do Código de Processo Civil, que possui aplicação subsidiária no processo trabalhista, alça a pecúnia ao primeiro posto na ordem de nomeação de bens à penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO POR DESERÇÃO E EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS; EM REJEITAR O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADO EM CONTRA-RAZÕES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 4008/2002. AGRAVANTE: MARISSA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Doutora Sandra Abate Múrcia. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RODRIGUES. Doutora Maria Odete Lopes de Lima. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não merece ser conhecido o agravo de petição que não obedece aos requisitos exigidos pelo § 1º, do art. 897, da CLT, sendo tal pressuposto essencial ao conhecimento do agravo, a fim de possibilitar ao executante o levantamento dos valores incontroversos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A JUÍZA RELATORA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR A REFORMA DOS CÁLCULOS APENAS QUANTO ÀS HORAS EXTRAS, APLICANDO-SE OS ÍNDICES DE CORREÇÃO DO MÊS SEGUINTE AO VENCIDO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO PADRONIZADO ADOPTADO NESTE REGIONAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3971/2002. RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA MARQUES. Doutora Maura Célia Pereira Arruda. RECORRIDOS: HOSPITAL CELINA GONÇALVES S.A. E FUNDAÇÃO MANOEL MENDES. Doutor Diomedes de Sousa Campos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA TESTEMUNHAL - A valorização da prova testemunhal deve ser feita considerando-se o conhecimento dos fatos pelas testemunhas, a segurança de suas afirmações e, ainda, a sua correlação com os demais elementos de prova constantes dos autos, que podem ou não prevalecer sobre aquela (CLT, art. 74). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4309/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO LUIZ FERREIRA BEZERRA. Doutora Terezinha da Jesus Liqueir. RECORRIDOS: EDIMAR VIEIRA DIAS E JOSÉ MARTINS SILVA FILHO. Doutor Joaquim de Souza Simões Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA. ÔNUS DA PROVA. Admitida prestação de serviços, incumbe ao reclamado comprovar a inexistência do contrato de trabalho, por se tratar de fato impeditivo à aplicação dos direitos consolidados, nos moldes do artigo 818 da CLT e do artigo 333, II, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista, via artigo 769 da CLT. No caso dos autos, os depoimentos das testemunhas e das partes, inclusive o do demandante, confirmaram a tese da defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4381/2002. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. CELINO SOUSA DUARTE. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O ônus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, EM DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 158/160, EIS QUE INTIMATIVAS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4404/2002. RECORRENTE: ROBERTO LOPES DANTAS. Doutor Hermínio Farias de Melo. RECORRIDO: ADEMAR GONÇALVES DA SILVA. Doutor Antônio Sarmento Guedes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: COISA JULGADA. INEXISTÊNCIA. O artigo 301 do CPC exige, para a configuração da coisa julgada, a triplice identidade entre as ações, ou seja, a identidade de partes, de pedido e de causa de pedir. Havendo diferença entre os pedidos, não há como ser declarada a existência de coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE PREVENÇÃO E DE COISA JULGADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE SEJA ABATIDA DO VALOR DA CONDENAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), MENSALMENTE, MANTENDO-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4153/2002. RECORRENTE: EZEQUIEL SANTOS OLIVEIRA. Doutor Fernando José Soares de Moraes. RECORRIDA: INTELNAVE - INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO TELL AVIV LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DIFERENÇA SALARIAL - PROVA - Indefere-se a diferença salarial pretendida em razão da total ausência de provas do fato constitutivo do direito do reclamante, na esteira dos artigos 818 da CLT e 333, I do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 4240/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). Doutor Victor André Teixeira Lima. AGRAVADOS: CARLOS DE JESUS COSTA, CLODOALDO ALFAIA FONSECA, DÁRIO DO CARMO SANTOS, EMANOEL BONFIM DE CASTRO, FRANCISCO CARDOSO PEREIRA E OUTROS. Doutor Miguel Gonçalves Serra. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DÍVIDA DE PEQUENO VALOR. DISPENSA DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. O artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 37, estabeleceu o que seriam os débitos de pequeno valor para fins de dispensa de precatório requisitório, nos termos do artigo 100, parágrafo terceiro, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE O PRAZO PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXEQUENDA SEJA DE 60 (SESSENTA) DIAS, A TEOR DO ARTIGO 17 DA LEI Nº 10.259/2001, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AI 4180/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: CHIRLENE SOUZA PADILHA. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber. L M TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Doutora Gracielle Carrijo Vilela. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ADEQUAÇÃO - A adequação figura como um dos pressupostos objetivos para a admissibilidade dos recursos em geral. E dever da parte, portanto, escolher o remédio adequado para impugnar a decisão com a qual não concorda, expondo em suas razões, de forma adequada, os fundamentos que entente aplicável ao caso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO, EIS QUE INSATISFEITO O PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RELATIVO À ADEQUAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 4475/2002. AGRAVANTE: SÉRGIO CERQUEIRA BARCELLOS. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. AGRAVADA: MARISSANTA AQUINO DE LEÃO. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: SUSPENSÃO DA PENHORA - IMPROCEDÊNCIA. Apesar do agravante alegar ter adquirido bem antes da penhora, não provou tal afirmação, somente juntando a certidão de registro que ocorreu dois anos depois, alegando não ter feito anteriormente por dificuldades financeiras, fato que não serve como motivo bastante para anular a penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4282/2002. RECORRENTE: JOÃO DA COSTA

SOBRINHO. Doutora Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: DEODORO BENEDITO LOPES DA PAIXÃO. Doutor Sebastião Santos Silva Filho. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: PESCA ARTESANAL - VÍNCULO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA - PARCERIA - Na pesca artesanal há um autêntico sistema de empreendimento e produção conjunta, onde, inclusive, não há uma relação propriamente de dependência, subordinação e assalariamento. Ademais, o risco não é só de um, mas sim de todos e dividido entre os que participam. E isso implica que se nada for pescado-capturado na viagem, nada existirá para ser dividido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4091/2002. RECORRENTE: LEANDRO DE JESUS MAFRA. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto. RECORRIDO: TONINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Manoel Marques da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - "Tem-se que o ônus da prova da jornada de trabalho elástica, se contestada pelo empregador, é do autor da reclamatória porque assim determinam a lei processual trabalhista (art. 818, da CLT) e a lei processual civil (art. 333, I, do CPC)". (TST, RR 125.391/94-4, Ac. 4ª T. 921/95, in Nova Jurisprudência do Direito do Trabalho, Valentim Corrion, 1995, 2º semestre, pág. 380, verbete nº 2.318). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 4057/2002. RECORRENTE: DOMINGOS DOS SANTOS. Doutora Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: VIGGIANO COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - PERCURSO CASA/TRABALHO/CASA - TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR - Consoante estabelece o § 2º do art. 58 da CLT, estabelece: "o tempo de serviço despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o empregador fornecer a condução". Sendo servido por transporte público regular, não se enquadra o reclamante na previsão contida na parte final do dispositivo supramencionado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3379/2002. RECORRENTE: PAULO JOSÉ DA SILVA. Doutor Ari Pena. RECORRIDOS: CONSÓRCIO CNO - INEPAR/FEM. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: JUSTA CAUSA - IMPROBIDADE - A justa causa arguida com base em improbidade exige prova sobeja. Indícios frágeis e inconsistentes não autorizam a despedida do empregado com a pena de improbo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 317 E 337/352, PORQUE EM DESACORDO COM O ENUNCIADO Nº 08 DO COLENDO TST; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONSIDERAR QUE A DISPENSA SE DEU SEM JUSTA CAUSA E, EM CONSEQUÊNCIA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12, COM 1/3, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL/2002 (3712), FGTS COM 40% INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, NO VALOR DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R\$ 70,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 3.500,00.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 11/10/2002:

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3602/2002. RECORRENTE: CARLOS NAZARENO SILVA DA COSTA. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis. RECORRIDA: EDITORA ABRIL S.A. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - EXISTÊNCIA - É empregado aquele que, embora sob a roupagem de representante comercial, desempenha atividades sob subordinação do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES PELO PERÍODO DECLINADO NA EXORDIAL, COM PERCEPÇÃO DE SALÁRIO VARIÁVEL (COMISSÕES), PARA APRECIAR OS DEMAIS PEDIDOS, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM, QUE PROLATARÁ DECISÃO SOBRE OS PONTOS DISCUTIDOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 8 de outubro de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT RO 4641/2002. RECORRENTE: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES/CLTDA. Doutora Corina

de Maria Carvalho Frade: RECORRIDO: MARCIO ANTONIO CASTRO MARÇAL, Doutora Tereza Vania Bastos Monteiro. DESPACHO. Com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT e 115, I, do Regimento Interno deste Egrégio Regional, nego seguimento ao recurso ordinário em face de insuficiência do depósito recursal. De-se ciência às partes. Belém, 04 de outubro de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

SESSÃO DE 27-9-2002
TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@tr8.gov.br/

SESSÃO DE 27-9-2002 - REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO. 3899/2002. RECORRENTE: CLÁUDIO ROBERTO BITTENCOURT VIDIGAL. Dr. Silvio Sérgio Silva Barros e outros. RECORRIDA: GAZETA MERCANTIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ACORDO JUDICIAL. QUITAÇÃO TOTAL DO PEDIDO. Se as partes transacionaram judicialmente acerca do FGTS neste mesmo processo, sem os 40%, tendo o reclamante dado quitação ao pedido sem qualquer ressalva, não pode agora tentar receber diferenças de FGTS pois o pedido se encontra plenamente quitado. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 061/2002 - 2ª TURMA JULGADOS EM 02.10.2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/RO 2619/2002 - RECORRENTE: RINALDO DOS SANTOS BARATA. Dr. Carlos Maurício da Costa Oliveira e outro. RECORRIDA: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO. Dr. Edilson de Oliveira Dantas e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: RADIALISTA OPERADOR DE CÂMERA PORTÁTIL EXTERNA - ACUMULO DE FUNÇÃO INEXISTÊNCIA. Se o Operador de Câmera Portátil Externa utiliza equipamento capaz de suprir a necessidade de um auxiliar, não lhe aproveita a disposição do item I do art. 13 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978, e item I do art. 16 do Decreto nº 84.134, de 30.10.1979, porque não configurada a acumulação de funções. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT AP 3011/2002. AGRAVANTE: ANTONIO FERREIRA BARROS. Dr. Célio Simões de Souza. AGRAVADAS: J.M.G. ATAÍDE - ME e MORAES & CABRAL LTDA. Dr.ª. Carla Nazare da Gama Jorge Melém Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. MOMENTO DE PRODUÇÃO DAS PROVAS. Sem dúvida que, na observância dos ditames legais a disciplinar o processo de embargos de terceiro, sobretudo, por sua dependência aos autos principais, não se pode deixar de investigar elementos existentes nesses autos, ainda mais, quando o exequente embargado ali justifica a pertinência da penhora realizada. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTER A PENHORA A INCIDIR SOBRE BENS DO AGRAVADO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCMOS. JUÍZES RELATOR E REVISORA, DECLARAR QUE A EMPRESA J. M. G. ATAÍDE - ME PRATICOU ATO ATENTATÓRIO A DIGNIDADE DA JUSTIÇA E É LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A, POR ISSO, AO PAGAMENTO DA MULTA E DA INDENIZAÇÃO PREVISTAS NO ART. 18, DO CPC, NO IMPORTE DE 1% (UM POR CENTO) E 20% (VINTE POR CENTO), RESPECTIVAMENTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA QUE PARA ESTE FIM É CONSIDERADO O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT AP 3470/2002. AGRAVANTE: ANTONIO TAVARES TEIXEIRA. Dr.ª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADA: RADIOPRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO. Dr. Arnaldo José Durso Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E JISCAIS. INCIDÊNCIA SOBRE SALDO CREDOR. Se a executada comprovou o recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda relativos ao cálculo original, ao ser atualizada a dívida, somente devem incidir esses descontos sobre o saldo ainda devido ao reclamante, sob pena de se configurar o bis in idem. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE A CONTA DE FL. 563 SEJA REFEITA E CALCULADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS APENAS COM RELAÇÃO AO VALOR AINDA DEVIDO AO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 08 de outubro de 2002
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO TRT A1 4361/2002.
AGRAVANTE: BELCONAV S/A.
Dr. Benedito Marques da Rocha.
AGRAVADO: JUAREZ BOTELHO DA COSTA JÚNIOR
Dr. Márcio Mota Vaconcelos.

DESPACHO

I. Deixo de deferir o pedido de extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento foi processado em autos avariados. Logo, o processo principal retornará à MM. Vara de Origem.
II. Dar ciência aos interessados.

Em 03.10.02.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza togada, no exercício da Vice-Presidência.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 010 - 367/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1623/2002-1

Reclamante: JONAS JOSE PINHEIRO DOS ANJOS
Reclamado: C C P COM CALCADISTA PARA LTDA
Data da próxima Audiência: 18/10/2002 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) C C P COM CALCADISTA PARA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750; UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 08 de outubro de 2002. Eu NARLICE SANTOS MARQUES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz(a) TITULAR

RESENHA Nº 010 - 1868/2002

PROCESSO Nº: 010 - 683/2002-3

Reclamante: ARNALDO PAULO DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: CONSERVADORA PARAENSE DE ELEVADORES LTDA

Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Assunto:

A RECLAMADA PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE

APENSADA AOS AUTOS.///mml

RESENHA Nº 010 - 1869/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1167/1993-8

Exequente: JOAO ARIU EUGLE VALENTE

Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Executado: S A BITAR IRMAOS

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Assunto:

A EXECUTADA PARA DEPOSITAR EM CINCO DIAS, A QUANTIA DE

R\$-12.638,15, SOB PENA DE EXECUCAO.///mml

RESENHA Nº 010 - 1871/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1177/2002-4

Reclamante: ANA ZITA RODRIGUES LOPES

Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES

Reclamado: RAIMUNDA PIRES MONTEIRO

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:

A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DA

RECLAMADA AS FLS. 39/40, JA EXISTINDO DEPOSITO AS FLS. 38.///mml

RESENHA Nº 010 - 1871/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1294/2002-8

Reclamante: MARCELINO CAMPOS DOS SANTOS

Advogado(a): DILMA PEREIRA BATISTA

Reclamado: MARIA DE NAZARE MOURA NOVA DA COSTA

Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA

Assunto:

"INDEFIRO, POSTO QUE NAO PROVADA A INSOLVENCIA

PATRONAL, ALEM DE SER SERVIDORA PUBLICA. NEG

SEGUIMENTO AO APELO, POSTO QUE DESERTO. INTIMAR"

RESENHA Nº 010 - 1872/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1374/1996-1

Exequente: SIND. DOS TRAB. NAS IND. URBANAS DO EST. PARA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLOUTH JUNIOR

Assunto:

"NEGO SEGUIMENTO AO AGRADO DE PETIÇÃO, POIS DESERTO. DAR

CIENTIA AS AS PARTES".///mml

RESENHA Nº 010 - 1873/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1641/2001-7

Exequente: LEONIZ HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): EDUARDO SUZUKI SIZO

Executado: FARMACIA FIGUEIREDO LTDA

Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENTIA DO EXPEDIENTE DA RECEITA

FEDERAL AS FLS. 100, DEVENDO INDICAR BENS, NO PRAZO DE 15

DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.///

mml

RESENHA Nº 010 - 1874/2002

PROCESSO Nº: 010 - 2070/2000-X

Exequente: PEDRO PAULO BARBOSA AMADOR

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: G M T GERENCIAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENTIA DE QUE FOI DESIGNADA

AUDIENCIA NA 24ª VT DE SALVADOR NO DIA 12.11.2002 A 10:30 HORAS.//

mml

RESENHA Nº 010 - 1875/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1309/2002-6

Reclamante: ADAELSON JOSE ROCHA DA ASSUNCAO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: COMTUR ADMINSTRACAO DE HOTEIS TURISMO LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A

CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS

TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO VALOR DE R\$-140,00

(CENTO E QUARENTA REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB

PENA DE EXECUCAO".

RESENHA Nº 010 - 1876/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1531/2002-7

Reclamante: ANTONIO LUIZ DE FRANCA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: VIACAO FORTE LTDA

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A

CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS

TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 010 - 1877/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1804/1998-3

Reclamante: NATILDE CORREA PANTOJA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: IDALECIO FASUTINO NEVES DE ALMEIDA

Advogado(a): NADIA REGINA DE SOUZA BATISTA

Assunto:

"AO RECLAMADO PARA CIENTIA QUE O IMOVEL PENHORADO

NOS AUTOS FOI LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL.

RESENHA Nº 010 - 1878/2002

PROCESSO Nº: 010 - 774/2002-6

Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA

Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI CHAMIE

Assunto:

AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM. 10ª. VARA

DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS DO PROCESSO 774/2002-6 EM

QUE SAO RECLAMANTES ADMIR DOS SANTOS SERRA, CESAR

SALAZAR PIMENTA, CLAUDIO MARIA PINHEIRO GUIMARAES,

EREMITO MONTEIRO NEGRAO, JOAO MACEDO DAS NEVES, JONAS

ALCAN TARA VENTES, JURACY FURTADO FREITAS, LAURO

DEMETRIO JUVENAL TAVARES, MANOEL RODRIGUES ALVES E

MENASSE EPHIMA MOURA E RECLAMADAS BANCO DA AMAZONIA

S/A - BASA E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS

FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF DECLINAR DA

COMPETENCIA PARA JULGAR A PRESENTE DEMANDA E

DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS A JUSTICA ESTADUAL TUDO

NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELOS

RECLAMANTES DE R\$60,00 SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA

ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$3.000,00, DAS QUAIS FICAM ISENTOS POR

EQUIDADE. DE-SE CIENTIA AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA Nº 010 - 1879/2002

PROCESSO Nº: 010 - 774/2002-6

Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO

Assunto:

AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM. 10ª. VARA

DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS DO PROCESSO 774/2002-6 EM

QUE SAO RECLAMANTES ADMIR DOS SANTOS SERRA, CESAR

SALAZAR PIMENTA, CLAUDIO MARIA PINHEIRO GUIMARAES,

EREMITO MONTEIRO NEGRAO, JOAO MACEDO DAS NEVES, JONAS

ALCAN TARA VENTES, JURACY FURTADO FREITAS, LAURO

DEMETRIO JUVENAL TAVARES, MANOEL RODRIGUES ALVES E

MENASSE EPHIMA MOURA E RECLAMADAS BANCO DA AMAZONIA

S/A - BASA E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS

FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF DECLINAR DA

COMPETENCIA PARA JULGAR A PRESENTE DEMANDA E

DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS A JUSTICA ESTADUAL TUDO

NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELOS

RECLAMANTES DE R\$60,00 SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA

ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$3.000,00, DAS QUAIS FICAM ISENTOS POR

EQUIDADE. DE-SE CIENTIA AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA Nº 010 - 1880/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1378/2001-7

Reclamante: LUIZ CARLOS BARBOSA SIMOES

Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONÇA

Reclamado: ASSOCIACAO PARAENSE DOS PORTADORES

DEFICIENCIA

Advogado(a): EUGENIO GOUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES: "ANTE O EXPOSTO, SUPERADA A PRELIMINAR DE

INCOMPETENCIA POR DECISAO SUPERIOR DO E. TRIBUNAL

REGIONAL (V. ACORDAO TRT 1ª. T. RO 6995/2001, AS FLS. 157/160), NO

MÉRITO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO

AJUZADA POR LUIZ CARLOS BARBOSA SIMOES CONTRA

ASSOCIACAO PARAENSE DE DEFICIENCIA - APPD, A FALTA DE

AMPARO LEGAL, CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO

RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$180,00 (CENTO E OITENTA

REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$9.000,00).NÃO TIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

Juiz Titular: Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior.
JUÍZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO.
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vi1@belem.sec@trf8.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR EM AUDIÊNCIA

PROCESSO: 010 - 1671/2002-1

Reclamante: ELIEZER ANDRADE FREIRE.
Adv.: Dr. Fábio Savigny Cavalcante Barata (OAB/PA nº 8.320).
Reclamada: TRANSPORTES BELEM LISBOA.
SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-125,75, SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$-6.287,68, À QUEM SE JENTA DO PAGAMENTO.

DECISÕES DA JUÍZA AUXILIAR SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 010 - 1472/2002-4

Embargante: ENOCK RAUL ESTEVES
Adv.: Dra. Maria Bernadete Silva Esteves (OAB/PA nº 2.186).
Embargada: ALCIONE NUNES DOS SANTOS
Adv.: Dra. Adriana Carla Magno Barbosa (OAB/PA nº 9.195).
SENTENÇA: DECIDO CONHECER E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ENOCK RAUL ESTEVES EM FACE DE ALCIONE NUNES DOS SANTOS E DAR EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE FÉRIAS SIMPLES + 1/3 E DEFERIR A EMBARGADA O PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 11/12 + 1/3. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO: 010 - 1509/2002-3

Reclamante: RONALDO SANDRO DA SILVA.
Adv.: Dr. MARCELO SANTOS SOUZA (OAB/PA nº 8.285).
Reclamado: J. CLAUDIO P. RAMALHO & CIA LTDA.
Adv.: Dr. Edilson Silva Moreira (OAB/PA nº 7.564).
Litiscorrente: PETRÓLEO SABBÁ S/A.
Adv.: Dra. Marli de Oliveira Laranjeira (OAB/PA nº 10.320).
Litiscorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.
Adv.: José Ronaldo Vieira (OAB/PA nº 5.000).
SENTENÇA: DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA E GARÊNCIA DE AÇÃO, PARA NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, CONDENAR APENAS A EMPRESA J. CLAUDIO P. RAMALHO & CIA LTDA, EXCLUINDO-SE AS DEMAIS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, A PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, NO VALOR DE R\$ 25.317,45, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DECLARA-SE QUE O CONTRATO DE TRABALHO FOI RESCINDIDO POR CULPA DA EMPREGADORA, NOS TERMOS DO ART. 483, ALÍNEA "E" DA CLT. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$-506,34, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-25.317,47, DA CONDENAÇÃO.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 - 1653/2002

PROCESSO NO: 009 - 1331/2002 - 9

Reclamante: MARINALDO DA LUZ SILVA.
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRIC TELECOMUNIC
Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARO

Assunto:

Reclamado: TELEMAR S/A

Adv. Redo: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...EM VIRTUDE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR MARINALDO DA LUZ SILVA, EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 356/362, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE..."

RESENHA NO 009 - 1666/2002

PROCESSO NO: 009 - 1005/2002 - 7

Reclamante: DELEYNIRA ALVES DA COSTA
Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES
Reclamado: SOCIEDADE EUNICE WEAWE DO PARA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA RECEBER AL VARA JUDICIAL NOS AUTOS.

RESENHA NO 009 - 1667/2002

PROCESSO NO: 009 - 928/2002 - 6

Exequente: MARIA DÔ PERPETUO SOCORRO DE CARVALHO FERRAZ
Advogado(a): JORGE PIMENTEL
Executado: ACSPMBMPA

Advogado(a): MARCUS VINICIUS SOUSA CORDEIRO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...DIANTE DA AUSÊNCIA DE GARANTIA, RESOLVO REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO..."

RESENHA NO 009 - 1675/2002

PROCESSO NO: 009 - 1348/2002 - 4

Reclamante: PAULO SERGIO PONTES NOBRE
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

Advogado(a): JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR PAULO SERGIO PONTES NOBRE CONTRA ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, PARA CONDENAR-LA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO, FGTS DE TODO O CONTRATO, DEDUZIDAS AS IMPORTANCIAS PORVENTURA EXISTENTES NA CONTA VINCULADA E QUE DEVERAO SER LEVANTADAS, EM FAVOR DO AUTOR, MEDIANTE ALVARA JUDICIAL, ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEL DEVERA, AINDA, SER SACADA A MULTA DE 40% SOBRE O FGTS, TAMBEM POR MEIO DE ALVARA JUDICIAL IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE R\$-500,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO..."

RESENHA NO 009 - 1676/2002

PROCESSO NO: 009 - 880/2002 - 4

Exequente: LUCIVALDO FERNANDES DOS SANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S C LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS AS FL. 69/77 DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 - 1677/2002

PROCESSO NO: 009 - 364/2002 - 8

Exequente: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: H L DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 25/10/2002 AS 10:30 HS

RESENHA NO 009 - 1678/2002

PROCESSO NO: 009 - 1821/1999 - 9

Exequente: ERINALDO ALVES DA SILVA
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A
Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 24/10/2002 AS 11:15 HS

RESENHA NO 009 - 1679/2002

PROCESSO NO: 009 - 55/2002 - 6

Exequente: ZEQUIAS TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: PREMASON - PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 23/10/2002 AS 11:15 HS

RESENHA NO 009 - 1680/2002

PROCESSO NO: 009 - 920/1996 - 7

Exequente: RUI PEREIRA DE AZEVEDO
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Executado: TABAS A TRANSPORTES AEREOS DA BACIA AMAZONICA
Advogado(a): LIBERALINA DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 23/10/2002 AS 11:00 HS

RESENHA NO 009 - 1685/2002

PROCESSO NO: 009 - 1443/2002 - 9

Reclamante: EDUARDO CARLOS JARDIM MOZELLI
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINARIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 - 1686/2002

PROCESSO NO: 009 - 656/2002 - X

Reclamante: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO CUNHA
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES
Reclamado: VASPSA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE OS(CINCO) DIAS SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 193/241, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 - 1687/2002

PROCESSO NO: 009 - 311/2001 - 2

Exequente: EDINALDO BIA VIANA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO DE FL. 341/346 DOS AUTOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, BEM COMO RECEBER CREDITO NOS AUTOS, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - PAB TRJ.

RESENHA NO 009 - 1688/2002

PROCESSO NO: 009 - 1542/2001 - 4

Exequente: RAIMUNDO DE VAŞCONCELOS CHAGAS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: JS MOVEIS S A

Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 118, DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 - 444/2002 PROCESSO No: 009 - 692/2001 - 7
Exequente: LUSINETE SOUSA ARAUJO SANTOS E OUTRO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executados autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O IMÓVEL DISCRIMINADO AS FL. 25 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 02 de outubro de 2002. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 - 445/2002 PROCESSO No: 009 - 105/1997 - 8
Exequente: WALTER ESPINDOLA REIS
Executado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executados autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 116, DOS AUTOS SUPRA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 02 de outubro de 2002. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 - 446/2002 PROCESSO No: 009 - 750/1997 - 4
Exequente: LIBINÁ OLIVEIRA DA SILVA
Executado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executados autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 100, DOS AUTOS SUPRA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 02 de outubro de 2002. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 - 447/2002 PROCESSO No: 009 - 747/1997 - 1
Exequente: NAILZA RUTH SARAIVA RODRIGUES
Executado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executados autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 113, DOS AUTOS SUPRA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050 100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 02 de outubro de 2002. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 007 - 1422/2002

PROCESSO NO: 007 - 763/2002 - 0

Reclamante: CATARINA MENDES ELERES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto:

Ao reclamante e reclamada BASA para tomarem ciencia da SENTENÇA DE EM BARGOS DE DECLARAÇÃO, cujo teor CONCLUSIVO e o que segue: Ante

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

o exposito conhecido dos embargos de declaração apresentados por BANCO DA AMAZONIA S/A-BASA contra CATARINA MENDES ELERES E OUTROS e os REJEITO, por não existir omissão a sanar. Tudo nos termos da fundamentação. Notifi quem-se as partes. 1 dig.//ehnm//

RESENHA NO 007_1423/2002
PROCESSO NO: 007_763/2002 0

Reclamante: CATARINA MENDES ELERES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:
A reclamada CAIPAF para tomar ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, cujo teor CONCLUSIVO e o que segue: Ante o exposito conhecido dos embargos de declaração apresentados por BANCO DA AMAZONIA S/A-BASA contra CATARINA MENDES ELERES E OUTROS e os REJEITO, por não existir omissão a sanar. Tudo nos termos da fundamentação. Notifiquem-se as partes. 1 dig.//ehnm//

RESENHA NO 007_1424/2002

PROCESSO NO: 007_138/2002 X

Reclamante: ALBERTO PINTO GOMES DA SILVA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA
Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA

Assunto:
Ao reclamante e a reclamada TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA S/A, para tomarem ciência da sentença, cujo teor CONCLUSIVO e o que segue: Ante o exposito, REJEITO a questão preliminar de carencia de ação, suscitada pela litisconsorte e julgo PROCEDENTE a reclamação trabalhista ajuizada por ALBERTO PINTO GOMES DA SILVA contra BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA (la. reclamada) e TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA/A (litisconsorte), para condenar a la. reclamada e, de forma subsidiária, a litisconsorte, a pagarem ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença a título de: 1) aviso prévio; 2) 13 salário/01; 3) 1/12 de 13 salário proporcional; 4) férias em dobro 97/98, 98/99 e 99/00, simples 00/01 e proporcionais; 5) salários retidos; 6) multa do art. 477 da CLT 7) 40% do FGTS; 8) horas extras e reflexos; 9) 50% sobre a rescisão incontroversa (art. 467 da CLT); 10) JUROS e correção monetária. CONDE NO ainda a la. reclamada a proceder as retificações cabíveis na CTPS do reclamante. DEFIRO o pleito da litisconsorte relativo aos descontos previdenciários e de imposto de renda. OPICIE-SE a DRT e ao INSS, como de praxe. REMETAM-SE pecas dos autos a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ao MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO e ao MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, para as providências que os mesmos entenderem cabíveis, em função da rescisão simulada de fls. 21. Tudo nos termos, limites e parâmetros da fundamentação. CUSTAS pela la. reclamada e pela litisconsorte, na quantia de R\$-400,00, calculadas sobre o valor da condenação, arbitrado em R\$- 20.000,00. NOTIFICAR as partes, em função da antecipação na data de publicação da sentença e em decorrência da ausência das mesmas na sessão de fls. 209. 1 dig.//ehnm//

RESENHA NO 007_1425/2002

PROCESSO NO: 007_1196/2002 7

Reclamante: JOAO CRUZ DA COSTA SQUEIRA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA - TELEMAR
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
A reclamada para contraminutar, querendo, no prazo de lei o RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamante nos autos.

RESENHA NO 007_1426/2002

PROCESSO NO: 007_1478/2002 6

Reclamante: JOSE FERNANDEZ CID
Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO
Reclamado: JOAQUIM MAURO DA SILVA LIMA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO JUNTADO AOS AUTOS, ASSIM COMO AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 36 DO AUTOS.//lr//

RESENHA NO 007_1427/2002

PROCESSO NO: 007_1591/2002 2

Reclamante: 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA
Advogado(a): DARCYLENE DA SILVA GOMES
Reclamado: FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Assunto:
AO EMBARGADO PARA CINCIA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS PELA TERCEIRA PREJUDICADA.

RESENHA NO 007_1428/2002

PROCESSO NO: 007_1685/2001 4

Exequente: ZILDILENE DE NAZARE MENDES DE MORAES
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FACE AO PAGAMENTO EFETUADO AS FLS. 45 FOI DECONSTITUIDA A PENHORA.

RESENHA NO 007_1429/2002

PROCESSO NO: 007_5/2000 X

Exequente: IVANEIDE FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: SILVIA DRAGON
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.69 E PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS A PENHORA.

RESENHA NO 007_1430/2002

PROCESSO NO: 007_311/1999 0

Exequente: JENNER MARCONI MORAES DE PAIVA
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Executado: TRANSCOMERCIAL TRANSP FLUVIAL E COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR PRECISAMENTE O ENDEREÇO

DA SOCIA DA EXECUÇÃO DA, POSTO QUE O ENDEREÇO REGISTRADO NA RUA DOS TAMOIOS E SEM NUMERO.

RESENHA NO 007_1431/2002

PROCESSO NO: 007_1403/1999 2

Exequente: JOCILAN DO ARAGUÁIA PASSARINHO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: TV TALENTO PRODUTORA LTDA
Advogado(a): MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM FORMA DE COMPLEMENTO. KB//

RESENHA NO 007_1432/2002

PROCESSO NO: 007_1101/2001 7

Reclamante: AGOSTINHO GONCALVES
Advogado(a): RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
Reclamado: MIDOL MIMERACAO DOLOMITA LTDA
Advogado(a): ISIS VIEIRA SOARES

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 258 PELA RECLAMADA. KB//

RESENHA NO 007_1433/2002

PROCESSO NO: 007_2144/2001 8

Exequente: LILIA NAZARE BATISTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 86 PELO OFICIAL DE JUSTICA E DA PETICAO DE FLS. 67 KB//

RESENHA NO 007_1434/2002

PROCESSO NO: 007_1037/2002 9

Reclamante: WILSON JOSE DE SOUZA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Reclamado: JOAO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS JUNTADO AOS AUTOS.

RESENHA NO 007_1435/2002

PROCESSO NO: 007_337/1995 4

Exequente: TANIA MARGARETH NUNES DUTRA DA COSTA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 1128 VERSO, DOS AUTOS.//lr//

RESENHA NO 007_1436/2002

PROCESSO NO: 007_337/1995 4

Exequente: TANIA MARGARETH NUNES DUTRA DA COSTA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 1128 VERSO.//lr//

RESENHA NO 007_1437/2002

PROCESSO NO: 007_1504/1999 8

Exequente: ADALBERTO ANTONIO DA SILVA GOMES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: JOSE NATANAEL MACEDO
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA. //lr//

RESENHA NO 007_1438/2002

PROCESSO NO: 007_1535/2002 3

Reclamante: CELIO FERREIRA DE FREITAS
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: ELIZA FABIANA COSTA DA COSTA
Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS JUNTADOS AOS AUTOS.//lr//

RESENHA NO 007_1439/2002

PROCESSO NO: 007_1545/2002 6

Reclamante: HIAM GHASSAM DE VASCONCELOS
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Reclamado: RAIMUNDO NONATO SILVA
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA, EM DEZ DIAS, NA FORMA DO ART 284 DO CPC EMENDAR A INICIAL JUNTANDO COPIA DA CONSTRICAO JUDICIAL A QUE ALUDE NA PECA EXORDIAL.//lr//

RESENHA NO 007_1440/2002

PROCESSO NO: 007_1734/1996 4

Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO EXEQUENTE DE FLS. 574/581, NA QUAL OFERECE AGRAVO DE PETICAO, EM FACE DA R. DECISAO DE FLS. 552/553 E 569. KB//

RESENHA NO 007_1441/2002

PROCESSO NO: 007_1734/1996 4

Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CAIXA PREV ASSIST FUNC BCO AMAZONIA - CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO EXEQUENTE DE FLS. 574/581, NA QUAL OFERECE AGRAVO DE PETICAO, EM FACE DA R. DECISAO DE FLS. 552/553 E 569. KB//

RESENHA NO 007_1442/2002

PROCESSO NO: 007_1050/2002 1

Reclamante: FRANCISCO JORGE MAGALHAES FARIAS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DO RECURSO JUNTADO AOS AUTOS ASFLS 220/228.//lr//

RESENHA NO 007_1443/2002

PROCESSO NO: 007_1050/2002 1

Reclamante: FRANCISCO JORGE MAGALHAES FARIAS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DO RECURSO JUNTADO AOS AUTOS ASFLS 220/228.//lr//

RESENHA NO 007_1444/2002

PROCESSO NO: 007_1050/2002 1

Reclamante: FRANCISCO JORGE MAGALHAES FARIAS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DO RECURSO JUNTADO AOS AUTOS ASFLS. 220/228.//lr//

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_401/2002 PROCESSO No: 007_1971/2000_9

Reclamante: EDIR CARLOS MIRANDA FONSECA
Reclamado: EXPORTADORA & IMPORTADORA PIRIA COM E INDTDA O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EXPORTADORA & IMPORTADORA PIRIA COM E INDTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$73.04 (SETENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS), atualizado em 07/10/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: INSS 73,04

Total devido 73,04

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 07 de outubro de 2002. Lu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrev

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_402/2002 PROCESSO No: 007_1403/1999_2

Exequente: JOCILAN DO ARAGUÁIA PASSARINHO
Executado: TV TALENTO PRODUTORA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMPRESSORA R JOAQUIM LOPES BASTOS, 837 250,00

LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS

UMA IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 660 C MODELO C2164A N

US62R1 BIHM BOM ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO

MICROCOMPUTADOR R JOAQUIM LOPES BASTOS, 837 600,00

LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS

UM MICROCOMPUTADOR MARCA PENTIUM 133 24 MB RAM

FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO COM TECLADO

MONITOR DE VIDEO MOUS E

MOVEIS R JOAQUIM LOPES BASTOS, 837 300,00

LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS

UM JOGO DE SOFA EM MADEIRA COM ALMOFADAS BRANCAS

SENDO UM DE TRES LUGARES E DOIS DE UM LUGAR BOM ESTADO

SOM R JOAQUIM LOPES BASTOS 837 300,00

LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS

UM SOM MARCA SONY MODELO HCDDX30 COM CD TOCA FITAS E

RADIOFUNCIONANDO BOM ESTADO COM DUAS CAIXAS DE SOM

TELEVISAO R JOAQUIM LOPES BASTOS 837 850,00

LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS

UMA TELEVISAO MARCA PHILIPS 29 POLEGADAS N HC204636

MODELO 2 9GX1899178-R FUNCIONANDO BOM ESTADO DE

CONSERVACAO COM CONTR OLE REMOTO

MOVEIS R JOAQUIM LOPES BASTOS 837 150,00

LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS

TRES BANCOS DE MADEIRA SENDO UM DE TRES LUGARES E DOIS DE

UM LUGAR

VIDEO R JOAQUIM LOPES BASTOS 837 250,00

LUIZ ARNALDO DIAS CAMPOS

UM VIDEO CASSETE MARCA PANASONIC 4 HEAD CATV READY MODELO NV -SD465BR FUNCIONANDO BOM ESTADO COM CONTROLE REMOTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. KB// DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 07 de outubro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_403/2002 PROCESSO No: 007_500/1996_7

Exequente: INSS
Executado: DEPOSITO NOSSA SENHORA DE FATIMA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER PRACA DAMATRIZ 184 MOSQUEIRO 400,00
ALZIRA SANTOS RIBEIRO
UM FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL #10 COR BRANCA FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO SEM NUMERACAO VISIVEL
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. KB// DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 07 de outubro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 006_722/2002
PROCESSO NO: 006_1288/2002_1
Reclamante: EDSON PEREIRA FILHO
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
Reclamado: CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): WANESSA KELLYN C. L. A. RODRIGUES
Assunto:
AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO NA SECRETARIA DA SEXTA VARA DO TRABALHO, LAUDO PERICIAL ENCAMINHADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DO CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 006_724/2002
PROCESSO NO: 006_1604/2002_7
Reclamante: ELOI DE JESUS FARIAS SOARES
Advogado(a): FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA RETIFICACAO DO TERMO DE AUDIENCIA PARA FAZER CONSTAR O VALOR CORRETO DA TERCEIRA PARCELA DO ACORDO COMO SENDO R\$-1.100,00.
RESENHA NO 006_725/2002
PROCESSO NO: 006_853/2002_1
Reclamante: FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): FLAVIO DE IMBELLONI DE FARIAS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, E AORECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_726/2002
PROCESSO NO: 006_1387/2002_3
Reclamante: ANTONIO ADOILFO ALBUQUERQUE
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PIGANCO BENJAMI
Assunto:
SEGUNDO RECLAMADO: CAPAF - ADV: NAIR REIS DE CARVALHO. ASSUNTO: ASPARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA, A QUAL JULGOU A RECLAMATO RIA TOTALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 006_729/2002
PROCESSO NO: 006_1490/2002_7

Reclamante: JOSE ALFINO RIBEIRO MARTINS
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DAPARTE ADVERSA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 006_731/2002
PROCESSO NO: 006_1819/2001_X
Reclamante: CLODOVIR GOMES DA SILVA
Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Reclamado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NENESA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DAPARTE ADVERSA, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_234/2002 PROCESSO No: 006_2085/2001_7

Exequente: HENRIQUE LIMA SOUZA
Executado: PIZZARIA DOM VITTOR LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PIZZARIA DOM VITTOR LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.619,74 (DEZ MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 12/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.406,65
Juros de Mora	577,84
Valor FGTS	887,67
Multa 40% FGTS	355,07
Valor das Custas	184,54
INSS	1.207,97
Total devido	10.619,74

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-aa Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de outubro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 006_236/2002 PROCESSO No: 006_782/2002_4

Exequente: MARIA LINDALVA COSTA OLIVEIRA
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.188,80 (UM MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 10/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	728,00
Valor FGTS	149,96
Multa 40% FGTS	68,91
Valor de Multa	1.218,40
INSS	23,53
Total devido 1.188,80	

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-aa Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de outubro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_315/2002
PROCESSO NO: 005_1653/2002_9

Reclamante: JOSE MARIA SILVA DOS SANTOS
Reclamado: ANTONIO CARLOS DURANS
Data da Proxima Audiencia: 15/10/2002 as 10:50 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ANTONIO CARLOS DURANS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 07 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 005_1501/2002
PROCESSO NO: 005_1699/2001_4
Exequente: JOSE HAMILTON BARBOSA
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
Executado: N. A AZEVEDO & CIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO AUTOR: PARA CIENCIA DE V.S.A., SEGUNDO OFICIO ENVIADO PELA DRT A ES TE JUIZO, INFORMAMOS QUE FOI PROVIDENCIADO O RECURSO DE N. 4.003.77506 7, O QUAL FOI ENCAMINHADO A COORDENACAO GERAL DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL (M.TE-DF) NO DIA 29.07.2002, MEDIANTE MEMORANDO DE N. 524/2002, ENCONTRANDO-SE NO MOMENTO NO AGUARDADO DA ANALISE DO RECURSO POR AQUELA COORDENACAO, j.e.
RESENHA NO 005_1517/2002

PROCESSO NO: 005_2092/2001_4
Exequente: FABIO LOBATO DE PINA
Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
Executado: RIO MATAPINA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA, INFORMAMOS QUE O BEM PENHORADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NAQUELE CARTORIO SOB O N. 11.329 DE 27.03.2002. VIMOS, AINDA, INFORMAR QUE A EMBARCAÇÃO OBJETO DE PENHORA (EMBARCAÇÃO EMPUR RADOR DENOMINADO COMANDANTE ELTON) NAO PERTENCE A EXECUTADA NO PROCES SO ACIMA MENCIONADO, SENDO A MESMA EMBARCAÇÃO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA, j.e.
RESENHA NO 005_1525/2002

PROCESSO NO: 005_1265/2002_0
Reclamante: SILVIA RÓCHA DE MATOS
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ERIKA GUMARAES GONCALVES
Assunto:
2o RECLAMADO CAPAF-ADVOGADO: VLADIMIR LOBO KOENIG AOS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO BASA E CAPAF. AO BASA: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA CAPAF. A CAPAF: CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO BASA.

RESENHA NO 005_1529/2002
PROCESSO NO: 005_1211/1997_1
Exequente: JOSE ROBERTO RAIOL DE MELO
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Executado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:
CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO ISTO POSTO, conheço dos embargos a execucao opostos pelo executado BANCO DO BRASIL S/A, afasto a preliminar de coisa julgada, para rejeita-los in totum, mantendo os calculos ATUALIZADOS de R\$ 502/505, POR NAO HAVER RETIFICACAO A SER DETERMINADA. UDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A INTEGRAR ESTE DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005_1531/2002
PROCESSO NO: 005_1311/2001_7
Exequente: MARIA IOLANDA NUNES SANTOS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESC S A
Advogado(a):

Assunto:
A reclamante para ciencia de que foi designado o dia 24/10/2002, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado, nos autos, devendo a exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao, fr.
RESENHA NO 005_1533/2002
PROCESSO NO: 005_516/1999_X
Reclamante: RAIMUNDO JORGE REZENDE ANGELIM
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: UNIAO FEDERAL
Advogado(a):

Assunto:
CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO ISTO POSTO, conheço dos embargos a execucao opostos pela Uniao Federal para REJEITA-LOS POR NAO HAVER RETIFICACAO A SER DETERMINADANOS CALCULOS HOMOLOGADOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A INTEGRAR ESTE DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005_1534/2002
PROCESSO NO: 005_691/2002_1
Reclamante: HERMES MEIRELES LOPES FILHO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: SOLANIA MARIA LOPES PINTO
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
GASPAR MEIRELES PINTO/ADVOGADO: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS reclamados PARA acolhe-los, quando a

omissão constatada, PARA julgar improcedente o pedido de reconhecimento, aos reclamados, do DIREITO AO benefício da Justiça Gratuita, por falta de amparo legal, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005_1535/2002

PROCESSO NO: 005_942/2002 0
Reclamante: CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): PRANCEDULCE ESTEVES COELHO

Assunto:
TELEMAR NORTE LESTE S.A./ADVOGADO: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA TECSA TELECOM NORTE LTDA para rejeitá-los, por não haver qualquer contradicção a ser sanada e por considerá-los meramente protelatórios, a reclamada TECSA merece a reprimenda devida, com previsão legal no parágrafo único do art. 538 do CPC, NA FORMA DE MULTA no montante de R\$91,38, equivalente a 1% do valor da condenação, a ser revertido em favor do reclamante. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005_1536/2002

PROCESSO NO: 005_756/1992 3
Exequente: ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Executado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE PARA INFORMAR NA SECRETARIA O NUMERO DO CPF, PARA OS DEVIDOS FINS. cl
RESENHA NO 005_1537/2002

PROCESSO NO: 005_31/2002 3
Exequente: SILVANA SEGADILHA LEITAO
Advogado(a):

Executado: LISBOA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA CLAUDIA CRUZ E SILVA

Assunto:
A RECLAMADA: PARA CIENCIA TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTE JUÍZO: "IN DIQUE AO PETICIONANTE, RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO, BENS DE PROPRIEDADE DA IA. RECLAMADA PASSIVEIS DE GARANTIR A EXECUÇÃO". jc.
RESENHA NO 005_1538/2002

PROCESSO NO: 005_1002/2002 1

Reclamante: JOSIAS OLIVEIRA FURTADO
Advogado(a):
Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:
2ª RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S.A./ADVOGADO: ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO - AS RECLAMADAS ENGTEL E TELEMAR, CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. cl
RESENHA NO 005_1539/2002

PROCESSO NO: 005_1753/1999 7

Reclamante: JULIA MARGARETE NUNES DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): REGINALDO DE CASTRO MAIA
Reclamado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a):
Assunto:
A exequente ficar ciente de que o processo foi arquivado provisoriamente, por falta de indicação de bens passíveis de penhora. cl
RESENHA NO 005_1540/2002

PROCESSO NO: 005_1189/2002 X

Reclamante: CELINA TANCREDI MACIEL
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA

Assunto:
2ª RECLAMADA FUNCEF/ADVOGADO: LEONARDO DO AMARAL MAROJA. A RECLAMANTE: Contraminutar, no prazo legal, os recursos ordinários interpostos pela Caixa Econômica Federal e FUNCEF. A CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Manifestar-se, no prazo legal, acerca do Recurso Ordinário interposto pela FUNCEF. A FUNCEF: Manifestar-se, dentro do prazo legal, acerca do Recurso Ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal. cl
RESENHA NO 005_1541/2002

PROCESSO NO: 005_1/2002 5

Exequente: ANTONIA PEREIRA HILDEBRANDO
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Executado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR TRANSBRASIL S/A PARA REJEITÁ-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005_1542/2002

PROCESSO NO: 005_1037/2002 9

Reclamante: MARIA JOAQUINA AVIZ MARQUES
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado: ROZEMBERG ALENCAR VIANA
Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Assunto:
R A VIANA/ADVOGADO: ADILSON JOSE MOTA ALVES TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para rejeitá-los, POR NÃO HAVER CONTRADICÇÃO A SER SANADA e por considerá-los meramente protelatórios, AS RECLAMADAS merecem reprimenda na forma de multa do parágrafo único do art. 538 da CLT no montante de R\$180,00 referente

a 1% do valor arbitrado a condenação (R\$8.000,00), a ser revertido em favor do autor. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005_1543/2002

PROCESSO NO: 005_1553/1992 5
Reclamante: MARILEUSA REBELO CLOS
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:
CAPAF/ADVOGADA: MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ANTE O EXPOSTO, acolho EM PARTE a impugnação aos cálculos apresentada pelos executados BASA E CAPAF, para homologar os cálculos de fls. 1002/1004, porque elaborados em retificação aos equívocos encontrados no cálculo da exequente. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DAR CIENCIA.
RESENHA NO 005_1544/2002

PROCESSO NO: 005_8/2001 1

Exequente: SAMUEL FERNANDES MARTINS NETO
Advogado(a):
Executado: N F SOUZA & CIA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Assunto:
A EXECUTADA PARA QUE RATIFIQUE OU NÃO OS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 133. cl
RESENHA NO 005_1545/2002

PROCESSO NO: 005_671/2002 6

Reclamante: ODILON SACRAMENTO FILHO
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Reclamado: BANCO ITAUSA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:
AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE A PERICIA DESIGNADA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 17.10.2002, AS 14 HORAS, NA AV. SENADOR LEMOS, 619, NESTA CIDADE, DEVENDO COMPARECER PESSOALMENTE O RECLAMANTE.
RESENHA NO 005_1547/2002

PROCESSO NO: 005_49/2002 0

Exequente: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MELO
Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES
Executado: JOSE EDISON GALVAO CHAVES
Advogado(a):

Assunto:
INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, PASSIVEIS DE PENHORA, CONSIDERANDO CERTIDAO FLS. 100, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA ACAO. ////////////////ra.
RESENHA NO 005_1548/2002

PROCESSO NO: 005_187/2002 1

Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA
Advogado(a):
Reclamado: BANCO AMAZONIA S.A. - BASA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:
CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF. rb
RESENHA NO 005_1549/2002

PROCESSO NO: 005_346/2002 6

Reclamante: MANOEL BENEDITO DA SILVA
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
INFORMAR NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO
RESENHA NO 005_1550/2002

PROCESSO NO: 005_1096/2002 3

Reclamante: FABIO LOBATO CANDIDO SILVA
Advogado(a):
Reclamado: MARIA GRACIETE SOUZA MAUES
Advogado(a): CARLOS MAIA DE MELLO PORTO

Assunto:
RECLAMADA; PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTE JUÍZO: "RETIFFICO A CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE FLS. 63/65, NA FORMA DO ART. 833 DA CLT, POR SE TRATAR DE ERRO DE DIGITAÇÃO, PARA ONDE CONSTA: MARIA ELIE TE SODRE DE ARAUJO; PASSE A CONSTAR: MARIA GRACIETE SOUZA MAUES. DAR CIENCIA. EM 26.09.2002. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELEM. jc.
RESENHA NO 005_1551/2002

PROCESSO NO: 005_542/2001 X

Exequente: JOSE MARIA LOPES BITENCOURT
Advogado(a):
Executado: MARIO JOSE LOBATO
Advogado(a): MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA

Assunto:
Ao reclamado: tomar ciência de que foi designado o dia 25/10/2002, as 12:00 Horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados, nos presentes autos, devendo o executado manifestar o seu interesse na remissão da dívida. fr
RESENHA NO 005_1552/2002

PROCESSO NO: 005_154/2001 1

Exequente: ALBERTO DA CUNHA E SILVA NETO
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Executado: EMPRESA A PROVENIENCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:
AS PARTES TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "I- QUANTO A PETICAO DE FLS. 252/258, A MATERIA JA FOI DECIDIDA FL. 247 II- QUANTO AO AGRAVO DE PETICAO, NEGO SEGUIMENTO, POIS DESERTO, POIS A EXECUCAO NAO ESTA GARANTIDA. DAR CIENCIA..."
RESENHA NO 005_1554/2002

PROCESSO NO: 005_1429/2001 8

Exequente: CLAUDIO DUARTE DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: BELCONAVSA
Advogado(a):

Assunto:
CONTRAMINUTAR AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. fr

RESENHA NO 005_1555/2002

PROCESSO NO: 005_91/2002 X

Reclamante: NELSON CONCEICAO CHAVES
Advogado(a):
Reclamado: COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
AO RECLAMADO: CONTRARRAZOAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 005_1556/2002

PROCESSO NO: 005_988/2002 2

Reclamante: ZULMIRA NAZARE DE SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: COOPERINDUS
Advogado(a): ANA KARINA TUMA MELO

Assunto:
AS PARTES: CONTRA-ARRAZOAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 005_1557/2002

PROCESSO NO: 005_1226/2002 1

Reclamante: JORGE ROBERTO DE SOUZA LEAL
Advogado(a):
Reclamado: DISTRIBUIDORA JUNIOR LTDA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Assunto:
AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO
RESENHA NO 005_1560/2002

PROCESSO NO: 005_144/2002 5

Exequente: RICARDO JORGE DOS SANTOS MAFRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: FARMA PENNA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, QUANTO AO BEM INDICADO A PENHORA, O QUAL SEJA, TERRENO URBANO, SITUADO NO DISTRITO DE OUTEIRO, ILHA CARATATEUA, EM BELEM, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO PARK SITUACAO, NR. 12, QUADRA 13, MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE E 15,00 METROS PELA LA TERAIS DIREITA E ESQUERDA E 12,00 METROS DE FUNDOS, AVALIADO EM R\$-R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS), AO PREÇO DE MERCADO, CONFORME TITULO AQUISITIVO QUE SE JUNTA. jc.
RESENHA NO 005_1561/2002

PROCESSO NO: 005_912/2002 2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Executado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA SCLTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 28 DOS AUTOS: "CERTIFICO E DOU FE QUE A EXECUTADA ENCERROU SUAS ATIVIDADES JUNTO A RUA VEIGA CABRAL, NR. 626, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO. ISTO POSTO, DEVOLVO O MANDA DO PARA APRECIACAO SUPERIOR.
RESENHA NO 005_1562/2002

PROCESSO NO: 005_838/2001 9

Exequente: NILSON CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Executado: DJ COMERCIAL LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFICO E DOU FE QUE NAO ENCONTREI O ENDEREÇO INDICADO, O QUE IMPOSSIBILITOU CUMPRIR O MANDADO. EM FACE DA DIFICULDADE EM ENCONTRAR A EXECUTADA, SUGIRO QUE O SR. EXEQUENTE ACOMPANHE O OFICIAL DE JUSTICA NA DILIGENCIA. jc.
RESENHA NO 005_1563/2002

PROCESSO NO: 005_611/2001 3

Exequente: ANGELA MARIA RAMOS FERREIRA
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado: POUÇADA RECREATIVA E CRECHE BABY CENTER LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA: "CERTIFICO E DOU FE, QUE, NESTA DATA, EM CUMPRIMENTO AO MANDA DO DE CITACAO, PENHORA, AVALIACAO E REGISTRO, DIRIGI-ME A AV. A.L.M. TA MANDARE, 755, E SENDO AI, ENCONTREI A FIRMA DISTRIBUIDORA DE LIVROS PA RAENSE LTDA-DLP, E SENDO AI, CONSTATEI QUE O EXECUTADO MUDOU-SE. ANTE O EXPOSTO, DEVOLVO PARA OS ULTERIORES DE DIREITO. jc.
RESENHA NO 005_1564/2002

PROCESSO NO: 005_1961/2000 6

Exequente: HELIVAN JOSE FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(a):
Executado: H F DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR

Assunto:
A EXECUTADA PARA DEPOSITAR A QUANTIA DE R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), NO PRAZO DE CINCO

DIAS. cl
 RESENHA NO 005_1565/2002
 PROCESSO NO: 005_91/1999_4
 Reclamante: PAULO SÉRGIO DE SOUZA
 Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
 Reclamado: BANCO ITAUSA
 Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
 Assunto:
 AO RECLAMADO: CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA CONTA DE
 FLS. 542/543.

RESENHA NO 005_1566/2002
 PROCESSO NO: 005_66/2002_0
 Exequente: MARCUS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: MARIA ARLETE DINIZ PAO E CIA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE: FICA V.S.A. NOTIFICADO DA DATA DE
 AUDIENCIA DE EXECUCAO QUE PARA REALIZAR-SE NO DIA
 21.10.2002, AS 08:20 HORAS. jc.

RESENHA NO 005_1567/2002
 PROCESSO NO: 005_745/2002_9
 Reclamante: JOSE FRANCISCO DA CRUZ PAZ
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 Reclamado: EMPRESA TECNICA NACIONAL
 Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
 Assunto:

AS PARTES, PARA APRESENTAR CONTRA RAZOES, QUERENDO, NO
 PRAZO LEGAL, EM RELACAO AO RECURSO ORDINARIO
 APRESENTADO POR AMBAS AS PARTES. jc.

RESENHA NO 005_1568/2002
 PROCESSO NO: 005_1704/1998_9
 Reclamante: JOSE MARCOS DE LIMA ARAUJO
 Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a): JOAO INACIO RIBEIRO PINTO
 Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DA INFORMACAO
 DO SETOR DE CAL CULOS: "INFORMO A V.S.A., PARA OS DEVIDOS
 FINS, QUE PARA CONFECCAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO E
 NECESSARIO QUE SEJAM APRESENTADOS OS CONTRA CHEQUES
 DOS RECLAMANTES DE TODO O PERIODO EM QUE ESTEVE
 AFASTADO PARA TRATAMENTO DE SAUDE, RECEBENDO
 BENEFICIO PREVIDENCIARIO. E O QUE ME CUMPRE INFORMAR. JC.
 RESENHA NO 005_1569/2002

PROCESSO NO: 005_234/2000_3
 Exequente: GEORGE AUGUSTO DA CUNHA PEREIRA
 Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
 Executado: BANCO BRADESCO S A
 Advogado(a):

Assunto:
 AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIADOS EMBARGOS A EXECUCAO
 OPOSTOS PELO EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA. jc.

RESENHA NO 005_1570/2002
 PROCESSO NO: 005_563/1991_7
 Exequente: ROSANGELA NOVAES LIMA
 Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a):

Assunto:
 A RECLAMANTE: CIENCIA DA DECISAO PROLATADA AS FLS. 345/346,
 CUJO TEOR: "... ASSIM, NAO PODE AGORA A EXECUTADA
 PRETENDER APRESENTAR SUA OBJECCAO DE NAO (PRE)-
 EXECUTIVIDADE PRATICAMENTE NO FIM DA FASE EXECUTORIA,
 SENDA ALEGOU EM SEDE DE EMBARGOS A EXECUCAO, TENDO
 EXPLICITAMENTE CONCORDADO COM O VALOR EXECUTADO,
 OITO ANOS ATRAS, SOB PENA DE TOTAL AFRONTA AO PRINCIPIO-
 VALOR DA SEGURANCA JURIDICA. ISTO POSTO, REJEITO A OBJECCAO
 PRETENDIDA. DAR CIENCIA. PROSSIGA-SE A EXECUCAO. EM 17.09.20
 02. NATASHA SCHNEIDER, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTA. jc.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005_304/2002 PROCESSO No: 005_542/2001_X
 Exequente: JOSE MARIA LOPES BITENCOURT
 Executado: BL AVICULTURA E COMERCIO LTDA
 O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a)
 TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 25/10/2002, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FAX TRAV. RUI BARBOSA 656/1201 200,00
 CRISTINA CARNEIRO SIMAO LOBATO
 UM APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, COR CINZA, BOM
 ESTADO, FUNCIONANDO.

APARELHO SOM TRAV. RUI BARBOSA 656/1201 200,00
 CRISTINA CARNEIRO SIMAO LOBATO
 UM APARELHO DE SOM MARCA AIWA, MODELO NSX-S205.COM
 CD, DOUBLE DECK, RADIO AM/FM, CONTROLE REMOTO E DUAS
 CAIXAS DE SOM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

TELEVISAO TRAV. RUI BARBOSA 656/1201 200,00
 CRISTINA CARNEIRO SIMAO LOBATO
 UMA TELEVISAO A CORES, MARCA PHILCO-HITACHI, 20
 POLEGADAS, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. fr
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de setembro de 2002. Eu
 PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005_309/2002 PROCESSO No: 005_1730/2001_5
 Exequente: INSS
 Executado: RAIMUNDO MATHEUS TAVARES BORGES
 O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a)
 TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 29/10/2002, as 12:00 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO TRAV. DO CRUZEIRO, 1229-ICOARAC 350,00
 MARCOS ARAUJO DA ROCHA
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 10000 BTUS, MARCA
 CARRIER, COR BEGE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO,
 FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

AR CONDICIONADO RUA SANTA IZABER 248-ICOARACI 450,00
 RAIMUNDO MATHEUS BORGES TAVARES
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO
 AIR MASTER DE 10.000 BTUS, E M BOM ESTADO FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. fr
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de setembro de 2002. Eu
 PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 005_314/2002 PROCESSO No: 005_1419/2002_1
 Reclamante: RAIMUNDO VITOR DE SOUZA CARDOSO
 Reclamado: TABA - TRANSP AEREOS REG DA BACIA AMAZONIA S/A
 O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a)
 TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) TABA - TRANSP
 AEREOS REG DA BACIA AMAZONIA S/A, Reclamado nos autos do processo
 supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
 determinacao:

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: "... A MM 5a VT DE
 BELEM, ... DECIDE, ... JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA
 EXORDIAL, NO QUE DETERMINA QUE APOS O TRANSITO EM
 JULGADO DA SENTENCA SEJA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA
 VARA ALVARA PARA SAQUE DE FGTS NA CONTA VINCULADA DO
 RECLAMANTE, PELO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. REGISTRE-
 SE QUE NOS PRESENTES AUTOS NAO HA INCIDENCIA DE
 RECOLHIMENTOS PARA O INSS E IRRF. Custas pelo reclamado no valor de
 R\$10,64, dispensadas na forma da lei. A) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA
 FRANCO, JUIZA TITULAR. ef

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
 UMARIZAL BELEM_PA, 66050 100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de outubro de 2002. Eu
 PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 004_524/2002
 PROCESSO NO: 004_1215/2002_7
 Reclamante: MARIA NEUZA GOMES FERREIRA
 Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
 Reclamado: AZEVEDO E GALVAO LTDA
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS
 DECLARATORIOS, CUJA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE:
 "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,
 DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS
 POR MARIA NEUZA GOMES FERREIRA CONTRA A R. SENTENCA DE
 FLS. 93/99, ACOI. HENDENDO-OS PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO
 DE PAGAMENTO DO AVISO PRE VIO, A SER LIQUIDADO COM AS
 DEMAIS PARCELAS POR OCASIAO DA LIQUIDACAO DA SENTENCA,
 JA ANTES DETERMINADA. TUDO NOS TERMOS DA
 FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO
 DISPOSITIVO."

RESENHA NO 004_525/2002
 PROCESSO NO: 004_1115/2002_3
 Reclamante: ANTONIO ALBINO GOMES ANDRADE DOS SANTOS

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Reclamado: S W SOUZA PINTO
 Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOSSANTOS

Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS
 DECLARATORIOS, CUJA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE:
 "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,
 DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS
 POR S. W. SOUZA PINTO CONTRA A R. SENTENCA DE FLS. 151/154,
 PARA REJEITA-LOS NA INTEGRA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.
 TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER
 PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO."

RESENHA NO 004_528/2002
 PROCESSO NO: 004_866/2002_X

Reclamante: CRISTIANO RICHARDSON COUTINHO NUNES
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Reclamado: SINETEL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS
 DECLARATORIOS, CUJA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE:
 "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,
 DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS
 POR SINETEL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CONTRA A
 R. SENTENCA DE FLS. 206/211, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRA, POR
 FALTA DE AMPARO LEGAL. PE LO MESMO FUNDAMENTO
 IMPROCEDE O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE. TUDO
 NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE ASSA A FAZER
 PARTE INTE GRANTE DO DISPOSITIVO."

RESENHA NO 004_529/2002
 PROCESSO NO: 004_1174/2002_8

Reclamante: KLEBER JOSE RODRIGUES MONTEIRO
 Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
 Reclamado: RODOPAR LTDA
 Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA A SENTENCA DE EMBARGOS
 DECLARATORIOS, CUJA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE:
 "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,
 DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS
 POR KLEBER JOSE RODRIGUES MONTEIRO CONTRA A R. SENTENCA
 DE FLS. 126/130, PARA REJEITA-LOS NA INTEGRA, POR FALTA DE
 AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA
 FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO
 DISPOSITIVO."

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001_2047/2002

PROCESSO NO: 001_2138/2001_2
 Reclamante: MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:
 RECLAMADOS: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF ADV.: ANA
 MARGARIDA S L GODINHO e NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 AS PARTES: APRESENTAR CONTRA CHEQUES OU FICHAS
 FINANCEIRAS DOS RECLAMANTES MARIA ADELINA DE ANDRADE
 DO CARMO, PIO DA SILVA CAXIAS e WALTER TA DEU DA CRUZ
 FRAZAO, DESDE O PERIODO EM QUE OS RECLAMANTES
 COMPLETARAM 30 ANOS DE CONTRIBUICOES PARA CAPAF A TE A
 PRESENTE DATA.

RESENHA NO 001_2070/2002
 PROCESSO NO: 001_145/1992_7
 Exequente: ANTONIO DE PADUA CARACIOLO ROCHA
 Advogado(a): SEBASTIAO PIANI GODINHO
 Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a): BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Assunto:
 AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE FORAM TORNADAS SEM
 EFEITO AS GUIAS DE RETRADA DE NUMEROS 761/2001 E 763/2001, UMA
 VEZ QUE NAO FOI CUMPRIDO O DETERMINADO NO DESPACHO
 DE FLS. 602.

RESENHA NO 001_2071/2002
 PROCESSO NO: 001_315/2002_6
 Exequente: JORGE DE MIRANDA SANTOS
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Executado: JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE - Ficar ciente da devolucao da CPE, sem cumprimento,
 devendo V. Sa. indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de
 suspensao da execucao pelo periodo de 01 (um) ano.

RESENHA NO 001_2072/2002
 PROCESSO NO: 001_750/2002_2
 Reclamante: CLAUDIO MONTEIRO DA CUNHA
 Advogado(a):

Reclamado: PRINT JAT REV IMPER NEGOCIOS PROVISORIOS LTDA
 Advogado(a): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
 Assunto:

A RECLAMADA PRINT JAT REV IMPER NEGOCIOS PROVISORIOS
 LTDA.- V. Sa. deve comprovar o pagamento da contribuicao previdenciaria, no
 valor de R\$80,22 (Oitenta Reais e Vinte e Dois Centavos) dentro do prazo de 10
 (dez) dias, ressaltando-se que, em caso negativo, o debito sera contumado ao
 INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedicao de CND (Certidao Negativa de
 Debito), por aquele Orgao.

RESENHA NO 001_2073/2002
 PROCESSO NO: 001_1756/2001_1
 Exequente: GILMAR RAIMUNDO MORAES

QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: JA OLIVEIRA LAZER DIVERSAO COM RECREA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão da Sra. Oficial de Justiça, de fl. 88, bem como do ofício da Delegacia da Receita Federal anexos, constantes de fls. 89/91.

RESENHA NO 001_2075/2002
PROCESSO NO: 001_1308/2002_3
Reclamante: ANTONIO PEREIRA DA SILVEIRA MESCOUTO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a): EDER AUGUSTO DOSSANTOS PICANCO
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE 03 A 08/91, 12/97, 12/98, 02 A 10/99, 05 A 12/2000, 01/2001 A 08/2002, PARA FINS DE LIQUIDACAO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

RESENHA NO 001_2076/2002
PROCESSO NO: 001_514/2002_1
Exequente: ANTONIO CARLOS ARAUJO MAUES
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Executado: R H S MACEDO COMERCIO SERVICOS
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE - Fica V.Sa. ciente da certidão de fl. 34, da Ilma. Sra. Oficial de Justiça.

RESENHA NO 001_2077/2002
PROCESSO NO: 001_2569/1992_3
Exequente: ROSALDO MAURICIO DOS SANTOS RAMOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AA EXECUTADA: PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "UMA VEZ QUE A EXECUTADA NAO CUMPRIU COM O QUE ELA PROPRIA ESTABELECEU NA PETICAO DE FLS. 203, QUANTO AO DEPOSITO DA ULTIMA PARCELA EM JUIZO, PARA FINS DE DESCONTO E RETENCAO DO VALOR CORRESPONDENTE AA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DEVIDA PELO EXEQUENTE, PAGANDO DIRETAMENTE O VALOR DAPARCELA AO EXEQUENTE, NO ESCRITORIO DE SEU ADVOGADO, CONSOANTE INFORMA DO AS FLS. 207, PASSA A RESPONDER PELO VALOR D CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DEVIDA PELO EXEQUENTE, DEVENDO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES DEVIDAS POR AMBOS ATE 02.11.02, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO". TOMAR CIENCIA TAMBEM DOS CALCULOS DE FLS. 210. VALOR DEVIDO AO INSS PELA EXECUTADA: R\$-880,84.

RESENHA NO 001_2078/2002
PROCESSO NO: 001_352/2002_1
Exequente: ROSEANE PORFIRIO DE SOUZA
Advogado(a): PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Assunto:
A EXEQUENTE - V. SA. DEVE INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 001_2079/2002
PROCESSO NO: 001_642/2002_X
Exequente: LUCIANA CORREA LOBEL
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: H A CRISPINO
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 04/11/2002 AS 09:25 H.

RESENHA NO 001_2080/2002
PROCESSO NO: 001_942/2002_0
Reclamante: ANDRE RICARDO FARIA GOMES
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado: COTEPRO - COOPERATIVA TECNICOS PROC DE DADOS
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES: tomar em conhecimento de que a audiência para inquiricao das testemunhas ANTONIO JOAQUIM PEREIRA FILHO e EDSON MORAES CANTANHEDE está designada para o dia 24.10.2002 as 08h40min, na Primeira Vara do Trabalho de Sao Luis.

RESENHA NO 001_2081/2002
PROCESSO NO: 001_1468/2002_7
Exequente: SEBASTIAO DE JESUS AMANAJAS ESQUERDO
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA, PARA QUE INDIQUE BENS AA PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERÍODO DE UM ANO.

RESENHA NO 001_2082/2002
PROCESSO NO: 001_426/2002_4
Exequente: OCILVADO OLIVEIRA GONZAGA
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado: INFRAERO S A
Advogado(a):
Assunto:
AOS EXEQUENTES- V.Sas. devem indicar bens a penhora, nos autos supra.

RESENHA NO 001_2083/2002
PROCESSO NO: 001_617/2002_0
Exequente: JOAO AMADEU SANTANA BARATA
Advogado(a): ORLANDO DE MELO E SILVA
Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:
AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 96, NO VALOR DE R\$-1.585,58 (MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

RESENHA NO 001_2084/2002
PROCESSO NO: 001_2075/2001_4
Exequente: IVO OLIVEIRA DAMASCENO
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Executado: M C MAIRA COMERCIO
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE SE ENCONTRAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS, AS FLS. 115 DOS AUTOS, FICANDO O SR. LEONEL RODRIGUES MONTEIRO ALMADA, LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

RESENHA NO 001_2085/2002
PROCESSO NO: 001_1047/1999_6
Exequente: MARIA LEIDIAN ANGELIN DE ARAUJO SERRAO
Advogado(a):
Executado: ADEMAR CARDOSO DA GAMA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MAZZINI
Assunto:
AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi levantada a penhora de fls. 48, estando livre do encargo de fiel depositario o Sr. Ademar Cardoso da Gama.

RESENHA NO 001_2086/2002
PROCESSO NO: 001_1449/1992_X
Exequente: CIVILDO DE OLIVEIRA MORAES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: ESTADO DO PARA SUSIPE
Advogado(a): JUNE JUDITE SOARES LOBATO
Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "I- ANTE OS TERMOS DOS EMBARGOS NAO IMPUGNANDO A CONTA, EXPEÇA-SE O PRECATORIO REQUISITO RIO. II- RECOLHER OS ENCARGOS PREDIENCIARIOS E FISCAIS DEVIDOS PELO EXEQUENTE E QUE JA SE ENCONTRAM RETIDOS NOS AUTOS. III- DAR CIENCIA."

RESENHA NO 001_2087/2002
PROCESSO NO: 001_531/2002_1
Exequente: IRANILDE BARBOSA DA COSTA
Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AA EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE A EXECUCAO ENCONTRA-SE GARANTIDA COM A PENHORA DE FL. 128.

RESENHA NO 001_2088/2002
PROCESSO NO: 001_1695/1996_9
Exequente: MARCIO O TAVIO MODESTO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AS PARTES: Ficar cientes do despacho, fl. 229, cujo teor e o seguinte: I- Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto as fls. 226/227. II- Ao calculo das contribuicoes previdenciarias e fiscais devidas pelas partes, com base nos valores das parcelas discriminadas no termo de acordo. III- A reclamada devera comprovar os recolhimentos previdenciarios ate o segundo dia util apos o pagamento da ultima parcela do acordo. IV- Quanto ao IRRF, aplica-se o Provimento No. 1/96 da Corregedoria-Geral da Justica do Trabalho, item 3. Ficar cientes ainda de que o Juizo homologou os calculos das contribuicoes previdenciarias de fls. 230, na importancia de R\$-1.412,38, a cargo da executada.

RESENHA NO 001_2089/2002
PROCESSO NO: 001_1695/2001_7
Exequente: FRANCISCO DENIR MENDES DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICACAO DOS BENS AA PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 001_2090/2002
PROCESSO NO: 001_1383/2001_X
Exequente: JOSE MARTELLI
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: ESTALEIRO TECNICO NAVAL
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho, fl. 137, cujo teor e o seguinte: Uma vez que ja existe penhora de bem que garante a execucao deve o exequente esclarecer se tem interesse em adjudicar os bens indicados na peticao as fls. 136, posto que neste caso podera ser substituida a penhora.

RESENHA NO 001_2091/2002
PROCESSO NO: 001_1643/1993_2
Reclamante: MARIA JULIA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: EDUARDO MARQUES E SILVA
Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente do despacho, fl. 139, item II, cujo teor e o seguinte: II- Notifique-se o executado para, em 48 (quarenta e oito) horas retirar o bem penhorado do Deposito Publico, sob pena de, nao o fazendo no prazo estipulado, ficar sujeito ao pagamento de despesas de armazenagem, no percentual de 0,1% do valor da avaliacao, por dia, a contar do dia imediatamente posterior a expiracao do prazo, nos termos da Resolucao No. 112/2002, item XIV, letra "h", do Colendo TST.

RESENHA NO 001_2092/2002
PROCESSO NO: 001_1742/2000_5
Exequente: BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: ANA MARIA CORREA PORCIUNGULA

Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer na Secretaria do Juizo a fim de assinar e receber o auto de adjudicacao e apos comparecer na Central de Mandados Judiciais para acertar dia e hora com o Oficial de Justica.

RESENHA NO 001_2093/2002
PROCESSO NO: 001_1538/1993_5
Reclamante: SIND. DOS SERVIDORES PUBLICOS DAS FUNDACOES
Advogado(a): MARIA SALOME BARROS VIDAL
Reclamado: ESTADO DO PARA FUNDACAO DA CRIANCA DO ADOLES-
Advogado(a): VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes de que o Juizo homologou os calculos de fls. 234/243 e de que devem se manifestar de forma sucessiva, no prazo de 10 (dez) dias, a comecar pelo exequente.

RESENHA NO 001_2094/2002
PROCESSO NO: 001_853/1999_6
Exequente: MANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar o numero de seu CIC/MF, a fim de possibilitar a expedicao de Guia de Retirada.

RESENHA NO 001_2095/2002
PROCESSO NO: 001_1371/2002_X
Reclamante: ADRIANE VIANA DE SOUZA
Advogado(a):
Reclamado: ESCRITORIO UNIDOS LTDA
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Titular: I- De acordo c/ as condicoes estabelecidas para pagamento das parcelas acordadas, entretanto a reclamada tera o prazo ate 02.08.2003 p/ comprovar nos autos o recolhimento previdenciario, atraves da apresentacao de GPS devidamente autenticada; II- Dar ciencia.

RESENHA NO 001_2096/2002
PROCESSO NO: 001_674/2002_1
Reclamante: OSMILTON SILVA LIMA
Advogado(a):
Reclamado: PRINT JET REVESTIMENTO E IMPERM LTDA
Advogado(a): CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA
Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contri buicao previdenciaria no valor de R\$-42,25, em dez dias, ressaldando-lhe que, caso nao o comprove, o debito sera comunicado ao INSS, para eleito de bloqueio quanto a expedicao de certidão negativa de debito (CND) por aquele Orgao.

RESENHA NO 001_2097/2002
PROCESSO NO: 001_1230/2002_3
Reclamante: OSMAR FERREIRA GONCALVES
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AS PARTES: PARA FIGAREM CIENTES DA SENTENCA DE FLS. 132/138, CUJA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1a VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR OSMAR FERREIRA GONCALVES CONTRA CO MPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA I- DECLARAR PRESCRITOS TODOS OS PLEITOS DESDE QUE ANTERIORES A 26.07.97, EXTINGUINDO-OS COM JULGAMENTO DO MERITO; II- CONDENAR A RECLAMADA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENCA, A RETIFICAR NA CTPS DO RECLAMANTE A DATA DA BAIXA PARA 31.07.2002. IMPROCEDEM AS DEMAIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, DAS QUAIS FICA ISENTA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-4,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADA DE R\$-200,00.

RESENHA NO 001_2098/2002
PROCESSO NO: 001_1362/2002_9
Reclamante: AFONSO MARIA DE SOUZA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
AS PARTES: PARA FIGAREM CIENTES DA SENTENCA DE FLS. 102/108, CUJA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A 1a VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RE CLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR AFONSO MARIA DE SOUZA CONTRA ECT- EM PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS: I- ACOLHER A PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO DA INICIAL EM RELACAO AO PLEITO DE MULTA DE 40% SOBRE A TOTALIDADE DOS DEPOSITOS DE FGTS NOS TERMOS DO ART. 267, I DO GPC/C/CLT; ART. 769; II- NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO. APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA, DEVERA A SECRETARI A REMETER COPIA DOS AUTOS AO MP FEDERAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO.

RESENHA NO 001_2099/2002
PROCESSO NO: 001_1442/2002_7
Reclamante: LUIZ CARLOS FERREIRA DA CRUZ
Advogado(a): SIMONE COELHO NERY
Reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: PARA FICAR CIENTE DA SENTENCA DE FLS. 46/51, CUJA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1a VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR LUIZ CARLOS FERREIRA DA CRUZ CONTRA TUNA LUSO BRASILEIRA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA I- DECLARAR COMO CAUSA DE EXTINCAO DO PACTO A RESCISAO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO PELO RECLAMANTE; II-

CONDENAR O RECLAMADO NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÁNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA A a) EFETIVAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE NA DATA DE 15.08.2002, b) PAGAR AO RECLAMANTE EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS AS SEGUINTE PARCELAS: A VISO PREVIO, 13% SALARIO PROPORCIONAL/02 (08/12), FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (07/12), FGTS + 40% DE TODO O PACTO E INCLUSIVE SOBRE A RESCISAO, COMPENSANDO-SE OS VALORES JA DEPOSITADOS, JMC. IMPROCEDEM AS DEMAS, DEVERA O SETOR DE CALCULOS APURAR O INSS E IRRF NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, CUJA ISENCAO FICA INDEFERIDA POR ENCONTRAR-SE TRABALHANDO, LOGO, PODENDO ARCAR COM O VALOR. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-200,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$10.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES.//

RESENHA NO 001_2100/2002

PROCESSO NO: 001_1158/2001_3

Exequente: MARCIA CRISTINA ROSI

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: M M BRITO E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juízo se deseja adju dicar o bem penhorado.

RESENHA NO 001_2101/2002

PROCESSO NO: 001_1379/2002_4

Reclamante: MANOEL LITO CASTRO RIBEIRO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

AS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE FLS.99/105, CUJA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR MANOEL LITO CASTRO RIBEIRO CONTRA ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS: I- ACOLHER A PRELIMINAR DE INDEFERIMENTO DA INICIAL EM RELACAO AO PLEITO DE MULTA DE 40% SOBRE A TOTALIDADE DOS DEPOSITOS DO FGTS NOS TERMOS DO ART.267, I DO CPC/CCLT, ART. 769; II- NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES A PRESENTE RECLAMACAO. APOS O TRÁNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, DEVERA A SECRETARIA REMETER COPIA DOS AUTOS AO MP FEDERAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-5.000,00

RESENHA NO 001_2102/2002

PROCESSO NO: 001_739/2002_3

Reclamante: FRANCISCO SANTOS JUSTINO

Advogado(a): MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR

Reclamado: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA

Assunto:

AS PARTES PARA FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE FLS.404/409, CUJA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO PROPOSTA POR FRANCISCO SANTOS JUSTINO CONTRA BANCO BRADESCO S/A. I- REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL; II- REJEITAR A PRESCRICAO TOATLMAS, ACOLHER E DECLARAR A PRESCRICAO QUINQUENAL SOBRE TODOS OS PEDIDOS DESDE QUE ANTERIORES A 03.05.97, EXTINGUINDO-OS COM JULGAMENTO DO MERITO, III- NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-100,00, DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI.

RESENHA NO 001_2103/2002

PROCESSO NO: 001_2004/2001_3

Exequente: FREDSON RIBEIRO MENDONCA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juízo se deseja adju dicar os bens penhorados.

RESENHA NO 001_2104/2002

PROCESSO NO: 001_916/2001_3

Reclamante: NORBERTO TEIXEIRA NETO

Advogado(a):

Reclamado: BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA DE FLS.52/53, CUJA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO CONHECO DOS EMBARGOS A PENHORA APRESENTADOS POR BELCONAV S.A. CONTRA NORBERTO TEIXEIRA NETO, PARA REJEITA-LOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.//

RESENHA NO 001_2105/2002

PROCESSO NO: 001_1212/2002_1

Exequente: EDIVALDO DE LIMA DIAS

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Executado: SAN SERVICOS DE VIGILANCIA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer na Central de Mandados, a fim de combinar data e horario com o Oficial de Justica, objeti vando a diligencia para a citacao da reclamada.

RESENHA NO 001_2106/2002

PROCESSO NO: 001_300/2002_4

Exequente: MARLI DO GARMO SILVA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Executado: MARIA DAS GRACAS LOPES PANTOJA

Advogado(a): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do despacho, fl.25, cujo teor e o seguinte: I- O equívoco ocorreu por culpa da reclamada, que depositou valor superior ao acordado, subentendendo-se que o fez por liberalidade, pelo que tor no sem efeito o item II do despacho de fl.23. Dar ciencia. II- Anotar e arquivar.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_356/2002 PROCESSO No: 001_661/1993_X

Exequente: RAIMUNDO NONATO SOARES

Executado: CARLOS ALBERTO ASSUNCAO NOBRE

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS ALBERTO ASSUNCAO NOBRE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"FICAR CIENTE DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA DE FLS.70 DOS AUTOS SU PRA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 02 de outubro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_357/2002 PROCESSO No: 001_514/2002_1

Exequente: ANTONIO CARLOS ARAUJO MAUES

Executado: R H S MACEDO COMERCIO SERVICOS

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2002, as 10:15 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BA TEDEIRA TRAV MAURITI 150,00

MARIA DE FATIMA PEREIRA MACEDO

UMA BATEIDEIRA MARCA ARNO PLANETARIA SERIE PG MODELO BPA 60HZ 127 V COR BEGE FUNCIONANDO BOM ESTADO

TELEVISOR COLORIDO TRAV MAURITI 180,00

MARIA DE FATIMA PEREIRA MACEDO

UM TELEVISOR COLORIDO, MARCA SHARP, 14 POLEGADAS, SEM CONTRO LE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 03 de outubro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_358/2002 PROCESSO No: 001_1465/2001_1

Exequente: RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO

Executado: TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2002, as 10:20 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMPRESSORA ARARUA ARISTIDES LOBO 192.300,00

SIDNEIA ALMEIDA ARGUELLES

UMA IMPRESSORA DE MARCA HEWLETT PACKER HP JATO DE TINTA 660C N 21690 EM BOM ESTADO FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de outubro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_359/2002

PROCESSO NO: 001_1307/2002_1

Reclamante: RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA

Reclamado: SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 05/11/2002 as 09:20 Horas

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na applicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 05.11.2002, as 09:20 horas

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 07 de outubro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_362/2002 PROCESSO No: 001_1585/2002_7

Reclamante: CLAUDIA DA CONCEICAO FRANCA

Reclamado: K C L MONTEIRO

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K C L MONTEIRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

FICAR CIENTE DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM/PARA, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR CLAUDIA COS MO DA SILVA CONTRA K C L MONTEIRO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO SALDO DO FGTS DA RECLAMANTE POR AL VARA JUDICIAL, A SER EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA, APOS O TRÁNSITO O EM JULGADO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-1,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-200,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. S.S.S.S

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 07 de outubro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Para, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 10.10.2002, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, e/c o artigo 105 do Regimento Interno.

Proc. 0716 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Breves - Pa. Recorrente: Coligação "União Pelo Para". Advogado(s): Dr. Roberto Abdou D'Oliveira e outros. Recorrida: Dra. Rubilene Silva Rosário Bahia, Juiza da 15ª Zona Eleitoral - Breves. Assunto: Decisão do Juízo da 15ª Zona Eleitoral que manteve os locais de votação contidos no Edital n.º 019/02 (Zona Rural/Ribeirinha do Município de Breves). Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.

AVISO

Em virtude do término das atividades de totalização e remessa a este Tribunal do respectivo Relatório Final de Apuração do Estado do Para pela Comissão Apuradora das Eleições Gerais/2002 dou cumprimento ao disposto no art. 200 do Código Eleitoral e art. 63 da Resolução n.º 21.000/02 - TSE, disponibilizando em Secretaria, para exame dos Partidos Políticos, das Coligações e dos candidatos interessados, na sala 205 no edificio sede deste Tribunal, no horário de 08 às 19 h, o referido relatório.

Belém, 07 de outubro de 2002

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva

Presidente